

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Junho de 2014 Nº 26316

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.409, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 52/14 a 55/14.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando a edição dos Convênios ICMS 52/14 a 55/14,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 52/14 a 55/14, celebrados na 217ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de maio de 2014, e publicados no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2014, Seção 1, p. 44, pelo Despacho nº 93/14 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2014, Seção 1, p. 25, consoante Ato Declaratório nº 5, de 9 de junho de 2014:

“CONVÊNIO ICMS 52, DE 22 DE MAIO DE 2014

(Publicado no DOU de 23.05.14)
(Ratificação nacional: DOU de 10.06.14)

Altera o Convênio ICMS 121/13, que autoriza o Estado do Piauí a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária, e a concederem parcelamento de débito fiscal, relacionados com o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 217ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de maio de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 121/13, de 11 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – da cláusula primeira:
a) o caput:

‘Cláusula primeira Fica o Estado do Piauí autorizado a instituir programa de recuperação de créditos tributários, destinado a dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relacionados com o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.’;

b) o § 2º:

‘§ 2º As disposições deste convênio somente se aplicam aos parcelamentos em curso na hipótese de pagamento integral.’;

II – o inciso I da cláusula segunda:

‘1 – de até 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido até 31 de outubro de 2014.’;

III – o § 2º da cláusula quarta:

‘§ 2º A legislação do Estado fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 31 de outubro de 2014.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 53, DE 22 DE MAIO DE 2014

(Publicado no DOU de 23.05.14)
(Ratificação nacional: DOU de 10.06.14)

Autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção na importação de uma composição (trem) para uso em montanha russa.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 217ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de maio de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a conceder isenção do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de uma composição (trem) para acoplar em montanha russa, da marca Vekoma, composta por 10 carrinhos com capacidade de transporte de 20 passageiros em cada carro, classificada no código 9508.90.30 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, sem similar produzido no país.

§ 1º A comprovação da inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O Estado de Santa Catarina poderá estabelecer outras condições para a fruição do benefício.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador

| | |
|--|---------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Ildomar Nunes de Macedo |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Luiz Antonio Possas de Carvalho |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretário de Estado de Fazenda | Marcel Souza de Cursi |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | Luiz Carlos Alécio |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alan Fábio Prado Zanatta |
| Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social | Jean Estevan Campos Oliveira |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Jairo Pradela |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Cinésio Nunes de Oliveira |
| Secretária de Estado de Educação | Rosa Neide Sandes de Almeida |
| Secretário de Estado de Administração | Pedro Elias Domingos de Mello |
| Secretário de Estado de Saúde | Jorge Araújo Lafeté Neto |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Pedro Marcos Campos Lemos |
| Procurador-Geral do Estado | Jenz Prochnow Júnior |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | Ananias Martins de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Fabiano Prates |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Rafael Bello Bastos |
| Secretária de Estado das Cidades | Márcia Glória Vandoni de Moura |
| Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador | Silvio Cezar Correa |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Maurício Souza Guimarães |

CONVÊNIO ICMS 54, DE 22 DE MAIO DE 2014

(Publicado no DOU de 23.05.14)
(Ratificação nacional: DOU de 10.06.14)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Pará ao Convênio ICMS 09/05, que autoriza os Estados que menciona e o Distrito Federal a conceder suspensão e isenção do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de mercadorias ou bem importado sob o regime aduaneiro especial de depósito afiançado (DAF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 217ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de maio de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará incluído nas disposições do Convênio ICMS 09/05, que autoriza os Estados que menciona e o Distrito Federal a conceder suspensão e isenção do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de mercadorias ou bem importado sob o regime aduaneiro especial de depósito afiançado (DAF).

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 55, DE 22 DE MAIO DE 2014

(Publicado no DOU de 23.05.14)
(Ratificação nacional: DOU de 10.06.14)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS em operação com combustível de aviação que especifica, no dia internacional do Meio Ambiente.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 217ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de maio de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder isenção do ICMS nas operações de fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) litros de combustível Querosene de Aviação B-1 para aeronaves de companhias aéreas nacionais, partindo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins, no dia 05 de junho de 2014, dia internacional do Meio Ambiente.

Parágrafo único O combustível objeto da autorização encontra-se especificado na Resolução ANP nº 20 de 24 de junho de 2013.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 180, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.238.036,76 (seis milhões e duzentos e trinta e oito mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

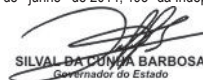
Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 702 | 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | 2.173.036,76 |
| 745 | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 765.000,00 |
| 762 | 17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL | 700.000,00 |
| 766 | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA | 2.600.000,00 |
| TOTAL | | 6.238.036,76 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|-----------------------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 702 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO | F | 339100000 | 131 | OD | NO | 8.500,00 |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 449000000 | 131 | OD | NO | 85.000,00 |
| 15 | 127 | 072 | 5149 | 9900 | Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais - ESTADO | F | 339000000 | 161 | OD | NO | 70.000,00 |
| 15 | 451 | 072 | 1820 | 0600 | Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL | F | 449000000 | 131 | OCF | NO | 315.943,02 |
| 15 | 451 | 072 | 5168 | 0100 | Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO I - NOROESTE I | F | 444000000 | 131 | OCF | NO | 175.284,68 |
| 15 | 451 | 072 | 5168 | 0500 | Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE | F | 444000000 | 131 | OCF | NO | 1.141.262,29 |
| 15 | 451 | 072 | 5168 | 0800 | Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE | F | 444000000 | 131 | OCF | NO | 270.000,00 |
| 16 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO | F | 339000000 | 131 | OD | NO | 9.381,46 |
| 16 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 41.967,96 |
| | | | | | | F | 339000000 | 131 | OD | NO | 37.775,79 |
| 16 | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO | F | 339100000 | 100 | CMM | NO | 17.801,56 |
| 16 | 482 | 239 | 1763 | 9900 | Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - ESTADO | F | 449000000 | 131 | OCF | NO | 120,00 |
| PROCESSO : 745 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 326 | 2978 | 0600 | Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL | S | 339000000 | 134 | OD | NO | 15.000,00 |
| 10 | 305 | 327 | 4300 | 9900 | Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO | S | 449000000 | 112 | OD | NO | 150.000,00 |
| 10 | 302 | 327 | 4309 | 1200 | Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE | S | 449000000 | 112 | CMF | NO | 600.000,00 |
| PROCESSO : 762 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 22 | 661 | 328 | 1837 | 9900 | Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO | F | 335000000 | 101 | OD | NO | 700.000,00 |
| PROCESSO : 766 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | 9900 | Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | F | 319100000 | 131 | DO | NO | 1.300.000,00 |
| 26 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO | F | 319100000 | 131 | OD | NO | 1.300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 6.238.036,76 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 702 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 15 | 451 | 072 | 1820 | 0600 | Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL | F | 339000000 | 131 | CMF | NO | 315.943,02 |
| | | | | | | F | 449000000 | 161 | OD | NO | 70.000,00 |
| 15 | 451 | 072 | 5168 | 0300 | Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE | F | 444000000 | 131 | OD | NO | 599.710,53 |
| 15 | 451 | 072 | 5168 | 0500 | Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE | F | 445000000 | 131 | CMF | NO | 43.000,00 |
| 15 | 451 | 072 | 5168 | 0600 | Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL | F | 444000000 | 131 | OCF | NO | 876.139,88 |
| | | | | | | F | 444000000 | 131 | OD | NO | 72.696,56 |
| 16 | 122 | 036 | 2004 | 9900 | Manutenção de Gabinetes - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 35.000,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|----|------------|
| 16 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 19.436,04 |
| | | | | | | F | 339000000 | 100 | CMM | NO | 3.453,23 |
| | | | | | | F | 339000000 | 131 | OD | NO | 3.402,00 |
| 16 | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 1.880,25 |
| | | | | | | F | 339000000 | 131 | OD | NO | 432,00 |
| 16 | 482 | 239 | 1763 | 0600 | Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO VI - SUL | F | 449000000 | 131 | CMF | NO | 120,00 |
| 16 | 781 | 036 | 2138 | 9900 | Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO | F | 339000000 | 131 | OD | NO | 131.823,25 |

TOTAL FISCAL: 2.173.036,76
TOTAL SEGURIDADE: 0,00
TOTAL GERAL: 2.173.036,76

PROCESSO : 745 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| 10 | 302 | 326 | 2978 | 0600 | Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL | S | 449000000 | 134 | EP | NO | 15.000,00 |
| 10 | 302 | 327 | 4309 | 1200 | Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE | S | 335000000 | 112 | CMF | NO | 600.000,00 |
| 10 | 305 | 327 | 4300 | 9900 | Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO | S | 339000000 | 112 | OD | NO | 150.000,00 |

TOTAL FISCAL: 0,00
TOTAL SEGURIDADE: 765.000,00
TOTAL GERAL: 765.000,00

PROCESSO : 762 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| 22 | 661 | 328 | 1837 | 9900 | Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO | F | 339000000 | 101 | OCF | NO | 700.000,00 |

TOTAL FISCAL: 700.000,00
TOTAL SEGURIDADE: 0,00
TOTAL GERAL: 700.000,00

PROCESSO : 766 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| 26 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO | F | 319000000 | 131 | DO | NO | 2.600.000,00 |

TOTAL FISCAL: 2.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE: 0,00
TOTAL GERAL: 2.600.000,00

ANEXO III

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Casa construída(Unidade) | | 45,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Casa construída(Unidade) | | 0,01 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Edificação pública construída(Metro quadrado) | | 6.396,56 |
| Meta Física Neste Processo: | Edificação pública construída(Metro quadrado) | | 373,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2014 - Publicidade Institucional e Propaganda | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 5149 - Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Plano elaborado(Unidade) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Plano elaborado(Unidade) | | 10,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|-------------------------------|
| PAOE: | 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais | Regional: | 0100 - REGIAO I - NORO-ESTE I |
| Meta Física: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 390,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 896,16 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------------------|
| PAOE: | 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 390,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 1.455,03 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|----------------------------|
| PAOE: | 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 390,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 2.779,35 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Casa construída(Unidade) | | 6.896,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Casa construída(Unidade) | | 6.494,40 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Edificação pública construída(Metro quadrado) | | 6.396,56 |
| Meta Física Neste Processo: | Edificação pública construída(Metro quadrado) | | 373,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE: | 2004 - Manutenção de Gabinetes | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Demanda atendida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Demanda atendida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2014 - Publicidade Institucional e Propaganda | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 702 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo:
702
Unidade Orçamentária:
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|-------------------------------|
| PAOE: | 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais | Regional: | 0300 - REGIAO III - NOR-DESTE |
| Meta Física: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 390,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 3.170,39 |

Processo:
702
Unidade Orçamentária:
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------------------|
| PAOE: | 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 390,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 1.455,03 |

Processo:
702
Unidade Orçamentária:
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 2.415,84 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) | | 491,87 |

Processo:
745
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Unidade ampliada(Unidade) | | 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade ampliada(Unidade) | | 6,00 |

Processo:
745
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Laboratório público monitorado(Percentual) | | 75,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Laboratório público monitorado(Percentual) | | 75,00 |

Processo:
745
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|----------------------------------|
| PAOE: | 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | Unidade supervisionada(Unidade) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade supervisionada(Unidade) | | 1,00 |

Processo:
745
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Unidade ampliada(Unidade) | | 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade ampliada(Unidade) | | 6,00 |

Processo:
745
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Laboratório público monitorado(Percentual) | | 75,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Laboratório público monitorado(Percentual) | | 75,00 |

Processo:
745
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|----------------------------------|
| PAOE: | 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | Unidade supervisionada(Unidade) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade supervisionada(Unidade) | | 1,00 |

Processo:
762
Unidade Orçamentária:
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Empresa beneficiada(Unidade) | | 70,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Empresa beneficiada(Unidade) | | 42,00 |

Processo:
762
Unidade Orçamentária:
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Empresa beneficiada(Unidade) | | 70,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Empresa beneficiada(Unidade) | | 42,00 |

Processo:
766
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo:
766
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo:
766
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.428.099,92 (sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

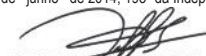
Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 721 | 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | 7.428.099,92 |
| TOTAL | | 7.428.099,92 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 721 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2005 | 0600 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL | F | 339000000 | 171 | CMM | NO | 30.000,00 |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de Ações de Informática - ESTADO | F | 339000000 | 171 | CMM | NO | 130.000,00 |
| 14 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 339000000 | 171 | CMM | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 171 | OD | NO | 890.000,00 |
| 14 | 306 | 337 | 4490 | 9900 | Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO | F | 339000000 | 171 | CMF | NO | 5.798.099,92 |
| 14 | 422 | 342 | 4362 | 9900 | Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - ESTADO | S | 449000000 | 171 | OD | NO | 70.000,00 |
| 14 | 422 | 344 | 4452 | 9900 | Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO | F | 449000000 | 171 | OD | NO | 10.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 7.428.099,92 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 721 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 14 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO | F | 339100000 | 171 | CMM | NO | 400.000,00 |
| 14 | 421 | 337 | 1112 | 0600 | Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL | F | 339000000 | 171 | OD | NO | 400.000,00 |
| 14 | 421 | 337 | 1125 | 9900 | Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - ESTADO | F | 339000000 | 171 | CMF | NO | 4.028.099,92 |
| 14 | 421 | 337 | 4280 | 9900 | Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO | F | 339000000 | 171 | OCF | NO | 2.000.000,00 |
| 14 | 422 | 324 | 4400 | 9900 | Gestão e Administração do Programa - ESTADO | F | 335000000 | 171 | OD | NO | 600.000,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 7.428.099,92 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 7.428.099,92 |

ANEXO III

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2009 - Manutenção de Ações de Informática | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Unidade reestruturada(Unidade) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade reestruturada(Unidade) | | 4,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | Unidade construída(Unidade) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade construída(Unidade) | | 2,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 1125 - Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Reeducando monitorado(Unidade) | | 2.200,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Reeducando monitorado(Unidade) | | 2.200,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 721 | Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4400 - Gestão e Administração do Programa | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 182, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 748 | 15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 748 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 27 | 812 | 284 | 1613 | 9900 | Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO | F | 339000000 | 101 | EP | NO | 300.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 101 | EP | NO | 700.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 748 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 27 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 147.688,16 |
| 27 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 50.000,00 |
| 27 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 339000000 | 101 | CM | NO | 44.012,00 |
| 27 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de Ações de Informática - ESTADO | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 86.959,55 |
| 27 | 128 | 284 | 1612 | 9900 | Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer - ESTADO | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 250.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 101 | OD | NO | 30.000,00 |
| 27 | 451 | 284 | 4343 | 0700 | Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 444000000 | 101 | OD | NO | 23.400,00 |
| 27 | 451 | 284 | 4343 | 1000 | Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO X - CENTRO | F | 444000000 | 101 | OD | NO | 62.264,26 |
| 27 | 812 | 284 | 1606 | 9900 | Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer - ESTADO | F | 334000000 | 101 | OD | NO | 117.836,03 |
| | | | | | | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 157.840,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 101 | OD | NO | 30.000,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.000.000,00 |

ANEXO III

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Evento realizado(Unidade) | | 121,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Evento realizado(Unidade) | | 121,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 1606 - Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Pessoa atendida(Unidade) | | 67.500,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Pessoa atendida(Unidade) | | 5.000,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 1612 - Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Pessoa capacitada(Unidade) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Pessoa capacitada(Unidade) | | 100,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2009 - Manutenção de Ações de Informática | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | Obra executada(Unidade) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Obra executada(Unidade) | | 2,00 |

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| Processo: 748 | Unidade Orçamentária: | 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|----------------------|------------------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer | Regional: | 1000 - REGIAO X - CENTRO |
| Meta Física: | Obra executada(Unidade) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Obra executada(Unidade) | | 1,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.964.375,00 (três milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 720 | 12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 3.964.375,00 |
| TOTAL | | 3.964.375,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|------|-----------------------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 720 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 21 | 451 | 208 | 1825 | 9900 | Legalização de Loteamentos Urbanos - ESTADO | F | 459000000 | 100 | OD | NO | 3.964.375,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.964.375,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------|------|----------------------------------|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 720 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 99 | 999 | 999 | 9999 | 9900 | Reserva de Contingência - ESTADO | F | 599900000 | 100 | DO | NO | 3.964.375,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 3.964.375,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.964.375,00 |

ANEXO III

Processo: 720 Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 1825 - Legalização de Loteamentos Urbanos | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Lote regularizado(Unidade) | | 2.700,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Lote regularizado(Unidade) | | 2.700,00 |

Processo: 720
Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE: | 9999 - Reserva de Contingência | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMEN- TADO |
|-----------------------|----------------------|--|-------------------------|
| 738 | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | 24.000,00 |
| 760 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 74.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|------|-----------------------|--|---|-----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 738 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 14 | 421 | 337 | 4345 | 9900 | Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - ESTADO | F | 339000000 | 100 | CMF | NO | 24.000,00 |
| PROCESSO : 760 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 06 | 182 | 334 | 4254 | 0600 | Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - REGIAO VI - SUL | F | 449000000 | 100 | EP | NO | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 74.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 738 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 20 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 339000000 | 100 | DO | NO | 24.000,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 24.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 24.000,00 |

| ANEXO III | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 760 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 28 | 846 | 996 | 8011 | 9900 | Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos - ESTADO | F | 339000000 | 100 | DO | NO | 50.000,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 50.000,00 |

ANEXO III

Processo: 738 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Pessoas Capacitadas(Número.) | | 300,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Pessoas Capacitadas(Número.) | | 300,00 |

Processo: 738 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 760
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 8011 - Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Contrato operacionalizado e administrado(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Contrato operacionalizado e administrado(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 185, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.770.100,52 (nove milhões e setecentos e setenta mil e cem reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMEN- TADO |
|-----------------------|----------------------|--|-------------------------|
| 709 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR | 6.429.100,52 |
| 730 | 25301 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 3.341.000,00 |
| TOTAL | | | 9.770.100,52 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|-----------------------------|-----|--|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 709 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 20 | 334 | 191 | 4390 | 9900 | Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO | F | 339000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| 20 | 511 | 191 | 4392 | 9900 | Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento. - ESTADO | F | 339000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| 20 | 601 | 191 | 3826 | 9900 | Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO | F | 449000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 4389 | 9900 | Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária - ESTADO | F | 449000000 | 361 | OD | NO | 1.929.100,52 |
| 20 | 606 | 256 | 4459 | 9900 | Apoio Técnico e Institucional às Demandas para o Desenvolvimento Regional. - ESTADO | F | 339000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| 20 | 609 | 286 | 4088 | 9900 | Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária - ESTADO | F | 339000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 361 | OD | NO | 500.000,00 |
| PROCESSO : 730 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 06 | 122 | 271 | 1764 | 9900 | Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO | F | 449000000 | 664 | OD | NO | 744.999,00 |
| 06 | 122 | 271 | 4069 | 9900 | Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN - ESTADO | F | 339000000 | 664 | OD | NO | 10.000,00 |
| 06 | 125 | 271 | 4201 | 9900 | Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - ESTADO | F | 339000000 | 664 | OD | NO | 400.000,00 |
| 06 | 125 | 271 | 4202 | 9900 | Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO | F | 339000000 | 664 | OD | NO | 350.000,00 |
| 06 | 126 | 271 | 3914 | 9900 | Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN - ESTADO | F | 339000000 | 664 | OD | NO | 876.001,00 |
| | | | | | | F | 449000000 | 664 | OD | NO | 960.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 9.770.100,52 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|--------------------------|--|------------------|--|
| TOTAL FISCAL: | | 0,00 | |
| TOTAL SEGURIDADE: | | 0,00 | |
| TOTAL GERAL: | | 0,00 | |

ANEXO III

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| Processo: 709 | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR |
| PAOE: | 3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Agricultor familiar assistido(Pessoa) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Agricultor familiar assistido(Pessoa) | 66,00 |
| Processo: 709 | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR |
| PAOE: | 4088 - Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Empreendimento atendido(Unidade) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Empreendimento atendido(Unidade) | 155,00 |
| Processo: 709 | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR |
| PAOE: | 4389 - Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Empreendimento apoiado(Unidade) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Empreendimento apoiado(Unidade) | 8,00 |
| Processo: 709 | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR |
| PAOE: | 4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) | 32,00 |
| Processo: 709 | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR |
| PAOE: | 4392 - Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento. | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Família atendida(Unidade) | 4.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Família atendida(Unidade) | 4.000,00 |
| Processo: 709 | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR |
| PAOE: | 4459 - Apoio Técnico e Institucional às Demandas para o Desenvolvimento Regional. | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Região atendida(Unidade) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Região atendida(Unidade) | 5,00 |

| | | | |
|--|---|-----------|---------------|
| Processo: 730 | | | |
| Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| PAOE: | 1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Unidade modernizada(Unidade) | | 64,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade modernizada(Unidade) | | 64,00 |

| | | | |
|--|---|-----------|---------------|
| Processo: 730 | | | |
| Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| PAOE: | 3914 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Rede readequada(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Rede readequada(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|--|--|-----------|---------------|
| Processo: 730 | | | |
| Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| PAOE: | 4069 - Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Auditoria realizada(Unidade) | | 450,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Auditoria realizada(Unidade) | | 450,00 |

| | | | |
|--|---|-----------|---------------|
| Processo: 730 | | | |
| Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| PAOE: | 4201 - Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Município atendido(Unidade) | | 130,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Município atendido(Unidade) | | 100,00 |

| | | | |
|--|--|-----------|---------------|
| Processo: 730 | | | |
| Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| PAOE: | 4202 - Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Documento de habilitação emitido(Unidade) | | 160.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Documento de habilitação emitido(Unidade) | | 160.000,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 186, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 181

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 744 | 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3.000.000,00 |
| TOTAL | | 3.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 744 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 19 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de Ações de Informática - ESTADO | F | 449000000 | 100 | OD | NO | 344.000,00 |
| 19 | 363 | 345 | 4050 | 9900 | Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 230.000,00 |
| 19 | 363 | 345 | 4457 | 9900 | Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO | F | 339000000 | 100 | CMF | NO | 2.126.000,00 |
| 19 | 573 | 339 | 3039 | 9900 | Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD | NO | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.000.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|--|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 744 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 19 | 573 | 339 | 4094 | 9900 | Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO | F | 339000000 | 145 | OD | NO | 1.400.000,00 |
| 19 | 573 | 339 | 4097 | 9900 | Fomento à Atividade Popularização da Ciência - ESTADO | F | 339000000 | 145 | OD | NO | 1.600.000,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 3.000.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.000.000,00 |

ANEXO III

Processo: 744 | Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2009 - Manutenção de Ações de Informática | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 10,00 |

Processo: 744 | Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Evento realizado(Unidade) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Evento realizado(Unidade) | | 100,00 |

Processo: 744 | Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Instituição acompanhada/avaliada(Percentual) | | 90,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Instituição acompanhada/avaliada(Percentual) | | 10,00 |

Processo: 744 | Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Escola atendida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 744 | Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Projeto financiado(Unidade) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto financiado(Unidade) | | 45,00 |

Processo: 744 | Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4097 - Fomento à Atividade Popularização da Ciência | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Projeto financiado(Unidade) | | 160,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto financiado(Unidade) | | 70,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 21.114/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 240188/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **BENEDITO SOARES NETO**, RG nº.186566/SSP/MT, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.43380/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de novembro de 2013.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.115/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 309130/2014, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EFESO SOARES GRIGIO**, RG nº.33466171-7 SSP/SP, cargo de Agente Tributários Estaduais, Matrícula Funcional nº.206847/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 02 de junho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.116/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.295677/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **ILDA FERREIRA LAGE**, RG nº. 1.3391.235- SSP/PR, cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 05 de fevereiro de 1995.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.117/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.136432/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA SILVANA GONÇALVES**, RG nº.12184721 SSP/MT cargo de Apoio Administrativo Educacional profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 85929/01, lotada na "E. E. Renato Spinelli", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Porto dos Gaúchos/MT, **a partir de 12 de março de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.118/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº241887/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **NILZA APARECIDA DURIGAN BAIA**, RG nº. 0104269-6 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula 1262/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 02 de janeiro de 1999.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.119/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 546592/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **SUELI SILVEIRA DA SILVA**, RG nº. 0111443-3 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 31 de dezembro de 1989.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.120/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 309400/2014, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | A CONTAR |
|---------------|----------------------|----------|
| Sub Ten PM RR | SILVIO JOSÉ DA SILVA | 15.05.12 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 21.121/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 220521/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|--------|-----------|---------------------------|------------|-----------------|-----|
| 11 | 331444 | Leonardo da Silva Ribeiro | 29/6/1969 | 11822939 SSP/MG | 53 |
| 12 | 127999 | Alexandra de Paiva Soares | 18/1/1981 | 11826961 SSP/MG | 53 |
| 13 | 333346 | Luciano Gomes Ferreira | 8/8/1971 | M4714578 SSP/MG | 52 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ CARLOS ALÉCIO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 21.122/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 296899/2014, e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005 e nº 9.593, de 20 de julho de 2011, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

– SEDRAF:

- Titular: **Vânia Cristina Rodrigues Ortiz**
- Suplente: **Adriane Fátima de Arruda Amorim**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 21.123/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 327032/2014 e, considerando a decisão unânime do Plenário na sessão realizada pelo CETRAN/MT no dia 07 de maio de 2014, e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **resolve nomear LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN** para exercer a função de Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN, período de 17/06/2014 a 17/06/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


CINÉSIO NUNES OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbani

ATO Nº 21.124/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 309258/2014, e considerando o que estabelece o Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **resolve RENOVAR** a convocação do Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | A CONTAR DE |
|----------|--------------------------|-------------------------|
| Cb PM RR | SEBASTIÃO PRATA DA SILVA | 15.05.2014 a 15.05.2015 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 21.125/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº:307322 /2014, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir de 02 de junho de 2014**, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, ocupado pela servidora **CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO**, RG nº.1342039-9 SSP/MT, Matrícula Funcional nº.127481/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.091/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 347099/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO**, portador (a) do RG nº 06313850/SSP/MT e do CPF nº 451.856.381-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.092/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 347113/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO LUIZ MALDANER**, portador (a) do RG nº 585740/SSP/DF e do CPF nº 220.633.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.093/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 347130/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSIANI ALVES MOREIRA**, portador (a) do RG nº 15781414/SSP/SP e do CPF nº 078.996.918-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.094/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 347203/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MANOEL OSORIO DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 505722/SSP/MT e do CPF nº 378.504.401-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) B-02, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.095/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 347262/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAVALDA REGO PORTELA**, portador (a) do RG nº 04061098/SSP/MT e do CPF nº 327.730.801-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.096/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 347352/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA**, portador (a) do RG nº 281844/SSP/MT e do CPF nº 284.360.241-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL B-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 1 mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.097/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 347469/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HERMINIA ALIANA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 264660/SSP/MT e do CPF nº 205.296.001-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.098/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 347557/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVANA APARECIDA FREDDI ALVES**, portador (a) do RG nº 696422/SSP/MT e do CPF nº 054.262.128-21, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.103/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 347631/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANEMARI DREHMER**, portador (a) do RG nº 926730/SSP/MT e do CPF nº 425.311.449-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.104/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 163056/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.449/2014, de 25.03.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ALDAIDE MONTECCHI DUARTE**, portador (a) do RG nº 042460/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 30 ANOS, 9 MESES E 16 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

LEIA – SE:

"...CONTANDO COM 31 ANOS E 16 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.106/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 348187/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA PETINI**, portador (a) do RG nº 053039/SSP/MT e do CPF nº 814.543.411-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.107/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 348294/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO BASILIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 538898/SSP/MT e do CPF nº 072.581.001-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EM EXTINCAO 3E411, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.108/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 221875/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.592/2012, de 02.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr (a). **JOSE CARLOS VALERIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 874628/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...JOSE CARLOS VALERIOS DOS SANTOS..."

LEIA – SE:

"...JOSE CARLOS VALERIO DOS SANTOS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.109/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 348383/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA BENEDITA BARBOSA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 224269/SSP/MT e do CPF nº 208.587.791-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.110/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 348599/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISETE APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01434640/SSP/MT e do CPF nº 267.722.801-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.111/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 348696/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO DONIZETTI DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 24109665/SSP/MT e do CPF nº 974.908.658-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.112/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 348781/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSILENE DE EMILIO**, portador (a) do RG nº 14180765/SSP/SP e do CPF nº 036.783.728-56, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.113/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 349164/2014, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 41/ 2014/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLEYTON NASSARDEN GUERRA**, portador (a) do RG nº 879974/SSP/MT e do CPF nº 603.824.141-87, na graduação de SOLDADO D-000, proporcional a 16 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2014.



SILVAL PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 011/2014

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Emerson Hideki Hayashida** ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Corregedoria, para assumir as atribuições de Secretário-Auditor Geral do Estado, durante o impedimento do titular que por motivo de gozo de Férias estará ausente no período de 30/06/2014 a 14/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

(original assinado)

PORTARIA AGE Nº 012/2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Informação no âmbito Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e em especial o disposto nos artigos 40 e 61 do Decreto nº 1973/2013, de 25.10.2013 e artigo 23 da Lei federal nº 12.527/2011, de 18.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Gestão de Informação da Auditoria Geral do Estado, com atribuição de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, bem como o gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, visando o acesso à informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Art. 2º. A Comissão de Gestão de Informação desta secretaria (órgão) será composta pelos servidores:

- I – **Wilson Pedro Nery** – Presidente (OGE)
- II – **Christian Pizzato de Moura** – Secretário (OGE)
- III – **Tatiana de Lima Piovezan** - Membro (CGE)
- IV – **Gislaine Aparecida Miranda Ovelar** – Membro (CGE)
- V – **Raquel Matutino Sá** – Membro (AGE)
- VI – **Kristianne Marques Dias** – Membro (AGE)
- VII – **Silvania Regina de Oliveira Galindo** – Membro (AGE)
- VIII - **Ligiani Khelma Silveira de Araujo** – Membro (AGE)

§1º A decisão que classificar a informação com qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada por meio de um Termo de Classificação de Informação – TCI, devidamente numerado em ordem cronológica.

§2º A autoridade ou outro agente público que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto deverá encaminhar cópia do TCI à Comissão Mista de Reavaliação de Informações no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de classificação.

Art. 3º A Comissão de Gestão de Informação deverá apresentar ao Secretário Auditor Geral do Estado a relação das informações classificadas nos graus de sigilo citados no artigo 33, respeitadas as diretrizes dos artigos 2º e 3º, todos do Decreto nº 1.973/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2014.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO
(Original Assinado)

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **225223/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Luiz Conceição Santos**, matrícula **142052** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **02/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1952/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Auditoria Geral do Estado – AGE, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Apoio Administrativo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 233943/2014 | 23239 | EURINDO PEREIRA DA SILVA | D | 04.05.2014 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1953/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei nº 8260/2004 de 28 de dezembro de 2004 e a Lei Complementar 389/2010 de 31 de março de 2010.

RESOLVE: Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionada neste ato administrativo:

Cargo – Assistente do Sistema Penitenciário

| Processo | Matricula | Nome |
|------------|-----------|----------------------------|
| 76144/2014 | 104075 | ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1954/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis nº 8.406 de 27 de dezembro de 2005 e lei nº 10.017 de 10 de dezembro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão Horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/ PROCON, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Defesa do Consumidor

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito financeiro |
|-------------|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 221516/2014 | 232279 | JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM | B | 03.05.2014 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1955/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo de nº 602730/2013 de 31 de dezembro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Fica o servidor abaixo mencionado **excluído do Ato Administrativo nº 1148/SAD/2012** de 30.05.2012, publicado no D.O.E de 05 de junho de 2012;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

| Processo | Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 455.409/11 | 141.866 | JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR | 15.11.2011 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1956/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 423/2011 de 26 de maio de 2011; considerando o parecer nº 465/SGA/2012 da Procuradoria Geral do Estado; e considerando, ainda, o disposto no processo nº 602730/2013 de 31 de outubro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 141866 | JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR | B | 26.05.2011 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1855/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 218904/2014** - **resolve:** retificar em parte o Ato Administrativo nº **685/SAD/2011**, publicado no D.O de 11/04/2011 – **Onde se lê:** Matrícula nº. 94607 – **Etevaldo de Souza Aguiar** – Nível “04” – Efeito Financeiro **01/03/2011**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1856/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 218904/2014** - **resolve:** retificar em parte o Ato Administrativo nº **784/SAD/2014**, publicado no D.O de 01/04/2014 – **Onde se lê:** Matrícula nº. 94607 – **Etevaldo de Souza Aguiar** – Nível “05” – Efeito Financeiro **01/04/2014** – **Leia-se:** – Matrícula nº. 94607 – **Etevaldo de Souza Aguiar** – Nível “05” – Efeito Financeiro **01/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1893/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 327153/2014**, **resolve:** conceder progressão vertical no **Nível “10”**, a servidora, **ROSANIR CATARINA HUBER** - matrícula nº **81485** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1892/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 327281/2014**, **resolve:** conceder progressão vertical no **Nível “03”**, ao servidor **FELIPE DA SILVA BERETA** - matrícula nº **108381** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 14/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1895/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 327331/2014**, **resolve:** conceder progressão vertical no **Nível “03”**, a servidora **JOZIENE ANDREA AIRES** - matrícula nº **205029** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 29/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1894/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 327197/2014**, **resolve:** conceder progressão vertical no **Nível “03”**, a servidora **LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA** - matrícula nº **204594** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 04/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1890/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 162846/2014** **resolve:** Tornar Nulo o Ato Administrativo nº **1088/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 23/04/2014 da servidora **Patrícia Ribeiro Borges dos Santos**, matrícula **200743**, lotada na Secretaria de Estado de Administração/SAD.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1902/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **289295/2014** - **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "03" a servidora **Jaira Tânia Silva Zany** - matrícula nº **46576** - Cargo de **Analista de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1903/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **314175/2014** - **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "04" a servidora **Fabiane Pereira Duarte Langkammer** - matrícula nº **10051** - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **28/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1925/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **297836/2014** - **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Marcelo Ferreira de Almeida** - matrícula nº **69215** - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **28/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1923/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **295896/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no Nível "05", ao servidor **Wanderson da Silva** - matrícula nº **218734** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **27/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1908/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **278714/2014** - **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Edilson José Marques de Moraes** - matrícula nº **96437** - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **20/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1926/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **297180/2014** - **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "05" ao servidor **Adonias Batista da Silva** - matrícula nº **93524** - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **28/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1906/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **313331/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário, ao servidor **Donaldo Alves Ferreira** - matrícula nº **203994** - Cargo: **Analista Administrativo**, para o nível "05", lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1921/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **300202/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Marcos Eduardo Santos Duarte** - matrícula nº **141400** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **29/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1921/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **300202/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no Nível "03", ao servidor **Marcos Eduardo Santos Duarte** - matrícula nº **141400** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **29/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1957/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.667 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.042 de 03 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **258174/2014**, **resolve**: conceder Progressão no Nível 10 ao servidor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **79477** Cargo, **Analista Fundiário e Agrário**, lotado no **Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de **05/04/2014**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e, ainda, o que dispõe o Processo nº **289109/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no Nível "05" ao servidor **Marcos Aurélio da Cruz** - matrícula **60803**- Cargo de **P.T.N.M.S.S. do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1927/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **294953/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora **Marcella Coelho** - matrícula nº **214647** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1905/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 384269/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no **Nível "04"**, ao servidor **Ademilson Dias de Moura** - matrícula nº **203065** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **04/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

*** ATO ADMINISTRATIVO Nº 1798/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 267468/2014** resolve: Conceder progressão vertical para o nível "02", ao servidor, **Lincoln Christian Barros**, matrícula **230611** – cargo de Técnico em Necropsia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública a partir de **31/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

***REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 23/06/2014**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1913/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e o que consta do processo nº. **223416/2014** resolve: **excluir** a servidora **Maria Fátima das Chagas** - matrícula nº **44366** – Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, do Ato Administrativo nº **1518/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 23 de maio de 2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1900/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 223416/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "05" a servidora **Maria Fátima das Chagas**, matrícula **44366** – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1779/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 228110/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "07" ao servidor **Rubens Rodrigues Corrêa**, matrícula **117339** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1781/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 256758/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário, ao servidor **Cicero Ferreira** - matrícula nº **233225** - Cargo: **Analista Administrativo**, para o nível "03", lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **09/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1909/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 213293/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "05" ao servidor **João Batista Ferreira Mendes**, matrícula **67709** – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de **11/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1911/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 160959/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **João Bosco da Silva Borges**, matrícula **109800** – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de **05/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1912/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 225200/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Wendel Jorge de Carvalho**, matrícula **135027** – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de **02/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1907/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 212584/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Aihala Malacarne**, matrícula **129428** – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de **03/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1897/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 160959/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Alex Lorenzon**, matrícula **128596** – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de **03/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

*** ATO ADMINISTRATIVO Nº 1776/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 267468/2014**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "02"** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Junho de 2014.


PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

***REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 23/06/2014**

| Nome | Matricula | Cargo | Efeito Financeiro |
|---------------------------|-----------|----------------------------|-------------------|
| JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA | 232824 | Analista Des. Econ. Social | 06/05/2014 |
| SIDNEI ROGERIO NOVAIS | 233495 | Analista Des. Econ. Social | 12/05/2014 |
| ALIS KARLA CADO LANZA | 218190 | Analista Des. Econ. Social | 12/05/2014 |

| | | | |
|--|--------|----------------------------|------------|
| LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA | 233525 | Analista Des. Econ. Social | 10/05/2014 |
| EDSON VILELA DOS REIS | 126549 | Analista Des. Econ. Social | 13/05/2014 |
| MAURO VIEIRA BARBOZA | 233545 | Analista Des. Econ. Social | 12/05/2014 |
| MICHEL MEDINAS DE CAMPOS | 232247 | Analista Des. Econ. Social | 02/05/2014 |
| EDUARDO ANICÉSIO DE MATOS | 133180 | Analista Des. Econ. Social | 10/05/2014 |
| SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM | 124002 | Analista Des. Econ. Social | 12/05/2014 |
| JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES | 122197 | Analista Des. Econ. Social | 05/05/2014 |
| PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO | 233096 | Analista Des. Econ. Social | 16/05/2014 |
| DIOGO THAEDYS SILVA | 232185 | Analista Des. Econ. Social | 03/05/2014 |
| JENAÍNA MAJIORI CANABARRO | 233504 | Agente Des. Econ. Social | 16/05/2014 |
| ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA | 232075 | Agente Des. Econ. Social | 02/05/2014 |
| CASSIA MARQUES SOUZA DE MATTA | 201306 | Agente Des. Econ. Social | 02/05/2014 |
| PAULA LETICIA YABE SAGA | 233515 | Agente Des. Econ. Social | 11/05/2014 |
| NILMA JUCILENE DE SOUZA | 107585 | Agente Des. Econ. Social | 18/05/2014 |
| NAIARA MUNIZ DE MELO | 232182 | Agente Des. Econ. Social | 03/05/2014 |
| CAMILA BRAGÉ PARAENSE | 233520 | Agente Des. Econ. Social | 11/05/2014 |
| BERNADETH BUENO DE ALMEIDA | 232404 | Agente Des. Econ. Social | 03/05/2014 |
| ROGERIO ABDIAS DE MORAIS | 233196 | Agente Des. Econ. Social | 05/05/2014 |
| GLAUCE DA SILVA ARAUJO | 233661 | Agente Des. Econ. Social | 12/05/2014 |
| KATIA ROSA PEREIRA | 233656 | Agente Des. Econ. Social | 23/05/2014 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1851/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **228114/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" à servidora **Celina Santana de Oliveira Macedo**, matrícula **74308** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **29/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1850/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **228803/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" à servidora **Dalva Rocha Vieira**, matrícula **139990** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **10/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1852/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **217781/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Josué Silva de Oliveira**, matrícula **70499** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **11/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1854/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **216603/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Marcos Antonio Buchmann**, matrícula **109861** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **03/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1853/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **216603/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **João Edson Borges dos Santos**, matrícula **140584** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **03/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1847/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **225239/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Luciano José Ungaratti**, matrícula **127072** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **13/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1849/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **224978/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Arilson Moreira Rodrigues**, matrícula **232253** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **02/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1848/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **230004/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **Fabio Basilio de Araújo**, matrícula **100584** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **10/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1898/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **228079/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" a servidora **Rosilda Severina das Neves Maia**, matrícula **142292** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **04/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1910/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **242535/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Marcelo Lopes Figueiredo**, matrícula **127598** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **30/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1920/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **213311/2014**, resolve: conceder Progressão Vertical para o Nível "02" ao servidor **Kleyton José Aleixo da Silva**, matrícula nº **217721** – Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1947/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **160973/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Jairo Santana do Nascimento** matrícula 217657 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **30/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1946/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **223298/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Ugnei Hagmussi Angelin** matrícula **120779** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **05/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1945/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **160934/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **João Cleberson Rodrigues Soares** matrícula **219289** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **26/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1944/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **257934/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Valter José de Souza** matrícula **119811** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **13/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1943/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **230409/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Ademir Campos Ambrózio** matrícula **123466** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **10/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1942/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **230326/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" a servidora **Creuzza Ferreira de Matos** matrícula **86559** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **05/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1941/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **226782/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" a servidora **Adevânia Salvador** matrícula **106012** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **24/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1940/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **230296/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Adilson Silva do Amaral**, matrícula **132622** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **10/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1939/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **242578/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **André Alcântara Dequero Martins**, matrícula **142623** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **10/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1938/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **257911/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Gilvan Júnior de Souza Constantino**, matrícula **217535** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **11/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1937/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **160951/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" a servidora **Edna Santos Pereira**, matrícula **203145** – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **29/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014/SAD
PARTES: Secretaria de Estado de Administração e EMPRESA CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político e Administrativo – CPA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 280044/2014/SAD, PREGÃO Nº 002/2014/SAD, **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:** As descrições dos serviços, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL MENSAL |
|------|--|-------|-----------|-------------|--------------------|
| 01 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA E DO COMPLEXO DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO INCLUINDO PODA E CORTE DE ÁRVORE, CARPINAGEM, ROÇADA, LIMPEZA DE RUAS, PINTURA DE MEIO-FIOS, LIMPEZA DE CALÇADAS E PÁTIOS. OS SERVIÇOS INCLUEM O FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO. CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO IMICIAL. DEMANDA ESPECIFICA DA SAD/MT. | M² | 1.002.600 | R\$ 1,71 | R\$ 1.714.446,00 |

| | | | | | |
|----|--|--------|--------|--------------|----------------|
| 02 | SERVIÇOS E REFORMAS EM GERAL NO COMPLEXO DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, COMO MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE BUEIROS E DESENTUPIMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO INICIAL, DEMANDA ESPECÍFICA DA SAD/MT. HORA/SERVIÇO. | HS | 12.000 | R\$ 1,46 | R\$ 17.520,00 |
| 03 | SERVIÇO ESPECIALIZADO NO COMPLEXO DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO TIPO MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. HORA/SERVIÇO | HS | 12.000 | R\$ 1,10 | R\$ 13.200,00 |
| 04 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORMAS EM GERAL NO COMPLEXO DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO: TIPO TAPA BURACO NAS RUAS ASFALTADAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO INICIAL, DEMANDA ESPECÍFICA DA SAD/MT. HORA/SERVIÇO | HS | 24.000 | R\$ 2,00 | R\$ 48.000,00 |
| 05 | SERVIÇO DE JARDINAGEM 44 HORAS SEMANAIS, INCLUINDO ENCARGOS, TRIBUTOS, INSUMOS E DEMAIS COMPONENTES. | MENSAL | 48 | R\$ 2.224,27 | R\$ 106.764,96 |

**Valor total: R\$ 1.899.930,96 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECEN-
TOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS).**

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura e terá eficácia após publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Lei n.º 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

| Órgão/Entidade | Projeto Atividade | Fonte | Elemento de Despesa |
|----------------|-------------------|-------|---------------------|
| 30101 | 2558 | 100 | 339037 |

Nota de empenho n.º: 30101.0001.14.000121-1 R\$ 316.655,16.

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS
Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Paulo Cesar Packer – 13.544.981-2; Erica Souza Figueiredo – 13.546.135-9; Cristiane Luzia Possignelo Giraldelel – 13.544.840-9 – Alto Araguaia, 25 de junho de 2014. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JUNHO/2014 - COLIDER: Vale Grande Indústria e Comercio de Alimentos S/A- IE 13.305.595-7- e process 5110823/2014. Sandra Lucia Luna Falquetto Tomé- Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ: PAULO FARUK DE MORAES I.E. Nº 13.546.059-0; GILMAR CANDIDO WILKE I. E. 13.546.061-1 - AGENFA de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 05/2014 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº - FRANCINEI LERMENN 13.368.056-8 MOD.1 126 A 250. AGENFA de Sinop, 20 de Junho de 2014. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. IANA MARA FALCÃO SILVA CAMPOS IE-13.545.168-0 CPF.937.383.401.06 ENDEREÇO FAZENDA SANTA VITÓRIA OLHO D AGUA S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT. EMANUEL MACHADO PINHEIRO JUNIOR IE-13. 544.950-2 CPF-032.392.149.38 ENDEREÇO CHACARA ESTRADA CAPÃO ANGIO KM 05 ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT. GONÇALO MONTEIRO MACIEL DA SILVA IE-13.544.876.0 CPF-041624.981.72 ENDEREÇO ESTRADA LIVRAMENTO CAMPO ALEGRE KM 12 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2014/SAAF/SEFAZ.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: JESUR JOSE CASSOL

OBJETO: LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Paraná, 101, Campo Novo do Pareceis – MT, medindo 83,16 m² de área construída, para abrigo da Agência Fazendária.

VIGÊNCIA: (...) 01/07/14 a 01/07/15.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Sr. Jesur Jose Cassol.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

OBJETO: Tem por objeto a contratação de leiloeiro público oficial online habilitado e credenciado na forma legal com a finalidade de alienar bens e ou mercadorias apreendidas pela Sefaz.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início no dia 05/06/2014 e término previsto para 05/06/2015.

VALOR: O Leiloeiro Contratado receberá do arrematante o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada – Poliana Mikejevs Calça Lorga.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2013/SAAF/SEFAZ.

COMODATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COMODANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO- SINDIFISCO

OBJETO: prorrogação de vigência

VIGÊNCIA: (...) início 28/05/14 a termino 28/05/18

ASSINAM: pelo Comodatário, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Comodante – João Bosco Griggi Borralho.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECADADO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: MARIA CAROLINA ROCHA - ME Inscrição Estadual: 134145607 Nº da Notificação: 705292/53/32/2014

Contribuinte: MARIA CAROLINA ROCHA - ME Inscrição Estadual: 135280389 Nº da Notificação: 710053/53/32/2014

Contribuinte: MARIA CAROLINA ROCHA - ME Inscrição Estadual: 133464628 Nº da Notificação: 692883/53/32/2014

Contribuinte: MARKELLY APARECIDA DA SILVA LOPES ME Inscrição Estadual: 133925293 Nº da Notificação: 704003/53/32/2014

Contribuinte: MARTA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ME Inscrição Estadual: 132882884 Nº da Notificação: 691096/53/32/2014

Contribuinte: MARTA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ME Inscrição Estadual: 132882884 Nº da Notificação: 702437/53/32/2014

Contribuinte: MAURA BERGAMO 03339121958 Inscrição Estadual: 135393213 Nº da Notificação: 709461/53/32/2014

Contribuinte: MILTON BARNABE DE FREITAS E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 134203879 Nº da Notificação: 705580/53/32/2014

Contribuinte: MOVELEIROS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133093670 Nº da Notificação: 691618/53/32/2014

Contribuinte: MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA Inscrição Estadual: 134105753 Nº da Notificação: 704829/53/32/2014

PORTARIA Nº 088/2014/SAAF/SEFAZ/MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 591/2011 e em observância a Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Daniela Campos de Brito, servidora pública estadual efetiva, matrícula nº 137664, para substituir a servidora Francineia Inhegues de Alencar, servidora pública estadual efetiva, matrícula nº 139785, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Auração de Inexecução Contratual - CPAIC, nas portarias de instauração nº 131/2013/SENF/SEFAZ, 46 e 59/2014/SAAF/SEFAZ.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 147/2014 - SEFAZ

"Altera na Lista de Preços Mínimos os itens divulgado pela Portaria nº 080/2014-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1º Alterar na Lista de Preços Mínimos os itens divulgado pela Portaria nº 080/2014-SEFAZ, de 03/04/2014, constantes do anexo desta Portaria para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS - SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 147 /2014 - SEFAZ

| DESCRIÇÃO | UN | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--|----|-------------|-----------|
| CARNE COM OSSO – PREÇO FOB | | | |
| Traseiro de boi | KG | 02012090002 | 9,10 |
| Dianteiro de boi | KG | 02012090003 | 6,28 |
| Carcaça casada de boi | KG | 02012090004 | 7,59 |
| Ponta de agulha de boi | KG | 02012090005 | 6,00 |
| Traseiro de vaca | KG | 02012090006 | 8,74 |
| Dianteiro de vaca | KG | 02012090007 | 6,09 |
| Carcaça casada de vaca | KG | 02012090008 | 6,35 |
| Ponta de agulha de vaca | KG | 02012090009 | 5,13 |
| Costela gaúcha de peito com osso | KG | 02012090010 | 5,36 |
| Costela grossa | KG | 02012090011 | 6,12 |
| Osso buco | KG | 02012090012 | 5,00 |
| Traseiro de boi casado | KG | 02012090013 | 7,59 |
| Dianteiro de boi casado | KG | 02012090014 | 7,59 |
| Ponta de agulha de boi casado | KG | 02012090015 | 7,59 |
| Traseiro de vaca casada | KG | 02012090016 | 6,50 |
| Dianteiro de vaca casada | KG | 02012090017 | 6,50 |
| Ponta de agulha de vaca casada | KG | 02012090018 | 6,50 |
| CARNE COM OSSO – PREÇO CIF | | | |
| Traseiro de boi – Preço Cif | KG | 02012090040 | 9,44 |
| Dianteiro de boi – Preço Cif | KG | 02012090041 | 6,62 |
| Carcaça casada de boi – Preço Cif | KG | 02012090042 | 7,93 |
| Ponta de agulha de boi – Preço Cif | KG | 02012090043 | 6,34 |
| Traseiro de vaca – Preço Cif | KG | 02012090044 | 9,08 |
| Dianteiro de vaca – Preço Cif | KG | 02012090045 | 6,43 |
| Carcaça casada de vaca – Preço Cif | KG | 02012090046 | 6,69 |
| Ponta de agulha de vaca – Preço Cif | KG | 02012090047 | 5,47 |
| Costela gaúcha de peito com osso – Preço Cif | KG | 02012090048 | 5,70 |
| Costela grossa – Preço Cif | KG | 02012090049 | 6,46 |
| Osso buco – Preço Cif | KG | 02012090050 | 5,34 |
| Traseiro de boi casado – Preço Cif | KG | 02012090051 | 7,93 |
| Dianteiro de boi casado – Preço Cif | KG | 02012090052 | 7,93 |
| Ponta de agulha de boi casado – Preço Cif | KG | 02012090053 | 7,93 |
| Traseiro de vaca casada – Preço Cif | KG | 02012090054 | 6,84 |
| Dianteiro de vaca casada – Preço Cif | KG | 02012090055 | 6,84 |
| Ponta de agulha de vaca casada – Preço Cif | KG | 02012090056 | 6,84 |

| DESCRIÇÃO | UN | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|------------------------------------|----|--------------|-----------|
| CARNE SEM OSSO – PREÇO FOB | | | |
| Filé mignon sem cordão | KG | 020120900101 | 20,53 |
| Contra-filé | KG | 020120900102 | 15,24 |
| Miolo de alcatra | KG | 020120900103 | 14,59 |
| Maminha | KG | 020120900104 | 14,51 |
| Alcatra | KG | 020120900105 | 14,57 |
| Picanha A | KG | 020120900106 | 24,23 |
| Picanha B | KG | 020120900107 | 21,81 |
| Coxão mole | KG | 020120900109 | 12,52 |
| Coxão duro | KG | 020120900110 | 11,53 |
| Patinho | KG | 020120900111 | 12,20 |
| Lagarto | KG | 020120900112 | 11,29 |
| Fraldinha | KG | 020120900113 | 11,38 |
| Músculo | KG | 020120900114 | 8,92 |
| Capa do contra filé | KG | 020120900115 | 9,32 |
| Acem | KG | 020120900116 | 8,36 |
| Paleta | KG | 020120900117 | 8,96 |
| Peito | KG | 020120900118 | 7,95 |
| Cupim | KG | 020120900121 | 9,98 |
| Bananinha | KG | 020120900124 | 9,00 |
| Cordão filé mignon | KG | 020120900125 | 9,19 |
| Bucho | KG | 020120900126 | 5,76 |
| Fígado | KG | 020120900127 | 3,25 |
| Rabo | KG | 020120900128 | 8,90 |
| Língua | KG | 020120900129 | 3,44 |
| Coração | KG | 020120900130 | 1,38 |
| Rim | KG | 020120900131 | 1,00 |
| Lombinho | KG | 020120900132 | 5,50 |
| Recorte | KG | 020120900133 | 3,24 |
| Carne industrial | KG | 020120900134 | 2,90 |
| Carne de sangria | KG | 020120900135 | 3,10 |
| CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF | | | |
| Filé mignon sem cordão – Preço Cif | KG | 020120900150 | 20,88 |
| Contra-filé – Preço Cif | KG | 020120900151 | 15,58 |
| Miolo de alcatra – Preço Cif | KG | 020120900152 | 14,93 |
| Maminha – Preço Cif | KG | 020120900153 | 14,85 |
| Alcatra – Preço Cif | KG | 020120900154 | 14,91 |
| Picanha A – Preço Cif | KG | 020120900155 | 24,57 |
| Picanha B – Preço Cif | KG | 020120900156 | 22,15 |

| | | | |
|---------------------------------|----|--------------|-------|
| Coxão mole – Preço Cif | KG | 020120900158 | 12,86 |
| Coxão duro – Preço Cif | KG | 020120900159 | 11,88 |
| Patinho – Preço Cif | KG | 020120900160 | 12,55 |
| Lagarto – Preço Cif | KG | 020120900161 | 11,63 |
| Fraldinha – Preço Cif | KG | 020120900162 | 11,73 |
| Músculo – Preço Cif | KG | 020120900163 | 9,26 |
| Capa do contra filé – Preço Cif | KG | 020120900164 | 9,66 |
| Acem – Preço Cif | KG | 020120900165 | 8,70 |

| DESCRIÇÃO | UN | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--|----|--------------|-----------|
| CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF | | | |
| Paleta – Preço Cif | KG | 020120900166 | 9,30 |
| Peito – Preço Cif | KG | 020120900167 | 8,29 |
| Cupim – Preço Cif | KG | 020120900168 | 10,32 |
| Bananinha – Preço Cif | KG | 020120900169 | 9,34 |
| Cordão filé mignon – Preço Cif | KG | 020120900170 | 9,53 |
| Bucho – Preço Cif | KG | 020120900171 | 6,09 |
| Fígado – Preço Cif | KG | 020120900172 | 3,59 |
| Rabo – Preço Cif | KG | 020120900173 | 9,24 |
| Língua – Preço Cif | KG | 020120900174 | 3,78 |
| Coração – Preço Cif | KG | 020120900175 | 1,72 |
| Rim – Preço Cif | KG | 020120900176 | 1,34 |
| Lombinho – Preço Cif | KG | 020120900177 | 5,84 |
| Recorte – Preço Cif | KG | 020120900178 | 3,58 |
| Carne industrial – Preço Cif | KG | 020120900179 | 3,24 |
| Carne de sangria – Preço Cif | KG | 020120900180 | 3,44 |
| CHARQUE – PREÇO FOB | | | |
| Charque de traseiro | KG | 021020000001 | 14,75 |
| Charque de dianteiro | KG | 021020000002 | 13,18 |
| Charque de ponta de agulha | KG | 021020000003 | 12,19 |
| Charque de cupim | KG | 021020000004 | 11,96 |
| Charque de costela s/osso | KG | 021020000005 | 7,23 |
| CHARQUE – PREÇO CIF | | | |
| Charque de traseiro – Preço Cif | KG | 021020000020 | 15,09 |
| Charque de dianteiro – Preço Cif | KG | 021020000021 | 13,52 |
| Charque de ponta de agulha – Preço Cif | KG | 021020000022 | 12,53 |
| Charque de cupim – Preço Cif | KG | 021020000023 | 12,31 |
| Charque de costela s/osso – Preço Cif | KG | 021020000024 | 7,57 |

PORTARIA Nº 148/2014 - SEFAZ

"Altera na lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 118/2014-SEFAZ, de 20/05/2014, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/07/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS - SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 148/2014 – SEFAZ

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|------------------------|---------|--------------|-----------|
| HORTIFRUTÍCOLAS | | | |
| Ameixa Nacional | KG | 080940000015 | 3,55 |
| Ameixa Importada | KG | 080940000016 | 12,90 |
| Banana Maça | KG | 080300000005 | 2,56 |
| Banana Nanica | KG | 080300000006 | 1,65 |
| Banana Ouro | KG | 080300000007 | 3,49 |
| Banana Prata | KG | 080300000008 | 2,48 |
| Banana Terra | KG | 080300000009 | 2,08 |
| Figo Nacional | KG | 080420100011 | 11,50 |
| Figo Importado | KG | 080420100012 | 15,20 |
| Maça Nacional | KG | 080810000017 | 4,26 |
| Maça Importada | KG | 080810000018 | 4,98 |
| Melão Nacional | KG | 080719000009 | 2,20 |
| Melão Importado | KG | 080719000010 | 2,90 |
| Morango Nacional | KG | 081010000021 | 11,50 |
| Morango Importado | KG | 081010000022 | 14,90 |

| | | | |
|------------------------------|----|--------------|-------|
| Nectarina Nacional | KG | 080930200024 | 4,42 |
| Nectarina Importada | KG | 080930200025 | 12,60 |
| Nozes | KG | 080290000026 | 15,10 |
| Pera Nacional | KG | 080820100027 | 3,68 |
| Pera Importada | KG | 080820100028 | 4,98 |
| Pêssego Nacional | KG | 080930100029 | 3,14 |
| Pêssego Importado | KG | 080930100030 | 16,45 |
| Uva Nacional | KG | 080610000031 | 4,10 |
| Uva Importada | KG | 080610000032 | 8,59 |
| Alho Nacional Embalado | KG | 070320900033 | 16,60 |
| Alho Nacional em Cabeça | KG | 070320900034 | 9,35 |
| Alho Nacional em Réstia | KG | 070320900035 | 9,00 |
| Alho Importado | KG | 070320900036 | 11,35 |
| Batata de Primeira Qualidade | KG | 071010000037 | 2,02 |
| Batata de Segunda Qualidade | KG | 071010000038 | 1,06 |
| Cebola Graúda | KG | 070310190004 | 1,75 |
| Cebola Média | KG | 070310190005 | 1,75 |
| Cebola Miúda | KG | 070310190006 | 1,29 |
| Cebola Roxa Graúda | KG | 070310190007 | 2,79 |
| Cebola Roxa Média | KG | 070310190008 | 2,79 |
| Cebola Roxa Miúda | KG | 070310190009 | 2,00 |

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Errata do Extrato do Contrato n.º 17/2014/SECOM

Onde se lê:

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Contratada – ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line auto-agendamento (self-booking) para atender a contratante e suas secretarias conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2014/SAD e Processo Administrativo nº 308906/2014/SECOM.

Doação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3933, Fonte: 100

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **18.06.2014 a 18.06.2015**

Fiscal do Contrato: Adriana Barbosa dos Santos.

ASSINAM: *Pedro Marcos Campos Lemos, Secretário de Comunicação Social* **CONTRATANTE**, e, *Selmo Rodrigues de Moraes*, representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2014.

Leia-se:

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Contratada – ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line auto-agendamento (self-booking) para atender a contratante e suas secretarias conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2014/SAD e Processo Administrativo nº 308906/2014/SECOM.

Doação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3933, Fonte: 100

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **18.06.2014 a 18.06.2015**

***Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Fiscal do Contrato: Adriana Barbosa dos Santos.

ASSINAM: *Pedro Marcos Campos Lemos, Secretário de Comunicação Social* **CONTRATANTE**, e, *Selmo Rodrigues de Moraes*, representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2014.

- Publica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23.06.2014, pag. 22

Errata do Extrato do Contrato n.º 10/2014/SECOM – Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Onde se lê:

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **22.05.2014 a 22.05.2015**.

Leia-se:

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **05.06.2014 a 05.06.2015**.

- Publica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06.06.2014, pag. 15

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11598/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): JOSE INACIO DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade 53465 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 175.218.231-68, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES SN, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SERINGAL, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 335838/2013, no município Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/04/2014

SIGNATÁRIOS:

JOSE INACIO DE CARVALHO

CPF: 175.218.231-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

Processo nº 299143/2006

Interessado: Hiroshima Agropecuária LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

Considerando o Despacho exarado pela Coordenadoria de Controle Processual constante à fl.338, informando que para a continuidade do referido processo faz-se necessário o cancelamento da suspensão;

Considerando o Despacho exarado pela Superintendência de Base Florestal à fls.339 e 342.

Diante das considerações acima determino:

O cancelamento da Suspensão do Processo nº 299143/2006;

Cuiabá – MT, 05 de junho de 2014.

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Em Exercício

SABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11738/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): CARLOS CAMPOS MACIEL, portador da Cédula de Identidade 246026 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 008.968.881-34, residente e domiciliado em TRAVESSA AQUIDABAN, N 38, CENTRO NORTE, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-340, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO CARLOS, situado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 180610/2007, no município Nossa Senhora do Livramento/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/06/2014

SIGNATÁRIOS:

CARLOS CAMPOS MACIEL

CPF: 008.968.881-34

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº 196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11622/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): ELAINE RODRIGUES PINTO, portador da Cédula de Identidade 0721305-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 036.414.126-33, residente e domiciliado em RUA CAMBARÁ N.464 BAIRRO. CENTRO, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SONHO MEU, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580185/2012, no município Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/05/2014

SIGNATÁRIOS:

ELAINE RODRIGUES PINTO

CPF: 036.414.126-33

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11686/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, portador da Cédula de Identidade 556.899-4 SESP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 023.733.359-72, residente e domiciliado em PCA SETE DE SETEMBRO, 140, AP 1502, Londrina - PR, CEP: 86.010-430, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL N 52 SECÇÃO D, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 257622/2013, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/05/2014

SIGNATÁRIOS:

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO

CPF: 023.733.359-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11696/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): MILTON JOSE DALLANORA, portador da Cédula de Identidade 734.692 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 651.780.681-49, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES SN, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO DALLANORA, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 114483/2012, no município Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/05/2014.

SIGNATÁRIOS:

MILTON JOSE DALLANORA

CPF: 651.780.681-49

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11706/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, portador da Cédula de Identidade 556.899-4 SESP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 023.733.359-72, residente e domiciliado em PCA SETE DE SETEMBRO, 140, AP 1502, Londrina - PR, CEP: 86.010-430, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL N 53 E ÁREA DESMEMBRADA DO LOTE RURAL N 76 SECÇÃO D, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 257593/2013, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/05/2014

SIGNATÁRIOS:

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO

CPF: 023.733.359-72

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11716/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): ADEMAR PAVINI, portador da Cédula de Identidade 293778 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 241.669.281-04, residente e domiciliado em Rua São João Evangelista, 11, Centro, Juruena - MT, CEP: 78.340-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VIVIANE, situado no município de Juruena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 241388/2008, no município Juruena/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/06/2014

SIGNATÁRIOS:

ADEMAR PAVINI

CPF: 241.669.281-04

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11717/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): GERALDO TORRES, portador da Cédula de Identidade 4.028.575-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 033.843.149-72, residente e domiciliado em RUA C-3, 336, SETOR C, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Helena, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 9675/2012, no município Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/06/2014

SIGNATÁRIOS:

GERALDO TORRES

CPF: 033.843.149-72

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11733/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

COMPROMISSADO (S): Graciela Inês Tessele Dalla Nora, portador da Cédula de Identidade 1025444363 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 407.464.530-00, residente e domiciliado em Rua Marechal rondon, 547 Centro,

Paranatinga - MT, CEP: 78.870-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Inês, situado no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102412/2005, no município Paranatinga/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/06/2014

SIGNATÁRIOS:

Graciela Inês Tessele Dalla Nora

CPF: 407.464.530-00

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº196/2014

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11553/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): Antonio Lemos, portador da Cédula de Identidade 1.165.833 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 323.704.669-87, residente e domiciliado em Av. colonizador 186 setor leste centro, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pocotó, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 187176/2012, no município Nova Santa Helena/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/03/2014

SIGNATÁRIOS:

Antonio Lemos

CPF: 323.704.669-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

Ref. Processo: nº663824/2008

Interessada: Osvaldo Luiz Cassini – Lote nº 87

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o artigo 21 e parágrafos da Portaria nº 083 de 11 de agosto de 2009;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho da Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF/SBF/SEMA-MT às fls. 252;

Considerando a Portaria nº 113, de 25 de março de 2014, que altera o § 3º do art. 21 da Portaria nº 083, de 11 de agosto de 2009, determinando que somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar o arquivamento e o desarquivamento definitivo do processo;

Determino:

O arquivamento definitivo do processo nº 663824/2008.

Cuiabá – MT, 02 de junho de 2014.

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Em Exercício SBF/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 25 de junho de 2014.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|--|--|---|--------------------|
| 882612/2009 | LP nº 305206/2014. LI nº 63948/2014 | Auto Posto Nortão Itaúba Ltda – Auto Posto Nortão Fuel | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Itaúba / MT |
| 153418/2014 | LP nº 305204/2014. LI nº 63947/2014 | Raizen Combustíveis SA | Comércio a varejo de combustíveis | Várzea Grande / MT |
| 507972/2013 | LP nº 305198/2014. LI nº 63942/2014 | Auto Posto Água Boa Ltda | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Água Boa / MT |
| 873185/2011 | LP nº 305203/2014. LI nº 63946/2014 | J.D Comércio de Combustíveis Ltda | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Sinop / MT |
| 308518/2014 | LP nº 305208/2014. LI nº 63950/2014. LO nº 309505/2014 | Santo Antonio Engenharia Consultoria Saneamento e Ambiental Ltda | Compostagem de resíduos | Rondonópolis/ MT |
| 298675/2014 | LP nº 305202/2014. LI nº 63945/2014 | Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo | Extração de diamantes | Alto Paraguai / MT |
| 82010/2014 | LP nº 305200/2014. LI nº 63944/2014. LO nº 309500/2014 | Valdir Simi – ME | Fabricação de tijolos | Várzea Grande / MT |

| | | | | |
|-------------|--|--|---|--------------------------------|
| 503453/2013 | LP nº 305197/2014. LI nº 63941/2014 | Fiorindo Auto Posto Ltda | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Barra do Bugres / MT |
| 455160/2012 | LP nº 305196/2014. LI nº 63940/2014. LO nº 309497/2014 | Casa do Produtor Rural Ltda – ME | Recepção, secagem e armazenagem de grãos, resíduos e farelo de soja | Alto Taquari / MT |
| 330743/2014 | LOP nº 00177/2014 | Consortio Construtor Equipav – Agrimat – Direção | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | Santo Antonio do Leverger / MT |
| 318824/2014 | LO nº 309510/2014 | Posto Marka Comércio de Combustíveis Ltda | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Pedra Preta / MT |

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ref. Processo: nº 666075/2013

Interessada: Agropecuária Peixoto de Azevedo

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o artigo 21 e parágrafos da Portaria nº 083 de 11 de agosto de 2009;
Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho da Coordenadoria de Controle Processual às fls.254;

Considerando a Portaria nº 113, de 25 de março de 2014, que altera o § 3º do art. 21 da Portaria nº 083, de 11 de agosto de 2009, determinando que somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar o arquivamento e o desarquivamento definitivo do processo;

Determino:

O arquivamento definitivo do processo nº 666075/2013.

Cuiabá – MT, 02 de junho de 2014.

Chirle Maria de Assis Prates
Secretária Adjunta de Base Florestal
Em Exercício
SABF/SEMA-MT

PORTARIA Nº. 298, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Outorga a ISA MARIA DORILEO FERREIRA DE ASSIS, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no reservatório formado por barramento no córrego Sem Denominação afluente do Rio Bento Gomes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 024/GO/CCRH/SURH/2014 de 18 de junho de 2014, acostado às fls. 116 a 118 do processo SAD Nº 514171/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Isa Maria Dorileo Ferreira de Assis, CPF nº 346.031.821-04, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no córrego Sem Denominação, com a finalidade de mineração (beneficiamento de minério de ouro), zona rural do Município de Poconé, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-02 – Paraguai – Pantanal, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Permissão de Lavra Garimpeira Nº DNP 866.762/2007 e 866.763/2007): 16°16'58,00" de latitude Sul e 56°38'56,10" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 23 m³/h (0,0064 m³/s ou 6,40 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 168.192,00 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º A outorgada deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas do barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de captação.

§ 2º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0023 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de junho de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 9º Para ratificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório – Afluente do Rio Bento Gomes
DATUM SIRGAS 2000 – W: 56:38:56,10 – S: 16:16:58,00

| Mês | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 | 0,0064 |
| Tempo (h/dia) | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Período (dias/mês) | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 |

PORTARIA Nº. 288, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Altera a outorga de GINCO ALFA INCORPORAÇÕES de direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 093/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 10 de Junho de 2014, acostado a folha 144 do processo SAD nº 859440/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 163 de 26 de Abril de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado nº 25793 em 27 de Abril de 2014 o qual outorgou a Gincó Alfa Incorporações Ltda. CNPJ: 11.644.920/0001-69 Processo nº 859440/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A alteração requerida refere-se ao número de horas, passando de 8 h/dia para 19 h/dia e correção das coordenadas geográficas do poço tubular. A captação hora outorgada está localizada na Av. A, esquina com a Av. B, Condomínio Florais do Valle, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá. Província Hidrogeológica Bacia Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas: 15°31'54,67" de Latitude Sul e 56°05'05,17" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8m³/h por um período de 19h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 152m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3ºA outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de Abril de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°31'54,67" S e 56°05'05,17" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão (m³/h) | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Tempo (h/dia) | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| Período (dias/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº.287, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Outorga CLEONICE BIRTCHER BANDEIRA EPP o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 57 de 11 de setembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 097/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 20 de Junho de 2014, acostado a folha 49 do processo SAD nº 698213/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Cleonice Birtche Bandeira EPP. CNPJ: 05.551.164/0001-20. Processo nº 698213/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 320, km 34, setor norte, Residencial Cidade Alta, município de Colider/MT. Província Hidrogeológica Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas DATUM SAD 69 – PT 01: 10°47'25,193" de Latitude Sul e 55°26'45,498" de Longitude Oeste. A vazão máxima de captação é de 1,652 m³/h por um período de 5,98 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 9,878 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo. PT 02: 10°47'23,183" de Latitude Sul e 55°26'47,055" de Longitude Oeste. A vazão máxima de captação é de 0,616 m³/h por um período de 17,04 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 10,496 m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 10°47'25,193" S e 55°26'45,498" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão (m³/h) | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 | 1,652 |
| Tempo (h/dia) | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 | 5,98 |
| Período (dia/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

ANEXO II

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 10°47'23,183" S e 55°26'47,055" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão (m³/h) | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 | 0,616 |
| Tempo (h/dia) | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 | 17,04 |
| Período (dia/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 286, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Outorga ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO FECHADO DO BOSQUE de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 92/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 09 de Junho de 2014, acostado a folha 84 do processo SAD nº 370643/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Associação do Loteamento Fechado Condomínio do Bosque. CNPJ: 06.808.585/0001-83. Processo nº 370643/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rua Timbiras, nº 1051, Vila Goulart, município de Rondonópolis/MT. Província Hidrogeológica do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas: 16°29'11,41" de Latitude Sul e 54°38'11,40" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 37 m³/h por um período de 2,7 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 101,79 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitratado, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de Junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16°29'11,41" S e 54°38'11,40" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão (m³/h) | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 |
| Tempo (h/dia) | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,7 |
| Período (dias/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA Nº. 285, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Outorga AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 57 de 11 de setembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 096/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 18 de Junho de 2014, acostado a folha 124 do processo SAD nº 237994/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ: 77.294.254/0032-90, processo nº 237994/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 140, Lote 07, Gleba Trivelato, zona rural, município de Santa Rita do Trivelato/MT, na Província Hidrogeológica Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes coordenadas e características:

I - coordenadas geográficas DATUM SAD69 – 13°50'11,73" de Latitude Sul e 55°16'14,35" de Longitude Oeste. A vazão máxima de captação de 18,0 m³/h por um período de 1 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 18 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitratado, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos,

Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I
Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13º50'11,73" S e 55º16'14,35" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão (m³/h) | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Tempo (h/dia) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Período (dia/semana) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |

PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2014/AGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando a Sindicância Disciplinar de protocolo nº 411483/2012 e 179402/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 147/2013/AGE-COR/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/04/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Júlio César de Pinheiro Arrais, Prof. do Meio Ambiente, matrícula funcional n. 131800, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o oiente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2014.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº. 284, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Outorga ALLISON ANDRÉ CASTELI de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 98/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 20 de Junho de 2014, acostado a folha 58 do processo SAD nº 255469/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Allison André Casteli, CPF: 513.992.451-04. Processo nº 255469/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins doméstico A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 130, km 15,5, sentido paranatinga, Fazenda Casteli, Zona Rural do município de Primavera do Leste/MT. Província Hidrogeológica Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-06, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas DATUM SAD69: 15º26'18,6" de Latitude Sul e 54º12'38,7" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 6,192 m³/h por um período de 2,5 h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 15,48 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitroto, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspenso, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°26'18,6" S e 54°12'38,7" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão (m³/h) | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 | 6,192 |
| Tempo (h/dia) | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| Período (dias/semana) | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |

PORTARIA Nº.289, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Indefere a solicitação de outorga de Prefeitura Municipal de Guiratinga para diluição de efluentes no córrego Lajeadozinho.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 022/GO/CCRH/SURH/2014 de 09 de junho de 2014, acostado às fls. 193 a 195 do processo SAD Nº 852029/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir por indisponibilidade hídrica a solicitação de alteração de outorga de Prefeitura Municipal de Guiratinga, CNPJ: 03.347.127/0001-70, para diluição de efluentes no Córrego Lajeadozinho, na coordenada geográfica 16°21'27,42" de Latitude Sul e 53°44'53,15" de Longitude Oeste, vazão de lançamento de 60,00 m³/h (0,01678 m³/s ou 16,78 L/s), com a finalidade de saneamento (esgotamento sanitário da cidade), município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Permanece válida a Portaria de Outorga Nº 007 de 04 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E. de 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 293, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Outorga a RAFAEL AUGUSTO MINOZZO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio do Sangue.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1217/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 18 de junho de 2014, acostado às fls. 63 a 65 do processo SAD Nº 387967/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Rafael Augusto Minozzo, CPF: 001.134.011-83, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio do Sangue, para irrigar 219,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Novo dos Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 – Sangue, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 - (96,0 ha): 13°58'49,01" de Latitude Sul e 57°49'33,43" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 400,0 m³/h (0,1111 m³/s ou 111,11 L/s), totalizando um volume máximo anual de 777.999,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 - (123,0 ha): 13°58'49,01" de Latitude Sul e 57°49'33,43" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 512,5 m³/h (0,1423 m³/s ou 142,36 L/s), totalizando um volume máximo anual de 924.549,96 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de junho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio do Sangue

Captação 01 - Coordenada Geográfica – Lat. 13°58'49,01"S e Long. 57°49'33,43"W - SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 | 0,1111 |
| Tempo (h/dia) | 12 | 11 | 12 | 13 | 13 | 13 | 14 | 14 | 13 | 13 | 12 | 14 |
| Período (dias/mês) | 10 | 8 | 8 | 10 | 14 | 14 | 15 | 17 | 16 | 23 | 9 | 6 |

Tabela 02 – Rio do Sangue

Captação 02 - Coordenada Geográfica – Lat. 13°58'49,01"S e Long. 57°49'33,43"W - SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 | 0,1423 |
| Tempo (h/dia) | 14 | 11 | 12 | 12 | 14 | 15 | 14 | 12 | 14 | 14 | 11 | 9 |
| Período (dias/mês) | 8 | 8 | 8 | 11 | 13 | 12 | 15 | 20 | 15 | 11 | 10 | 10 |

PORTARIA Nº. 294, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Outorga a SADI ZONTA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Verde e Córrego Filinto.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1215/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 10 de junho de 2014, acostado às fls. 66 a 68 do processo SAD Nº 397489/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sadi Zonta, CPF: 204.101.310-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Verde e Córrego Filinto, para irrigar 239,25 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Porta do Céu I, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 - (179,17 ha): 12°32'50,1"S de Latitude Sul e 56°04'25,4"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 682,57 m³/h (0,1896 m³/s ou 63,58 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.097.569,55 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 - (60,08 ha): 12°33'31,3"S de Latitude Sul e 56°04'04,7"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 228,87 m³/h (0,0636 m³/s ou 63,58 L/s), totalizando um volume máximo anual de 360.699,12 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de junho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Verde

Coordenada Geográfica – Lat. 12°32'50,1"S e Long. 56°04'25,4"W DATUM: SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | -- | -- | -- | 0,1896 | 0,1896 | 0,1896 | 0,1896 | 0,1896 | 0,1896 | 0,1896 | -- | -- |
| Tempo (h/dia) | -- | -- | -- | 6 | 9 | 9 | 11 | 12 | 8 | 9 | -- | -- |
| Período (dias/mês) | -- | -- | -- | 20 | 29 | 29 | 28 | 29 | 23 | 14 | -- | -- |

Tabela 02 – Córrego Filinto

Coordenada Geográfica – Lat. 12°33'31,3"S e Long. 56°04'04,7"W DATUM: SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | -- | -- | -- | 0,0636 | 0,0636 | 0,0636 | 0,0636 | 0,0636 | 0,0636 | 0,0636 | -- | -- |
| Tempo (h/dia) | -- | -- | -- | 8 | 9 | 9 | 12 | 13 | 10 | 11 | -- | -- |
| Período (dias/mês) | -- | -- | -- | 15 | 28 | 28 | 25 | 27 | 18 | 11 | -- | -- |

PORTARIA Nº. 290, DE 23 DE JUNHO 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio do Estado,

Considerando o Parecer Técnico Nº 35/GO/CCRH/SURH/2014 de 18 de junho de 2014, acostado às fls. 21 e 22 do processo SAD Nº 300429/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Prata, UPG: P-5 – São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Projeto Básico com potência instalada de 13,05 MW, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I - das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

II – das vazões apresentadas nas tabelas no Anexo III, destinadas a vazão remanescente no trecho entre o barramento e o canal de fuga.

Art. 2º As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Água Brava, nos Municípios de Jaciara e Juscemeira, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento no rio Prata: 16°05'46,87" de latitude sul e 55°02'36,13" de longitude oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 390,00 m;

III - nível d'água máximo maxímorem: 391,00 m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 390,00 m;

V - áreas inundadas dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,8181 km²;

VI - vazão máxima turbinada: 16,59 m³/s.

Art. 3º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico específico fundamentado, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 4º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade até 25/06/2017, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por um período de 3 anos;

III - por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos artigos 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 5º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 6º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão ser de acordo com a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 7º O titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica de que trata esta Declaração, deverá solicitar de imediato, à SEMA, a sua conversão em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

§ 1º - É de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela ANA ou pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento.

§ 2º - Caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) nº 37, de 26 de março de 2004.

Art. 8º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 9º Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série Histórica afluente à PCH Água Brava

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|-------|-------|
| 1962 | 19,11 | 18,23 | 12,96 | 10,44 | 6,75 | 6,13 | 5,38 | 5,15 | 5,32 | 5,5 | 5,98 | 16,28 |
| 1963 | 15,65 | 24,03 | 13,61 | 9,4 | 6,71 | 5,6 | 5,17 | 4,85 | 4,7 | 4,78 | 7,44 | 6,26 |
| 1964 | 9,45 | 11,34 | 10,51 | 6,9 | 5,76 | 4,51 | 4,27 | 4,09 | 3,96 | 6,78 | 9,89 | 10,13 |
| 1965 | 14,12 | 19,47 | 25,09 | 14,26 | 8,16 | 5,95 | 5,21 | 4,75 | 4,56 | 6,18 | 6,29 | 9,18 |
| 1966 | 7,61 | 26,48 | 11,55 | 7,19 | 5,85 | 4,92 | 4,54 | 4,37 | 4,38 | 5,56 | 6,2 | 6,5 |
| 1967 | 8,24 | 16,02 | 14,65 | 12,51 | 7,57 | 5,1 | 4,57 | 4,28 | 4,21 | 4,81 | 6,16 | 8,23 |
| 1968 | 8,58 | 28,44 | 18,5 | 7,59 | 5,92 | 4,82 | 4,37 | 4,28 | 4,6 | 5,79 | 5,06 | 13,42 |
| 1969 | 16,63 | 12,61 | 11,73 | 7,77 | 6,12 | 4,6 | 4,19 | 3,97 | 4,3 | 5,37 | 7,25 | 8,91 |
| 1970 | 12,43 | 25,25 | 26,77 | 9,62 | 7,19 | 5,42 | 4,95 | 4,58 | 4,59 | 5,55 | 5,68 | 7,24 |
| 1971 | 8,33 | 10,77 | 12,44 | 7,15 | 5,68 | 4,87 | 4,48 | 4,43 | 4,43 | 6,15 | 9,62 | 10,87 |
| 1972 | 13,1 | 25,14 | 10,44 | 9,39 | 5,74 | 5,07 | 4,91 | 4,77 | 4,75 | 5,5 | 8,65 | 18,65 |
| 1973 | 17,08 | 16,01 | 12,36 | 8,61 | 7,44 | 5,55 | 4,98 | 4,81 | 4,83 | 5,83 | 10,45 | 10,67 |
| 1974 | 24,9 | 16,37 | 34,11 | 21,62 | 10,76 | 7,39 | 6,24 | 5,63 | 5,45 | 6,69 | 7,28 | 11,98 |
| 1975 | 15,03 | 16,36 | 14,23 | 15,5 | 8,9 | 5,7 | 5,45 | 5,05 | 4,91 | 5,6 | 10,78 | 15,01 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|-------|-------|-------|
| 1976 | 10,21 | 17,54 | 19,5 | 11,99 | 7,96 | 6,5 | 5,74 | 5,5 | 5,67 | 6,61 | 8,61 | 12,82 |
| 1977 | 20,63 | 20,62 | 11,89 | 13,29 | 10,22 | 7,34 | 5,96 | 5,45 | 5,53 | 6,38 | 10,6 | 16,43 |
| 1978 | 25,47 | 14,81 | 25,35 | 12,5 | 9,89 | 7,84 | 6,39 | 5,78 | 5,84 | 7,53 | 9,96 | 24,55 |
| 1979 | 36,29 | 28,7 | 26,93 | 17,94 | 11,28 | 7,9 | 6,86 | 6,11 | 6,41 | 6,43 | 6,72 | 13,49 |
| 1980 | 28,52 | 41,7 | 31,06 | 13,57 | 9,6 | 7,23 | 6,41 | 5,74 | 6,03 | 6,01 | 7,42 | 16,63 |
| 1981 | | | 25,56 | 14,11 | 8,86 | 7,21 | 5,99 | 5,45 | 5,24 | 6,61 | 11,86 | 15,56 |
| 1982 | 23,11 | 30,33 | 28,73 | 18,52 | 9,2 | 6,74 | 5,93 | 5,56 | 6,49 | 6,55 | 8,37 | 8,23 |
| 1983 | 21,69 | 24,86 | 16,38 | 11,31 | 7,15 | 7,16 | | | | | | |
| 1984 | 14,88 | 14,28 | 16,45 | 18,49 | 11,45 | 6,77 | 5,6 | 5,22 | 5,38 | 7,24 | 7,82 | 13,46 |
| 1985 | 24,58 | 15,7 | 22,64 | 18,1 | 9,74 | 7,05 | 6,27 | 5,81 | 5,87 | 7,5 | 6,87 | 7,97 |
| 1986 | 17,55 | 20,22 | 16,29 | 9,49 | 7,37 | 6,08 | 5,41 | 5,26 | 5,65 | 6,18 | 7,01 | 13,7 |
| 1987 | 14,53 | 13,26 | 14,53 | 16,03 | 8,13 | 6,07 | 5,31 | 4,98 | 4,81 | 5,71 | 8,26 | 21,6 |
| 1988 | 28,04 | 27,55 | 29,34 | 20,87 | 9,05 | 6,9 | 5,82 | 5,35 | 5,09 | 5,66 | 7,22 | 12,61 |
| 1989 | 27,26 | 27,47 | 33,84 | 21,18 | 12,51 | 7,95 | 7,12 | 6,82 | 6,59 | 6,72 | 8,39 | 14,13 |
| 1990 | 20,8 | 20,62 | 17,7 | 13,4 | 9,8 | 7,01 | 6,35 | 5,94 | 6,88 | 12,34 | 9,25 | 10,46 |
| 1991 | 16,99 | 22,58 | 24,42 | 16,77 | 8,95 | 7,11 | 6,16 | 5,68 | 5,67 | 6,67 | 8,25 | 11,84 |
| 1992 | 15,91 | 16,78 | 20,96 | 17,35 | 8,84 | 6,6 | 6,57 | 5,5 | 7,22 | 8,7 | 14,78 | 21,11 |
| 1993 | 19,81 | 28,12 | 16,57 | 12,87 | 7,86 | 6,93 | 5,92 | 5,6 | 5,72 | 6,19 | 9,2 | 10,92 |
| 1994 | | | 22,09 | 12,8 | 7,66 | 6,44 | 5,87 | 5,19 | 4,99 | 6,78 | 7,93 | 18,39 |
| 1995 | 37,32 | 46,19 | 19,12 | 15,93 | 15,38 | 7,7 | 6,57 | 5,77 | 5,48 | 6,3 | 9,01 | 15,98 |
| 1996 | 18,21 | 18,32 | 26,79 | 12,71 | 8,51 | 7,1 | 5,73 | 5,26 | 5,17 | 5,88 | 10,58 | 9,98 |
| 1997 | 26,84 | 28,55 | 16,83 | 15,61 | 9,09 | 7,47 | 5,88 | 5,32 | 5,21 | 5,79 | 7,21 | 11,63 |
| 1998 | 11,22 | 16,18 | 14,79 | 9,05 | 6,14 | 5,26 | 4,75 | 4,58 | 4,49 | 5,1 | 6,32 | 15,24 |
| 1999 | 17,93 | 12,67 | 21,94 | 11,16 | 6,63 | 5,58 | 5,01 | 4,53 | 4,49 | 4,77 | 6,11 | 5,91 |
| 2000 | 6,51 | 8,69 | 10,64 | 8,47 | 7,19 | 6,37 | 5,7 | 5,17 | 4,87 | 6,39 | 7,44 | 9,8 |
| 2001 | 8,52 | 9,26 | 10,76 | 8,2 | 8,34 | 6,81 | 6,15 | 5,73 | 5,64 | 6,05 | 10,04 | 14,22 |
| 2002 | 11,72 | 17,76 | 15,59 | 12,44 | 10,96 | 9,26 | 8,28 | 7,76 | 7,23 | 7,7 | 6,6 | 8,21 |
| 2003 | 12,69 | 11,12 | 13,96 | 11,78 | 9,93 | 8,51 | 7,54 | 6,75 | 6,28 | 7,31 | 7,94 | 9,97 |
| 2004 | 11,16 | 9,73 | 8,86 | 8,19 | 6,78 | 6,1 | 5,89 | 5,14 | 4,68 | 5,1 | 5,69 | 7,43 |
| 2005 | 11,54 | 8,07 | 10,17 | 8,04 | 6,96 | 6,53 | 5,68 | 5,18 | 4,91 | 6,01 | 6,54 | 7,69 |
| 2006 | 7,75 | 11,11 | 11,06 | 9,43 | 7,95 | 6,97 | 6,54 | 5,76 | 6,5 | 9,44 | 7,41 | 9,63 |
| 2007 | 9,58 | 10,94 | 10,05 | 8,95 | 8 | 6,83 | 6,54 | 5,72 | 5,14 | 5,51 | 6,09 | 6,14 |
| 2008 | 8,95 | 12,85 | 9,82 | 10,08 | 8,3 | 7,21 | 6,44 | 5,82 | 5,41 | 5,61 | 5,89 | 6,67 |
| 2009 | 7,44 | 12,21 | 12,08 | 9,4 | 8,59 | 7,8 | 6,77 | 6,38 | 6,08 | 7,21 | 7,49 | 12,63 |
| 2010 | 12,9 | 12,53 | 11,3 | 9,81 | 8,59 | 7,38 | 6,58 | 5,93 | 5,28 | 6,34 | 8,98 | 6,73 |
| 2011 | 14,19 | 11,38 | 11,21 | 8,98 | 7,74 | 7,15 | 6,22 | 5,64 | 5,25 | 5,84 | 5,87 | 6,92 |
| 2012 | 11,72 | 9,64 | 9,33 | 8,81 | 9,06 | 8,26 | 6,97 | 6,34 | 7 | 5,97 | 8,69 | 7,26 |

Fonte: NT nº 286/2014-SGH/ANEEL

ANEXO II

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSIS AFLUENTES A PCH ÁGUA BRAVA

| Ano | 2014 | 2019 | 2024 | 2029 | 2034 | 2039 | 2044 | 2049 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,3023 | 0,3156 | 0,3289 | 0,3422 | 0,3555 | 0,3688 | 0,3821 | 0,3954 |

ANEXO III

VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSIS AFLUENTES A PCH ÁGUA BRAVA

| MÊS | Jan | Feb | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Vazão (m³/s) | 1,64 | 1,87 | 1,75 | 1,23 | 0,84 | 0,66 | 0,58 | 0,54 | 0,54 | 0,64 | 0,80 | 1,18 |

PORTARIA Nº. 291, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Outorga a ELIELTON LAURINDO DA SILVA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego São José afluente do Rio Culuene.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1211/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 06 de junho de 2014, acostado às fls. 44 e 45 do processo SAD Nº 408255/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Elielton Laurindo da Silva, CPF: 166.939.218-09, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego São José, para irrigar 170,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Santo Antônio do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-9 – Alto Xingú, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação - (170,0 ha): 14°40'10,77"S de Latitude Sul e 53°38'01,95"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 708,5 m³/h (0,1968 m³/s ou 196,81 L/s), totalizando um volume máximo anual de 892.707,9 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de junho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Córrego São José
Coordenada Geográfica – Lat. 14°40'10,77"S e Long. 53°38'01,95"W DATUM: SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|
| Vazão (m³/s) | -- | -- | -- | 0,1968 | 0,1968 | 0,1968 | 0,1968 | 0,1968 | 0,1968 | -- | -- | -- |
| Tempo (h/dia) | -- | -- | -- | 4 | 10 | 10 | 11 | 14 | 11 | -- | -- | -- |
| Período (dias/mês) | -- | -- | -- | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | -- | -- | -- |

PORTARIA Nº. 292, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Outorga a JORGE PAULO PAHIM o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Buriti Comprido.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n° 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n° 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa n° 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N° 1216/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 18 de junho de 2014, acostado às fls. 58 e 59 do processo SAD N° 408417/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Jorge Paulo Pahim, CPF: 571.584.791-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego Buriti Comprido, para irrigar 108,25 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Mutum, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 - (108,25 ha): 13°41'49,08" de Latitude Sul e 55°44'33,20" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 267,6 m³/h (0,07443 m³/s ou 74,33 L/s), totalizando um volume máximo anual de 580.691,41 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de junho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Córrego Buriiti Comprido
Coordenada Geográfica – Lat. 13°41'49,08"S e Long. 55°44'33,20"W DATUM: SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 | 0,0743 |
| Tempo (h/dia) | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Período (dias/mês) | 7 | 7 | 7 | 7 | 17 | 28 | 24 | 27 | 8 | 14 | 2 | 7 |

PORTARIA Nº. 295, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de ANDIEGO ZONTA para captações de água no Córrego Filinto afluente do Rio Verde.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1214/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 10 de junho de 2014, acostado às fls. 145a/146 do processo SAD Nº 940263/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 262 de 13 de outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de outubro de 2011, a qual outorgou a Andiego Zonta, CPF:862.545.881-53, doravante denominado Outorgado. A alteração de outorga visa a captação superficial de água no Córrego Filinto com a finalidade de irrigação de 170,14 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Zonta, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 01 – 170,14 ha): 12° 33'15,12"S e Long.: 56°03'13,90"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 631,0 m³/h (0,1753 m³/s ou 175,3L/s), totalizando um volume anual de 1.244.327,99m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O Outorgado deverá, no sistema de captação, manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de junho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 262 de 13 de outubro de 2011, publicada no D.O.E. de 18/10/2011.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Córrego Filinto
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 12°33'15,12" S de Latitude Sul e 56°03'13,90" W

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Vazão (m³/s) | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 | 0,1753 |
| Tempo (h/dia) | 5 | 6 | 6 | 5 | 10 | 11 | 13 | 14 | 7 | 7 | 2 | 3 |
| Período (dias/mês) | 6 | 6 | 7 | 28 | 29 | 27 | 26 | 28 | 29 | 21 | 12 | 11 |

PORTARIA Nº. 299, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Outorga a JOÃO REBESCHINI, o direito de uso de Recursos Hídricos para derivação de água superficial no Córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 0023/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 16 de maio de 2014, acostado às fls. 78 a 80 do processo SAD 98524/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a João Rebeschini, CPF: 316.059.748-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação de água no reservatório de um barramento no Córrego sem denominação, zona rural do Município de Serra Nova Dourada, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – TA-5 (Baixo Rio das Mortes), com a finalidade de piscicultura, sendo 15 viveiros escavados no solo, totalizando 36,4 ha, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da derivação no reservatório: 11°59'18,25" de latitude Sul e 51°11'54,22" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 64,8 m³/h (0,018 m³/s ou 18,0 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 385.603,2 m³, variando as horas e os dias conforme a tabela nº1 do Anexo;

II - coordenada geográfica do ponto de lançamento: Lat. 11°59'46,7"S e Long. 51°11'33,2"W DATUM SIRGAS2000, com uma vazão máxima de lançamento de 50,4 m³/h (0,014 m³/s ou 14,0 L/s), durante 24 horas por dia e todos os dias do ano, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 4,5 mgO2/L;

III - o outorgado deverá realizar trimestralmente o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico a montante e a jusante dos pontos de lançamento no corpo hídrico. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água e DBO5 20°C. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental, cujo relatório deverá ser encaminhado anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT até o prazo de validade desta outorga.

§ 1º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a liberar o valor de 0,0156 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das análises realizadas e o relatório das vazões remanescentes ao barramento, até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Quanto à diluição de efluentes, o outorgado deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental;

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 - Ponto de Derivação no Reservatório da barragem
DATUM SIRGAS2000 — 11°59'18,25"S e 51°11'54,22"W

| Mês | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-------|
| Vazão (m³/s) | 0,018 | 0,018 | 0,016 | 0,015 | 0,014 | 0,012 | 0,012 | 0,012 | -- | -- | 0,013 | 0,017 |
| Tempo (h/dia) | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| Período (dias/mês) | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 |

Ponto de Lançamento – Córrego sem denominação
DATUM SIRGAS2000 – 11°59'46,7"S e 51°11'33,2"W

| Mês | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-------|
| Tempo (h/dia) | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| Período (dias/mês) | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 |
| Vazão de Lançamento (m³/s) | 0,014 | 0,014 | 0,013 | 0,012 | 0,011 | 0,011 | 0,010 | 0,010 | -- | -- | 0,011 | 0,014 |

PORTARIA Nº. 300, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Outorga a VALMIR JOSÉ SCHNEIDER o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego das Flores.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1220/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de junho de 2014, acostado às fls. 62 e 63 do processo SAD Nº 268629/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Valmir José Schneider, CPF nº 569.395.231-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego das Flores, com a finalidade de irrigação de 100,0 ha do cultivo de mamona, milho, soja, feijão, tomate, algodão, pastagem e cereais pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Querência, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 – Suã-Miçu, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°32'49,00" de Latitude Sul e 52°16'00,00" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 364,58 m³/h (0,10127 m³/s ou 101,27 l/s), totalizando um volume máximo anual de 991.291,99 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o Outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

PORTARIA Nº. 297, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Outorga a EGIDIO SELFREDO SCHNEIDER o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego das Flores.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1219/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de junho de 2014, acostado às fls. 57 e 58 do processo SAD Nº 268612/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Egidio Selfredo Schneider, CPF nº 093.700.210-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego das Flores, com a finalidade de irrigação de 100,0 ha do cultivo de mamona, milho, soja, feijão, tomate, algodão, pastagem e cereais pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Querência, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 – Suiá-Miçu, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°32'49,00" de Latitude Sul e 52°16'00,00" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 364,58 m³/h (0,10127 m³/s ou 101,27 l/s), totalizando um volume máximo anual de 991.291,65 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o Outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego das Flores
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°32'49,00" S e Long. 52°16'00,00" W – DATUM SIRGAS2000

| MÊS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s) | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 | 0,10127 |
| Tempo (h/dia) | 12 | 12 | 12 | 5 | 15 | 13 | 16 | 17 | 14 | 10 | 12 | 12 |
| Período (dias/mês) | 4 | 4 | 4 | 20 | 28 | 28 | 28 | 31 | 30 | 20 | 4 | 4 |

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 148265/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da "COPA FEMININA FUTEBOL SETE SOCIETY - 2014", nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 173 - VALOR: 14.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.170,00 (Dezesseis Mil, Cento e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2014 a 31/07/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Jailson Aleixo de Souza - Presidente da Federação Mato-Grossense de Futebol Sete Society.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2014.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **GRADIENTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, para Contenção de Erosão e Prolongamento de Drenagem, existente na Rodovia MT-140, Trecho: Km 35,00, com extensão de 60,00m, no Município de Santa Carmem-MT.

Cuiabá, 25 de junho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO COM PRAZO RECURSAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que as empresas **STALO CONSTRUTORA LTDA** e **EN DA SILVA & CIA LTDA-ME**, ficaram Inabilitadas, a Comissão de Licitação/SETPU, amparadas pelo artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concede as empresas o prazo recursal de até 08 (oito) dias úteis para apresentarem novas documentações.

Cuiabá, 26 de junho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2014.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa **PRATA & CIA LTDA**, ficou inabilitada e sendo a única participante, a mesma apresentou a documentação que a inabilitou dentro do prazo recursal estabelecido de até 08 (oito) dias úteis. A Comissão de Licitação fez a análise e constatou que a empresa cumpriu o que determina a Lei 8.666/93 tornando-a habilitada e marca a sessão para abertura do envelope com a proposta de preços para o dia **26 de junho de 2014 as 15h30**, na sala de licitações da SETPU.

Cuiabá, 25 de junho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014
AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para Conhecimento dos Interessados que, no Edital de **Tomada de Preços nº 035/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Rua João José De Almeida, Rua Pedro Nunes Sarrososo, Rua Padre João Bosco, Rua Joaquim Otávio Pereira, Rua São Judas Tadeu, Rua Roosevelt M. Teixeira e Rua Juscelino Kubstcheck, com um total de 10.042,37 m² no município Arenópolis – MT, houve as seguintes Alterações:

ONDE SE LÊ:

Tomada de Preços nº 035/2013 e
01 de julho de 2014 às 08h30.

LEIA-SE:

Tomada de Preços nº 035/2014 e
26 de junho de 2014 às 16:30.

Permanecem Inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 25 de junho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2014.
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 031/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Salto do Céu – MT-246/ MT-339, com extensão de 72,0 Km, nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/Araputanga/Rio Branco-MT.

EMPRESAS HABILITADAS

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 25 de junho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 065/11
PROCESSO: 64.863-7/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.863-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 065/11, firmado com o Município de TANGARÁ DA SERRA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 336 (Trezentos e Trinta e Seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.065/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | IC | EMPRESA | LOCAL/MUNICÍPIO | PUBLICAÇÃO |
|------------|---|------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| SAPU 2014 | SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT. | 215/2014/00/00 - SETPU | SILGRAN - CONSTRUÇÕES LTDA. | CÁCERES - MT | 20/06/2014 |

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | IC | EMPRESA | LOCAL/MUNICÍPIO | PUBLICAÇÃO |
|------------|--|------------------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| SAPU 2014 | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA AVENIDA UNIVERSITÁRIA NO BAIRRO CHAPEU DO SOL, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT. | 234/2014/00/00 - SETPU | DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA. | VÁRZEA GRANDE - MT | 20/06/2014 |

PORTARIA/SETPU/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria 691/84

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº598, de 13.04.84, e tendo em vista o que consta da CIM/271/84- da DEF,

RESOLVE,

Designar a servidora Liliane Magalhães Scremin, para exercer as funções de substituta Eventual do Chefe da Seção de Contas a Pagar (FIN), considerando-se os efeitos desta a partir de 01.07.84

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de agosto de 1.984. Original Assinado

Portaria 594/87

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677, de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da CI nº0014/87 – SEFIN/CFIN.

RESOLVE,

Designar a Assistente Administrativa Liliane Magalhães Scremin, para exercer as funções de Chefe da Seção de Contas a Pagar /SEFIN/CFIN, considerando-se os efeitos desta a partir de 25.05.87

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 03 de junho de 1987. Original Assinado

Portaria 272/90

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1677, de 25.11.85.

RESOLVE,

Dispensar a Assistente Administrativa Liliane Magalhães Scremin, das funções de Chefe da Seção de Contas a Pagar (DIF), considerando-se os efeitos desta a partir de 05.04.90.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 05 de abril de 1990. Original Assinado

Portaria 360/93

O Presidente do Departamento De VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – DVOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES COM BASE NO Item 7 do artigo 92, do regimento Interno do DVOP aprovado pelo Decreto nº1.488, de 08/05/92, e considerando a CI nº035/93- DECFI/DAF,

RESOLVE,

Designar a Assistente de Administração Liliane Magalhães Scremin, para exercer as funções de Substituta Eventual do Chefe de Divisão de Execução e Controle Financeiro da Coordenadoria Financeira/DVOP, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias no período de 19/07/93 à 07.08.93.

CUMPRASE

PRESIDENCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Cuiabá- MT 19 dE Julho de 1993. Original Assinado

Portaria 395/96

O Presidente do Departamento De VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – DVOP, no uso das atribuições que lhe confere o item 7, do artigo 92, do Regimento Interno do DVOP, aprovado pelo Decreto nº1.488 de 08.05.92,

RESOLVE,

Designar considerando o que consta da CI 016/96, a Assistente de Administração Liliane Magalhães Scremin, RG.062.737/SSP/MT, matrícula 673, para exercer a função de Substituta Eventual do Chefe da DECFI/DAF, diante do impedimento do titular NILSON RIBEIRO, no período de 08.07.96 a 06.08.96, entrará em gozo de férias.

CUMPRASE

PRESIDENCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Cuiabá 19 dE Junho de 1996. Original Assinado

Portaria 489/91

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1677, de 25.11.85 e tendo em vista o que consta da CI nº030/91-DEF.,

RESOLVE,

Designar a Agente Administrativo III Liliane Magalhães Scremin, das funções de Chefe da Seção de Contas a Pagar SEFIN, considerando-se os efeitos desta a partir de 15 de março de 1.991.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de março de 1991. Original Assinado

Portaria 340/94

O Presidente do Departamento de VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – DVOP, no uso das atribuições que lhe confere o item 7, do artigo 92, do Regimento Interno do DVOP, aprovado pelo Decreto nº1.488 de 08.05.92,e considerando a CI nº41-94/DECFI/CFIN.

RESOLVE,

Designar, a Assistente de Administração Liliane Magalhães Scremin, RG.062.737/SSP/MT, matrícula M-673, para exercer a função de Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Execução e Controle Financeiro/CEFIN, durante o impedimento do titular NILSON RIBEIRO, que no período de 14/07/94 à 12/08/94, entrará em gozo de férias.

CUMPRASE

PRESIDENCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Cuiabá-MT 27 de Julho de 1994. Original Assinado

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CITAÇÃO POR EDITAL

A Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 019/SIND-CORREG/PMMT em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art.277 inc. V e art. 292 do CPPM, **CITA:** ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS – Brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador do RG 882.191PMMT, devidamente inscrito no CPF nº 857.722.161-04, lotado no Batalhão de Polícia de Guardas, e que esta sendo acusado de no dia 15 de agosto de 2013 ter faltado ao expediente na DGP-1 onde estava devidamente escalado no período vespertino uma vez tentado ser localizado na Av. Des. Carlos

Avalone Qd 02 nº 16 Cohab Nair Sacre, cidade de Várzea Grande mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "e" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 2º Pel de Guardas, Centro Sócio educativo (Complexo Pomer) situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros s/nº Bairro Novo Mato Grosso, cidade de Cuiabá – MT, no horário das 10:00 horas, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014. Valter Ferreira dos Santos – 3º Sgt PM – Sindicante.

ORIGINAL ASSINADO
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

PORTARIA N.º 148/QCG/DGP DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Exclui Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e Considerando a Decisão Conselho de Disciplina n.º 07.14, referente à Portaria n.º 033/CD/CorregPM, de 22 de novembro de 2010, que versou sobre o Disciplinado Jonatas Peixoto Lopes – Sd PM (RGPMMT nº 883.321), com fundamento no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei 3.800, de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade ou não de permanecer nas fileiras da Polícia Militar.

A submissão do r. Policial ao c. procedimento demissório, foi oportuna e conveniente, para ofertar ao mesmo o direito a ampla defesa e ao contraditório, pois, consta dos autos que o Sd PM Jonatas Peixoto Lopes cometeu transgressões disciplinares, conforme despacho nº 337.09 em autos de Sindicância, quando no ano de 2009, praticou crime militar por se aproveitar da função pública para extraviar uma CNH em nome de Alex Luiz Dias da Silva e um Auto de Infração de trânsito nº 760006, que se encontrava sob a responsabilidade da administração do Comando Regional II, culminando com a não remessa desses documentos ao DETRAN/MT.

Consta ainda dos autos, que o disciplinado quando desempenhava suas funções na Seção Administrativa do Comando Regional II, solicitou do condutor Alex Luiz Dias da Silva certa quantia em dinheiro para entregar sua carteira de habilitação que se encontrava apreendida e trancada em um armário do referido setor.

O Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, a saber: Lei nº 3.800/76 alterada pela Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PM/EMG, de 27/06/94, de modo que formalmente o processo não apresentou vício, vez que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo taxativamente garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. O processo está hígido.

Portanto, podemos concluir que o Sd PM Jonatas Peixoto Lopes (RGPMMT nº 883.321) é culpado das acusações contidas na peça acusatória, de modo que feriu o disposto nos itens 01 e 02 do art. 13, como também nos números 07, 12, 18, 20 e 79 do anexo do Regulamento disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978. Infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos art. 34, incisos I, III, IV, V, art. 35, incisos I, IV e VI e art. 36, §1º e §2º incisos I, III, V, X, XV, XVI, XXVI, XVII, XXVIII, do artigo 38, incisos I, II, III, VIII, XIII, XV, Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

Analisando os autos e o Extrato de Alterações, em relação ao Sd PM Sd PM Jonatas Peixoto Lopes não há causas de justificação do art. 16 do RDPMMT, levando em conta o art. 17, itens I do RDPMMT, e também agravantes, prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, ter sido praticada a transgressão em presença de público, nos termos do art. 18, itens 2, 5 e 8 do RDPMMT, de maneira que as transgressões disciplinares em comento são consideradas de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Isto posto, com base nos elementos de prova contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor supramencionadas;

Resolve:

Art. 1º - Excluir a bem da disciplina o policial militar Jonatas Peixoto Lopes – Sd PM (RGPMMT nº 883.321), com fulcro no artigo 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, ainda com o artigo 2º, inciso I, alíneas "a" "b" e "c", c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7.227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descrito no peça acusatória, bem como, infringindo valores éticos, morais, deveres e vedações previstos nos art. 34, incisos I, III, IV, V, art. 35, incisos I, IV e VI e art. 36, §1º e §2º incisos I, III, V, X, XV, XVI, XXVI, XVII, XXVIII, do artigo 38, incisos I, II, III, VIII, XIII, XV, tudo do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial para o Estado.

Art. 2º - O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertencem a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM Jonatas Peixoto Lopes, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Art. 3º - O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, deverá verificar se o Ex-Sd PM Jonatas Peixoto Lopes possui armamento de uso restrito, incitando-o a devolver, devendo encaminhá-lo a Corregedoria Geral da PMMT, para fins de cancelamento do porte de arma de fogo nos termos do Art. 33, §1º do Decreto n.º 5.123 de 01/07/2004, bem como a diretriz conjunta n.º 003, que foi aprovada pelo Decreto Estadual n.º 961 de 23/01/2012.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder a exclusão do Ex-Sd PM Jonatas Peixoto Lopes da folha de pagamento.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 151/QCG/DGP, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e Considerando que conforme a Portaria n.º 056/QCG/DGP, de 22/02/2011, publicada no Boletim do Comando Geral nº 254 de 23/02/2011, Jeie Darque Braz de Moraes, foi excluído das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), quando ocupava o cargo de Soldado PM.

Considerando que o fato gerador da decisão administrativa retrocitada, se deu em decorrência do então Sd PM Jeie Darque Braz de Moraes ter sido autuado em flagrante delicto pelo crime de desobediência, incurso na sanção penal prevista no artigo 301 do Código Penal Militar, que em virtude do ato praticado pelo militar a época, foi instaurada Sindicância de Exclusão de Portaria nº 097/SIND/CorregPM de 19/04/2010, através do qual foi possível reunir elementos para o julgamento do r. Policial.

Considerando que posteriormente, com a interposição do recurso protocolado sob o nº 15585/2013, houve a reforma da Decisão em Recurso Administrativo de nº 22.13, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 793 de 21/06/2013, no qual foi dado provimento recurso interposto pelo Cidadão Jeie Darque Braz de Moraes, de maneira que foi atenuada a punição administrativa de exclusão a bem da disciplina para a de repressão.

Considerando que a reinclusão do mesmo às fileiras da PMMT até a presente data não foi efetivada, pois, tal ato carecia de manifestação pessoal, embora a Decisão em Recurso Administrativo de nº 22.13, tinha sido favorável ao Ex-policial militar em questão, fato que foi cercado de publicidade, senão vejamos o Boletim Geral Eletrônico nº 793 de 21/06/2013 e Ofício nº 1329/S.Adm./Correg.G.PM/2013, ao seu Causídico legalmente estabelecido.

Considerando que o Sr. Jeie Darque Braz de Moraes somente veio a se manifestar sobre sua condição em 18/06/2014, onde

demonstrou não ter interesse em ser reintegrado/ou permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, como se vê nas fls. 09 e 10 do Processo nº 340701/2014.

Considerando a necessidade de regularização funcional do Sr. Jeie Darque Braz de Moraes junto a Instituição, combinada a manifestação supracitada, associado ao fato de que, administrativamente, tal pretensão não seria possível, pela incidência da cumulação de cargo público, uma vez que temos a informação que o mesmo foi nomeado para o cargo de Oficial de Justiça em 06/05/2014, fls. 11 do Processo acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º - Reincluir Jeie Darque Braz de Moraes, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Soldado PM em 18/06/2014.

Art. 2º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização funcional Jeie Darque Braz de Moraes, com fulcro no Inciso I do Artigo 127, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver interesse em permanecer nas fileiras da Corporação, em 18/06/2014.

Art. 3º - Registrar que os materiais da fazenda pública, bem como as Identidades Funcionais (RGPMMT) do Ex-Policial Militar, já foram recolhidos na época de sua exclusão das fileiras da corporação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando o item 4 da Decisão do Conselho de Disciplina de nº 06-13 de 18/02/2013, público no BGE nº 736 de 21/03/2013, que em sua Homologação decidiu pela transferência para inatividade, mediante reforma "ex officio" o SD PM ALBERTO MARCELINO TAVARES BORGES, RG PMMT 882.868.

Considerando que fora instruído o processo de aposentadoria nº 230393/2013 datado de 07/05/2013 em cumprimento a decisão supra mencionado.

Considerando que para fins administrativos e legais, o SD PM Alberto Marcelino Tavares Borges encontra-se até o presente momento lotado no 4º Comando Regional.

Considerando que por diversas vezes fora solicitado por intermédio de seu Comandante Imediato cópias das documentações pessoais tanto do Policial Militar em questão bem como da sua Curadora legal Rosilene da Silva Andrade para a instrução do Processo de Reforma, não obtendo êxito.

Face ao exposto na Decisão do Conselho de Disciplina de nº 06-13 de 18/02/2013, c/c art. 277 e art. 292 do CPPM, **CITA** o SD PM Alberto Marcelino Tavares Borges juntamente com sua Curadora legal Rosilene da Silva Andrade RG 11787562 SSP/MT, a se apresentar até o dia **30/06/2014**, no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT sito: Av: Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135 Bairro Novo Paraíso – Cuiabá/MT, juntamente com as seguintes documentações pessoais da Curadora Rosilene da Silva Andrade (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência), e o Alvará de Curatela fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
DIRETOR ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 083/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 083/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 083/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida dos Evangelhos, s/n - Bairro Bom Jesus, no município de Apiacás-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Apiacás-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2014 a 25/06/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS/LOCADOR.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2014/SESP, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Institui e normatiza o Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, estabelece seus objetivos e atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 2.100 de 27 de Janeiro de 2014 que institui o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade e garantir a execução exitosa dos projetos especiais do governo do Estado, por meio da aplicação de boas práticas em gerenciamento de projetos;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 5 "Implantar a Gestão Pública voltada à obtenção de resultados" e o Objetivo Estratégico 8 "Fomentar a captação de recursos", estabelecidos no realinhamento do Planejamento Estratégico 2012-2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial – EGPS da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP.

Parágrafo único – As Unidades Desconcentradas; Instituições de Segurança Pública – PM, PJC, CBM e Politec; Órgãos de Segurança Integrados – CIOSP, CIOPAER e GEFRON; a Coordenadoria de Tecnologia e Informação e o Gabinete de Gestão Integrada poderão instituir escritórios de projetos no âmbito da área de seu negócio, vinculados às orientações desta instrução normativa, os quais serão denominados Escritórios de Gerenciamento de Projetos Especiais – EGPE.

**TÍTULO I
DAS DIRETRIZES DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SETORIAL DA
SESP
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial da SESP – EGPS/SESP tem por objetivo dar suporte à gestão dos projetos, implantando as melhores práticas e difundindo a cultura de gerenciamento de projetos nesta Secretaria, bem como:

- I – defender padrões, processos, métricas e ferramentas de gerenciamento de projetos;
- II – oferecer serviços de gerenciamento e documentação de projetos;
- III – elaborar proposta de capacitação em gerenciamento de projetos;
- IV – monitorar e acompanhar a resolução de problemas e o aproveitamento de oportunidades;
- V – prover ações de melhoria contínua nas práticas de gestão de projetos;
- VI – fornecer apoio ao planejamento e controle de projetos;
- VII – assumir o gerenciamento de determinados projetos considerados estratégicos;
- VIII – buscar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, visando captar recursos para patrocinar projetos.

**CAPÍTULO II
DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Art. 3º O EGPS/SESP poderá buscar parcerias com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que tenham interesse em patrocinar seus projetos, sem a imposição de ônus financeiro ao Estado de Mato Grosso.

§ 1º O processo de busca de parceiros patrocinadores será tornado público através de Editais de Chamamento Público, visando a oportunizar a apresentação de propostas por instituições interessadas.

§ 2º Os Editais de Chamamento Público conterão:

- I - descrição dos projetos de interesse do Estado passíveis de parcerias;
- II - descrição e especificação dos produtos e dos serviços a serem fornecidos pelos parceiros patrocinadores;
- III - descrição e especificação dos benefícios decorrentes do patrocínio.

§ 3º Os benefícios decorrentes do patrocínio consistirão na disponibilização de oportunidades de promoção publicitária institucional do patrocinador, correndo por conta deste o ônus financeiro da publicidade.

§ 4º As propostas de patrocínio apresentadas ao Chamamento Público não gerarão aos proponentes direito líquido e certo de formalizar parceria com o Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º O EGPS/SESP é responsável por divulgar e manter a metodologia a ser seguida em todos os processos de gerenciamento de projetos da SESP e das unidades desconcentradas a ela vinculadas, nos termos do Decreto nº. 2.100 de 27 de janeiro de 2014.

Parágrafo único - A Metodologia de Gerenciamento de Projetos será detalhada em manual específico a ser disponibilizado no sítio oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso no endereço www.sesp.mt.gov.br.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES
SEÇÃO I**

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SETORIAL DA SESP

Art. 5º O EGPS/SESP tem as seguintes atribuições:

- I – prover relatórios de acompanhamento dos projetos, fornecendo subsídios à tomada de decisão pela Administração;
- II - padronizar os procedimentos de gerenciamento dos projetos;
- III - elaborar e manter atualizado o plano de captação de recursos e a carteira de projetos deste Escritório;
- IV - promover a gestão do conhecimento em gerenciamento de projetos;
- V - realizar reuniões de acompanhamento periódicas com os gerentes de projetos;
- VI - implantar e manter as melhores práticas, metodologia e ativos em gerenciamento de projetos;
- VII - verificar a necessidade de capacitação dos gerentes e equipes de projetos;
- VIII - prover suporte técnico aos gerentes de projetos nas ferramentas e serviços;
- IX - gerenciar diretamente os portfólios de projetos da SESP e indiretamente os dos EGPEs, proporcionando uma visão integrada;
- X - identificar riscos relacionados à perfeita execução dos projetos, propondo soluções para eliminá-los ou minimizar seus efeitos;
- XI - monitorar e aferir resultados dos projetos;
- XII - analisar a viabilidade da implementação de novos projetos e/ou complementares;
- XIII - identificar oportunidades de integração entre os projetos da SESP com os elaborados pelos EGPEs, buscando sinergias e eliminando atividades sobrepostas;
- XIV - participar de reuniões do nível estratégico da SESP, sempre informando do andamento dos projetos;
- XV - garantir o alinhamento das atividades entre o EGPS/SESP e os EGPEs;
- XVI - garantir o alinhamento dos projetos à estratégia da organização.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Art. 6º São atribuições dos Escritórios de Gerenciamento Projetos Especiais - EGPEs:

- I – adotar as orientações do EGPS/SESP;
- II – criar e gerenciar o portfólio de projetos da própria unidade;
- III – alinhar o portfólio de projetos aos objetivos estratégicos da unidade e da SESP;
- IV – fomentar a elaboração e encaminhamento de projetos ao EGPS/SESP;
- V – reportar ao EGPS/SESP o desenvolvimento de suas atividades;
- VI – auxiliar os gerentes de projetos na condução de todas as etapas dos projetos;
- VII – encaminhar as necessidades de capacitação em gerenciamento de projetos ao EGPS/SESP;
- VIII – cadastrar as propostas de projetos na ferramenta adota pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos Central, nos termos do Art. 5º do Decreto nº. 2.100 de 27 de janeiro de 2014.

**CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º O EGPS/SESP deverá compor uma Unidade de Assessoramento Superior, nos termos do Art. 10 do Decreto nº. 2.100 de 27 de janeiro de 2014, todavia, ficará vinculado à Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE até que esteja plenamente estruturado.

**CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 8º A dimensão e a composição do EGPS/SESP deverá ser compatível com a demanda de projetos a serem desenvolvidos e gerenciados.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º São responsabilidades do Encarregado do Escritório de Gerenciamento de Projetos da SESP zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições dispostos nesta instrução normativa.

Art. 10. As definições básicas e o funcionamento do Escritório de Gerenciamento de Projetos da SEPLAN serão disponibilizados no sítio oficial da SESP no endereço www.sesp.mt.gov.br.

Art. 11. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Encarregado do Escritório de Gerenciamento de Projetos da SESP.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 02/GAB/SESP/2011.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2014/SEJUDH

PARTES: CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso – SEJUDH – CNPJ: 03.507.415/0020-07 e CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT – CNPJ: 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Órgão: 18101 - Elemento De Despesa: 44.50.51 - Dotação Orçamentária: Programa: 342 - Projeto/Atividade: 5167 - Região: 1000 - Fonte: 248 - Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

VALOR TOTAL: R\$1.098.724,29 (Um milhão e noventa e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: Prazo de Vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

PROCESSO nº. 562570/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Otaviano Olavo Pivetta (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT).

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Mandado de Segurança impetrado por candidato, através do processo de n.º 24940-35.2014.811.0041, e considerando o edital da lista de classificados para o processo seletivo simplificado do sistema sócioeducativo para contratação temporária de 56 vagas de acordo com a tabela 8.4 do edital publicado no diário oficial do estado de 24 de abril de 2014, correspondente à 3ª fase: Avaliação Psicológica, resolve convocar, para a aplicação da avaliação psicológica o candidato:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO- MASCULINO

NOME

AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO

O candidato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no dia 30/06/2014 (segunda-feira) às 13 (treze) horas, no endereço Avenida Transversal s/n.º, bloco "B", anexo II – Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, para a aplicação da "Avaliação Psicológica", munido de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica tinta preta.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO BILATEIRAL AO CONTRATO 177/2009

Processo: nº 630902/2009

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Locadora: Nadir Lins de Souza

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato nº117/2009, a partir do dia 20/05/2014, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizada na Rua 04, nº28, Galeria Savanas, Setor Sul no município de Vila Rica/MT, por conveniência administrativa.

Fundamento Legal: Art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 23 de Junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação
Localatária

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2014

Origem: Dispensa de Licitação 009/2014 - Processo nº 117793/2014

Localatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Locador: Antenor Glicerio Stefanello

Objeto: Locação de imóvel para abrigar os alunos da EE Luiz Carlos Ceconello na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT.

Valor Global: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 12/06/2014 e Término em 11/06/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 714/2014/UAS/SEDUC/MT/AD28 e Termo de Referência Nº210/2014.

Cuiabá/MT, 23 de Junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de CHAPADA DOS GUIMARÃES
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais deste Município de Chapada dos Guimarães/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 01/07/2014 - Horário – 13:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65)3301-3238 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães/MT, Chapada dos Guimarães, 18 de junho de 2014.

Maria Naize Rodrigues
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTA CRUZ DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na UMA Escola Estadual deste Município de Santa Cruz do Xingu/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 02/07/2014 - Horário – 15:30 horas - **Informações:** EM. Riciery Berté/EE Santa cruz, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3594-1170 - O Edital poderá ser obtido junto a : **EM. Riciery Berté/EE Santa cruz**

Santa Cruz do Xingu, 18 de junho de 2014.
Julio Flavio Gervásio Pinto Oliveira
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DIAMANTINO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 10 (DEZ) Escolas Estaduais deste Município de Diamantino/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 02/07/2014 - Horário – 8:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Diamantino/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 65-33361002- O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Diamantino/MT.

Diamantino, 20 de junho de 2014.
JAMIL RODRIGUES BARROSO
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas UMA Escola Estadual deste Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 27/06/2014 - Horário – 8:00 horas - **Informações:** EE Verena Leite de Brito, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3259-1234 - O Edital poderá ser obtido junto a EE Verena Leite de Brito.

Vila bela da Santíssima Trindade, 17 de junho de 2014.
AGUINALDO MARQUES NANTES
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 10 (DEZ) Escolas Estaduais deste Município de Peixoto de Azevedo/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 01/07/2014 - Horário – 13:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Peixoto de Azevedo/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3575-2265 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Peixoto de Azevedo/MT.

Peixoto de Azevedo, 20 DE JUNHO DE 2014.
Rosângela Menegat Rodrigues
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORIZAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 (Quatro) Escolas Estaduais deste Município de Acorizal/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 01/07/2014 - Horário – 8:30 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Acorizal/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone : (65) 3353-1281 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Acorizal/MT.

Acorizal, 18 de junho de 2014.
Jocelito Eraldo de Souza
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDOLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 (TRÊS) Escolas Estaduais deste Município de Rondolândia/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 02/07/2014 - Horário – 14:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Rondolândia/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3542 1001 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Rondolândia/MT.

Rondolândia, 20 de junho de 2014.
CLÉA SUZANE MOTTERLE
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais deste Município de Nova Bandeirantes/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 01/07/2014 - Horário – 7:00 horas - **Informações:** EE. Valdomiro Teodoro Candido, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3572-1786 - O Edital poderá ser obtido junto a **EE. Valdomiro Teodoro Candido**.

Nova Bandeirantes, 20 de junho de 2014.
Ana Paula Otenio Perigo
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VILA RICA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (DUAS) Escolas Estaduais deste Município de Vila Rica/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 10/07/2014 - Horário – 8:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3554-1428 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT.

Vila Rica, 18 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DE FATIMA GUERRA
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPO VERDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 06 (seis) Escolas Estaduais deste Município de Campo Verde/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 11/07/2014 - Horário – 7:30 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Campo Verde/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3419-3247 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Campo Verde/MT.

Campo Verde, 24 de junho de 2014.
Reginaldo Gonçalves de Campos
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA MUTUM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 (CINCO) Escolas Estaduais deste Município de Nova Mutum/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 01/07/2014 - Horário – 7:30 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Nova Mutum/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3308 1024 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Nova Mutum/MT.

Nova Mutum 16 de junho de 2014.
LUCAS BADAN FARIA
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CANARANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 08 (OITO) Escolas Estaduais deste Município de CANARANA/MT", con-

forme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 26/06/2014 - Horário -14:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de CANARANA /MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelotelefone (66)34781100 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de CANARANA/MT.

CANARANA 11 de JUNHO de 2014.

REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TANGARA DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 19 (DESENOVE) Escolas Estaduais deste Município de TANGARA DA SERRA/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 03/07/2014 Horário 08:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de TANGARA DA SERRA /MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelotelefone (66)34791639 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de TANGARA DA SERRA/MT.

TANGARA DA SERRA 20 DE JUNHO 2014

EUNICE MARIA CIPRIANO
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DENISE
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02(DUAS) Escolas Estaduais deste Município de-DENISE / MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 03/07/2014 Horário 09:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de DENISE /MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelotelefone (66)34791639 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de DENISE/MT.

DENISE 20 DE JUNHO DE 2014.

LUIS CARLOS DE SOUZA
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLIMPIA
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais deste Município de NOVA OLIMPIA/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 15/07/2014 - Horário - 08:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de NOVA OLIMPIA/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelotelefone (65)33322566- O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de NOVA OLIMPIA/MT.

NOVA OLIMPIA, 20 de JUNHO de 2014.

ANTONIO MÁRCIO PINHEIRO RAMOS
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Porto dos Gaúchos/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 30/06/2014 - Horário - 08:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Porto dos Gaúchos/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3526-1119. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Porto dos Gaúchos/MT. Rua Dona Alvenanº 470, Centro. Porto dos Gaúchos 20/06/2014.de 2014.

Paulo Celso Ortega
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE Nossa Senhora do Livramento
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 (sete) Escolas Estaduais deste Município de Nossa Senhora do Livramento/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 30/06/2014 - Horário - 8:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Nossa Senhora do Livramento/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3351-1109 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Nossa Senhora do Livramento, 17 de junho de 2014.

Jocir Gonçalo do Nascimento Cunha
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05(cinco) Escolas Estaduais deste Município de NOVA XAVANTINA/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 23/07/2014 - Horário - 13:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de NOVA XAVANTINA/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66)34383612 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de NOVA XAVANTINA/MT.

NOVA XAVANTINA, 08 de JULHO de 2014.

GILMAR BONFANTI
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PLANALTO DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 01 Escolas Estaduais deste Município de PLANALTO DA SERRA/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 04/07/2014 - Horário - 08:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de PLANALTO DA SERRA/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66)33286145

O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de PLANALTO DA SERRA /MT.

PLANALTO DA SERRA, 20 de JUNHO de 2014.

__JORCY CARDOSO __
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 01 Escolas Estaduais deste Município de Novo Horizonte do Norte/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 07/07/2014 - Horário - 08:00 horas - **Informações:** E.E. Rosmary Kara José - Novo Horizonte do Norte /MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3556-1616. O Edital poderá ser obtido junto a E.E. Rosmary Kara José - Rua Iguaçú, 518, Centro. Novo Horizonte do Norte MT, 13 de junho de 2014.

Sirley Antonia Castilho
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JUARA/MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 12 Escolas Estaduais deste Município de Juara/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 03/07/2014 - Horário - 13:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Juara/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3556-1616 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Juara/MT, Avenida Rios Arinos; 564w - Centro.

Juara/MT, 11 de Junho de 2014.

Alzimir Oliveira Bezerra
PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ARAPUTANGA/MT
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais deste Município de Araputanga/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 30/06/2014 - Horário - 13:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Araputanga/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3261-1395 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Araputanga/MT, Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, s/nº - Centro.

Araputanga/MT, 17 de junho de 2014.

Patricia Otênio
PREGOEIRO da CNAE

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2014/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e ANDRÉ CABRAL DE AQUINO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Motofrete.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 253271/2014, Ata de Registro de Preço nº 003/2014/SAD, Pregão nº 055/2013/SAD

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de **R\$ 49.660,20**

| ÓRGÃO | UO | Projeto Atividade | Fonte | Elemento de Despesas |
|-------|--------|-------------------|-------|----------------------|
| SETAS | 22.101 | 2006 | 100 | 339039 |

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência SocialANDRÉ CABRAL DE AQUINO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PORTARIA Nº 25/2014/GS/SETAS/MT

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Classificação de Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 40 e 61 do Decreto nº 1973/2013, de 25.10.2013 e artigo 23 da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18.11.2011.

CONSIDERANDO a obrigação imposta nos Estados, Municípios e Distrito Federal de Regularmente a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Gestão de Informação desta Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso, com atribuição de promover a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, bem como o gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, visando o acesso à informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informação desta Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso será composta pelos servidores:

I – **Odenil Antônio Evangelista** (Agente de Desenvolvimento Econômico e Social) - Coordenador da Comissão da SETAS.

II – **Joelma da Silva Teixeira Magalhães** (Agente de Desenvolvimento Econômico e Social) - Membro.

III – **Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes** (Analista Administrativo) - Membro.

Parágrafo 1º - A decisão de classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada por meio de um Termo de Classificação de Informação - TCI.

Parágrafo 2º - A autoridade ou outro agente público que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto deverá encaminhar cópia do TCI a Comissão Mista de Reavaliação de Informação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de classificação.

Art. 3º - A Comissão de Gestão de Informação deverá apresentar a Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso a relação das informações classificadas nos graus de sigilo citados no artigo 33, respeitadas as diretrizes dos artigos 2º e 3º, todos do Decreto nº 1.973/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em
Cuiabá – MT, 23 de junho de 2014.

(original assinada)

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 26/2014/SETAS

Designação de Membros da Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso – SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º e o § Único da Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Decreto 1955 de 11 de outubro de 2013, constituindo a Rede de Ética,

CONSIDERANDO a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regimento ético aos servidores da SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso, para o período de 3 (três) anos, a partir desta data, os seguintes membros:

a) DOS TITULARES

I) **Elisabeth Deolinda Mendes Taques** – Presidente;II) **Silvana Kelly Santalúcia** – Membro;III) **Glauce Rodrigues Borges Tebaldo** – Membro.

b) DOS SUPLENTE

I) **Jandira Socorro da Silva Andrade**II) **Suely Benedita dos Santos**III) **Luiz Carlos Rondon**

Art. 2º - Criar a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso, de acordo o disposto no Artigo 12, § Único, do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: Designar para Secretário Executivo o servidor **Odenil Antônio Evangelista**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRAM-SE.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em
Cuiabá – MT, 20 de junho de 2014.

(original assinada)

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 185/2012/SECITEC- PROC 340405/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: RICARDO PEREIRA DA SILVA – CPF: 007.708.981-22

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 185/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, RICARDO PEREIRA DA SILVA – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 176/2012/SECITEC- PROC 340446/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: JOSENAI OLIVEIRA TERRA – CPF: 655.761.360-04

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 176/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, JOSENAI OLIVEIRA TERRA – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 169/2012/SECITEC- PROC 340541/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: ABILIO LUIZ COLOGNESE – CPF: 410.627.100-10

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 169/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, ABILIO LUIZ COLOGNESE – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 179/2012/SECITEC- PROC 340340/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO – CPF: 934.004.891-15

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 179/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 178/2012/SECITEC- PROC 340405/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: TAYSA CAMPOS FONTOURA DA COSTA BARROS – CPF: 774.072.531-53

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 178/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, TAYSA CAMPOS FONTOURA DA COSTA BARROS – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 175/2012/SECITEC- PROC 340660/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Deusnete Souza da Silva – CPF: 651.865.751-00

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 175/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, DEUSNETE SOUZA DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 180/2012/SECITEC- PROC 340599/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Maria Angélica Carrara Pironnet – CPF: 096.092.168-03

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 185/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, MARIA ANGÉLICA CARRARA PIRONNET – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 04/2013/SECITEC- PROC 340702/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30
CONTRATADA: Flávio Koehler – CPF: 124.277.480-72
OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 04/2013 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.
DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, FLÁVIO KOEHLER – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 168/2012/SECITEC- PROC 340639/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Carla de Fátima Zorzo – CPF: 656.494.009-20
OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 168/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.
DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, CARLA DE FÁTIMA ZORZO – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 184/2012/SECITEC- PROC 340680/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30
CONTRATADA: Lígia Fernandes Gonçalves dos Anjos – CPF: 013.859.601-83
OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 184/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.
DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, LÍGIA FERNANDES GONÇALVES DOS ANJOS – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 166/2012/SECITEC- PROC 340692/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Carlos César de Lima – CPF: 109.229.621-20
OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 166/2012 com fundamento com fundamento nos artigos 79, II da Lei n. 8.666/93 e termos da cláusula VI do Instrumento de contrato.
DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir de 30/06/2014 após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, CARLOS CÉSAR DE LIMA – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 010/2014/SECITEC. ref. ao processo nº 316569/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Ricardo Guth Justino - CNPJ nº 11.520.840/0001-00.
OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Informática, Meio ambiente, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas e Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional de Tangará da Serra/MT.
PRAZO: 20/06/2014 a 19/06/2018.
SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Ricardo Guth Justino – Representante da Empresa Ricardo Guth Justino.

**EDITAL CONVOCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra e Unidades Remotas

| CANDIDATOS | PROCESSO SELETIVO |
|---------------------------------|-------------------|
| Gislery Antonia de Jesus Rondon | Edital 01/2014 |
| Juciney Fernandes Sampaio | Edital 01/2014 |

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/2014, referente ao processo nº 323474/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Paranaitá - CNPJ nº 03.239.043/0001-12.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Comemoração do 35º Aniversário de Paranaitá” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) repasse da Concedente e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

| Órgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor | Nota Empenho |
|-------|---------|----------|--------|-------|---------------|------------------------|
| 23101 | 2377 | 33403900 | 9900 | 100 | R\$ 70.000,00 | 23101.0001.14.000736-3 |

VIGÊNCIA: 12/06/2014 a 31/07/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Antonio Domingo Rufatto - Prefeito Municipal de Paranaitá-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2014, referente ao processo nº 317739/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - CNPJ nº 37.465.598/0001-02.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Festival da Canção Guaritense - FESCANG” nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 55.556,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repasse da Concedente e R\$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

| Órgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor | Nota Empenho |
|-------|---------|----------|--------|-------|---------------|------------------------|
| 23101 | 2377 | 33403900 | 9900 | 100 | R\$ 50.000,00 | 23101.0001.14.000719-3 |

VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 31/08/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Francisco Endler - Prefeito Municipal de Nova Guarita-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2014, referente ao processo nº 295944/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ nº 15.023.914/0001-45.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “REALIZAÇÃO DO 2º SÃO JOÃO DE ARAPUTANGA NOS DIAS 05 E 05 DE JULHO DE 2014” nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 101.005,00 (Cento e Um Mil e Cinco Reais), sendo R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 16.005,00 (Dezesseis Mil e Cinco Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

| Órgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor | Nota Empenho |
|-------|---------|----------|--------|-------|---------------|------------------------|
| 23101 | 2377 | 33403900 | 9900 | 100 | R\$ 85.000,00 | 23101.0001.14.000734-7 |

VIGÊNCIA: 12/06/2014 a 05/08/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Sidney Pires Salomé - Prefeito Municipal de Nova Araputanga-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2014, referente ao processo nº 293390/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ nº 15.031.669/0001-18
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização do 25º Festival Cultural de Praia do Araguaia” nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), sendo R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

| Órgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor | Nota Empenho |
|-------|---------|----------|--------|-------|----------------|------------------------|
| 23101 | 2377 | 33403900 | 9900 | 100 | R\$ 140.000,00 | 23101.0001.14.000716-3 |

VIGÊNCIA: 05/06/2014 a 27/08/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Cristiano Gomes e Cunha - Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 167851/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino – CNPJ: 03.347.119/0001-23
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 16/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 23/06/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014/SES/MT, CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2012/ SECRETARIA DE SAÚDE - PALMAS/TO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – Representada pelo Sr. Gabriel Bueno.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Aquisição de Bolsas para coleta de Sangue, com fornecimento em Comodato de equipamentos, para atender o MT- HEMOCENTRO/SES/MT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 21601, Projeto Atividade 4302, Elemento de Despesa 3390-30, Fonte 112.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 26/05/2014 e término em 25/11/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 561.143,50 (Quinhentos e Sessenta e Um mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
EMPENHO: 21601.0001.14.008444-9.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014.
FISCAIS DO CONTRATO: Arnildo Lopes Mendes – Matrícula: 93229
 Rosemeire de Cássia F. Krause – Matrícula: 582370

Portaria Nº 003/2014/PAD nº 036/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 036/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004. Considerando a Portaria Conjunta nº 390/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Talita Ferreira Luiz Martins, matrícula funcional nº 104730/2 para, na condição

de Defensora Dativa, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado **João Batista Calabresi Villa**, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.

(original assinado)
Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 036/2013

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO nº 023/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica **cadastrada** no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

| PRODUTOR | INSC. ESTADUAL | C.P.F. |
|-----------------------|----------------|----------------|
| LEVINO JOSÉ SPERAFICO | 13.245.752-0 | 009.628.649-00 |

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014

LUIZ CARLOS ALÉCIO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 95426/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para “Desenvolver ações para a conclusão das obras do aeroporto de Matupá, e implantação e pavimentação do acesso do aeroporto a BR-163”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 151; **Região:** II 0500; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.000;

VALOR TOTAL: R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais).
Valor referente ao exercício de 2014.

PRAZO: 01/04/2014 a 30/09/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Cinésio Nunes de Oliveira – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

SECID

CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

AVISO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, resolve aplicar à empresa ANN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, C.N.P.J.: 01.705.842/0001-01, as penalidades de advertência e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de sua publicação**. A penalidade é resultado da apuração de várias irregularidades notificadas e não atendidas pela empresa e levantamento do processo estabelecida pela fiscalização interna da secretaria, fatos ocorridos na Concorrência Pública Edital nº 033/2009, Contrato nº 129/2010/00/00 - ASJU, referente a execução das obras da CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DAS OBRAS DO ANEXO DA SINFRA, no município de Cuiabá, do **Processo 708939/2011**, fatos com amparo no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, e no item “c”, da Cláusula Sétima – Sanções Administrativas - Contrato nº 129/2010/00/00 - ASJU.

Em 25 de Junho de 2014

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Secretária de Estado das Cidades - SECID

Portaria Nº 058/2014/SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Adequação de Acessibilidade de três unidades habitacionais localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 013/2014**, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Rocha Construções e Serviços LTDA**, assinado no dia 18/06/2014.

FISCAL: ARQTª **ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA**

MEMBROS: ENGº **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**
ENGº **JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA**

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 23 de junho de 2014.

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Orozimbo José Alves Guerra Neto
Secretário Adjunto de Habitação
(original assinado)

PORTARIA N.º 059/2014

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º **013/2014**.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Eng.º NELSI CARVALHO** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato n.º 013/2014**, firmado com a Empresa **Rocha Construções e Serviços Ltda**, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu file cumprimento.

Art. 2º – A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total e parcial.

Art. 3º - A Lei n.º 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 23 de Junho de 2014.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Secretária de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 047/2014 – UNEMAT – BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 047/2014-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas** no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT**, alterando o **requisito legal de uma área**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 18 de junho de 2014

Profº Everton Ricardo do Nascimento

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 036/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2014 - UNEMAT – Campus de Cáceres, de 19 de novembro de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de junho de 2014.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 037/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 012/2014 - UNEMAT – Campus de Sinop, de 12 de março de 2014.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de junho de 2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 012/2014 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008 e IN 006/2009-DRN-PRAD, torna pública o resultado final do Processo Seletivo nº 012/2014 da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do **Campus de Sinop, conforme anexo I.**

Sinop/MT, 09 de Maio de 2014.

Fernanda Mosseline Josende Coan
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria da Reitoria nº 241/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL

| CURSO | ÁREA | NOME | CPF | PROVA ESCRITA | PROVA DIDÁTICA | AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO |
|---------------------------------------|---|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|-----------------|-----------|
| Curso de Bacharelado em Administração | Direito | Donizete Rúpolo | 002.088.271-88 | 8,5 | 9,2 | 5,0 | 22,7 | Aprovado |
| | Direito | Ricardo Alves dos Santos | 015.099.281-54 | - | - | - | - | Eliminado |
| | Direito | Maria Deise Torino | 535.711.009-30 | - | - | - | - | Eliminada |
| | Direito | Laudicilva da Silva do Carmo | 946.101.001-00 | - | - | - | - | Eliminada |
| | Direito | Monica Chiodi Pinto | 023.007.571-17 | - | - | - | - | Eliminada |
| | Direito | Juliana Cardoso de Oliveira | 024.799.111-28 | - | - | - | - | Eliminada |
| | Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas | Contabilidade Específica | Bruna Socreppa | 013.117.731-18 | - | - | - | - |

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2014 - UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 31 de março de 2014.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de junho de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2014 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2014 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alto Araguaia, conforme consta no Anexo I.

Alto Araguaia, 25 de abril de 2014

Prof.º Danilo Persch
Diretor da Faculdade de Letras Ciências Sociais e Tecnológicas – FALECT
Portaria Nº 2339/2012 - Reitoria

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de Curso de Letras, Computação e Comunicação Social/Jornalismo

| Área | Candidatos | P.E. | P.D. | A.T. | Total | Classificação |
|------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------------------------|
| Língua portuguesa | Brenda Dias da Silva | --- | --- | --- | --- | Desclassificada (Ausente) |
| Língua portuguesa | Adila Cristine de Araújo | 7,00 | 7,00 | - | 14,00 | Classificada |
| Comunicação Social X | Eduardo Fernando Uliana Barboza | --- | --- | --- | --- | Desclassificada (Ausente) |
| Computação Aplicada | "N.I. | "N.I. | "N.I. | "N.I. | "N.I. | "N.I. |
| Computação Tecnológica | Tiago de Jesus Santos | 9,00 | 9,00 | --- | 18,00 | Classificado |
| Matemática | "N.I. | "N.I. | "N.I. | "N.I. | "N.I. | "N.I. |

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; "N.I." = Não houve inscritos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 011/2014-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 011/2014 - UNEMAT para contratação de docentes da Faculdade de Ciências Humanas para atuar no *Campus* Universitário de Cáceres.

| Curso | Nome do Candidato | Área | Nota Prova Escrita | Nota Prova Didática | Nota Análise de Currículo | Total Notas | Situação |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------------|-------------|-----------------|
| Geografia | Cleberson Ribeiro de Jesus | Geografia (Geografia Humana) | 8,16 | 7,50 | 11,40 | 27,06 | Classificado |
| | Ingrid Regina da Silva Santos | | 7,00 | 4,50 | --- | 11,50 | Desclassificada |
| | Ivan de Sousa Soares | | 8,75 | 8,25 | 15,50 | 32,50 | Classificado |
| | Laura Aparecida de Arruda Justiniano | | 7,50 | 8,00 | 13,05 | 28,55 | Classificada |
| | Leandro dos Santos | | 8,25 | 9,50 | 12,35 | 30,10 | Classificado |
| | Mara Adriane Oliveira Pires | | 5,00 | --- | --- | 5,00 | Desclassificada |

Cáceres-MT, 14 de abril de 2014.

Prof.ª. Dr.ª. Maria do Socorro de Souza Araújo
Diretora da Faculdade de Ciências Humanas
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo
Port. 2116/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2014-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2014-RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 014/2014 destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 22/05/2014.

Roberta Leal Raye
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 2646/2013.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

| Curso | Área | Nome do Candidato | P.E | P.D | A.T | Total | Classificação |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-----|-------|--------------|-------|---------------|
| Enfermagem | Administração em Enfermagem | Karen Izabel Arruda Lima | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Karina A. de Lara Ferreira Fontes | 9,0 | 6,0 | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Lidiane Cristina da Silva Alencastro | 7,5 | 7,0 | 10,7 | 25,2 | CLASSIFICADA |
| | | Natalia Soares de Araújo | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Roberta Cardoso Moreira Assunção | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | Assistência em Enfermagem | Amanda Costa de Andrade de Oliveira | 5,0 | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Andreas Cristian Linhares Andrade | 7,5 | 7,0 | 2,0 | 16,5 | CLASSIFICADO |
| | | Carlene de Souza Ramos Ascari | 7,5 | 7,0 | 1,45 | 15,95 | CLASSIFICADA |
| | | Hellen Cristina de Almeida Abreu | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Jaqueline Araújo Dias | 5,5 | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Jeniffer Gonçalves Avelar | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Kassia Karoline da Rosa | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA |
| | | Lincoln Christian Barros | --- | --- | --- | --- | ELIMINADO |
| | | Maico Pereira de Brito | --- | --- | --- | --- | ELIMINADO |
| Nalgya Etevlina da Silva | 7,0 | 8,0 | 0,0 | 15,0 | CLASSIFICADA | | |
| Silvia Samara Pedrosa Branco | --- | --- | --- | --- | ELIMINADA | | |
| Suzieli C. F. Nascimento | 8,5 | 7,0 | 2,8 | 18,30 | CLASSIFICADA | | |
| Educação Física | Fundamentos e Esportes | Antônio João da Silva Souza | 3,0 | --- | --- | --- | ELIMINADO |
| | | Cleiton Macedo Santana | 5,0 | --- | --- | --- | ELIMINADO |
| | | Edson Nunes Mendes | 4,5 | --- | --- | --- | ELIMINADO |
| | | Jonathan Stroher | 7,0 | 7,87 | 9,9 | 24,77 | CLASSIFICADO |
| | | Juair José Régis | 8,0 | 8,12 | 14,5 | 30,62 | APROVADO |
| | | Sergio Silva Quintanilha | 4,0 | --- | --- | --- | ELIMINADO |

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 039/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2014 - UNEMAT – Campus de Diamantino, de 17 de março de 2014.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado dos recursos), Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de junho de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2014 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 07/05/2014.

Roberta Leal Raye
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 2646/2013.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

| Curso | Área | Nome do Candidato | P.E | P.D | A.T | Total | Classificação |
|---------------|------------|---------------------------|-----|------|-----|-------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO | COMPUTAÇÃO | Josenildo Sá Teles Porto | 7,0 | 6,75 | --- | --- | Eliminado |
| | | Silvia de Paula Giacomini | 9,5 | 9,08 | --- | 18,58 | Aprovada |
| | | Rodney Gaspar Pereira | --- | --- | --- | --- | Eliminado |
| | | | | | | | |

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 040/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2014 - UNEMAT – Campus de Diamantino, de 17 de março de 2014.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1321/2014

Autoriza a servidora a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;
CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2014-PRAD/SDP, devidamente anexado ao Processo sob protocolo nº 190370/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARICILIA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ARRUDA**, lotada no Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** com objetivo de realizar *Curso Intensivo de Inglês e visitas técnicas nos laboratórios do MIT – Massachusetts Institute of Technology*, Massachusetts, Cambridge e na *Harvard Medical School*, em Boston – USA, no período de 02 a 23/08/2014, **sem ônus para o órgão de origem.**

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 18 de junho de 2014.

DIONEL JOSÉ DA SILVA
 Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1322/2014

Autoriza a servidora a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;
CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2014-PRAD/SDP, devidamente anexado ao Processo sob protocolo nº 275082/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES**, lotada no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** com objetivo de participar do evento *"13th International Conference on the History of the language Sciences (IChOLS)"* com o trabalho intitulado *"Vocabulário empregado por Gandavo, no século XVI: Semas Distintivos do Campo Léxico 'Nomeação para Nativo' a partir de acepções de Bluteau e Houaiss"*, na Universidade de Trás-os-Montes, em Vila Real, Portugal, no período de 22/08 a 07/09/2014, **sem ônus para o órgão de origem.**

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 18 de junho de 2014.

DIONEL JOSÉ DA SILVA
 Reitor - Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATADA: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviço de solução de gestão integrada de serviços de impressão, em regime de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos na rede local do IPEM/MT, gerenciamento de materiais, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes, materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos e consumíveis originais do fabricante, exceto papel, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 132185/2014, adesão a Ata de Registro de Preço nº 114/2013/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, oriundo do Pregão Eletrônico 018/2013.

FISCAL DO CONTRATO: ROGÉRIO SIDNEI ALVES

VIGÊNCIA: Com início em 27/05/2014 e término previsto em 27/05/2015.

VALOR: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 27 de Maio de 2014.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. MARCELO MIRANDA SANTOS – H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/IPEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATANTE: SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Terceira, item 3.2, do contrato 008/2011/IPEM/SOE, passando a ter a seguinte redação:

" A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 10.003,52 (dez mil, três reais e cinquenta e dois reais)**, começados a contar de 01.01.2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 7º TERMO ADITIVO: 23 de Maio de 2014.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO – SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

PORTARIA Nº 004/2014/IPEM-MT

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT**, referente ao ano de **2012/2013**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de junho de 2014.

Clodoaldo José Ferreira
 Presidente IPEM-MT

(Anexo da Portaria nº 004/2014/IPEM-MT)

| Matricula | Nome | Nota |
|-----------|-------------------------|------|
| 78909 | Pedro Francisco Barbosa | 9,14 |

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 50/014 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **50/014 -INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30 h** do dia **25** de junho de **2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **IZONEL RODRIGUES DE ARAÚJO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 25 de junho de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
 Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas
 OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2014/DETRAN/MT

(Processo 245241/2014)

OBJETO: Contratação da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso para a prestação de serviços de publicações dos atos administrativos do DETRAN/MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2014.

VALOR: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 04/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.131.036.2014.9900.339100000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.000743-5 – **DATA DO EMPENHO:** 29/04/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO.

Portaria nº. 099/2014/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 118/2011/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Agosto de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN/MT

RESOLUÇÃO N.º 015/2014/CETTRAN-MT, 25 de junho de 2014.

**Altera o art. 1º da Resolução nº 11/2012/
CETTRAN-MT, de 24 de setembro de 2012**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO – CETTRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos I, II VIII e X do art. 14, da Lei n.º 9.503/97 visando ao cumprimento da Resolução CONTRAN n.º 296/2008, e em exigência ao disposto nos artigos 24 e 333 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a necessidade de promover a efetiva integração dos municípios do Estado de Mato Grosso ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da lei,

Considerando a promoção de mecanismo para maior controle e acompanhamento dos recursos destinados a investimentos na área de trânsito, pelos órgãos competentes,

Considerando as diretrizes do Plano Nacional de Acidentes e Segurança Viária para a década 2010-2020, estabelecido pelo Ministério da Saúde, e

Considerando a proclamação pela ONU – Organização das Nações Unidas em assembleia Geral de 02 de março de 2010, instituindo 2011 a 2020 como a Década de Ações para a Segurança no Trânsito,

CONSIDERANDO o elevado número de municípios que tem buscado o CETTRAN/MT para integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 011/2012/CETTRAN-MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Estabelecer a data limite de 31 de dezembro de 2014, para que todos os municípios do Estado de Mato Grosso, integrem-se ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN 296 / 2008, bem como atendam ao disposto nos artigos 24 e 333 da lei 9503 / 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CETTRAN-MT, em Cuiabá, 25 de junho de 2014..

EUGÊNIO ERNESTO DESTRI*
Presidente do CETTRAN-MT.

Arnaldo Augusto Dorilêo Leite*
Conselheiro

Carlo Alberto da Silva Corso*
Vice-Presidente do CETTRAN-MT

Thiago França Cabral*
Conselheiro

Gilvando Alves de Lima*
Conselheiro

Djalma Nogueira Souza*
Conselheiro

Joseildo Veras Nunes*
Conselheiro

Danielle de Almeida Kormann*
Conselheira

Lucy Maria de Oliveira Farah*
Conselheira

Maria Auxiliadora Santiago Uhde*
Conselheira

Marco Aurélio Carvalho Barros*
Conselheiro

Nerci Adriano Denardi – Cel.PM.*
Conselheiro

César Eduardo C. Plácido*
Conselheiro

Tatiana Corrêa da Silva Fraga*
Conselheira

Vandeilton Pereira Barbosa*
Conselheiro

Zenildo Pinto de Castro Filho*
Conselheiro

**Original Assinado*

RESOLUÇÃO N.º 015/2014/CETTRAN-MT, 25 de junho de 2014.

**Altera o art. 1º da Resolução nº 11/2012/
CETTRAN-MT, de 24 de setembro de 2012**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO – CETTRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos I, II VIII e X do art. 14, da Lei n.º 9.503/97 visando ao cumprimento da Resolução CONTRAN n.º 296/2008, e em exigência ao disposto nos artigos 24 e 333 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a necessidade de promover a efetiva integração dos municípios do Estado de Mato Grosso ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da lei,

Considerando a promoção de mecanismo para maior controle e acompanhamento dos recursos destinados a investimentos na área de trânsito, pelos órgãos competentes,

Considerando as diretrizes do Plano Nacional de Acidentes e Segurança Viária para a década 2010-2020, estabelecido pelo Ministério da Saúde, e

Considerando a proclamação pela ONU – Organização das Nações Unidas em assembleia Geral de 02 de março de 2010, instituindo 2011 a 2020 como a Década de Ações para a Segurança no Trânsito,

CONSIDERANDO o elevado número de municípios que tem buscado o CETTRAN/MT para integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 011/2012/CETTRAN-MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Estabelecer a data limite de 31 de dezembro de 2014, para que todos os municípios do Estado de Mato Grosso, integrem-se ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN 296 / 2008, bem como atendam ao disposto nos artigos 24 e 333 da lei 9503 / 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CETTRAN-MT, em Cuiabá, 25 de junho de 2014..

EUGÊNIO ERNESTO DESTRI*
Presidente do CETTRAN-MT.

Carlo Alberto da Silva Corso*
Vice-Presidente do CETTRAN-MT

Arnaldo Augusto Dorilêo Leite*
Conselheiro

Thiago França Cabral*
Conselheiro

Gilvando Alves de Lima*
Conselheiro

Djalma Nogueira Souza*
Conselheiro

Danielle de Almeida Kormann*
Conselheira

Lucy Maria de Oliveira Farah*
Conselheira

Maria Auxiliadora Santiago Uhde*
Conselheira

Marco Aurélio Carvalho Barros*
Conselheiro

Nerci Adriano Denardi – Cel.PM.*
Conselheiro

César Eduardo C. Plácido*
Conselheiro

Tatiana Corrêa da Silva Fraga*
Conselheira

Vandeilton Pereira Barbosa*
Conselheiro

Zenildo Pinto de Castro Filho*
Conselheiro

**Original Assinado*

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00015/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (138932) UNID. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 09/06/2014 Até 07/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Ildomar Nunes de Macedo
Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00020/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23239/1) EURINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 05/06/2014 Até 29/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00021/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 334526/2014

Nome: (78/1) ANA CATARINA MARQUES DE MATOS
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/12/2007 Ate 04/12/2012
A Partir de: 07/07/2014 Ate 05/08/2014

Processo N.: 342116/2014

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Até 26/07/2012
 A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00007/2014 DE: 25/06/2014
 O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (74959/1) MARCIA LOPES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (143804) GAB. DA VICE-GOVERNADORIA
 A Partir de: 30/04/2014 Até 29/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Vice-Governador do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00038/2014 DE: 25/06/2014
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (37851/1) ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
 A Partir de: 17/05/2014 Até 23/05/2014

Processo N.:

Nome: (37829/1) MARCIA REGINA SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
 A Partir de: 03/06/2014 Até 17/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00039/2014 DE: 25/06/2014
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
 A Partir de: 14/04/2014 Até 12/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00040/2014 DE: 25/06/2014
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00088/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N.: 321373/2014
 Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

MENTO
 A Partir de: 01/06/2014
 Processo N.: 321373/2014
 Nome: (203061/1) MARCIONILIO LOPES SUARES NETO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2014
 Processo N.: 321373/2014
 Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2014
 Processo N.: 321373/2014
 Nome: (252585/1) QUEZIA LINHARES ROZA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Da Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2014
 Processo N.: 321373/2014
 Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2014
 Processo N.: 321373/2014
 Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Da Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV, SAUDE E SEGURANÇA
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00089/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 12/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233340/1) ADELINA GONÇALVES DA SILVA
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 12/05/2014
 Processo N.: 230732/2014
 Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 10/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHE DE CAMPOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELIANO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 02/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 20/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 302396/2014
 Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 03/05/2014
 Processo N.: 205195/2014
 Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 25/05/2014
 Processo N.: 173584/2014
 Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 26/04/2014
 Processo N.: 306476/2014
 Nome: (208760/2) ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO
 Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147117) COORD. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 A Partir de: 20/06/2014
 Processo N.: 201900/2014
 Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 879056/2011
 Nome: (111829/1) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 03/02/2007
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 10/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
 NINA
 A Partir de: 12/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 25/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 04/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 07/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 28/04/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (112921/2) ANDREIA BREDIA FERREIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS

A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/05/2014
 Processo N.: 309268/2014
 Nome: (233149/1) ANDRÉA FRANCISCA CONCEIÇÃO MENDES
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (182117) GER. DE ORÇAMENTO
 A Partir de: 18/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
 NINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/06/2014
 Processo N.: 301769/2014
 Nome: (230361/1) ARTHUR MALAQUIAS DA CUNHA
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103047) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - TIJUCAL
 A Partir de: 16/03/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 249627/2014
 Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 26/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 29/04/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
 NINA
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014
 Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 05/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 04/05/2014
 Processo N.: 196805/2014
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/05/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 29/04/2014
 Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 308729/2014
 Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160318) SUPERINT. DE PROJETOS HABITACIONAIS
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 293191/2014
 Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 08/06/2014

Processo N.: 201082/2014
 Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 205069/2014
 Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS PANGARO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 212217/2014
 Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 20/06/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 29/04/2014

Processo N.: 301396/2014

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 30/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 211414/2014
 Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 29634/2014
 Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 25/05/2014

MAY
 A Partir de: 25/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 26/04/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 273162/2014
 Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 26/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 06/06/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 230573/2014
Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
A Partir de: 13/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233459/1) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 281839
Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/04/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 26/04/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 16/05/2014
Processo N.: 308729/2014
Nome: (233561/1) FABIO CAMARGO
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160172) GAB. SECRET. ADJ. DE HABITAÇÃO
A Partir de: 26/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 28/04/2014
Processo N.: 301409/2014
Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTE-
MICA
A Partir de: 16/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
NINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/06/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 28/04/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/06/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
 LINA
 A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 519585/2014
 Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
 Cargo: (2429) AGENTE CARCERARIO
 Un. Adm: (005320) DIRET. DA UND. PRIS. REG. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/04/2003

Processo N.: 219935/2014
 Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
 LINA
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233141/1) GILBERTO LARA DA SILVA
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUIS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
 NINA
 A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 174844/2014
 Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 Cargo: (2429) AGENTE CARCERARIO
 Un. Adm: (005320) DIRET. DA UND. PRIS. REG. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 23/03/2003

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 27/06/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 29/04/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (205867/2) JAIANE FERNANDA DA SILVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
 LINA
 A Partir de: 17/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BOMFIM
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/06/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
 NINA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 06/06/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/06/2014

Processo N.: 299634/2014

Nome: (121793/2) JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 29/04/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIN LINO
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 12/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2014
 Processo N.: 273289/2014

Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 31/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/04/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/06/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 309268/2014

Nome: (233498/1) JOSIEL SOARES
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (182206) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
 A Partir de: 13/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
 A Partir de: 02/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 28/04/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 26/04/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 16/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 26/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 12/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 28/04/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 29/04/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233285/1) LAURIYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 06/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/05/2014
 Processo N.: 273222/2014

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 26/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS
 A Partir de: 28/04/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 03/05/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2014
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/06/2014
 Processo N.: 311598/2014

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICIA SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (090859) DIRET.CADEIA PUBLICA CAMPO NOVO PARECIS
 A Partir de: 04/10/2007
 Processo N.: 299634/2014

Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 20/04/2014
 Processo N.: 301396/2014

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 238496/2014
 Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES
 Cargo: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 20/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 28/04/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-
 COS
 A Partir de: 20/06/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 29/04/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 146051/2014
 Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (090735) SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 220518/2014
 Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 271460
 Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 26/04/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233978/1) MARCIO PROENÇA DE ARAUJO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/06/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIRORIO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-
 COS
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 13/06/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
 Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
 LINA
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 29/04/2014

Processo N.: 201083/2014
 Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 299634/2014
 Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 301396/2014
 Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 231604/2014
 Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 11/05/2014

Processo N.: 206234/2014
 Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 273207/2014
Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/06/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232194/1) MISAELO JOSE DE ALMEIDA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-
COS
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/06/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 226672/2014
Nome: (127785/4) NILSO DE MELO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 209399/2014
Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 06/06/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (225979/1) PAULA FERREIRA MICCOLI
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 13/12/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-

NINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 309268/2014
Nome: (233193/1) PRISCILA DOURADO ALVES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182206) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 27/04/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE
S.TRINDADE
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 150408/2014
Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090735) SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233471/1) RENATA ALVES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-
GER
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTINS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 231304/2014

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 271473/2014

Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/06/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
NINA
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/06/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 02/06/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/12/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2014
Processo N.: 301409/2014

Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV,SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 198887/2014

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 188559/2014

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/04/2014
Processo N.: 211395/2014

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233294/1) SIMONE SANCHINE DE JESUS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 29/04/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 27/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233182/1) TAMIREZ RODRIGUES DE SOUZA LELIS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 110850/2014

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
Cargo: (2429) AGENTE CARCERARIO
Un. Adm: (005339) DIR. DA UNID. PRIS. REG. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/02/2003
Processo N.: 301396/2014

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIIS
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIIS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/06/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 25/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (89967/3) VANDERLEA DIAS PEREIRA
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIIS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 221415/2014
Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 28/04/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 299634/2014

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 10/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 220537/2014
Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 299634/2014
Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 25/05/2014
Processo N.: 301396/2014
Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00090/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 195897/2014
Nome: (139318/2) FABIO CALMON
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 29/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00199/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (41106/1) CELIA REGINA ARRAIS DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150347) COORD. DE LABORATÓRIO DE ADM. PÚBLICA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.:
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 10/06/2014
Processo N.:
Nome: (243930/1) EDY MARCOS SANTANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139734) GER. DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
A Partir de: 10/06/2014
Processo N.:
Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150339) COORD. DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.:
Nome: (5063/1) NEIDE MARIA DE ARAUJO NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150339) COORD. DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.:
Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150347) COORD. DE LABORATÓRIO DE ADM. PÚBLICA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.:
Nome: (249660/1) SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150347) COORD. DE LABORATÓRIO DE ADM. PÚBLICA
A Partir de: 05/05/2014
Processo N.:
Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183270) COMISSAO TECNICA PERMANENTE

A Partir de: 30/04/2014
Processo N.:
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm.: (150347) COORD. DE LABORATÓRIO DE ADM. PÚBLICA
A Partir de: 05/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00200/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm.: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 09/06/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm.: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 05/06/2014 Até 14/06/2014

Processo N.:
Nome: (479/1) MARIA COELHO CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm.: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 28/05/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:
Nome: (250138/1) MAX ELIAS DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm.: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
A Partir de: 02/06/2014 Até 06/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00201/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 602961/2013
Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA
Quinquênio: 19/09/2007 Ate 18/09/2012
Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00202/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 541041/2012
Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
Quinquênio: 03/04/2007 Ate 02/04/2012
Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00063/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm.: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00065/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 287118/14
Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
A Partir de: 23/06/2014 Ate 22/07/2014
Processo N.: CI 037/14

Nome: (40165/1) JOSE FRANCISCO OURIVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014
Processo N.: 118812/14

Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/02/1998 Ate 20/02/2003
A Partir de: 02/07/2014 Ate 31/07/2014
Processo N.: 118812/14

Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/02/1993 Ate 20/02/1998
A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00064/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm.: (142298) COORD. DE PLANEJ.
A Partir de: 27/03/2014 Até 22/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00222/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 316544/2014
Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm.: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPO-LITANA
A Partir de: 09/06/2014

Processo N.: 313271/2014
Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXÊTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm.: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 03/06/2014

Processo N.: 313271/2014
Nome: (97194/2) ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm.: (174440) GER. DE REVISAO E CONTROLE DIGITAL
A Partir de: 03/06/2014

Processo N.: 315710/2014
Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm.: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
A Partir de: 03/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00226/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm.: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 26/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00225/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm.: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 09/06/2014 Até 15/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (179361) GER. DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TI
 A Partir de: 05/06/2014 Até 18/06/2014

Processo N. :
 Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
 A Partir de: 31/03/2014 Até 07/04/2014

Processo N. :
 Nome: (38401/1) MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 13/05/2014 Até 29/05/2014

Processo N. :
 Nome: (16741/1) PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E ENERGIA
 A Partir de: 11/04/2014 Até 09/06/2014

Processo N. :
 Nome: (16737/1) PEDRO ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 07/06/2014 Até 05/08/2014

Processo N. :
 Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 11/06/2014 Até 17/06/2014

Processo N. :
 Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00223/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N. : 328300/2014

Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 17/05/2014 Até 17/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00099/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
 A Partir de: 26/05/2014 Até 15/06/2014

Processo N. :
 Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 17/06/2014 Até 15/08/2014

Processo N. :
 Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 27/05/2014 Até 23/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00098/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N. : 337643/2014

Nome: (103797/5) ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (147737) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUÍNA
 Até 30/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00071/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 329793/2014.

Nome: (81599/1) HELIO DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/10/1994 Ate 30/09/2004
 A Partir de: 16/06/2014 Ate 13/09/2014

Processo N. : 333172/2014.
 Nome: (81316/1) JOSIMAR SERRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 20/05/1994 Ate 19/05/1999
 A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00064/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :

Nome: (233177/1) CASSIA DOS SANTOS CHAVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180254) GER. DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 A Partir de: 28/05/2014 Até 26/06/2014

Processo N. :
 Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 07/06/2014 Até 26/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00215/2014 DE: 25/06/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 25/05/2014 Até 28/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00031/2014 DE: 25/06/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL
 Processo N. : 292761/2014

Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 28/04/2014 Até 26/07/2014

Processo N. : 292761/2014
 Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00030/2014 DE: 25/06/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 262822/14

Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 16/04/2014

Processo N.: 192696/2014

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 19/03/2014

Processo N.: 198958/14

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 06/04/2014

Processo N.: 262827/2014

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 07/04/2014

Processo N.: 282674/14

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 13/03/2014

Processo N.: 215207/2014

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 30/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00029/2014 DE: 25/06/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 279702/2014

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 16/05/2014 Até

Processo N.: 282674/14

Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 14/03/2014 Até

Processo N.: 215207/2014

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 31/03/2014 Até

Processo N.: 192696/14

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 20/03/2014 Até

Processo N.: 262827/2014

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 08/04/2014 Até

Processo N.: 301380/2014

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 19/05/2014 Até

Processo N.: 262822/2014

Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 17/04/2014 Até

Processo N.: 198958/14

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 07/04/2014 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00214/2014 DE: 25/06/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 26/05/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:

Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 11/06/2014 Até 09/08/2014

Processo N.:

Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
 A Partir de: 08/06/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:

Nome: (24912/1) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 18/05/2014 Até 14/09/2014

Processo N.:

Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 05/06/2014 Até 04/07/2014

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 05/06/2014 Até 02/09/2014

Processo N.:

Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/06/2014 Até 29/08/2014

Processo N.:

Nome: (9056/1) ELZA DA SILVA DANIEL
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/06/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:

Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 13/06/2014 Até 12/07/2014

Processo N.:

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 06/06/2014 Até 04/08/2014

Processo N.:

Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 10/06/2014 Até 09/07/2014

Processo N.:

Nome: (66989/1) MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/06/2014 Até 06/06/2014

Processo N.:

Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
 A Partir de: 09/06/2014 Até 27/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00132/2014 DE: 25/06/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72033/1) ALEX SANDRO KRZEWSKI MELO
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 11/06/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (40591/1) AMARILDO VITTORAZI
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 22/06/2014 Até 21/07/2014

Processo N.:

Nome: (50275/1) ANAROLINO ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:

Nome: (98687/1) ANDRE LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 11/06/2014 Até 09/08/2014

Processo N.:

Nome: (35181/1) CARLOS MARQUES
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 23/05/2014 Até 20/08/2014

Processo N.:
Nome: (231021/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIA-BA
A Partir de: 07/06/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:
Nome: (38561/1) EGILSON DO CARMO ANTUNES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 11/06/2014 Até 25/06/2014

Processo N.:
Nome: (230516/1) FABERSON LUIS SOTT
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 31/05/2014 Até 03/06/2014

Processo N.:
Nome: (98873/1) HELIO EXPEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 08/05/2014 Até 17/05/2014

Processo N.:
Nome: (44289/1) HERMANN LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 12/06/2014 Até 09/09/2014

Processo N.:
Nome: (208125/1) JANIVALDO DE FREITAS CADIDE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 27/05/2014 Até 25/07/2014

Processo N.:
Nome: (97031/2) JUAREZ CONCEICAO DE MATOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/06/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:
Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 06/06/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:
Nome: (138029/6) KHATLE KAROLLINE DA SILVA MARCONDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/05/2014 Até 02/06/2014

Processo N.:
Nome: (110948/1) LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 11/06/2014 Até 10/07/2014

Processo N.:
Nome: (50354/1) LUIZ SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/06/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:
Nome: (90946/1) LUZMENE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 22/05/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:
Nome: (98641/1) MARCOS LUIZ DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIA-BA
A Partir de: 22/05/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:
Nome: (44332/1) NEVES NETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 15/06/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:
Nome: (70818/2) NUNES RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/06/2014 Até 19/07/2014

Processo N.:
Nome: (111475/1) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 24/05/2014 Até 22/07/2014

Processo N.:
Nome: (108194/1) ROBSON DE DEUS BENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:
Nome: (90808/1) ROSIVELTE CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 14/06/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:
Nome: (90925/1) SIDNEI FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:
Nome: (72372/1) SIDNEY RANGEL XAVIER
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014

Processo N.:
Nome: (111572/2) TATIANE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/06/2014 Até 28/06/2014

Processo N.:
Nome: (208172/1) THIAGO HENRIQUE AMARANTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/05/2014 Até 17/06/2014

Processo N.:
Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 15/06/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:
Nome: (208651/1) WANDERLEY DE ALMEIDA LEITE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/05/2014 Até 29/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00133/2014 DE: 25/06/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (95036/2) HAELEEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/05/2014 Até 29/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00131/2014 DE: 25/06/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (114632/1) JOSE CORREA DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 02/06/2014 Até 16/06/2014

Processo N.:
Nome: (231747/1) KLEITON ROSA ROMAN
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168874) 11ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - COLNIZA
A Partir de: 09/06/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:
Nome: (208261/1) NATHALIA APARECIDA SILVA ANTUNES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/05/2014 Até 06/06/2014

Processo N.: E
Nome: (110709/1) RICARDO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (175447) 12ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE- BARRA DO BURGUES
A Partir de: 04/06/2014 Até 23/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00070/2014 DE: 25/06/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (117102/1) SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/05/2014 Até 19/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00071/2014 DE: 25/06/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108303/2) ANDRE DUARTE GARCIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/05/2014 Até 19/06/2014

Processo N. :
Nome: (76462/6) ARIELTON MONTEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 07/06/2014 Até 04/09/2014

Processo N. :
Nome: (22855/1) BENEDITO OLAVO DE ASSIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 11/06/2014 Até 17/06/2014

Processo N. :
Nome: (71767/1) HELIO BUENO DA CONCEICAO JUNIOR
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 04/06/2014 Até 13/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00122/2014 DE: 25/06/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
A Partir de: 15/06/2014 Até 14/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00121/2014 DE: 25/06/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 02/06/2014 Até 01/07/2014

Processo N. :
Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 14/06/2014 Até 13/07/2014

Processo N. :
Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 10/06/2014 Até 24/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00308/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N. :
Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 20/05/2014 Até 15/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00307/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/06/2014 Até 07/06/2014

Processo N. :
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014

Processo N. :
Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/07/2014

Processo N. :
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/06/2014 Até 08/06/2014

Processo N. :
Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/06/2014 Até 12/06/2014

Processo N. :
Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/06/2014 Até 18/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00306/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 11/06/2014 Até 20/06/2014

Processo N. :
Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 06/06/2014 Até 05/07/2014

Processo N. :
Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014

Processo N. :
Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 07/06/2014 Até 21/06/2014

Processo N. :
Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2014 Até 02/07/2014

Processo N. :
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 12/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N. :
Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 28/05/2014 Até 26/06/2014

Processo N. :
Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 17/06/2014 Até 14/09/2014

Processo N. :
Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014

Processo N. :
Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2014 Até 16/07/2014

Processo N. :
Nome: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2014 Até 09/07/2014

Processo N. :
Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/06/2014 Até 23/06/2014

Processo N. :
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/05/2014 Até 12/07/2014

Processo N. :
Nome: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/06/2014 Até 07/06/2014

Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 08/06/2014 Até 22/06/2014

Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00807/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117303/22) JOELMA SOARES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 03/06/2014 Até 29/11/2014

Processo N.:

Nome: (227578/1) MARCIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 22/05/2014 Até 17/11/2014

Processo N.:

Nome: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 16/06/2014 Até 12/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46746/4) MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 13/02/2014 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00803/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71151/7) ADELAIDE APEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 15/06/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:

Nome: (235848/1) ADELINA CANDIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014

Processo N.:

Nome: (33423/1) ADNAIR MADALENA CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 06/06/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:

Nome: (87970/33) ADRIANA APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 05/06/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:

Nome: (64946/4) ADRIANO SALES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/05/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (242391/1) ALCIDENIR MORAES BARROS AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:

Nome: (242391/1) ALCIDENIR MORAES BARROS AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 11/04/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (86132/21) ALEXANDRE LUIS WOEHL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 26/04/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:

Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 16/06/2014 Até 14/08/2014

Processo N.:

Nome: (221756/3) ANDERSON EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 09/06/2014 Até 23/07/2014

Processo N.:

Nome: (37268/1) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 09/06/2014 Até 23/07/2014

Processo N.:

Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (19291/1) AVERALDO RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 16/06/2014 Até 14/08/2014

Processo N.:

Nome: (33422/1) BEGAI PEREIRA FILIPALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 18/06/2014 Até 15/09/2014

Processo N.:

Nome: (21875/1) BELMIRO MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (12942/2) CEILA GOMES DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 22/05/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (12942/1) CEILA GOMES DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 22/05/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 04/06/2014 Até 13/06/2014

Processo N.:

Nome: (18182/1) CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 16/05/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 12/05/2014 Até 26/05/2014

Processo N.:

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/06/2014 Até 04/08/2014

Processo N.:

Nome: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 30/05/2014 Até 28/07/2014

Processo N.:

Nome: (33632/1) DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 11/06/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:

Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 17/06/2014 Até 14/10/2014

Processo N.:

Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/06/2014 Até 14/10/2014

Processo N.:

Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAI DE SOL
A Partir de: 16/06/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:

Nome: (23376/1) DELMIRA LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 16/05/2014 Até 09/06/2014
Processo N.:
 Nome: (40356/6) DELVAIR SANSIGOLO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 13/03/2014 Até 26/03/2014
Processo N.:
 Nome: (135581/5) DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 03/06/2014 Até 31/08/2014
Processo N.:
 Nome: (33051/1) DEVANIL QUEIROZ MATSUOKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 15/06/2014 Até 11/12/2014
Processo N.:
 Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 11/06/2014 Até 08/10/2014
Processo N.:
 Nome: (15020/1) EDINA FAZIO PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 16/06/2014 Até 26/09/2014
Processo N.:
 Nome: (77558/2) EDNA APARECIDA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 13/06/2014 Até 09/09/2014
Processo N.:
 Nome: (117644/11) EDNA CRISTINA MATAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 05/06/2014 Até 19/06/2014
Processo N.:
 Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 03/06/2014 Até 09/06/2014
Processo N.:
 Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 10/06/2014 Até 19/06/2014
Processo N.:
 Nome: (100070/1) ELBA MARIA PALMEIRA RABELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014
Processo N.:
 Nome: (33233/1) ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 10/06/2014 Até 07/10/2014
Processo N.:
 Nome: (97937/20) ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 16/06/2014 Até 30/07/2014
Processo N.:
 Nome: (227312/1) ELIANE TAVARES FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 07/06/2014 Até 26/06/2014
Processo N.:
 Nome: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 16/06/2014 Até 25/06/2014
Processo N.:
 Nome: (210605/2) ERIKA DE LARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 15/06/2014 Até 14/07/2014
Processo N.:
 Nome: (87349/1) ERVANEY DA CUNHA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 05/06/2014 Até 02/09/2014
Processo N.:
 Nome: (211841/16) FABIANI CAPELARI REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 07/05/2014 Até 21/05/2014
Processo N.:
 Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/06/2014 Até 16/07/2014
Processo N.:
 Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
 A Partir de: 02/06/2014 Até 06/06/2014
Processo N.:
 Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 02/06/2014 Até 11/06/2014
Processo N.:
 Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 11/06/2014 Até 09/08/2014
Processo N.:
 Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 06/06/2014 Até 03/09/2014
Processo N.:
 Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 18/06/2014 Até 15/10/2014
Processo N.:
 Nome: (32926/1) ISMERIA MARCOLINA COSTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 10/06/2014 Até 07/09/2014
Processo N.:
 Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 09/06/2014 Até 06/09/2014
Processo N.:
 Nome: (6436/1) JANE MARIA TAVARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 10/06/2014 Até 08/08/2014
Processo N.:
 Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 19/06/2014 Até 16/09/2014
Processo N.:
 Nome: (49961/9) JEFERSON GONCALO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 28/09/2014
Processo N.:
 Nome: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 11/06/2014 Até 08/09/2014
Processo N.:
 Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014
Processo N.:
 Nome: (39432/1) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/06/2014 Até 28/11/2014
Processo N.:
 Nome: (93550/15) JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 18/06/2014 Até 02/07/2014
Processo N.:
 Nome: (36284/1) JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 06/06/2014 Até 04/08/2014
Processo N.:
 Nome: (226893/1) JUDITE PUTON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2014
Processo N.:
 Nome: (14839/1) JULIA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 09/06/2014 Até 15/06/2014
Processo N.:
 Nome: (51533/22) JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014
Processo N.:
 Nome: (85315/1) JUSSARA CASTRO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 02/06/2014 Até 06/07/2014
Processo N.:
 Nome: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 08/06/2014 Até 05/10/2014
Processo N.:
 Nome: (243709/1) LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 02/06/2014 Até 31/07/2014
Processo N.:
 Nome: (33306/1) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 26/05/2014 Até 09/07/2014
Processo N.:
 Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 10/06/2014 Até 09/07/2014

Processo N.:

Nome: (27373/1) LENI DALVA RODRIGUES PENACHIONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/06/2014 Até 02/07/2014

Processo N.:

Nome: (87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 19/06/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:

Nome: (88028/1) LUCIA RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 17/06/2014 Até 01/07/2014

Processo N.:

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 13/06/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (13703/1) LUDIO FIALHO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
A Partir de: 12/06/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (144681) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 13/06/2014 Até 11/08/2014

Processo N.:

Nome: (39300/1) MARA REGINA MARAIA SCHOENBERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA
A Partir de: 05/05/2014 Até 11/05/2014

Processo N.:

Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 02/06/2014 Até 01/07/2014

Processo N.:

Nome: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/05/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:

Nome: (95390/1) MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 10/06/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:

Nome: (99670/3) MARIA APARECIDA SOARES TUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
A Partir de: 09/06/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:

Nome: (65731/6) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:

Nome: (222684/2) MARIA DO CARMO BORGES LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 06/06/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/06/2014 Até 06/09/2014

Processo N.:

Nome: (85003/1) MARIA ILZA VALVERDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 08/06/2014 Até 04/09/2014

Processo N.:

Nome: (31422/1) MARIA JOSE PAVIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 09/06/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:

Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/06/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 13/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:

Nome: (26506/1) MARILDA MONTEIRO GEDRO
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
A Partir de: 15/06/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (38164/1) MARINETE LUZIA BOCCATE NICOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 16/06/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:

Nome: (85668/21) MARLENE GONCALVES SAMPAIO PICOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/06/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 16/06/2014 Até 25/06/2014

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 09/06/2014 Até 13/06/2014

Processo N.:

Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 10/06/2014 Até 07/09/2014

Processo N.:

Nome: (15757/1) NEUZA JUVENCIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/06/2014 Até 29/06/2014

Processo N.:

Nome: (31011/1) NOELIR NINFA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 05/06/2014 Até 03/08/2014

Processo N.:

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 08/04/2014 Até 07/05/2014

Processo N.:

Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/04/2014

Processo N.:

Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/06/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/06/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:

Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:

Nome: (62747/17) RILDE BERLANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 08/06/2014 Até 05/10/2014

Processo N.:

Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 10/06/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:

Nome: (144052/4) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 16/05/2014 Até 14/06/2014

Processo N.:

Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (37706/2) SAAD UNTAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 15/06/2014 Até 12/10/2014

Processo N.:

Nome: (37706/1) SAAD UNTAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 15/06/2014 Até 12/10/2014

Processo N.:

Nome: (30288/1) SALETE LOUREIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (105387/32) SANLIENE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014

Processo N.:

Nome: (19929/1) SEBASTIAO DA CRUZ MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 02/06/2014 Até 30/08/2014

Processo N.:
Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 21/12/2013 Até 18/02/2014

Processo N.:
Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 17/06/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:
Nome: (51547/3) SILMA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014

Processo N.:
Nome: (26221/1) SILVANA FATIMA CAMILO DE ANCHIETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014

Processo N.:
Nome: (228466/4) SILVO RONNING
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.: E
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 13/06/2014 Até 22/06/2014

Processo N.:
Nome: (251147/1) SIRLEI APARECIDA DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 06/06/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 26/05/2014 Até 13/06/2014

Processo N.:
Nome: (13627/1) SOLANI CAPIOTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 13/06/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:
Nome: (84461/1) SONIA ADENIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 31/05/2014 Até 29/06/2014

Processo N.:
Nome: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 08/06/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:
Nome: (35301/1) SUELY PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 15/06/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:
Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014

Processo N.:
Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/06/2014 Até 04/09/2014

Processo N.:
Nome: (34611/1) TEREZINHA ASSMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 08/06/2014 Até 27/07/2014

Processo N.:
Nome: (27498/1) THEONY DA COSTA ARRUDA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 06/06/2014 Até 04/08/2014

Processo N.:
Nome: (91673/13) TICIANA ERIKA BELLATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 13/05/2014 Até 19/05/2014

Processo N.:
Nome: (91673/13) TICIANA ERIKA BELLATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 04/06/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:
Nome: (22559/1) VALDIR SOUSA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 06/06/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 17/06/2014 Até 14/09/2014

Processo N.:
Nome: (200892/4) VANESSA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
A Partir de: 04/06/2014 Até 23/06/2014

Processo N.:
Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 10/06/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:
Nome: (34723/1) VERONICE ANDRE FOGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:
Nome: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 16/06/2014 Até 14/08/2014

Processo N.:
Nome: (33353/1) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 08/06/2014 Até 07/07/2014

Processo N.:
Nome: (23380/1) ZILDINETE ALMEIDA TORRES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 10/06/2014 Até 24/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 07/06/2014 Até 04/09/2014

Processo N.:
Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 05/06/2014 Até 15/06/2014

Processo N.:
Nome: (139720/1) EDIR ELOI DA PAIXAO CERQUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 28/05/2014 Até 26/07/2014

Processo N.:
Nome: (227724/1) ELIANA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 26/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:
Nome: (242562/1) GESUBINA CALOMENO KLOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 12/06/2014 Até 27/06/2014

Processo N.:
Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/06/2014 Até 14/09/2014

Processo N.:
Nome: (33141/6) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:
Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 15/06/2014 Até 12/07/2014

Processo N.:
Nome: (236087/1) KENIA MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 08/06/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:
Nome: (226750/1) LUCIANA DE SOUZA BONFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/06/2014 Até 02/07/2014

Processo N.:
Nome: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 12/06/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:
Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/05/2014 Até 28/06/2014

Processo N.:
Nome: (75439/15) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 11/06/2014 Até 10/07/2014

Processo N.:
Nome: (75439/16) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 11/06/2014 Até 10/07/2014

Processo N.: 3
Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 15/06/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:
Nome: (46746/4) MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 03/02/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:
Nome: (12285/1) MARILZA CONCEICAO RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 26/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:
Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 26/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:
Nome: (20682/1) NEUZEMI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 12/06/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:
Nome: (132637/18) PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 22/06/2014 Até 21/07/2014

Processo N.:
Nome: (204378/20) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 17/04/2014 Até 15/07/2014

Processo N.:
Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/06/2014 Até 21/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00804/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 26/11/2013 Até 23/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00808/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001544790
Nome: (84508/1) ADA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001536981
Nome: (17512/1) ADALGIZA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014

Processo N.: 1000001534327
Nome: (43624/6) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Ate 02/08/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001552644
Nome: (86644/9) ADRIANA ARRUDA LUCATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001534251
Nome: (84459/1) AGNES VITORIA REZENDE MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014

Processo N.: 1000001536107
Nome: (30701/1) AGOSTINHO RIZZATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 27/06/2014 Ate 24/09/2014

Processo N.: 1000001552508
Nome: (120807/14) ALEXANDRE GOMES DANIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/12/2007 Ate 18/12/2012
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001559626
Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 28/06/2014 Ate 25/09/2014

Processo N.: 1000001555671
Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001544791
Nome: (31895/2) ANA MARGARIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014

Processo N.: 1000001538219
Nome: (6127/1) ANDRE MENDES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001541739
Nome: (84520/1) ANDREA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001552488
Nome: (32795/1) ANGELA RITA CHRISTOFALO DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/05/1984 Ate 02/05/1989
A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014

Processo N.: 1000001552465
Nome: (58838/1) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001555699
Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014

Processo N.: 1000001552634
Nome: (3922/1) ANTONIO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001565870
Nome: (35099/1) APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 22/06/2014 Ate 19/09/2014

Processo N.: 1000001537635
Nome: (40490/1) ARCILDA FATIMA PICCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 27/06/2014 Ate 26/07/2014

Processo N.: 1000001560600
Nome: (23534/2) ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014

Processo N.: 1000001537915
Nome: (21410/1) AUREA JORGE SEBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001534333
Nome: (15556/1) AURELIO ORTIZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001534574
Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/01/2008 Ate 12/01/2013
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001542848
Nome: (4020/1) BENEDITA ASSUNCAO ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/04/2006 Ate 15/04/2011
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001556447
Nome: (84407/1) CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001537044
Nome: (22665/1) CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 26/06/2014 Ate 23/09/2014

Processo N.: 1000001538490
Nome: (93664/1) CICERA FRANCISCA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556070
 Nome: (14900/1) CIRCE MARIA BOTELHO RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001537403
 Nome: (93263/1) CLAUDIA BARROS DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538105
 Nome: (40521/1) CLEIDE ODETE MALAGUTTI PRESUTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001557947
 Nome: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556025
 Nome: (23990/1) CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/02/2008 Ate 17/02/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001559023
 Nome: (111147/1) CRISTINA CANTUARIO MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/08/2003 Ate 11/08/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001551152
 Nome: (19775/1) DELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014
 Processo N.: 1000001535937
 Nome: (87844/1) DIVANEIA ANDRADE MALCHER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552572
 Nome: (25591/2) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001534640
 Nome: (613/1) EDNA XAVIER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 29/06/2014 Ate 26/09/2014
 Processo N.: 1000001552295
 Nome: (15787/1) EDSON BENEDITO DO AMARAL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/06/1988 Ate 14/06/1993
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001537188
 Nome: (33528/1) ELAINE MALHEIROS PERICIN GASPAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001567904
 Nome: (12122/1) ELENIL ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001534605
 Nome: (82709/2) ELIETE PAULA IAGHER DE LIMA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001537056
 Nome: (39213/1) ELISABET LOURDES LORENZON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/09/2005 Ate 07/09/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556386
 Nome: (26249/1) ELIZETH MARIA TOSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
 A Partir de: 26/06/2014 Ate 23/09/2014
 Processo N.: 1000001534610
 Nome: (33266/1) ELOINA DA SILVA GENRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552454
 Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001552616
 Nome: (66353/1) ERLITA GUIMARAES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556052
 Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538224

Nome: (14927/1) EUDINA MENEZES RIBEIRO CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001537060
 Nome: (20853/1) EUDINA NAZARE DA SILVA STEFANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001546580
 Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001534545
 Nome: (1882/1) EVALTINEY PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538039
 Nome: (2354/1) FORTUNATO PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/04/2005 Ate 07/04/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538452
 Nome: (20431/1) FRANCILEIDE FONTINELLI PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/1993 Ate 31/05/1998
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014
 Processo N.: 1000001556115
 Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 12/04/1993 Ate 11/04/1998
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001574310
 Nome: (61261/12) GENTIL ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/06/2007 Ate 05/06/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538542
 Nome: (37742/1) GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538516
 Nome: (17226/1) GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 26/06/2014 Ate 23/09/2014
 Processo N.: 1000001538117
 Nome: (97622/2) IDENICE GONCALVES AZAMBUJA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001541680
 Nome: (68171/5) IMACULADA CONCEICAO VIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014
 Processo N.: 1000001534455
 Nome: (33994/1) INESITA APARECIDA CARNEVALE BUENO POLEGATI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 29/02/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014
 Processo N.: 1000001552919
 Nome: (34810/15) IRENA BOING PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001551368
 Nome: (93487/1) IRENE APARECIDA DA SILVA BUCELLI SPIER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001562124
 Nome: (31690/1) IRONDINA ZANILO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001537676
 Nome: (87793/1) ISABEL DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001534254
 Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001536190
 Nome: (21655/1) IVANILDES SALLES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556037
 Nome: (36881/7) IZABEL DE FATIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001537141
 Nome: (25869/1) JAIR BRAGAGNOLLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2007 Ate 07/02/2012

A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552387
 Nome: (128304/3) JEFERSON LUCAS ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/08/2007 Ate 09/08/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001561999
 Nome: (5172/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001555208
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014
 Processo N.: 1000001556075
 Nome: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538611
 Nome: (30569/1) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556080
 Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001534248
 Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552910
 Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552372
 Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001565997
 Nome: (14135/1) JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001556062
 Nome: (18953/1) JUCINEIDE MARIA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001537394
 Nome: (61043/6) LAZARA IRENE VIEIRA BRAGA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001555674
 Nome: (118167/7) LEANDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/05/2008 Ate 03/05/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552292
 Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001556381
 Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001538378
 Nome: (84315/1) LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/12/2005 Ate 24/12/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001534657
 Nome: (36855/6) LIDUINO JOAO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001552538
 Nome: (34724/5) LUCILENE RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001545530
 Nome: (17871/1) LUCILENE TEREZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 27/06/2014 Ate 24/09/2014
 Processo N.: 1000001552459
 Nome: (59502/24) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001534375
 Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001538209
 Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
 A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014
 Processo N.: 1000001552857
 Nome: (99513/9) MARCIO LOPES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001542815
 Nome: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/06/2014 Ate 17/09/2014
 Processo N.: 100000156022
 Nome: (99211/1) MARIA APARECIDA DAMASCENO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/03/2007 Ate 14/03/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001534249
 Nome: (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001556201
 Nome: (33173/1) MARIA APARECIDA SCATOLIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001542033
 Nome: (33150/1) MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/03/1993 Ate 01/03/1998
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001553743
 Nome: (89103/1) MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
 Processo N.: 1000001556029
 Nome: (87278/1) MARIA BERNARDETE BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001560964
 Nome: (22610/1) MARIA DOLORES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014
 Processo N.: 1000001536134
 Nome: (43649/3) MARIA ELAINE BALIELO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
 A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014
 Processo N.: 1000001552381
 Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001536173
 Nome: (32076/1) MARIA GOMES MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 25/06/2014 Ate 22/09/2014
 Processo N.: 1000001538000
 Nome: (28585/1) MARIA HELENA PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/02/2004 Ate 20/02/2009
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001555343
 Nome: (1118/1) MARIA HERNANDES PIVOTTI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014
 Processo N.: 1000001493938
 Nome: (20139/1) MARIA IVANILDA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 22/06/2014 Ate 19/09/2014
 Processo N.: 1000001556197
 Nome: (30289/1) MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001565956
 Nome: (11911/1) MARIA LUCIA ALVES GONCALVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/04/1992 Ate 15/04/1997
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014
 Processo N.: 1000001535923
 Nome: (33543/1) MARIA LUIZA DE MELLO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
 Processo N.: 1000001559022
 Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001546444
 Nome: (3073/1) MARIA RAMOS BARRETO VARJAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/08/2001 Ate 16/08/2006
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001537679
 Nome: (35590/1) MARIA RITA BEZERRA REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014

Processo N.: 1000001552479
 Nome: (38968/1) MARIA SALETE DA SILVA SEBA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014

Processo N.: 1000001552385
 Nome: (43909/2) MARINEIDE DUMINELLI LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001574411
 Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/10/1987 Ate 30/09/1992
 A Partir de: 12/05/2014 Ate 09/08/2014

Processo N.: 1000001552471
 Nome: (35122/3) MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014

Processo N.: 1000001555902
 Nome: (44983/5) NARDELE SANTANA SILVA SALVALAGGIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 20/06/2014 Ate 17/09/2014

Processo N.: 1000001536757
 Nome: (64602/6) NEIDE GOBATTI CALCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Ate 09/05/2011
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001552584
 Nome: (16317/1) NELIO BENEDITO MARTINS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001569582
 Nome: (201541/1) NELMA SUELY SANCHES PAVAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 28/01/2008 Ate 27/01/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014

Processo N.: 1000001534591
 Nome: (22707/1) NELZINA MOREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001544809
 Nome: (1003/1) NERILDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 26/10/2002 Ate 25/10/2007
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001558212
 Nome: (35864/1) NEUSA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001556477
 Nome: (15757/1) NEUZA JUVENCIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/07/1993 Ate 04/07/1998
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001552921
 Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/06/2002 Ate 03/06/2007
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001556064
 Nome: (14181/1) NOEMI DAMARIS ARAUJO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001537192
 Nome: (32324/1) ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001556166
 Nome: (100836/1) OLINDA GLORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001574401
 Nome: (27595/3) ORDALIA AVELINO DE FREITAS ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/09/1987 Ate 21/09/1992
 A Partir de: 02/05/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: 1000001538045
 Nome: (33716/1) OSVALDO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1986 Ate 02/03/1991
 A Partir de: 28/06/2014 Ate 27/07/2014

Processo N.: 1000001552556
 Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/01/2002 Ate 31/12/2006
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001561993
 Nome: (87337/1) PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001536958
 Nome: (883/1) PAULO ROBERTO GARCIA LEITE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/02/1998 Ate 12/02/2003
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001538010
 Nome: (36996/1) RAIMUNDO CONCEICAO COELHO BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/07/1995 Ate 05/07/2000
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001542861
 Nome: (67991/1) REINALDA CARNEIRO GUIMARAES DE LIMA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/12/2006 Ate 18/12/2011
 A Partir de: 17/06/2014 Ate 15/08/2014

Processo N.: 1000001555667
 Nome: (37096/9) RINALDO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001556530
 Nome: (28163/2) ROMILDA PENHA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/09/2007 Ate 24/09/2012
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001570766
 Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/08/2003 Ate 24/08/2008
 A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014

Processo N.: 1000001555696
 Nome: (39168/1) ROSANE MASTELLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014

Processo N.: 1000001534579
 Nome: (39762/1) ROSELI DE VARGAS WITCEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001538003
 Nome: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001574334
 Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/05/2008 Ate 25/05/2013
 A Partir de: 27/06/2014 Ate 25/08/2014

Processo N.: 1000001535959
 Nome: (38967/8) SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001552300
 Nome: (45296/1) SERGIO LANZIERI DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001559674
 Nome: (89347/2) SHIRLEY FURTADO BARCELOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
 A Partir de: 18/06/2014 Ate 17/07/2014

Processo N.: 1000001537145
 Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001538109
 Nome: (82846/2) SIMONE DE PAULA ROCHA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001555677
 Nome: (45501/1) SONIA DE FATIMA CHIARATO MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014

Processo N.: 1000001552638
 Nome: (87787/1) SONIA FERNANDES DE FARIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014

Processo N.: 1000001537682
 Nome: (42182/3) SONIA NOLETO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001536588
 Nome: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 1000001570900

Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 22/02/1980 Ate 21/02/1985
A Partir de: 05/08/1997 Ate 02/11/1997
Processo N.: 1000001570901

Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 22/02/1985 Ate 21/02/1990
A Partir de: 03/11/1997 Ate 31/01/1998
Processo N.: 1000001534524

Nome: (30928/1) TEREZINHA DE JESUS DICARI FACHOLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 26/06/2014 Ate 23/09/2014
Processo N.: 1000001552502

Nome: (85242/1) VAGNA MARTINS FERNANDES LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014
Processo N.: 1000001556116

Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001536597

Nome: (31000/1) VALTER BASILI BELMONTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001552473

Nome: (100898/1) VERA LUCIA RODRIGUES PINTO MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/05/2007 Ate 07/05/2012
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001540926

Nome: (34723/1) VERONICE ANDRE FOGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 30/06/2014 Ate 28/08/2014
Processo N.: 1000001573331

Nome: (16669/1) VILCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014
Processo N.: 1000001556444

Nome: (58674/6) VILMA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001552848

Nome: (47323/3) VITORIA BIGOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001565945

Nome: (33023/1) VOLMIR CARLINO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 17/06/2014 Ate 14/09/2014
Processo N.: 1000001538169

Nome: (31575/1) WANIA MARIA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014
Processo N.: 1000001538587

Nome: (44874/4) WILMAR BATISTA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 24/06/2014 Ate 21/09/2014
Processo N.: 1000001544813

Nome: (7616/1) ZEZOINA ALVES E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
A Partir de: 24/06/2014 Ate 21/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00802/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (4591/2) MARIA SALETE BRUSCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144703) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 23/06/2014 Ate 20/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00801/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001551858
Nome: (130349/10) AURORA CHAVES GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE

A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001551439
Nome: (241236/11) CESAR ALVES DE MATOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 05/05/2014 Até 31/05/2014
Processo N.: 1000001555102
Nome: (205587/18) DANIELA DALSSOTTO FOLLMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 21/05/2014 Até 12/06/2014
Processo N.: 1000001551111
Nome: (112440/34) ERICLEIA PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/05/2014 Até 10/06/2014
Processo N.: 1000001551114
Nome: (112440/35) ERICLEIA PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/05/2014 Até 10/06/2014
Processo N.: 1000001551257
Nome: (112440/32) ERICLEIA PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 07/05/2014 Até 10/06/2014
Processo N.: 1000001551259
Nome: (112440/33) ERICLEIA PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 07/05/2014 Até 10/06/2014
Processo N.: 1000001551260
Nome: (112440/36) ERICLEIA PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 07/05/2014 Até 10/06/2014
Processo N.: 1000001560022
Nome: (69957/41) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 19/05/2014 Até 09/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00800/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001557792
Nome: (28224/22) CELITA TERESINHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 27/05/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001573509
Nome: (229372/14) CINTIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 09/06/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001573512
Nome: (229372/17) CINTIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 06/06/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001573513
Nome: (229372/18) CINTIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 09/06/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001478118
Nome: (85679/8) EDILENE GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: 1000001537187
Nome: (218765/12) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 30/04/2014 Até 29/05/2014
Processo N.: 1000001561098
Nome: (218765/12) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 22/04/2014 Até 26/04/2014
Processo N.: 1000001573933
Nome: (92305/6) FRANCILENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
A Partir de: 02/06/2014 Até 16/06/2014
Processo N.: 1000001574371
Nome: (252943/2) INGRID ELLEN LOPES SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 11/06/2014 Até 09/08/2014
Processo N.: 1000001546299
Nome: (251064/5) JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 07/05/2014 Até 11/05/2014
Processo N.: 1000001546301
Nome: (251064/3) JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 07/05/2014 Até 11/05/2014
Processo N.: 1000001573428
Nome: (237776/4) JOELMA PERMIWA FURLAN TROVO
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/06/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001565990
Nome: (145000/15) JOSE APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 20/05/2014 Até 23/05/2014
Processo N.: 1000001561505
Nome: (140986/26) JUCYLENNE LOPES REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 27/05/2014 Até 31/05/2014
Processo N.: 1000001561506
Nome: (140986/25) JUCYLENNE LOPES REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 27/05/2014 Até 31/05/2014
Processo N.: 1000001573465
Nome: (82535/41) JULIANA WEGNYN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/05/2014 Até 22/09/2014
Processo N.: 1000001573466
Nome: (82535/42) JULIANA WEGNYN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/05/2014 Até 20/06/2014
Processo N.: 1000001573464
Nome: (239103/21) MAGNA ANTONIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 02/06/2014 Até 16/06/2014
Processo N.: 1000001573884
Nome: (47622/14) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 10/06/2014 Até 24/06/2014
Processo N.: 1000001573877
Nome: (242222/3) MARIA CREUZA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 11/06/2014 Até 18/06/2014
Processo N.: 1000001573506
Nome: (255051/1) MARISABEL RODRIGUES GRUTZMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 10/06/2014 Até 26/06/2014
Processo N.: 1000001574063
Nome: (206493/29) ROSANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/06/2014 Até 16/06/2014
Processo N.: 1000001574064
Nome: (206493/30) ROSANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/06/2014 Até 16/06/2014
Processo N.: 1000001573685
Nome: (118540/19) SAMARA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 14/05/2014 Até 23/05/2014
Processo N.: 1000001574061
Nome: (254342/1) SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/06/2014 Até 23/06/2014
Processo N.: 1000001573338
Nome: (216147/10) SOLANGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/06/2014 Até 18/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00799/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001573542
Nome: (139680/19) ARIANNE KELLY DE ROMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/06/2014 Até 07/10/2014
Processo N.: 1000001573545
Nome: (139680/20) ARIANNE KELLY DE ROMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/06/2014 Até 07/10/2014
Processo N.: 1000001574126
Nome: (101588/12) CLEIDE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 17/06/2014 Até 15/08/2014
Processo N.: 1000001565996
Nome: (230810/8) DAIANE VALERIA MENDES OLIVATI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 27/05/2014 Até 23/09/2014

Processo N.: 1000001574000
Nome: (211671/24) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 06/06/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 1000001574001
Nome: (211671/25) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 06/06/2014 Até 03/10/2014
Processo N.: 1000001573668
Nome: (132923/33) ILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 07/06/2014 Até 04/10/2014
Processo N.: 1000001574065
Nome: (53598/43) SELMA ANDREIA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/06/2014 Até 13/10/2014
Processo N.: 1000001574066
Nome: (53598/44) SELMA ANDREIA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/06/2014 Até 13/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00798/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001573355
Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001573360
Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001573357
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001573359
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001573356
Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001573358
Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00809/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001528355
Nome: (89650/3) LUZINEIDE CHAGAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001483583
Nome: (87263/1) MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
Processo N.: 1000001532474
Nome: (71448/5) ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00810/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 167616/2013
Nome: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00811/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 1000001573195
Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 14/05/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001573204

Nome: (46291/27) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 14/05/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00797/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO
Processo N.: 1000001546402
Nome: (207163/2) ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 26/06/2014
Processo N.: 1000001574858

Nome: (255348/1) EDNA JUDITH PIMENTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179850) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 16/06/2014
Processo N.: 1000001573947

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 12/05/2014
Processo N.: 1000001573333

Nome: (85258/1) GERALDO REGIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (179795) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/01/2014
Processo N.: 1000001570758

Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/03/2014
Processo N.: 1000001573723

Nome: (216597/10) LEOMAR JACINTO TOFANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 12/03/2014
Processo N.: 1000001573726

Nome: (74287/42) LUCIANE GOMES DE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014
Processo N.: 1000001573187

Nome: (67285/1) LUZIA SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 15/05/2014
Processo N.: 1000001573738

Nome: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 05/06/2014
Processo N.: 1000001574777

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/06/2014
Processo N.: 1000001574223

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 20/04/2014
Processo N.: 1000001573737

Nome: (255336/1) RILDO TEREZO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 06/05/2014
Processo N.: 1000001570834

Nome: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 15/04/2014
Processo N.: 1000001573724

Nome: (54240/18) VAUDILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 12/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00300/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001554090
Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00301/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
Processo N.:

Nome: (26100/1) MARIA DE LOURDES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 30/06/2014 Até 12/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55283/2014 DE: 25/06/2014

Processo N.: 1000001573294
Contratado: (209900/6) MICHEL XAVIER DE MATOS JOVANO
CPF: 014.837.951-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
Substituído: (36623/1) MICHELI XAVIER DE MATOS JOVANO
A Partir de: 22/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55284/2014 DE: 25/06/2014

Processo N.: 1000001498847
Contratado: (211449/7) SIRLENE DE FATIMA MOURA TEIXEIRA MARQUES
CPF: 627.144.141-68
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 09/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55285/2014 DE: 25/06/2014

Processo N.: 1000001567901
Contratado: (237328/4) MARCOS DANILLO PEREIRA LUZINI
CPF: 039.794.751-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
Substituído: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
A Partir de: 02/06/2014 Até 30/08/2014
CONTRATO/SEDUC/55286/2014 DE: 25/06/2014

Processo N.: 1000001573254
Contratado: (246283/3) MARIA JOSE MARTINS DE LIMA ARAUJO
CPF: 455.110.394-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Substituído: (77214/3) DIRACI SILVA DOS SANTOS
A Partir de: 30/05/2014 Até 27/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55287/2014 DE: 25/06/2014

Processo N.: 1000001493209
Contratado: (35510/2) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ
CPF: 206.517.241-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
Em: 31/05/2014
CONTRATO/SEDUC/55288/2014 DE: 25/06/2014

Processo N.: 1000001510660
Contratado: (123051/13) ADNA MARIA DA SILVA
CPF: 522.402.231-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55289/2014 DE: 25/06/2014

Processo Nº: 1000001573950
Contratado: (204803/11) LAURA ASSIS MONTEIRO ANDRADE DA SILVA
CPF: 943.614.791-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 07/01/2014 Até 31/01/2014

CONTRATO/SEDUC/55290/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001561981
Contratado: (233697/6) CLAUDIA NUNES DE ASSIS
CPF: 699.727.371-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/06/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/55291/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001564109
Contratado: (234073/6) JOAO MACIEL DE REZENDE
CPF: 160.442.669-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/06/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/55292/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001573288
Contratado: (241005/3) SILVANILDO DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 040.497.071-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 23/12/2013 Até 21/01/2014

CONTRATO/SEDUC/55293/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001559820
Contratado: (248265/4) FABIANA SANTOS AMARAL
CPF: 054.075.821-39
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/06/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/55294/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001569058
Contratado: (253260/2) JANDERSON COSTA OLIVEIRA
CPF: 052.636.931-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 09/06/2014 Até 20/12/2014

CONTRATO/SEDUC/55295/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001567683
Contratado: (255580/2) RENI MARIA FRAGOSO
CPF: 887.226.941-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/06/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/55296/2014 DE:
25/06/2014

Processo Nº: 1000001573299
Contratado: (62513/46) ELISANGELA LOPES DE FARIAS
CPF: 836.268.831-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 05/06/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00796/2014 DE: 25/06/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2014

Processo N.: 1000001573389

Nome: (20621/1) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 10/06/2014 Ate 23/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00102/2014 DE: 25/06/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 28/05/2014 Até 23/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00101/2014 DE: 25/06/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63297/1) JAMIR JOAIR OLIVEIRA DE MARCONDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 25/05/2014 Até 23/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00329/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36131/1) ANTONIO JOSE RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 12/06/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:

Nome: (43120/1) BENEDITA GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
PLEX.
A Partir de: 16/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:

Nome: (43366/1) BENEDITA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
PLEX.
A Partir de: 12/06/2014 Até 06/07/2014

Processo N.:

Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174610) GER. TECNICA DO ERS DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/04/2014 Até 19/08/2014

Processo N.:

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 10/04/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/06/2014 Até 04/07/2014

Processo N.:

Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 10/06/2014 Até 06/12/2014

Processo N.:

Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (95500/2) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/06/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/06/2014 Até 04/07/2014

Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 27/05/2014 Até 25/07/2014
Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 06/04/2014 Até 05/05/2014
Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/06/2014 Até 19/06/2014
Processo N.:

Nome: (43275/2) MARIA ALICE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2014 Até 14/05/2014
Processo N.:

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/06/2014 Até 02/07/2014
Processo N.:

Nome: (120058/1) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/06/2014 Até 04/07/2014
Processo N.:

Nome: (83078/2) MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 01/05/2014 Até 27/06/2014
Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/06/2014 Até 09/07/2014
Processo N.:

Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 25/04/2014 Até 21/05/2014
Processo N.:

Nome: (30403/2) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 09/06/2014 Até 23/06/2014
Processo N.:

Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 06/06/2014 Até 04/08/2014
Processo N.:

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135798) GER. ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG
A Partir de: 04/06/2004 Até 03/07/2004
Processo N.:

Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 10/06/2014 Até 08/08/2014
Processo N.:

Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/06/2014 Até 09/07/2014
Processo N.:

Nome: (42229/1) RAFAEL PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 10/06/2014 Até 29/08/2014
Processo N.:

Nome: (90518/1) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 31/05/2014 Até 29/06/2014
Processo N.:

Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 07/06/2014 Até 04/09/2014
Processo N.:

Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV. E MANUTENCAO DE SIST. DA INFORMA-
CAO
A Partir de: 04/06/2014 Até 03/07/2014
Processo N.:

Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
A Partir de: 16/06/2014 Até 14/08/2014
Processo N.:

Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 02/06/2014 Até 16/06/2014
Processo N.:

Nome: (38319/3) WALTER ANTONIO NUNES DE ABREU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/04/2014 Até 22/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00328/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 314901/2014
Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 04/06/2014
Processo N.: 320908/2014
Nome: (108569/1) FABIANO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2014
Processo N.: 307573/2014
Nome: (85910/1) GISELLE DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 07/05/2014
Processo N.: 315548/2014
Nome: (43267/1) IRAN DA CONCEICAO ARRUDA FORTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 04/06/2014
Processo N.: 320908/2014
Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2014
Processo N.: 322775/2014
Nome: (43511/1) JORGE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 01/06/2014
Processo N.: 322775/2014
Nome: (43511/2) JORGE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 01/06/2014
Processo N.: 218893/2014
Nome: (112013/1) MARCIO LUIZ BENEVIDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 31/03/2014
Processo N.: 303867/2014
Nome: (95625/1) MARISSANDRA CORTEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDO-
NÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00333/2014 DE: 25/06/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 329614/2014
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/10/2004 Ate 27/10/2009
A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014
Processo N.: 320904/2014
Nome: (119072/1) ANDRESA BRAUN NOVACZYK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Ate 08/11/2009
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014
Processo N.: 300250/2014
Nome: (59742/8) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2004 Ate 15/12/2009
A Partir de: 24/06/2014 Ate 23/07/2014
Processo N.: 313399/2014
Nome: (42352/2) ARI PAULO BECKER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2000 Ate 20/03/2005
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014
Processo N.: 312663/2014
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010
A Partir de: 02/07/2014 Ate 31/07/2014
Processo N.: 322475/2014
Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2007 Ate 30/03/2012
A Partir de: 02/07/2014 Ate 31/07/2014
Processo N.: 318735/2014
Nome: (89642/1) DALILIA SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/2005 Ate 01/10/2010
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014
Processo N.: 314037/2014
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010
A Partir de: 15/09/2014 Ate 13/12/2014
Processo N.: 313421/2014
Nome: (25689/2) EUNICE MONTEIRO SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2005 Ate 01/02/2010
A Partir de: 21/08/2014 Ate 19/09/2014
Processo N.: 313577/2014
Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 A Partir de: 23/06/2014 Ate 22/07/2014
Processo N.º: 308981/2014
 Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
 A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014
Processo N.º: 313809/2014
 Nome: (90140/1) JOALTIMA SANTINA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
 A Partir de: 30/06/2014 Ate 29/07/2014
Processo N.º: 313857/2014
 Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
 A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014
Processo N.º: 318290/2014
 Nome: (111558/1) LIDIA TORQUATO FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/01/2009 Ate 19/01/2014
 A Partir de: 27/05/2014 Ate 25/06/2014
Processo N.º: 314120/2014
 Nome: (93166/1) LUCILA DA SILVA MORAES E SA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006
 A Partir de: 09/06/2014 Ate 06/09/2014
Processo N.º: 318303/2014
 Nome: (96532/1) MARCELO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/12/2006 Ate 05/12/2011
 A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014
Processo N.º: 311978/2014
 Nome: (58100/1) MARCIA BERNADETE SCHONS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005
 A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014
Processo N.º: 313575/2014
 Nome: (42449/1) MARCO SERGIO CABRAL CORREA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
 A Partir de: 01/03/2014 Ate 29/05/2014
Processo N.º: 313604/2014
 Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/11/2004 Ate 18/11/2009
 A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014
Processo N.º: 331068/2014
 Nome: (96212/1) MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2006 Ate 06/11/2011
 A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014
Processo N.º: 329637/2014
 Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2007 Ate 17/09/2012
 A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014
Processo N.º: 314217/2014
 Nome: (42967/1) NILO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 09/06/2014 Ate 07/08/2014
Processo N.º: 318577/2014
 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
 A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014
Processo N.º: 318578/2014
 Nome: (106843/1) REINALDO DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
 A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.º: 317061/2014
 Nome: (42333/1) ROBERTO ELOY BOABAID ROVEDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/02/2007 Ate 31/01/2012
 A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014
Processo N.º: 318738/2014
 Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/04/2006 Ate 29/04/2011
 A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014
Processo N.º: 318738/2014
 Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/04/2006 Ate 29/04/2011
 A Partir de: 13/10/2014 Ate 11/11/2014
Processo N.º: 318738/2014
 Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/04/2006 Ate 29/04/2011
 A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015
Processo N.º: 203089/2014
 Nome: (41803/2) VANUZA ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
 A Partir de: 21/07/2014 Ate 19/08/2014
Processo N.º: 332204/2014
 Nome: (104720/1) WENDER SILVA DORILEO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/02/2002 Ate 27/02/2007
 A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00332/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.º:
 Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 28/05/2014 Até 23/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00330/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (79034/2) ADEMAR SALES MACAUBAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 14/05/2014 Até 11/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00053/2014 DE: 25/06/2014
 Processo N.º: Edital 001/SES/2013 Processo:251083/2014
 Contratado: (123368/3) ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 689.453.451-91
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 Em: 06/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00331/2014 DE: 25/06/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:
 Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 09/06/2014 Até 08/07/2014
Processo N.º:
 Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2014 Até 15/06/2014
Processo N.º:
 Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIKADA CUIABANA
 A Partir de: 20/05/2014 Até 23/05/2014
Processo N.º:
 Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (179132) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 16/06/2014 Até 15/07/2014
Processo N.º:
 Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 29/05/2014 Até 06/06/2014
Processo N.º:
 Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/06/2014 Até 11/06/2014
Processo N.º:
 Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 29/05/2014 Até 04/06/2014
Processo N.º:
 Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014
Processo N.º:
 Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEDRAF/00011/2014 DE: 25/06/2014
O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: CI 07/2014

Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO
A Partir de: 07/07/2014 Até 05/08/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (180980) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Luiz Carlos Alecio
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00014/2014 DE: 25/06/2014
O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (254114/1) RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (176621) SUPERINT. DE CREDITO FUNDIARIO
A Partir de: 12/06/2014 Até 26/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Luiz Carlos Alecio
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00108/2014 DE: 25/06/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/06/2014 Até 01/08/2014

Processo N.:

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 27/05/2014 Até 25/06/2014

Processo N.:

Nome: (216547/3) HEMILIA MAIA RIBEIRO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 26/05/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:

Nome: (83172/1) JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 30/04/2014 Até 28/07/2014

Processo N.:

Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/04/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 10/04/2014 Até 09/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00109/2014 DE: 25/06/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 17/04/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:

Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/05/2014 Até 11/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00018/2014 DE: 25/06/2014
O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (252718/1) LEDEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (143740) GER. DE PROTOCOLO E INFORM. EMPRESARIAIS
A Partir de: 31/05/2014 Até 28/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00004/2014 DE: 25/06/2014
O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (79070/1) BENEDITO MARQUES CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (182877) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (182869) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (83354/1) JAIR RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140821) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (82488/1) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (79065/1) JOANILSON SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (182885) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (238374/3) JORIAM ITACARAMBY FONTES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140856) GER. DE ASSISTÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (247737/1) LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (182869) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (83070/1) MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (255453/1) VALDEMIR NERI RAMOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (182885) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (255346/1) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (182877) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 09/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
Flavio Alexandre Taques da Silva
Presidente MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00019/2014 DE: 25/06/2014
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
 Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/06/2014 Até 02/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00109/2014 DE: 25/06/2014
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (123862/4) MILLENA VANDONI DE MOURA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/05/2014 Até 17/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00108/2014 DE: 25/06/2014
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
 A Partir de: 27/05/2014 Até 03/06/2014

Processo N.:

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 02/06/2014 Até 09/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2014 DE: 25/06/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:

Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (155390) 20° ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 60847/14

Nome: (225768/1) ANDREIA MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (155411) 40° PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 05/05/2014

Processo N.:

Nome: (225622/1) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDO-

NÓPOLIS

A Partir de: 23/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2014 DE: 25/06/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (256284/1) DIOGO FARIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155551) 46° GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 10/06/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:

Nome: (246037/1) FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (102741) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO
 A Partir de: 30/05/2014 Até 28/06/2014

Processo N.:

Nome: (229222/1) HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
 A Partir de: 05/06/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:

Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 05/06/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:

Nome: (225688/1) MITSU CASTILHO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155420) 25° JUÍNA
 A Partir de: 16/04/2014 Até 13/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO Nº 001/2014/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeada **Ato nº 19.899/2014 de 01/04/2014** publicado no Diário Oficial do Estado/MT **14/04/2014**, vem a público informar que a reabertura da sessão para a avaliação da Prova Prática de Conceito, conforme o item 15 do edital e apresentação do documento comprobatório emitido por órgão competente que ateste a veracidade de declaração do anexo X alínea "F" item 10.1.1, certificado ou outro documento que a empresa possui o sistema de Segurança da Informação, mediante a equipe técnica do Cepromat – Centro de Processamento de Dados, do Pregão Presencial nº **001/2014/SAD**, marcada para ser realizada no dia **26/06/2014 às 14h:00, sala 04** da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD, foi **PRORROGADO** para o dia **30/06/2014 às 14:00h sala 04** da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014

Priscila Alves Shiroma
 Pregoeira Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 031/2014/SAD
 PROCESSO: Nº 210.443 /2014/SAD
 PREGÃO: Nº 053/2014/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços da empresa, **AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.936.513/0001-95, localizada na Avenida São Paulo, Número 2.598, Bairro Jardim Alvorada, São José dos Quatro Marcos - MT, representado pelo Sr. CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, portador do RG: 0.827.899-7 SSP/MT e o CPF: 523.386.901-25, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço, Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços, horas/máquinas para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de

Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

| LOTE | DESCRIÇÃO DO BEM | UNI-DADE | QUANTI-DADE | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|--|----------|-------------|---|-------------|
| 01 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA SUPERIOR A 120 KW/HP COM CONCHA SUPERIOR A 1,5 M ² . PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA. | HS | 18.000 | AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | R\$ 143,27 |

LOTE 02

| LOTE | DESCRIÇÃO DO BEM | UNI-DADE | QUANTI-DADE | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---|----------|-------------|---|-------------|
| 01 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 125 E 150 HP. CAÇAMBA COM CAPACIDADE ENTRE 2,0 E 2,5 M ³ . PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA. | HS | 14.000 | AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | R\$ 85,64 |

LOTE 03

| LOTE | DESCRIÇÃO DO BEM | UNI-DADE | QUANTI-DADE | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---|----------|-------------|---|-------------|
| 01 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 140 E 200 HP. PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA. | HS | 12.000 | AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | R\$ 133,25 |

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevierem fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

5.7.2. Depois de decorridos doze meses da data estabelecida no item 13.7., os preços pactuados poderão ser reajustados pelo índice INPC/FGV, conforme o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos ou da empresa que possui os preços registrados, só podendo ser concedido o reajuste após análise contábil e jurídica dos servidores designados pela SAD.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto oriundo da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá executar os serviços dentro dos padrões estabelecido pela SAD, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e prestar assistência técnica nos equipamentos nas localidades onde os serviços serão efetuados.

6.2. A contratada deverá colocar a disposição da METAMAT, um mínimo de 04 (quatro) Escavadeiras hidráulicas com potência superior a 120 KW/HP com concha superior a 1,5 m²; 05 (cinco) Pá Carregadeiras com potência entre 125 e 150 HP, caçamba com capacidade entre 2,0 e 2,5 m³; 05 (cinco) Trator de esteira com potência entre 140 e 200 HP e 05 (cinco) Trator de pneus 4x4 com grade.

6.3. A contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Contratante os equipamentos que apresentem divergência com as especificações contidas no Edital e que por ventura apresentarem defeitos, prejudicando assim o bom andamento dos serviços.

6.4. A contratada deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.5. A contratada deverá responsabilizar-se, sem custo pelo transporte dos equipamentos e técnicos, por todo o Estado de MT, se necessário, no caso da assistência técnica especializada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), caso este apresente qualquer defeito;

6.6. A contratada deverá prestar esclarecimentos que forem solicitados pela METAMAT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a METAMAT, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

6.7. A falta de quaisquer dos equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.8. A contratada deverá comunicar imediatamente à METAMAT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.9. A contratada deverá aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.9.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.

6.10. A contratada deverá indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.11. A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93), no prazo de 10 (dez) dias, corridos, contados a partir da assinatura do contrato;

6.12. Do Prazo de Entrega da execução dos serviços e do Local de Entrega:

6.12.1. O local será indicado pelo órgão/entidade contratante, nos municípios conforme item 6.12.5. deste edital;

6.12.2. O prazo inicial dos serviços será imediato após emissão de Ordem de Serviço - OS;

6.12.3. Será no máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para entrega dos serviços;

6.12.4. Nos casos em que o prazo máximo estipulado seja insuficiente para a devida prestação dos serviços, levando em consideração a provável complexidade do mesmo, há que se formalizar justificativa técnica demonstrando a necessidade de maior prazo bem como estipulá-lo corretamente.

6.12.5. A execução dos serviços está programada para um período de 12 (doze) meses nos municípios de Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte, a contar da assinatura do contrato, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia. Ultrapassando este período, a Ata de Registro de preços poderá ser rescindida;

6.12.6. As multas aqui estabelecidas serão aplicadas pelos Órgãos/Entidades adesos a Ata de Registro de Preço, e a Rescisão pela SAD, que é o Órgão que a administra.

6.13. A contratada deverá cumprir ainda, as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

7.1.1. Receber o serviço contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.2. Rejeitar os serviços entregues em desacordo com o Edital;

7.2. Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue os serviços;

7.3. Notificar a CONTRATADA e a SAD de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços contratados;

7.4. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.5. Encaminhar ao Contratado as solicitações dos produtos com as necessidades a serem desenvolvidas;

7.6. Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

7.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições previstas no item do pagamento;

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.9. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

7.10. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato;

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

8.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

8.5. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

8.6. A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos **ÓRGÃOS/ENTIDADES** adesos ao registro de preços.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante nota de ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32)**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

10.2. O pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

10.2.1. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

10.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

10.4. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

10.5. O contratado indicará no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e conta-corrente onde deverá ser feito o pagamento, que será efetuado via ordem bancária;

10.6. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

10.7. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

10.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado;

10.9. O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.10. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

10.11. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

10.12. À Contratante se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações

estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.

10.13. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

10.14. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10.15. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

10.16. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada.

10.17. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

10.18. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

10.19. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

10.20 - A METAMAT se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

10.21 - A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

10.22 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

10.23 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

10.24 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada;

10.25 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

10.26 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

10.27 - O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12 - DAS PENALIDADES

12.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, a seguir discriminadas.

12.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

- no caso de atraso até 2 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta da licitante;
- a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

12.3. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- no caso de atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

12.4. Por atraso injustificado na prestação de serviço:

- para atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- para atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- no caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.5. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de até 10% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.6. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente.

12.7. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
I – a sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou das Propostas Técnica e de Preços.

13.2. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase do processo, se julgar necessário, proceder à vistoria das instalações e da aparelhagem disponível para a realização dos serviços objeto desta concorrência.

13.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

13.4. A Comissão de Licitação poderá, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta concorrência e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão de Licitação.

13.4.1. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferir sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

13.4.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.5. A utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitarão o autor do ato às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

13.6. Antes do aviso oficial do resultado desta concorrência, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação do contrato ou à análise, avaliação ou comparação entre as propostas.

13.7. Qualquer tentativa de influenciar a Comissão de Licitação no processo de julgamento das propostas resultará na sua desclassificação.

13.8. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentado, esta concorrência será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento, e poderá ser revogada, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.8.1. A anulação do procedimento induz à da Ata e a do contrato.

13.8.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.9. Antes da data marcada para a abertura dos invólucros com os Documentos de Habilitação e as Propostas, a Comissão de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos e impugnações ao edital, alterar este instrumento e seus anexos, ressalvado que será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação dos documentos e propostas, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.10. Conforme Instrução Normativa nº 002/2008, de 02/04/2008, publicada no Diário Oficial de 04/04/2008, deverá ser efetuado o pagamento das cópias de processos licitatórios através de depósito bancário na conta do FUNDESP, agência 3834-2, C.C 3040301-4, Banco do Brasil. O comprovante de depósito será apresentado junto à Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, como condição para retirar os documentos.

13.10.1. O valor da cópia simples é R\$ 0,20 (vinte centavos) e R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) cópia autenticada.

13.11. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

14 - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013/SEPLAN/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E CONSÓRCIO MOBILIDADE PPN 001/2012-MT

PROCESSO: 222184/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2013/SEPLAN/MT, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15/06/2014 A 15/06/2015.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.012,20 (trinta mil e doze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE

Roberto Wagner Sandrin – CONTRATADA

Marli de Fátima Pelissari Molina – CONTRATADA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de sua Pregoeira, nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designado pela Portaria nº 002/2014/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 13 de março de 2014, e por seu Secretário Adjunto de Gestão Sistemática, vem informar que a sessão pública, do Pregão Presencial nº 004/2014/SEMA, Processo nº. 38799/2014, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS E MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA (VAZÃO) NOS RIOS ONDE ESTÃO INSTALADAS AS 30 (TRINTA) ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, aberta no dia 09 de junho de 2014, e suspensa por problemas para diligência junto a Junta Comercial da Bahia, será reaberta no dia 30 de junho de 2014, às 14:00hs.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá, 25 de junho de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL
SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTEMÁTICA
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014/SESP PROCESSO Nº 206322/2014 e SIAG Nº 0232014

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 09/07/2014 e 10/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/07/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para executar curso de formação de docente nas áreas de Investigação de Crimes de Homicídio e Drogas Ilegais para Policiais Civis do Estado de Mato Grosso, em consonância com o convênio 775944/2012/SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014/SESP PROCESSO Nº 300954/2014 e SIAG Nº 0300954

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 09/07/2014 e 10/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/07/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente – Binóculos de Visão Termal e Binóculos de Visão Noturna para uso nas atividades operacionais das instituições de segurança da região de fronteira, através do Convênio nº 773043/2012/SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014/SESP PROCESSO Nº 254083/2014 e SIAG Nº 0254083

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 07/07/2014 a 08/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/07/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais permanentes – veículos e motocicletas – a fim de atender demanda das instituições de segurança pública da região de fronteira com a Bolívia, para uso nas atividades operacionais de combate e redução da criminalidade, através do Convênio nº 761806/2011/SENASP/MJ.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014/SESP
PROCESSO Nº 231642/2014 e SIAG Nº 0231642**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 07/07/2014 a 08/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/07/2014, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo – mochila cargueira, colchão e estojo para transporte de detector de metal - para Gefron, Politec, Polícia Militar da região de fronteira, para atender o Convênio 761806/2011/SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014/SESP**, cujo objeto foi o fornecimento de Material Permanente - Impressora Multifuncional Laser Colorida para uso nas atividades dos Núcleos de Estatística da Secretaria Adjunta de Inteligência - SAI/SESP/MT, através do Convênio nº 776365/2012/SENASP, realizado em 25/06/2014, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total (R\$) |
|-------------------|---|--------------------|-------------|
| ÚNICO | QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP | 03.814.669/0001-05 | 11.224,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | 11.224,00 |

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 11.224,00 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá (MT), 25 de junho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014/SESP**, cujo objeto foi a aquisição de selos de autenticidade para utilização no Alvará de Segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de modo a atender as necessidades da Diretoria de Segurança contra incêndio e pânico, realizado em 12/05/2014, tendo sido declarada vencedora, a empresa abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total (R\$) |
|-------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| ÚNICO | INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI EPP | 13.036.294/0001-53 | 12.800,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | 12.800,00 |

ADJUDICO o lote único; e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Cuiabá (MT), 25 de junho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 359/2014/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** da empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.081.160/0001-02; especializada nos serviços de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controles de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor estimado de R\$ 4.464.267,60 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

| Objeto | Meses | Valor Mensal (estimado) | Valor Total (estimado) |
|---|-------|-------------------------|------------------------|
| Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL da empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.081.160/0001-02; especializada nos serviços de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controles de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme processo nº 304894/2014. | 06 | R\$ 744.044,60 | R\$ 4.464.267,60 |
| Valor Total da Contratação (estimado) | | R\$ 4.464.267,60 | |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014
Processo nº 120774/2013**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/04/2013, cujo objeto é: objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais (AFÉRESE), com Locação de Equipamento para atender demanda do MT Hemocentro/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE 01

| OB-JETO | ITEM | EMPRESA | UN | MARCA | QTDE | VALOR UNITARIO REGISTRADO |
|---------|------|--|------------|-------------|----------------|---------------------------|
| 01 | 01 | CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA | 02 EQUIPT* | HAEMONETICS | 12(DOZE) MESES | R\$ 1.500,00 |
| | 02 | | KIT | HAEMONETICS | 180 | R\$ 750,00 |
| | 03 | | KIT | HAEMONETICS | 250 | R\$ 750,00 |

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2014

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Maiko Luan Pereira
Gerente de Processos de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 006/2014/SES, processo nº 120774/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais (AFÉRESE), com Locação de Equipamento para atender demanda do MT Hemocentro/SES/MT".

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria 130/2013/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 028/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014/SES/MT
Processo: 440959/2013**

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/06/2014 a 09/07/2014 até as 9h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2014 às 9h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 09/07/2014 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender demanda da Oficina Ortopédica do CRIDAC/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.

Maiko Luan Pereira
Gerente de Processos de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim Campos**, nomeada através da Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, vem **INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2014, processo licitatório nº 591755/2013, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender demanda da Farmácia Cidadã/CAF/SES/MT". A íntegra da resposta do Recurso Administrativo encontra-se publicada no sistema onde foi realizada a sessão pública, publinexo.

Maiko Luan Pereira
Coordenador de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira Oficial SES/MT

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 213 a 506 e posterior 528 a 731.

PROCESSO: 290368/2014

OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar destinados a atender as necessidades do atendimento emergencial à saúde da população do Estado de Mato Grosso, bem como do incremento de turistas, durante o evento da Copa do Mundo no Brasil, a ser realizado pelo SAMU(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e providenciado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO.

Valores por fornecedor(R\$):

| Fornecedores | Num. Itens | Valor Total |
|--|------------|-----------------------|
| CMS Instrumentos Analíticos Ltda | 1 | R\$ 9.660,00 |
| Hosplab Comércio Ltda | 34 | R\$ 115.232,11 |
| Goias EPI Comercio e Serviços Eireli - Me | 2 | R\$ 1.758,00 |
| Cirurgica Brasil Comercial e Importadora Ltda | 2 | R\$ 2.234,00 |
| Unigloves Brasil Importadora Ltda | 3 | R\$ 77.277,75 |
| Norge Pharma Comércio de Medicamentos e Materiais e Soluções em Saúde Ltda | 10 | R\$ 2.536,90 |
| Respirox Comércio de Oxigênio Ltda | 22 | R\$ 45.734,86 |
| Diprom Odontomédica LTDA - EPP | 3 | R\$ 29.710,00 |
| Medicor Prod. Hospitalares Ltda | 5 | R\$ 10.468,40 |
| CPL Medicals Produtos Médicos Ltda | 26 | R\$ 3.140,23 |
| Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda | 3 | R\$ 1.110,80 |
| Rio GB Papéis Ltda | 1 | R\$ 667,00 |
| JD Equipamentos Médicos Ltda - Me | 1 | R\$ 16.000,00 |
| Total: | 118 | R\$ 315.530,05 |

INTERESSADO:

R\$ 315.530,05 (TREZENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRITA REAIS E CINCO CENTAVOS).

DESPESA: 3.3.90.30.000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Original assinado nos autos

SECID

CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 008/2013
Processo n.º 190892/2013
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E DE ABERTURA DO CERTAME,
E DE RESULTADO DESERTO DA LICITAÇÃO

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela Portaria n.º 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, **vem a público informar que realizou**, no dia 25/06/2014, das 13:30 às 14:00 horas, **Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e de Abertura da Concorrência Pública n.º 008/2013**, e na qual não foram recebidos quaisquer envelopes de habilitação e de proposta comercial; **e que diante da ausência de licitantes interessados no certame, foi DECLARADA DESERTA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 008/2013**, cujo objeto corresponde a obra de **“REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES”**.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 25 de junho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Processo n.º 256421/2014

Objeto: Pregão Presencial nº 011/2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina olímpica localizada no Complexo Poliesportivo Aécio Tocantins, com fornecimento mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

ADENDO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA**, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias I – CEP 78043-300, pela Pregoeira nomeada pela PORTARIA nº 094/2013/SECOPA, publicada no D.O.E do dia 23 de outubro de 2013, RESOLVE, formalizar o presente **ADENDO** ao Edital de Pregão presencial nº 011/2014/SECOPA, nas condições descritas deste Termo e com fundamento na disciplina do Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições exigidas no Edital

ITEM 10.3 DO EDITAL (PÁGINA 11)

Fica suprimido do item 10.3, da Qualificação Técnica do Edital, o subitem 'c'.

Onde se lê:

10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A prova da qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), que comprove que a licitante executou satisfatoriamente serviços similares, contendo no mínimo o quantitativo abaixo:

| DESCRIÇÃO | VOLUME |
|---|-----------------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA | 1.310 m3 (1.310.000 litros) |

b. Certidão de Registro da empresa, expedida pelo Conselho Regional de Química “CRQ” da jurisdição da sede da licitante;

c. A empresa deverá possuir em seu quadro, na data da licitação, **Engenheiro Químico** responsável técnico inscrito no órgão competente de classe;

d. Atestado/Declaração de visita técnica, conforme item 5.7.

Leia-se:

10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A prova da qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), que comprove que a licitante executou satisfatoriamente serviços similares, contendo no mínimo o quantitativo abaixo:

| DESCRIÇÃO | VOLUME |
|---|-----------------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA | 1.310 m3 (1.310.000 litros) |

b. Certidão de Registro da empresa, expedida pelo Conselho Regional de Química "CRQ" da jurisdição da sede da licitante;

c. Atestado/Declaração de visita técnica, conforme item 5.7.

ITEM 08 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS

Fica suprimido do Item 08 do Termo de Referência, o subitem 8.3.

Onde se lê:

08- Condições Habilitatórias

8.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), que comprove que a licitante executou satisfatoriamente serviços similares, contendo no mínimo o quantitativo abaixo;

| DESCRIÇÃO | VOLUME |
|---|-----------------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA | 1.310 m3 (1.310.000 litros) |

8.2. Certidão de Registro da empresa, expedida pelo Conselho Regional de Química "CRQ" da jurisdição da sede da licitante;

8.3. A empresa deverá possuir em seu quadro, na data da licitação, **Engenheiro Químico** responsável técnico inscrito no órgão competente de classe;

8.4. Da Visita Técnica

8.4.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, deverão realizar **Visita Técnica** no local da execução dos serviços, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.

8.4.2. Caso as empresas interessadas optem por realizar a visita acompanhada por profissional técnico da SECOPA, a mesma deverá ser agendada com antecedência de pelo menos um dia da data escolhida para a visita, através do telefone (65) 3637-7642.

8.4.2.1. As visitas acompanhadas serão realizadas em conformidade com a disponibilidade da agenda de dos profissionais técnicos da SECOPA responsáveis pelo acompanhamento das visitas;

8.4.3. Caso a licitante não queira participar da visita acompanhada deverá apresentar declaração formal assinada pelo seu Representante Legal e Responsável Técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a SECOPA.

Leia-se:

08- Condições Habilitatórias

8.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), que comprove que a licitante executou satisfatoriamente serviços similares, contendo no mínimo o quantitativo abaixo;

| DESCRIÇÃO | VOLUME |
|---|-----------------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA | 1.310 m3 (1.310.000 litros) |

8.2. Certidão de Registro da empresa, expedida pelo Conselho Regional de Química "CRQ" da jurisdição da sede da licitante;

8.3. Da Visita Técnica

8.3.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, deverão realizar **Visita Técnica** no local da execução dos serviços, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.

8.3.2. Caso as empresas interessadas optem por realizar a visita acompanhada por profissional técnico da SECOPA, a mesma deverá ser agendada com antecedência de pelo menos um dia da data escolhida para a visita, através do telefone (65) 3637-7642.

8.3.2.1. As visitas acompanhadas serão realizadas em conformidade com a disponibilidade da agenda de dos profissionais técnicos da SECOPA responsáveis pelo acompanhamento das visitas;

8.3.3. Caso a licitante não queira participar da visita acompanhada deverá apresentar declaração formal assinada pelo seu Representante Legal e Responsável Técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a SECOPA.

8.3.4. A licitante não poderá alegar, *a posteriori*, desconhecimento de qualquer fato relativo aos serviços contratados.

Cuiabá, 25 de junho de 2014.

THAYS KARLA MACIEL COSTA
PREGOEIRA/SECOPA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, vem a público divulgar que a sessão pública de abertura do **Pregão Presencial nº 011/2014**, cujo objeto refere-se a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina olímpica no Complexo Poliesportivo Aecim Tocantins, com fornecimento mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios"**, anteriormente marcada para o dia 26/06/2013, às 09:00 horas, **fica prorrogada para o dia 08/07/2014**, às 09:00 horas, no mesmo local, com a inclusão do I Termo de retificação disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº **005/2014 - Unemat**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, incluindo entrega e retirada, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

| Lote | Empresa | Valor Total do Lote R\$: |
|------|---|--------------------------|
| 01 | ATIVA LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 02.580.316/0004-78 | R\$ 249.946,56 |

Cáceres/MT, 24 de junho de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº **043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº **012/2014 - Unemat**, no dia **09/07/2014: credenciamento das 09:00 horas às 09:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:30 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa na prestação parcelada de serviços especializados em confecção de livros e revistas (observando-se as tiragens mínimas), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo **639786/2013**.

Cáceres/MT, 25 de junho de 2014.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial - UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 050/2014 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação que tem como objeto é a contratação de serviço especializado para a elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Centro de Pesquisa do **Campus** Universitário de Nova Xavantina, da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, no município de Nova Xavantina, do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais), com o profissional técnico Camillo Rodrigues Costa, CPF Nº 729.097.301-15, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Processo nº 167269/2014. Cáceres-MT, 25 de junho de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 008/2014 - UNEMAT, e **AUTORIZO** a **Contratação de Serviço Especializado para a Elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Centro de Pesquisa do Campus Universitário de Nova Xavantina da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, no município de Nova Xavantina, do Estado de Mato Grosso, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **Camillo Rodrigues Costa, CPF Nº 729.097.301-15.**

OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado para a Elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Centro de Pesquisa do Campus Universitário de Nova Xavantina da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, no município de Nova Xavantina, do Estado de Mato Grosso.

VALOR: **R\$ 14.980,00** (quatorze mil novecentos e oitenta reais),

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo **167269/2014**.

Cáceres/MT, 25 de junho de 2014.


DIONE JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 235/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002862-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **TALYTA MARIA COELHO DE DEUS LIMA**, portadora do RG nº 2364676-SSP/PI e do CPF nº 010.290.563-07, do cargo efetivo de **Analista/Assistente Social**, Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível I, da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **SINOP/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **26.06.2014**.

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **17.07.2014**; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **25.08.2014** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 002489-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **21.07.2014**, conforme Processo nº 002519-001/2014.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **11.08.2014**; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **28.08.2014** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 002560-001/2014.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **04.08.2014**, conforme Processo nº 002540-001/2014.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **14.07.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **20.05.2015**, conforme Processo nº 002552-001/2014.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2011 a 06.01.2012, para serem gozados a partir de **10.06.2014**, conforme Processo nº 002652-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 12 (doze) dias a partir do dia **23.06.2014** e 06 (seis) dias a partir de **08.09.2015**, conforme Processo nº 002539-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2004 a 31.12.2004, para serem gozados a partir de **18.08.2014**, conforme Processo nº 002070-001/2014.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 148 (cento e quarenta e oito) dias de **licença para tratamento de saúde, em prorrogação**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de **02.03.2014 a 27.07.2014**, conforme Processo nº 006962-001/2013.

Conceder à Dr.ª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **05.05.2014**, conforme Processo nº 002164-001/2014.

Conceder à Dr.ª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia **12.05.2014**, conforme Processo nº 002164-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de junho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000609-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 36/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** MACHADO E SILVA LTDA-ME CNPJ nº 08.710.871/0001-00. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto

o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014 e seus anexos. **Valor:** R\$ 95.830,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2009 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte: 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Edirley Pereira da Silva-Representante da Empresa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000609-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 37/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME CNPJ nº 13.979.479/0001-00. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014 e seus anexos. **Valor:** R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2009 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte: 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcelo Dias Machado-Representante da Empresa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000609-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 38/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP CNPJ nº 09.349.162/0004-00. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014 e seus anexos. **Valor:** R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2009 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte: 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ricardo Branco Garcia Machado-Representante da Empresa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000609-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 39/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ nº 07.146.280/0001-90. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014 e seus anexos. **Valor:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2009 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte: 100 Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Luiz Batista da Silva Damasceno-Representante da Empresa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002851-001/2014. **Espécie:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 37.510.542/0001-14. **Objeto:** Aditivo de valor e prazo de execução e vigência ao contrato de construção civil para execução da construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 13.203,09 (treze mil, duzentos e três reais e nove centavos). **Prazo:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução em mais 60 (sessenta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Newton Spinelli Palma – Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 039/2014-MP/PJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data e horário da Sessão:** 29 DE JULHO DE 2014, ÀS 09h. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 010/2014. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para jardins e serviços de jardinagens, confecção de carimbos, prestação de serviços de chaveiro

com fornecimento de materiais de consumo, para atender a demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 10/07/2014 Horário: 09h00min. Fuso Horário MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEI.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA", RESOLVE PRORROGAR a data de julgamento do referido certame. **Início da Sessão:** Dia 14/07/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 23 DE JUNHO DE 2014

CELZO FERREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE C.P.L.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, UTENSILIOS E OUTROS ITENS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 08/07/2014. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento.

ALTA FLORESTA-MT, 24 DE JUNHO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 024/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado cujo objeto trata-se da **Ampliação e Reforma De Creches, Ampliação Da Feira Municipal E Construção De Grade De Proteção No Parque Municipal**, ao qual sagrou-se vencedora do certame para todos os lotes a empresa **Construtora R4 Ltda**, Cnpj: **06.152.075/0001-74** com sua proposta de preços para os lotes a seguir: **Lote 01- Construção/Ampliação Da Feira Municipal** – no valor total de **R\$ 529.527,64 (Quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. **Lote 02- Contratação De Empresa Para Reforma Do Piso Da Creche Maria Ferreira Ribeiro** - no valor total de **R\$ 56.110,45 (Cinquenta e seis mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos)**. **Lote 03- Implantação Da Grade De Proteção No Parque Municipal De Alto Araguaia** - no valor total de **R\$ 52.511,47 (Cinquenta e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e_mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia, 25 de Junho de 2014. **Antônio Barcelos Cesário** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 029/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 14/07/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E TRANSMISSÃO DE DADOS DA PREFEITURA** no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 25 de Junho de 2014. **Antonio Barcelos Cesario** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 070/2013/SECID-MT", sagrou-se vencedora a empresa: **A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o valor de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Alto Boa Vista - MT, 24 de Junho de 2014.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 077/2013/SECID-MT", sagrou-se vencedora a empresa: **A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o valor de **R\$ 331.266,30 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**.

Alto Boa Vista - MT, 25 de Junho de 2014.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo Menor Preço Global, no dia **14 de julho de 2014, às 08:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS DE ALTO GARÇAS – MT (1º ETAPA)**, REF. CONVÊNIO Nº 792937/2013-MTUR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com ou pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 23 de junho de 2014. Gutemberg Gomes de Abreu – Presidente.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº053/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 037/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, conforme as especificações contidas no Edital e Anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora as empresas conforme segue relação abaixo:

PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Desconto |
|------|-------------------------------|---------|-------------|----------|
| 7 | PEÇAS GENUÍNAS MERCEDES BENS | UN | 1,00 | 35 |
| 8 | PEÇAS ORIGINAIS MERCEDES BENS | UN | 1,00 | 45 |
| 15 | PEÇAS GENUÍNAS VOLKSWAGEM | UN | 1,00 | 36 |
| 16 | PEÇAS ORIGINAIS VOLKSWAGEM | UN | 1,00 | 45 |

N. A. DA SILVA & CIA LTDA

- EPP

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Desconto |
|------|---------------------------|---------|-------------|----------|
| 1 | PEÇAS GENUÍNAS FIAT | UN | 1,00 | 33,5 |
| 2 | PEÇAS ORIGINAIS FIAT | UN | 1,00 | 45,5 |
| 3 | PEÇAS GENUÍNAS CHEVROLET | UN | 1,00 | 35 |
| 4 | PEÇAS ORIGINAIS CHEVROLET | UN | 1,00 | 45,5 |
| 5 | PEÇAS GENUÍNAS FORD | UN | 1,00 | 34,5 |
| 6 | PEÇAS ORIGINAIS FORD | UN | 1,00 | 45,5 |

| | | | | |
|----|---|----|------|------|
| 9 | PEÇAS GENUÍNAS PARA MOTOCICLETAS HONDA | UN | 1,00 | 6 |
| 10 | PEÇAS ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS HONDA | UN | 1,00 | 12 |
| 11 | PEÇAS GENUÍNAS VOLARE | UN | 1,00 | 33,5 |
| 12 | PEÇAS ORIGINAIS VOLARE | UN | 1,00 | 42 |
| 13 | PEÇAS GENUÍNAS PARA CAMINHÃO INTERNACIONAL | UN | 1,00 | 34 |
| 14 | PEÇAS ORIGINAIS PARA CAMINHÃO INTERNACIONAL | UN | 1,00 | 43 |

Alto Garças – MT, 28 de Maio de 2014. Ed. Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO Nº051/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 036/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Ed. Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados que o certame acima referenciado defragou-se fracassado. Em razão de uma única empresa participante e vencedora não ter apresentado a documentação jurídico fiscal exigida para habilitação. Alto Garças, 02 de junho de 2014. Ed. Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, cujo certame se deu às 13h00min, do dia 18/06/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de junho de 2014. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 009/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014.

Objeto: **Seleção de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção de um espaço educativo urbano II no município de Alto Taquari.** Abertura às 08:00h (horário Mato Grosso) do dia 14/07/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de junho de 2014. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 010/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebaixamento em meios fios para acessibilidade e construção de redutores de velocidade.** Abertura às 08:00h (horário Mato Grosso) do dia 15/07/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de junho de 2014. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 24/06/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 8.019,84 (oito mil e noventa e quatro centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de junho de 2014. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica o resultado da Tomada de Preço 007/2014. De 16/06/2014 cujo objeto é: OBRA DE AMPLIAÇÃO E

REEFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMPRESA VENCEDORA – **CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA –ME**, VALOR R\$ 941.983,58 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2014 CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA –ME. OBJETO –AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL. VALOR- R\$ 941.983,58 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO- 240 DIAS

Adalto José Zago - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE nº 007/2014** para Aquisição de peças destinadas a manutenção da retroscavadeira CAT 416 ano 2007 pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, sagrou-se contratada a empresa **SOTREQ S/A - CNPJ nº 34.151.100/0022-65**, com o valor correspondente à **R\$ 19.427,72 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)**, A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Aripuanã – MT, 25 de Junho de 2014.**

Andreia Pereira da Silva - Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 061/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **25/06/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **NANCI ANEIA DE ABRAO 03990408119.**

Aripuanã-MT, 25 de Junho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelleso - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital de nº. 062/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **18/06/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **ROCKENBACH & STELA LTDA.**

Aripuanã-MT, 26 de Junho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelleso - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 063/2014, levado a efeito às **10h00min** do dia **18/06/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **SEMACOM INSTALADORA DE REDES ELETRICAS LTDA- EPP.** Aripuanã-MT, 25 de Junho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelleso - Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira e comissão de apoio, nomeadas pela Portaria 7.021/14 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial 066/2014**, designado para data 02/07/2014 as 10h00min (dez) hora, vem informar que foi cancelado por interesse da Administração. Aripuanã-MT, 25 de Junho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelleso – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Publicação de Cancelamento conforme DECISÃO que consta nos autos do Pregão Presencial nº 020/2014. Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras e outros materiais para atender a diversas secretarias. Antônio da Silva Neto, Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra-Previ. Portaria nº 173/2014. “Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 144/2014 de concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora Antônia Jacob Barbosa, tendo em vista a publicação da Portaria nº 10.074/2014”. O Secretário de Administração de Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, da Lei Municipal nº 083/2004, de 27/12/2004, que rege a previdência municipal, resolve: Art. 1º Revogar o benefício de Auxílio-Doença concedido a servidora Srª. Antônia Jacob Barbosa, efetiva no cargo de Administradora Hospitalar, lotada na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a partir de 11 de Junho de 2014, conforme processo administrativo do Barra-Previ, nº 2014.05.00139P. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT, 18/06/2014. Marcelo Chiavagatti Francisquelli. Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 003/2014. Objeto: Contratação de empresa para construção de 07 (sete) UBS-Unidade Básica de Saúde. Data: 24/07/2014, às 14:00hs (DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Barra do Garças-MT, 24/06/2014. Antônio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 07/07/2014 às 9:00hs(DF) pelo site www.bll.gov.br Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Em 24/06/2014. Antônio da Silva Neto. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2014

O Município de Bom Jesus do Araguaia, torna público aos interessados, que a licitação promovida pelo Pregão Presencial 21/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. Teve como vencedora as empresas: R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, por apresentar o menor valor para os itens (01;10;14;19; 24;27;29;32) no valor de R\$: 16.120,00 (Dezesseis mil cento e vinte reais) e a empresa: MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, por apresentar o menor valor para os itens (02;04;06;07;08;09;11;12;13;16;17;18;20;21;22;23;25;30;31;33) no valor de R\$: 103.812,56 (Cento e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Roniely Gomes de O. Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Concurso Nº 001/2014, destinada Refere-se a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população de Brasnorte, conforme Termo de Parceria, teve como vencedora(s) a empresa(s): INSTITUTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS com o valor total de R\$ 1.095.000,00. Brasnorte-MT 24 de junho de 2014.

Claudio Dantas da Silva – Presidente.

Asplemat/DO

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2014, o Pregoeiro do Município de Brasnorte-MT, DECLARA DESERTA a licitação Pregão Presencial/Registro de Preços n. 026/2014, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos (éticos). Brasnorte (MT), 24 de Junho de 2.014

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024 /2014.

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.355/2014, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2014 tipo MENOR PREÇO por ITEM, para contratação de empresa do ramo de instrução de artes marciais para ministrar aulas de Tae Kwon – Do. A nova data para a realização do Pregão será no dia 07 de julho, às 08h:30min, na sala de licitações da Prefeitura de Campinápolis. Cópia do Edital retificado, no site oficial www.campinapolis.mt.gov.br. Informações, fone: (066) 3437-1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Campinápolis - MT, aos 24 dias de junho de 2014.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro/Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ADENDO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 75/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o Adendo e a Retificação do Edital de Pregão nº 75/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização e desinsetização, para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos, que teria sua abertura no dia 25 de junho de 2014, às 08h00min.

Informamos a Retificação da redação do item 7.2.4 letra "a" do presente Edital, conforme segue: Onde se lê: "a) Licença válida para funcionamento expedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)"

Deve-se ler: "a) Licença válida para funcionamento expedida pela Secretaria Estadual

de Meio Ambiente (SEMA), ou órgão municipal competente da cidade sede da licitante." Acrescenta-se ao Edital os itens 7.2.4 letra "a.1" e "d", com a seguinte redação: **7.2.4 – Relativos à Qualificação Técnica**

...
a.1) A licitante instalada em cidade que não possua autoridade sanitária e ambiental competente municipal, deverá apresentar a licença expedida pela autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.

...
d) Certificado de Regularidade - CR do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia de **09 de julho de 2014, às 08:00h.**

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 23 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2014, destinada à Alienação de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011e e Lei 1425/2011 de 11 de julho de 2011, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 070/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com a devida instalação, de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria de Educação. A presente licitação ficou FRACASSADA.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 081/2014

ABERTURA: 09 de julho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de julho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender a Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 082/2014

ABERTURA: 10 de julho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de julho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nos municípios de Tangará da Serra, Cuiabá, Cáceres, Barra do Bugres, Sorriso, Diamantino, Nova Mutum, Comodoro, Campo Novo do Parecis e Distrito Marechal Rondon. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 083/2014

ABERTURA: 10 de julho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de julho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 084/2014

ABERTURA: 11 de julho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de julho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material betuminoso para a pavi-

mentação de ruas não pavimentadas e recapeamento em ruas do município, conforme Convênio 058/12, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o município de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do PREGÃO Nº 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE DADOS – INTERNET – PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: a empresa EMTEC - EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 07.777.792/0001-54, foi vencedora do certame com o valor total de R\$ R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais). Campo Verde, 25 de junho de 2014. *Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira*

NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO 064/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, comunica aos interessados a nova data para a realização do Pregão nº 064/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DIVERSOS PONTOS NOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, uma vez que na primeira chamada o pregão resultou em fracassado devido a inabilitação das empresas licitantes. O Pregão 064/2014 será realizado no dia 10 de julho de 2014, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 18 de junho de 2014. **ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME** - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** na modalidade pregão (presencial) nº **070/2014**, no dia **09 de JULHO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MINI ESTÁDIO VALE DO SOL NA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT**, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2014, a se realizar no dia **11 de julho de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS PARA ATENDER A COMUNIDADE DOM OSÓRIO**, na modalidade pregão (presencial) nº **066/2014**, no dia **09 de JULHO de 2014, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 010/2014. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Praça Central (Praça do Avião) no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital. **REALIZAÇÃO:** 11/07/2014. **HORAS:** 08:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo email licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 24 de Junho de 2014.

Iraci Salete de Vargas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município De Cláudia– MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 178/2013 – Prefeitura Municipal de Sinop, através do Processo Administrativo De Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 04 de Julho, Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, CNPJ: 13.841.921/0001-29. Valor Total Aderido: R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Cláudia – MT, 23 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal De Cocalinho-MT, Torna Publico Aos Interessados Que Realizara Licitação Na Modalidade **Pregão Presencial Registro De Preços Nº 013/2014, Para Futuras E Eventuais Aquisições De Medicamentos Para A Secretaria De Saúde E Suas Unidades**. O Credenciamento Sera Das 08.30 As 09:00 Hrs (Hr Brasília), E A Abertura Se Iniciara As 09:00 Hrs (Hr Brasília) Do Dia **08/07/2014**. Maiores Informações E O Edital Completo Poderão Ser Adquiridos De Segunda A Sexta-Feira Das 08:00 As 11:00 Hrs E Das 13:00 As 17:00 Hrs (Hr Brasília), Na Sala De Licitação Ou Pelo Fone: 66-3586-1595. Cocalinho-MT, 25 De Junho De 2014. **Rogério Moreira - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2014. Tipo: Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, com data de abertura prevista para o **dia 29 de Julho de 2014, às 08:00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colíder - MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 26 de Junho de 2014.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2014

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, promoverá licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a sub-comissão técnica para julgamento do Edital nº 061/2014 da Concorrência Pública nº. 001/2014, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **30/06/2014 a 09/07/2014, das 8h às 11:00h**, na Prefeitura Municipal de

Colíder, no Departamento de Protocolo, situado na Travessa dos Parecís, 085 – Centro – Colíder /MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº. 001/2014, que estará a disposição no site da Prefeitura Municipal www.colider.mt.gov.br link licitação. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. Colíder, 26 de Junho de 2014

Edivaldo Moreira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

RESOLUÇÃO N. 005/2014 de 11 DE JUNHO DE 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 173/90 e Lei 175/90, e o parágrafo único do artigo 9, a do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO**, a Lei Federal 8.142/90, no seu parágrafo 2º do artigo 1º, decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. **CONSIDERANDO**, a ATA nº 007/2014 Reunião Ordinária realizada em 09 de Junho de 2014. **RESOLVE**: aprovar: **Art: 1º**: PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2014/2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLIDER/MT. **Art: 2º**: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumprase. Colíder, 20 de Junho de 2014. Rozineide da Silva Moreira. Presidente do CMS-Biênio 2013-2015 Colider/MT

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 046/2013 referente locação de um imóvel. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: Maurício de Oliveira Melo, objeto: O presente instrumento tem como objeto a locação de um salão comercial localizado na Rua Xingu esquina com a Rua Cuiabá, de propriedade do Locador, que por este instrumento loca-o a Locatária, com todas as suas instalações, para que seja utilizado para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. Vigência: 01/07/2014 à 31/12/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Terceiro termo aditivo ao contrato n.º 001/2013 referente locação de um imóvel. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: Alberto de Abreu, objeto: objeto da locação de um imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária, assuntos fundiários e meio ambiente, secretaria municipal de saúde e saneamento básico, gestão pública e secretaria municipal de indústria, comércio, emprego, renda, cultura e turismo, sito avenida Teodoro da Fonseca nº 274 – setor leste, conforme lote 01 da Dispensa nº 001/2013. Vigência: 01/07/2014 à 31/12/2014, ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 044/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: RC de Oliveira-ME, objeto: Prestação de Serviço de Contratação para Publicações Oficiais do Município de Colíder – No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em Jornal Diário de Grande Circulação Local, em Atendimento a esta Prefeitura. Vigência: 01/07/2014 à 31/12/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/06/2014 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE Nº 043/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **FERREIRA & SAMPAIO LTDA – ME, E PANIFICADORA E MERCADO CHALÉ DO PÃO LTDA - ME.**

Comodoro – MT, 25 de junho de 2014.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/06/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHA ITINERÁRIA: 01 (UMA) LINHA, SENDO UM 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **ENILSON GONÇALVES MOURA - ME.**

Comodoro – MT, 24 de junho de 2014.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/06/2014 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2014, tendo como objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM TRECHO DEFINIDO NA CARTA CONSULTA Nº. 001359.02.86/2013-96, SELECIONADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 492/2013, ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 233/2014, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATÉ A EFETIVA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA APTO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **SERPRA SERVIÇOS E PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.** Comodoro – MT, 24 de junho de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE - MT representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr Walmir Guse, torna público que firmou CONTRATO com a empresa BB PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME, com sede na cidade de Jauru - MT, na Rua Pastor Benedito da Silva, nº 974, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.195.680/0001-01, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA BRENNO & BARRETO PARA FESTIVIDADES RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA 13ª EXPOSIÇÃO AGRO PECUÁRIA - EXPOCON E 21ª FESTA DO PEÃO DE CONQUISTA D OESTE, importando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a legislação vigente. Conquista D'Oeste, 24 de Junho de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010. DATA. 25 DE JUNHO DE 2014. "OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS". ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO), PARA 60 DIAS TOTALIZANDO 1.407 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30, EMULSÃO ASFALTICA RR 2C e DEFENSAS METÁLICAS DESTINADOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO FISCAL RIO TARTARUGA e MELHORIAS NA RODOVIA MT 225, (OBJETO DO CONVÊNIO Nº 69/2011 - SEPTU/MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL), conforme os produtos e as quantidades constantes no Edital e abaixo descritos: O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 01 DE JULHO DE 2014, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, sito junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT ou pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br.

Feliz Natal - MT, 16 de junho de 2014.
MARCOS PAGNO – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº. 032/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Feliz Natal- MT, 24 de junho de 2014.

Marcos Pagno – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT
ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
– MT – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2014
– A Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2014, tornam público o Edital Complementar nº 07/2014, que divulga o Resultado Final do citado concurso público. O Edital Complementar nº 07/2014 e seu Anexo I, se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT e no endereço eletrônico www.figueiropolisdoeste.mt.leg.br, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 039/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 039/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa **M E JANSON MALVAZI ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03 e 04 com o valor global de R\$ 179.322,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de Junho de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 045/2014 Registro de Preços

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2014, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a festividades e homenagens, para atender as necessidades das secretarias municipais, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/07/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de junho de 2014.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 046/2014 Registro de Preços

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, cujo objeto é Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes para atender necessidades das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/07/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de Junho de 2014.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **14/07/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação na modalidade de Tomada de Preços destinada **“Contratação de Empresa Especializada para a Fabricação de tubos de concreto pré-moldados para uso em Drenagens Pluviais nas Ruas de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme planilha de quantitativos constante no edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações

junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 25 de Junho de 2014.

ALCI LUIZ ROMANINI
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/07/2014**, às **07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos controlados, hipertensos, Farmácia básica, suspensão, Pomada, colírio e injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT”**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 25 de Junho de 2014.

Annye Crhistine Leimann
Pregoeira Municipal.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 029/2014 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, a seguinte Empresa:

01) TREVÃO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.385.298/0001-84, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 4421, Sala 01, Edifício Trevão, Bairro Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop – MT, CEP: 78.550-528, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 112.338,26 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais, e Vinte e Seis Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 25 de Junho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN

Pregoeira

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ (MT), AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público a **RETIFICAÇÃO** de abertura, para nova contagem de prazo, o certame se realizará no dia **11/07/2014, às 08:00 (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, n.º. 200, centro, Licitação para o seguinte objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenidas Dep. José Geraldo Riva e Av. Mato Grosso no Município de Itanhanga, com fornecimento de material e serviço, conforme Projetos, Planilhas e complementares.”** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, maiores informações pelo telefone 66-3578-2500 ou pelo site: www.itanhanga.mt.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br. Itanhanga (MT), 25 de Junho de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da CPL

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: Tomada de Preço Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preço nº 001/2014, para Contratação de Empresa Especializada para a construção de Núcleo Habitacional composto de 50 unidades Habitacionais de Interesse Social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas posturas municipais para a população com renda familiar até 1 (um) salário mínimo, cada unidade com área construída de 27,85m², no Município de Itaúba –MT, foi a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.654.059/0001-78

ITAÚBA-MT, 24 de Junho de 2014.

PATRICIA KELY JABLONSKI

Presidente da C. P. L.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Tomada de Preço Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preço nº 002/2014, para Contratação de Empresa Especializada para a construção e implantação de Indústria de Beneficiamento de Castanha do Brasil, de interesse da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, foi a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.654.059/0001-78 ITAÚBA-MT, 24 de Junho de 2014.

PATRICIA KELY JABLONSKI
 Presidente da C. P. L.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alex Alves da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.** Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora, **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 10.720.593/0001-14**, com o valor total de **R\$ 248.741,97 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).**

Itiquira/MT, 25 de junho de 2014.

ALEX ALVES DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
CARTA CONVITE Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. n.º 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA** da licitação na modalidade **CONVITE**, tendo como objetivo **REFORMA DA QUADRA POLI-ESPORTIVA** da Escola Municipal de Educação Básica Severiano Vieira da Silva – Vaquejador neste município de Jangada - MT, para o dia 27/06/2014 as 10:00 no endereço supracitado. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL e pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com . Jangada/MT, 24 de Junho de 2014. Carlos Kazuhiko Mito – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal De Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, Torna Público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Lote", na modalidade Pregão Presencial. **Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Materiais De Limpeza, Materiais De Consumo, Utensílios De Cozinha E Generos Alimentícios Para Atender O Município De Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 09 de Julho de 2014 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada – MT, 25 de Junho de 2014. CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Do Ramo Da Engenharia E Construção Civil Para Construção Do (Cras) – Centro De Referência Da Assistência Social Do Município De Jangada/MT. Valor: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Contratado: E.S.S.Bulow Engenharia E Construção – Me. Contratante: Valdecir Kemer – Prefeito Municipal. Jangada/MT, 24 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 012/2014, para Registro de Preço nº 011/2014, do tipo menor preço por Item, objeto: **Contratação De Empresa Para Futuras E Eventuais Prestação De Serviços De Locação De Mesas, Cadeiras, Tendas, Propaganda Volante E Fornecimento De Agua Mineral, Gelo E**

Refrigerantes Para Atender O Município De Jangada/MT, cuja data de abertura se deu no dia 13/06/2014 às 09:00horas, onde foi declarada vencedora a empresa , com o valor de R\$ 477.650,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Jangada/MT, 20 de junho de 2014. **Carlos Kazuhiko Mito - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Resultado Julgamento de Proposta
Tomada de Preço 008/2014

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 039 de 06 de Janeiro, torna publico aos interessados que após abertura e julgamento das propostas objetivo a contratação de empresa especializada para realizar o Projeto de Engenharia para pavimentação, drenagem, calçamento e sinalização viária no perímetro urbano do Município em trecho definido na Carta Consulta nº. 01983.02.86/2013-84, selecionada pelo Ministério das Cidades através da Portaria nº. 492/2013, bem como alterada pela Portaria nº. 233/2014, para acompanhamento do processo junto a Caixa Econômica Federal, até a efetiva aprovação do projeto de engenharia apto para o inicio do processo de execução da obra, no valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais), oferecido pela SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT, 23 de junho de 2014.

Deblair Alves
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): J.A PAULINO CONSTRUTORA - EPP
 CNPJ: 18.399.869/0001-16 IE: Endereço: RUA: VITÓRIA Nº 101 – E BAIRRO: CENTRO. CIDADE: JUARA - MT. CEP: 78575-000. Telefone:

Nos termos que dispõe a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal n.º 8078/90 Código de Proteção do consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICO V.S.ª a comparecer ao PROCON – MT, sito à Praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, **no dia 23/07/2014 às 15:00 horas, com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO do NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de **reclamação de nº 241/2014**, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizados, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECON* Delegacia de Proteção ao Consumidor conforme o caso.

Informamos, outrossim que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do consumidor) caracterizaram crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56, do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas, conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em anexo, segue 1 (uma) via de reclamação feita pelo (a) Consumidor (a). Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 41 do Decreto Federal 2.181/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 18/06/2014.

Rita de Cássia Pereira
Coordenadora do Procon Municipal de Juara – MT
 Portaria: GP/Nº 443/2013 De: 01/08/2013.

PORTARIA Nº296/2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando, os artigos nº 227 e 233, da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Mauro Sergio da Silva**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Tributário de Obras e Posturas, Matrícula nº 288, **Karla Cristina de Moraes**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº

837 e **Andreça Aparecida da Silva**, brasileira, maior, efetiva no cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 5556, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na Rua Niterói, número 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbido de apurar responsabilidade, conforme Processo SAD nº 6.781/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de Junho de 2014.

ANGELA MARIA ALCANFORADO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº019/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, comunica as empresas que, fica prorrogado a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 019/2014** para o **dia 09 de Julho de 2014 às 09:00 horas**. Maiores informações pelo telefone 65 - 3228 - 1178 ou pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste - MT, 24 de Junho de 2014.

Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitações toma público a convocação de todos participantes da Tomada de Preços nº 01/2014 que trata da "Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XIV localizada no Loteamento João Campagnaro no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Proposta de UBS nº 11386056000113001/ Ministério da Saúde.", para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 02 " Proposta de Preços ". A sessão será realizada no dia 27/06/2014 as 08:00 horas na sala de licitações no Paço Municipal no endereço Avenida America do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde_ MT FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de junho de 2014.

Eliseu Savio Diniz
Presidente CPL

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitações toma público a convocação de todos participantes da Tomada de Preços nº 02/2014 que trata da Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XV localizada no Loteamento Jaime Seiti Fuji no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Proposta de UBS nº 11386056000113002/ Ministério da Saúde.", para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 02 " Proposta de Preços ". A sessão será realizada no dia 27/06/2014 as 10:00 horas na sala de licitações no Paço Municipal no endereço Avenida America do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde_ MT FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de junho de 2014.

Eliseu Savio Diniz
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 009-A/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que o PREGÃO PRESENCIAL 009-A/2014, para contratação de prestação de serviços de confecção e manutenção de placas de numeração de imóveis urbanos, denominação de logradouros públicos e sinalização viária vertical na zona urbana e rural do município de Luciara, cuja abertura deu-se às 08:00h do dia 20/06/2014, foi considerado DESERTO, pois não compareceram licitantes ao certame. Luciara-MT, 23 de junho de 2014. Agêo Fonseca Brito - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que o PREGÃO PRESENCIAL 012/2014, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo de passeio station wagon 4 portas, para o Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, cuja abertura deu-se às 08:00h do dia 18/06/2014, sagrou-se vencedora a empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 01.016.616/0001-13. Luciara-MT, em 23 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que o PREGÃO PRESENCIAL 013/2014, para contratação de empresa especializada em realização de concurso público na modalidade de teste seletivo simplificado, para elaboração de provas, editais de concurso, correção de provas e divulgação do resultado, a fim de atender a Lei Municipal n.º 631/2014, cuja abertura deu-se às 14:00h do dia 20/06/2014, foi considerado DESERTO, porque não compareceram licitantes ao certame. Luciara, 23 de junho de 2014. Agêo Fonseca Brito - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 023/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 015/2014, no dia 04/07/2014, às 08:00h, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, criação e manutenção de redes de computadores com fio e sem fio, manutenção de servidores e análise de softwares, para atender a Prefeitura Municipal de Luciara e suas secretarias, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 - Centro - Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189. Luciara-MT, em 24/06/2014. Agêo Fonseca Brito - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

DECRETO Nº 074/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº09/2014 AO EDITAL Nº001/2014, QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, **Arnóbio Vieira de Andrade**, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Concurso Público 001/2014.

DECRETA

ART.1º - Fica Aprovado o Edital Complementar nº09/2014 ao Edital nº001/2014, que dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº001/2014 do Município de Marcelândia-MT.

ART.2º - Resolve Homologar e publicar o resultado final do Concurso público 001/2014, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme **ANEXO "I"**.

ART.3º - A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos aprovados e dos classificados.

ART.4º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no jornal oficial do município AMM, Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, Diário de Grande Circulação do Município de Cuiabá, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT.

ART.5º - O Concurso público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

ART.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia (MT), aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2014.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de JULHO de 2014 às 16h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS

CIDADE ALTA E UNIÃO. Maiores informações através do Edital nº. 077/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE JULHO DE 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVESTIMENTO PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TIPO EMULSÃO DE LAMA ASFÁLTICA) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. Maiores informações através do Edital nº. 078/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 050/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de JULHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PINTURA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**. Maiores informações através do Edital nº. 076/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 45/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 16 de JUNHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES E BANDA PARA SHOWS ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**, aonde sagrou-se vencedoras as Empresas **BATTISTELLA & HENRIQUE DE SOUZA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.098/0001-64 para o Lote 02 com valor total de R\$ 43.000,00 e **RICARDO BRITO DE LIMA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.632.194/0001-90 para os Lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 18.850,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 42/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 06 de JUNHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**, aonde sagrou-se Vencedor o Licitante **PAULO CLARO DA SILVA** portador do CPF 994.943.961-20 com valor total de R\$ 25.600,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 13 de JUNHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE MATUPÁ A SINOP E TRAZE-LOS DE VOLTA E FRETTAMENTO DE VAN DE MATUPÁ A COLIDER PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE”**, aonde sagrou-se Vencedor o Licitante **REINALDO FERREIRA PINHEIRO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.994.570/0001-70, COM VALOR TOTAL DE R\$ 57.900,00**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Junho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO CONVITE N. 06/2014 - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade “CONVITE N. 06/2014”, tendo como objeto Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação, Drenagem, Calçamento e Sinalização Viária no Perímetro Urbano do Município em Trecho Definido na Carta Consulta nº 001631.02.86/2013-92, selecionada pelo Ministério das Cidades, Portaria nº 492/2013, alterada pela Portaria n. 233/2014, teve como vencedora a empresa **SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 07.123.969/0001-07 com valor total de R\$26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), sendo o resultado **homologado** pelo Prefeito Municipal em **24/06/2014**. Mirassol D' Oeste, 25 de junho de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO – PREGÃO EL. 04/2014 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que no resultado do Pregão El.n.04/2014, **ONDE SE LÊ:** R\$18.143,96(dezoito mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), da empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME**, CNPJ n. 10.226.940/0001-57, **LEIA-SE: R\$18.522,06(dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos)** e **ONDE SE LÊ:** R\$34.195,19(trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos). da empresa **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ n. 01.046.464/0001-00, **LEIA-SE: R\$34.070,01(trinta e quatro mil setenta reais e um centavo)**. Ficam mantidas as demais disposições. Mirassol D' Oeste, 25 de junho de 2014. Fatima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS DO ALMOXARIFADO CENTRAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO) E INSTALAÇÃO DE SENSORES DE ALARME DO PREDIO DA FARMACIA CENTRAL, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 28/2014, tendo sido vencedora a empresa **IUPPI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ n. 37.450.921/0002-47, LOTE: 01 valor total: R\$3.424,00 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais); LOTE: 02 valor total: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais); LOTE: 03 valor total: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D' Oeste, 24 de junho de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTROS MUNICIPAIS da Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 35/2014, tendo sido vencedoras as empresas: **N. E. PAPELARIA LTDA:** ITENS 4,7,8,9,10,12,13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33 com total de R\$41.913,30 (quarenta e um mil novecentos e treze reais e trinta centavos); **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOV. EIRELI-ME:** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 11, 15, 20, 23, 29, 30 com total de R\$28.093,10 (vinte e oito mil e noventa e três reais e dez centavos). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior **nesta data**. Mirassol D' Oeste, 24 de junho de 2014. Fátima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA N. 01/2014. OBJETO: Tipo de Licitação: Melhor Técnica e Preço. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, ATRAVÉS DO REGIME DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS, EXECUTAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO. Considerando o comparecimento de apenas um licitante; considerando o vultu do procedimento em questão; considerando os critérios objetivos de avaliação da proposta técnica; considerando o princípio da ampla concorrência e da economicidade e considerando a soberania da Comissão de Licitação, torna público que prorrogou a data de abertura para o dia **03/07/2014 às 8h**, mantidas as demais disposições do Edital. www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D' Oeste, 24 de junho de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL – Portaria 075/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Extrato dos Contratos do mês de Junho de 2014

CONTRATO Nº 64/2014 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 08.428.937/0001-74, Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. MÁRIO A. NASSARDEN NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE N. 02668858-81/2008/MTUR/CAIXA**. Valor R\$ 521.291,30 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). Data: 13 de Junho de 2014. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Assinam – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e **EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA ME** – Contratado. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**

TIPO: **MENOR PREÇO LOTE**. A Comissão Permanente de Pregão da, torna – se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 005/2014, Objeto: eventual e futura aquisição de peças para manutenção dos diversos veículos das secretarias deste Município de Nova Brasilândia/MT, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 18 de junho de 2014, às 08:00 sagrou – se vencedora as empresas; **CECILIA PINTO DA SILVA EIRIELI –ME**, nos lotes: 01 e 06 o Valor global **R\$: 457.258,00** (Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Mil Duzentos e Cinqüenta e Oito Reais), a empresa **AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA**, venceu nos lotes: 02,03,04,05,07,08, e 09 o valor global de **R\$ 545.114,00** (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Quatorze Reais), Totalizando o Valor Global dos lotes **R\$: 1.002.372,00** (Hum Milhão Dois Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais).

Nova Brasilândia – MT, 25 de junho de 2014.

Vânia Novais Ventura

Portaria: nº. 003/2014

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 267, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 004/2014 GABJAMA, torna público que se encontra aberto a partir do dia 16 de maio de 2014, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para empreitada global da Construção de um UBSI (Unidade Básica de Saúde) com uma área a ser construída de 296,68 m² em Nova Brasilândia - MT, situada a Rua João Medeiros S/N, neste Município, em conformidade com projetos arquitetônicos e complementares, planilhas, memoriais, cronogramas e demais especificações constantes no edital e anexos **DATA DA ABERTURA: Dia 10 de julho de 2014 às 08:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 à 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia – MT, 25 de junho de 2014.

ADANIRAM DELMONDES DE SOUZA

Presidente (CPL)

Portaria: nº. 004/2014

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **09 de Julho de 2014, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Junho de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **20/2014**, cujo objeto é : **Aquisição futura e fracionada de peças para manutenção elétrica dos veículos e maquinários pertencentes a**

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **07/07/2014**, às **08:30** horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 e/ou (66) 3574-1092. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 25 de Junho de 2014.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 18/2014**

Na data de 13/06/2014 às 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

03 001GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

5997 ORNI DOS SANTOS- ME 18.326.380/0001-14

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 70.000,00

NOVA GUARITA - MT, 25 de junho de 2014. Graciela Schuster - Pregoeira Oficial Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA CONTENDO 06 SALAS, NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA – MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22545/14- PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE E O MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.

A CPL torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTAL CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$-1.021.760,00 (um milhão vinte e um mil setecentos e sessenta reais)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

NOVA MARILANDIA – MT EM 24 DE JUNHO DE 2014.

DECIO SOARES MARTINS - Presidente da CPL

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 121/2014 de 20 de maio de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **08/07/2014**, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ/MT. CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO** com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá – MT, 25 de Junho de 2014. **CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, O REFERIDO EDITAL NO DIA 25/06/2014 ATÉ 07/07/2014.**

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014**

Tipo De Licitação: Menor Preço – Global Interessada: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT. Autora: Comissão De Apoio Objeto: contratação de empresa com especialidade para prestar serviços em locação de banheiros químicos, tendas no modelo pirâmide, serviço de segurança (agentes de segurança) e brigadistas e na confecção de material gráfico, para as festividades e eventos a serem realizados no município de Nova Santa Helena/MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi HOMOLOGADO o objeto acima mencionado em favor empresa **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL ME**, inscrita no CNPJ 08.890.052/0001-92 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Nova Santa Helena – MT, 24 de junho de 2014, **FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.**

RC

ADITIVOS DE CONTRATOS

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 010/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 25 de junho de 2014. Vigência: 30 de julho de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o PRAZO do contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Nono Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 038/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME. Data Assinatura: 25 de junho de 2014. Vigência: 30 de julho de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2012.

Décimo Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 026/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Data Assinatura: 25 de junho de 2014. Vigência: 12 de setembro de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2011.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 SRP

O Município de Nova Ubatã - MT, torna público que realizará no dia 07/07/2014, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para Pronto Atendimento e PSFs. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubatã-MT, 25 de junho de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubatã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 002/2014, realizado no dia 16/06/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubatã-MT, Licitação destinada Contratação de empresa para construção da academia da saúde, homologada e adjudicada em 25/06/2014 sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: PEDRO DE ALMEIDA FERREIRA & CIA LTDA ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubatã - MT, 25 de junho de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 SRP

O Município de Nova Ubatã - MT torna público que realizará no dia 08/07/2014, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada à para Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições no Sistema Self-Service Comercial nos Distritos de Água limpa, Novo Mato Grosso, Santo Antônio do Rio Bonito e Piratininga. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubatã-MT, 25 de junho de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2.014, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO TONETTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL.** Empresa habilitada vencedora: MONUMENTAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 683.248,30 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Nova Xavantina - MT, 24 de junho de 2.014

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014, PARA "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO DE 01 (UMA) SALA MEDINDO 36 MET-

ROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA AVENIDA 29 DE SETEMBRO, S/N.CENTRO", PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CASA LOTERICA; OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E O EDITAL NA SALA DAS LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 3548.1140 OU PELO E-MAIL: licitapmnsa@bol.com.br. **NOVO SANTO ANTONIO - MT, 23 DE JUNHO DE 2014.**

Anderson Costa Aguiar

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2014
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PRE-GOIEIRO**, designado pela Portaria no 044/2014, de 30/04/2014, publicada em 30/04/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica prorrogada a data de abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, às **14h00 horas (Brasília) do dia 03 de Julho de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **13h30 às 14h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **14h00 horas (Brasília) do dia 03 de Julho de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUD EM POLIETILENO PARA CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 24 de Junho de 2014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial - Processo nº 45/2014.

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 39/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3/2014, de 02/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 39/2014, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 39/2014 - Tomada de Preços nº. 5/2014 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 148/2013/SECID, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP R\$ 442.970,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais);** Novo São Joaquim-MT, 23 de Junho de 2.014.

LEANDRO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Processo nº. 39/2014

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2014

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 31/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.** Obteve o seguinte resultado a empresa; **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 8.500,00; ITEM 02: R\$ 2.650,00; ITEM 03: R\$ 2.175,00; ITEM 04: R\$ 3.000,00; ITEM 05: R\$ 3.300,00; ITEM 06: R\$ 4.200,00; ITEM 07: R\$ 1.480,00; ITEM 08: R\$ 1.280,00; ITEM 09: R\$ 1.600,00; ITEM 10: R\$ 1.960,00; 11: R\$ 3.750,00; 12: R\$ 1.750,00; e 13: R\$ 3.500,00; com o valor total de **R\$ 39.145,00; (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP;** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 24 de Junho de 2014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial - Processo nº 44/2014.

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PRE-GOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00 horas (Brasília) do dia 07 de Julho de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, n.º. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **07h30 às 08h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h00 horas (Brasília) do dia 07 de Julho de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 25 de Junho de 2014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial - Processo nº 47/2014.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 006/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 40.000 Km no veículo Nissan, Placa OBB – 4321, da empresa MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.595.510/0001-63, no Valor de R\$ 2.279,37 (*Dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos*), fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 25 de Junho de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 068/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador trifásico de até 100 KVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 11/07/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Junho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: P1 ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT.
VIGÊNCIA: 12/06/2014 a 31/12/2014
VALOR: R\$ 144.059,90 (Cento e quarenta e quatro mil cinqüenta e nove reais e noventa centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20/06/2014, pag. 64, nº. 26314.

Onde se lê: ..., Início da Sessão: dia 07/06/2014

Leia-se: ..., Início da Sessão: dia 07/07/2014

Paranaíta/MT, 18 de Junho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT torna público que na Tomada de Preços 003/2014 realizada no dia 25/06/2014 as 08h00min foi declarada frassada.

Paranaíta/MT, 25 de Junho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 034/2014**, regido pela lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Aguas Pluviais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 07/07/2014, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Paranaíta-MT, 25 de Junho de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 EDITAL 036/2014 SMS

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 003/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo, para Pronto Atendimento, Hospital Municipal, Farmácia Básica, Manutenção dos PSF'S, Laboratório e Alta Complexidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranaíta – MT. Data de abertura: 08/07/2014, terça-feira às 08:30h horário de Brasília. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site www.bll.org.br ou no e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Informações pelo telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs. Paranaíta-MT, 25 de Junho de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Sistema Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo Odontológico para atendimento à saúde bucal das unidades familiar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 04/07/2014, sexta-feira às 08:30h horário de Brasília. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site www.bll.org.br ou no e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Informações pelo telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs. Paranaíta-MT, 24 de Junho de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira

Publicar

RETIFICAÇÃO

Onde lê-se: **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 002/2014**, Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo Odontológico para atendimento à saúde bucal das unidades familiar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Leia – se: **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 002/2014 – Processo Interno 035/2014**, Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo Odontológico para atendimento à saúde bucal das unidades familiar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Paranaíta, 25 de Junho de 2014
Dpto. Licitação e Contratos

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 641, de 10 de Junho de 2014, torna público a retificação da publicação da Ata De Suspensão Temporária da Licitação para Julgamento de Recursos da Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - Edição 26314, Página 24 dia 20 de Junho de 2014. **Onde se lê** "Por tudo que consta

nos autos, RATIFICO a decisão da CPL, julgando improcedente. o recurso apresentado pela empresa: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07. **Leia-se** "Por tudo que consta nos autos, RATIFICO a decisão da CPL, concordando com a suspensão temporária do certame. Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Junho de 2014.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente da CPL

RC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 641, de 10 de Junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 010/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global para **“contratação de empresa habilitada em serviços de engenharia civil para prestação de serviço mensal de acompanhamento de obras públicas, fiscalização, medição de obras, elaboração de planilhas orçamentárias, conforme termo de referência em anexo”** Que será realizado às 13:30 horas do dia 22 de Julho de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 25 de Junho de 2014. Emerson Nunes Freitas - Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 641, de 10 de Junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 011/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item para **“registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria De Saúde E Saneamento; Administração; Educação e Cultura; Assistência Social; Obras E Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Esporte e Lazer; Agricultura, Indústria e Comércio; Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência e anexo 1”** Que será realizado às 13:30 horas do dia 24 de Julho de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 25 de Junho de 2014. Emerson Nunes Freitas - Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 641, de 10 de Junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 016/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item para **“registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria De Saúde E Saneamento; Administração; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comércio; Esporte e Lazer; Meio Ambiente, Mineração e Turismo e Gabinete Do Prefeito, conforme termo de referência”** Que será realizado às 13:30 horas do dia 23 de Julho de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 25 de Junho de 2014. Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 08/2014. Objeto: Manutenção do Transporte Escolar para atender os Programas FEE e PNAT, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência-Anexo I. Data: 07/07/2014 às 09:00hs(DF). Edital/Informações: site www.pmpontaldoaraguaia.com.br Sala de Licitações: Fone: 66.3401.7450. Em 25/06/2014. Márcia Regina S. Carollo. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Edital de Convocação para realização de Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria anual/ exercício de 2015, a realizar no dia 30/06/2014 às 09:00hs. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 080/2014- PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 153/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 052/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA

FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 07 de julho 2014. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de julho de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de junho de 2014.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº12/2014
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contração de Empresa para Reforma Centro de Saúde (Conforme Projeto Básico). A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 12/2014, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 14:00 Horas do dia 24 de Junho de dois mil e quatorze, consagrou - se vencedora a empresa: Duarte Rodrigues e Cia Ltda - ME INSCRITA NO CNPJ: 08.652.341/0001-53 no Valor de R\$ 132.342,79.

Porto Alegre do Norte – MT, 25 de Junho de 2014.

Presidente da CPL
Naiara Souza Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
EXTRATO DO MÊS DE JUNHO 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2014. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato original inicialmente pactuado no Contrato nº37/14, de R\$ R\$6.931,13. Demais clausulas permanecem inalteradas- Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/ LIRA E COSTA LTDA – ME – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 24/06/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2013. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 6 (seis) meses contados a partir de 07/03/2014 até 07/09/2014. Demais clausulas permanecem inalteradas- Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/ GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 28/02/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº21/2013. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 6 (seis) meses contados a partir de 06/06/2014 até 06/12/2014. Demais clausulas permanecem inalteradas- Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/ S.C.C.ROGOWSK – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 02/06/2014.

Porto Alegre do Norte-MT, 25 de Junho de 2014.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de PEDRO CESAR DE ARAUJO, brasileiro, Casado, Aposentado, Rg nº 3267823 SSP/MT, CPF nº 251.699.479-68, referente ao lote nº 07 da quadra nº 05, na Rua dos Lírios, s/n, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua dos Lírios medindo 12,50 metros; lado direito com lote nº 08 medindo 31,70 metros; lado esquerdo com lote nº 06 medindo 31,60 metros; fundo com lote nº 10 medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de Gilvan Pereira de Oliveira, brasileiro, Casado, Leitorista, Rg Nº 1523363-4 SSP/MT, CPF nº 840.248.281-234, referente ao Lote nº 05 da Quadra nº 02, na Rua Paraense, Nº 1524, Setor Boa Esperança, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Paraense medindo 12,50 metros; lado direito com lote nº 04 medindo 30,00 metros; lado esquerdo com lote nº 06 medindo 30,00 metros; fundo com lote nº 08 medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONCORRÊNCIA 001/02/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 18/06/2014, às 09:00 horas, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:
Licitantes habilitados: Prencind Construtora Ltda. e Constral e Construtora Ltda;
Licitante inabilitado: Encomind Engenharia Ltda.

Primavera do Leste, 18 de junho de 2014.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PR nº 109

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **109/2014**.
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 089/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Consultoria nas áreas de Direito Público, Administrativo, Constitucional, Penal Público, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, com advogado especialista nas referidas áreas Para Utilização da Administração Pública do Município de Querência – MT **Data:** 07/07/2014 **HORÁRIO:** 09:30 (horário local)
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com
Querência – MT, 20 de Junho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz Daniel Stefanello
Prefeito Municipal Pregoeiro DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 14/07/2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 005/2014, que tem por objeto: A contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de 01 Escola 06 salas FNDE/MEC, incluindo material e mão de obra, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo ao edital. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Ribeirãozinho - MT, 25 de junho de 2014.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2014 REGISTRO DE PREÇO N. 09/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO : “MENOR PREÇO – POR ITEM”

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 23 de junho de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de julho de 2014 as 09h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – Registro de Preços n. 09/2014, cujo objeto é o “**Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção e outros destinados a atender as Secretarias Municipais de Rio Branco-MT**”. Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco – MT, em 23 de junho de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Rondolândia, nomeada através do Decreto nº. 993/ GAB / PMR / 2014, de 02 de Junho de 2014, **Torna Público** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos

envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **Pregão Presencial com Registro de Preço nº 040/2014**, cujo **Objeto:** “**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios, Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (Recurso Piso Básico Fixo – PBF)**.” processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 088/2014 – SEMAS, tendo como vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30,31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59,60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124,125, 126,128, 129, 130, 131, 132, e 133, a empresa: **Lorival Monteiro & Cia Ltda - ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95, no valor de global de R\$ 60.852,84 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, e os itens: 03, 10, 15, 21, 28, 32, 33, 42, 58, 68, 72, 74, 93, 95, 96, 98, 113, e 127, não foram cotados ou foram desclassificados.

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 25 de Junho de 2014

Liliane Guedes Santos – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma em cadeiras e mesas escolares, destinadas à atender às necessidades da rede de educação infantil e ensino fundamental, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2014

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, e outros com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2014

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2014**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 154/2014**, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabrício Miguel Correa**, procurador Geral do município e pela **Drª Rosângela Colli Dal Prá**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Atac Equipamentos e Soluções Odontológicas Ltda**, situada na Avenida Iguatçu, 863 sala 8 A e 8 B, Bairro: Rebouças, Curitiba-PR, CNPJ: 07.322.948/0001-02. **Objeto: Aquisição de Peças para Conserto e Manutenção Preventiva das Autoclaves Vitale. Valor Total da Dispensa: R\$ 7.777,35** (Sete mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diario Oficial do Estado – DOE, no Diário Oficial da União – DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. **De Acordo: Adnan Jose Zagatto Ribeiro - Secretário de Administração, Fabrício Miguel Correa - Procurador geral do Município.**

Rondonópolis-MT, 23 de Junho de 2014

Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2014, tendo como objeto "Construção de Centro de Promoção de Atividades Econômica e Social, nos Seguintes Endereços: Bairro Conjunto São José I – Avenida Nilo Coelho com a Rua Faustino, Quadra 27, Lote 19 e no Bairro Maria Vettorasso - Avenida a Com a Rua L, Quadro 08, Lote 02 no Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: Prestadora de Serviços J. S. Construtora Ltda EPP no valor total da obra de R\$ 547.624,27 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 12/2014, tendo como objeto " Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar a Obra de Construção de 02 (duas) Fossa Séptica, Sendo Uma na Escola Municipal Rosalino Antônio da Silva, Localizada na Rua Canindé, nº 1075 no Bairro Jardim Iguassú e Outra na Escola Municipal de Educação infantil João de Paula M. de Souza, Localizada na Avenida Teotônio Vilela nº 875, No Conjunto São José I, no Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a Empresa: S.P. Martins Empresario Individual - ME no valor total da obra de R\$ 42.573,94 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

Tipo: Menor preço Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE. Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais constituintes da Lama Asfáltica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras", do tipo MENOR PREÇO/LOTE, conforme planilha de produtos no Termo de Referência ANEXO I deste Edital, por um período de 12 meses.O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 11/07/2014.LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/2002, para Aquisição do objeto supracitado.Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 25 de Junho de 2014.

YRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em análise de água, sendo análise Bacteriológica e análise Físico – Químico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Salto do Céu – MT"; do tipo MENOR PREÇO / LOTE, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, do Edital, por um período de 12 meses. RESULTADO DE JULGAMENTO. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que o certame licitatório supramencionado, foi dado DESERTO. O mesmo será republicado. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 18 de Junho de 2014.

MYRIAM MYCHELLE MONTAY DE OLIVEIRA - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014. "PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2012".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. DE-

CRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, correspondente ao Edital nº 001/2012, homologado em 19 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da dada de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE JUNHO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - PROCESSO Nº 066/2014**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tornam público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial N.º 019/2013, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AOS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. Aberta no dia 17 de Junho de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília – DF), tendo como vencedoras as empresas: AGROAMBIENTAL PLANTAS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.362.488/0001-58 no Valor Total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).São Félix do Araguaia - MT, 24 de Junho de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro

Portaria n.º 017/2014. PMSFA

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - PROCESSO Nº 065/2014**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tornam público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial N.º 019/2013, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E FLUIDO DE FREIO, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, PELO PERÍODO DE UM (01) ANO. Aberta no dia 18 de Junho de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília – DF), tendo como vencedoras as empresas: CECONELLO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.340.698/0001-18 ITENS: 1, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 37 no Valor Total de R\$ 712.283,00 (Setecentos e Doze Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais); BOM JESUS COM. DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ: 03.646.889/0001-77 ITENS: 2,3,4,8,16,20,27,34 e 38 no Valor Total de R\$ 1.634.560,00 (Hum Milhão e Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais); M. OPPELT – ME inscrito no CNPJ: 12.958.846/0001-18 ITENS: 7,12,14,21,22,24 e 29 no Valor Total de R\$ 137.760,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

São Félix do Araguaia - MT, 24 de Junho de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro

Portaria n.º 017/2014.PMSFA

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS (TEMPORADA DE PRAIA 2014), COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A COBERTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS. Aberto em 24 de junho de 2014, às 9h00h, tendo como vencedoras as empresas: JOÃO BATISTA LOPES - ME, inscrito no CNPJ N.º 20.279.679/0001-07, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, com valor total de R\$ 111.435,00 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), a empresa M. S. CLAUDIO-ME, inscrito no CNPJ N.º 11.455.181/0001-67, item 06, com o valor total de R\$ R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), e a empresa LUCIANO BORGES DE AQUINO, inscrito no CNPJ N.º 11.609.512/0001-76, item 08, com o valor total de R\$ R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).São Félix do Araguaia - MT, em 24 de Junho de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem

Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014
TOMADA DE PREÇO 006/2014**

José Antonio de Almeida, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o Processo Licitatório nº 050/2014, Edital da Tomada de Preço n.º 006/2014, que determina a contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas na sede da prefeitura. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, aos 25 dias do mês de Junho de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços Nº 08/2014, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE I, COM ÁREA DE 296,68M², DE ACORDO COM A PORTARIA GM Nº 1380, DE 09 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA ACELERA-

ÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – 2º CICLO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Aberta em 11 de Junho de 2014, às 9:00 horas, tendo como vencedora a empresa **JOSE MARIA G. DOS SANTOS ME - CNPJ Nº17.693.153/0001-21**, com valor de **R\$413.405,58** (quatrocentos e treze mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 16 de Junho de 2014.

Aluísio da Silva Barros - Presidente CPL - Portaria 16/2014

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.

Ata de Registro de Preço: n.º 015/2014, **Pregão Presencial:** n.º 017/2014. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS (TEMPORADA DE PRAIA 2014), COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A COBERTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS. **Vigência:** 12 meses. **Empresas adjudicatárias:** JOÃO BATISTA LOPES – ME/CNPJ N.º 20.279.679/0001-07. **Itens vencidos:** 01, 02, 03, 04, 05 e 07, no valor total de R\$ 111.435,00 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). M. S. CLAUDIO - ME/CNPJ N.º 11.609.512/0001-76. Item vencido: 06, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). LUCIANO BORGES DE AQUINO/CNPJ N.º 11.609.512/0001-76. Item vencido: 08, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil reais e seiscentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala de Licitação e Contratos, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, em 25 de Junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa **SANEPAVI – Saneamento e pavimentação Eireli - EPP**, cadastrada no CNPJ 52.519.048/0001-04, que apresentou proposta de R\$ 333.610,51 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos) para o **lote I**, que tem como objeto **Construção de um Ginásio Esportivo no Bairro Jardim Rio Claro no Município de São José do Rio Claro – MT**, para o **lote II** apresentou proposta de R\$ 452.725,75 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) que tem como objeto **Reforma e Ampliação da Praça Domingos Briante no Município de São José do Rio Claro – MT**, e para o **lote III** apresentou proposta de R\$ 475.307,30 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sete reais e trinta centavos) que tem como objeto **Construção do Lar dos Idosos no Município de São José do Rio Claro – MT**.

São José do Rio Claro – MT, 25 de junho de 2014

Sunely Moreira do Santos
Presidente da CPL

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa **SANEPAVI – Saneamento e Pavimentação Eireli - EPP**, cadastrada no Cnpj 52.519.048/0001-04, que apresentou proposta de R\$ 338.153,21 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), que tem como objeto **Construção do Terminal Rodoviário de São José do Rio Claro – MT**.

São José do Rio Claro – MT, 25 de junho de 2014.

Sunely Moreira do Santos
Presidente da CPL

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa **SANEPAVI – Saneamento e Pavimentação Eireli - EPP**, cadastrada no CNPJ 52.519.048/0001-04, que apresentou proposta de **Lote I - R\$ 637.002,05** (seiscentos e trinta e sete mil, dois reais e cinco centavos), que tem como objeto **Construção uma Quadra Esportiva Coberta para Escola Municipal Pedro Coelho Portilho no Município de São José do Rio Claro – MT**, e para o **lote II** apresentou proposta de R\$ 304.727,81 (trezentos e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), que tem como objeto **Construção de uma Cobertura de Quadra Esportiva para Escola Municipal João Trevisan no Município de São José do Rio Claro – MT**.

São José do Rio Claro – MT, 25 de junho de 2014

Sunely Moreira do Santos
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **14h00min**, do dia **10/07/2014**, realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 25/2014**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **“SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E RECARGA DE TONNER”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12h00min as 18:00 horas, **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que o Pregão Presencial Registro de Preço nº **22/2014**, com a abertura marcada para as **14:00 h**, do dia **25/06/2014**, Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada para participar deste certame o Pregoeiro junto a Equipe de Apoio resolve prorrogar o referido certame para o dia **03/07/2014**, no mesmo local e horário **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT torna publico que a **TOMADA DE PREÇO nº. 05/2014** sagrou vencedora a Empresa **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com o valor de R\$ 509.274,23 (quinhentos e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos); Objeto: **“OBRA DE REFORMA DA PRAÇA BANDEIRANTE”**. **EMERSON SOUZA MILER**, Presidente da CPL.

Primeiro Termo Aditivo referente ao **CONTRATO 11/2013** Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: NILSON RANZULA; Objeto: Aditivo de Valor do CONTRATO.

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, prefeito do município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** Aos **24** de Junho de **2014** a licitação modalidade **PP-RP 16/2014**, cujo objeto é: **“SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO”** cuja empresa ganhadora foi: **WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**; com um valor global de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) São José dos Quatro Marcos – MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito Municipal.

Primeiro Termo Aditivo referente à **ATA de Registro de Preço 06/2013** Contratante: PM-SJQM - MT. Empresa Contratada: DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 31 de Julho de 2014.

Primeiro Termo Aditivo referente à **ATA de Registro de Preço 15/2013** Contratante: PM-SJQM - MT. Empresa Contratada: K. V. A. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – ME; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 30 de Setembro de 2014.

Primeiro Termo Aditivo referente à **ATA de Registro de Preço 16/2013** Contratante: PM-SJQM - MT. Empresas Contratadas: CASTRO NETO & CASTRO LTDA – ME; SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 30 de Setembro de 2014.

Primeiro Termo Aditivo referente à **ATA de Registro de Preço 18/2013** Contratante: PM-SJQM - MT. Empresas Contratadas: SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA – ME; P. S. FABRE & CIA LTDA – ME; WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - ME; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 30 de Setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2.014

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Panificação (Paes, bolos, biscoitos e salgados) para atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura. **DATA E HORA DE ABERTURA:** 08-07-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500 e/ou www.saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa – MT, 24 de junho de 2.014.

Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município **DATA E HORA DE ABERTURA:** 10-07-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500 e/ou www.saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa – MT, 24 de junho de 2.014.

Fabiana Nunes Ruiz Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014

O Município de Sapezal - MT torna público o Processo de Dispensa de Licitação para Realização de Procedimento Cirúrgico e Internação de Emergência (Toracotomia) do Paciente Adimilson Nezokenazokae. A empresa contratada será **HOSPITAL SANTA ROSA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 07.434.456/0001 - 09, situada na

Rua Projetada, nº 1019 – Cuiabá/MT, no Valor Total Global de **R\$ 51.301,05 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Um Reais e Cinco Centavos)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 25 de junho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2014

O Município de Sapezal - MT torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Auxílio Funeral e Translado para atendimento a famílias carentes do município. A empresa contratada será **ANTONIO INÁCIO FEYH - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 07.376.846/0001 - 70, situada na Av. Henrique Balduino Webler, 1806 – Cidezal – I – Sapezal/MT, no Valor Total Global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 25 de junho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2014

O Município de Sapezal - MT torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Realização do Show Musical Gospel com o Cantor Lázaro, durante a Programação do 20º Aniversário do Município. A empresa contratada será **SILVA E CORREIA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001 – 42, no Valor Total Global de **R\$ R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 25 de junho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2014

O Município de Sapezal - MT torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Realização do Show Musical com o Cantor Eduardo Costa, durante a Programação do 20º Aniversário do Município. A empresa contratada será **MR – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 08.758.231/0001 - 70, no Valor Total Global de **R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 25 de junho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 DIVULGA O RESULTADO FINAL

VALMIR FONTANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e **DIONE LOCH**, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2014, considerando que não houve recurso relativo a divulgação do Resultado Preliminar, publicado através do Edital Complementar nº 007, em 13 de junho de 2014, tornam público o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**, conforme **ANEXO I**, deste Edital Complementar.

A íntegra deste Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Sapezal, bem como no endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso e www.camarasapezal.mt.gov.br

Sapezal - MT, 24 de junho de 2014.

VALMIR FONTANELLI
PRESIDENTE

DIONE LOCH
PRESIDENTE DA COMISSÃO
EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA PROCESSO Nº 026/2014 - TOMADA DE PREÇOS 004/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de obras de Construção da Quadra Poliesportiva Escolar Coberta no Município de Serra Nova Dourada - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e (TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09484/2014). A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da sua Presidente da CPL que este subscreve torna público para conhecimento dos interessados em especial as empresas licitantes que foi aberta sessão pública no

dia 24/06/2014 as 9h00min e pela inexistência de propostas, ou seja, participantes na mesma, foi encerrada por caracterizar-se LICITAÇÃO DESERTA. A critério da Administração, novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos meios que se deu o inicial.

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT em 24 de junho de 2014

Visto: **EDSON YUKIO OGATHA**

Prefeito Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Presidente CPL

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 SRP 072/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 042/2014 SRP 072/2014, referente ao Registro de Preço para **Contratação de Empresa Especializada na Realização de Procedimentos de Podologia, Tratamento à Laser e Tratamentos Especializados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 24 de junho de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 SRP 078/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 SRP 078/2014**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionadas com a apuração do índice de participação do ICMS do Estado, exercício de 2014, ano base de 2013, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento para o período de 12 meses**. ABERTURA da SESSÃO: 10/07/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 24 de junho de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL convidam a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde será apresentado e discutido o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SETORIAL LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação (diagnóstico) destes serviços públicos no Município e dos fundamentos para o planejamento (prognóstico) e do regime de prestação dos serviços de forma adequada, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas. **Data:** 10/07/2014 **Horário:** 19:00 horas **Local:** Plenário Tião da São Camilo (Antiga Câmara Municipal) **Endereço:** Rua das Avenças, 1481 – Centro. Encontra-se disponível para consulta pública A MINUTA DO PLANO, nos sites www.sinop.mt.gov.br/meioambiente. Sugestões, críticas e comentários relativos aos documentos podem ser enviados ao Município, o seguinte e-mail: meioambiente@sinop.mt.gov.br. **SINOP-MT, 24 de junho de 2014.** **JUAREZ COSTA – PREFEITO E ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI Secretária Municipal – SDS.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do **Regime Diferenciado de Contratação – RDC Nº 001/2014**, referente à Contratação de empresa especializa em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à pavimentação asfáltica, sinalização viária, ciclovia, passeio público com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, localização Jardim Europa, Jardim Vitória Régia, Jardim Imperial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Bairro Maria Carolina, Jardim Santa Rita, Jardim Novo Estado, Jardim dos Ipês, Residencial Daury Riva, Jardim das Orquídeas, Parque das Araras e Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop/MT para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSU; Em atendimento ao Contrato de financiamento que, entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Sinop/MT, para à execução de obras/serviços no Município de Sinop/MT, no âmbito do Programa do Pró-Transporte. Empresa vencedora: **ETC- EMPREENDIMENTO E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/ MF 03.193.191/0001-43. Homologada em 17 de junho de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Presidente Substituta da C.P.L.
Portaria nº 001/2014

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 SRP Nº 071/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 041/2014 – SRP 071/2014 referente a **Aquisição de Painéis e Materiais para Divisórias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa Vencedora: **MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF 13.370.518/0001-69**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. Homologado em 25 de Junho de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 SRP 080/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 SRP 080/2014**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Aquisição de Botas de PVC para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 11/07/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 25 de junho de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 SRP 079/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 SRP 079/2014**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Locação de maquinários para execução de terraplanagem em obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, incluindo manutenção, combustível e operação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 10/07/2014 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 25 de junho de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna Público para o conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014 cujo objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Perimetral Sudoeste – Trecho Jardim Taiamã, Sorriso – MT, com uma área total de 2.421,30 m², conforme memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro que se encontram definidos no Projeto Básico”, que foi única participante a empresa: **GUIOMAR LUIS MOLOSSI**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10; sendo que esta foi INABILITADA, possuindo o prazo de 8 dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentação de nova documentação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**AVISO RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 36/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção e construção de asfalto, produtos. 25.000KG de CM-30 e 120.000KG de RR-2C TSD. Cujas aberturas se deu as 10:00hs do dia 24/06/2014 e sagrou-se vencedora do certame do ITEM 01 Valor R\$ 2,14 e do ITEM 02 valor de R\$ 1,22 a empresa. **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**. inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52 com a proposta no valor global de R\$ 199.900,00 Tabaporã-MT. 24 de Junho de 2014. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 - TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 38/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer peças e serviços para retificar motores de maquinários rodoviários da

Secretaria de Obras do Município. Cujas aberturas se deu as 08:00 hs do dia 25/06/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa: **SERGIO JUCOSKI-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.197.560/0001-88, Lote 01 R\$ 7.650,00, Lote 02 R\$ 4.900,00, Lote 03 R\$ 15.190,00, Lote 04 R\$ 4.100,00, Lote 05 R\$ 7.920,00, Lote 06 R\$ 4.910,00, Lote 07 R\$ 7.520,00 e Lote 08 R\$ 9.970,00, proposta no valor global de R\$ 62.160,90. Tabaporã-MT. 25 de Junho de 2014.

Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE JULHO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS**, para atendimento da frota de veículos deste município, a fim de suprir necessidades das Secretarias, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Junho de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Junho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL 001/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, altera o Edital Completo 001/2014 de 03/06/2014, disponibilizado no endereço eletrônico www.amm.org.br e site www.tapurah.mt.gov.br e altera o edital resumido publicado no D.O.E nº 26304, página 66, em 03 de junho de 2014, que passa a ter a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

Art. 1º Fica Retificado o item 6.4 constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2014.

ONDE SE LÊ:

6.4 Data e Local de aplicação da Prova Objetiva: A prova objetiva será aplicada no dia 29 de junho de 2014 das 08:00 horas às 12:00 horas na Escola Vinicius de Moraes, Av. Pernambuco, 522, Bairro São Cristovão, Tapurah/MT.

LEIA-SE:

6.4 Data e Local de aplicação da Prova Objetiva: A prova objetiva será aplicada no dia 06 de julho de 2014 das 08:00 horas às 12:00 horas na Escola Vinicius de Moraes, Av. Pernambuco, 522, Bairro São Cristovão, Tapurah/MT.

Art. 2º Fica Retificado o item 7.1 constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2014.

ONDE SE LÊ:

7.1 As provas com questões objetivas serão realizadas no dia 29 de Junho de 2014 (domingo) com início às 8:00 horas e término as 12:00 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes, Avenida Pernambuco nº 522, Bairro São Cristovão – Tapurah – MT.

LEIA-SE:

7.1 As provas com questões objetivas serão realizadas no dia 06 de Julho de 2014 (domingo) com início às 8:00 horas e término as 12:00 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes, Avenida Pernambuco nº 522, Bairro São Cristovão – Tapurah – MT.

Art. 3º Fica Retificado o item 7.5 constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2014.

ONDE SE LÊ:

7.5 Para o cargo de motorista de ônibus - Etapa II ocorrerá prova prática na data de 29 de junho de 2014 no horário de 13:30 horas no pátio da Secretaria Municipal de infraestrutura e obras do Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de motorista de ônibus serão avaliados nos seguintes quesitos:

| Prova Prática | Peso por questão |
|-----------------------------------|------------------|
| Conhecimentos básicos de mecânica | 30 |
| Teste de Baliza | 35 |
| Teste de Percurso | 35 |

LEIA-SE:

7.5 Para o cargo de motorista de ônibus - Etapa II ocorrerá prova prática na data de 06 de julho de 2014 no horário de 13:30 às 15:30 horas no pátio da Secretaria Municipal de infraestrutura e obras do Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de motorista de ônibus serão avaliados nos seguintes quesitos:

| Prova Prática | Peso por questão |
|-----------------------------------|------------------|
| Conhecimentos básicos de mecânica | 30 |
| Teste de Baliza | 35 |
| Teste de Percurso | 35 |

Art. 4º Fica Retificado o item 8.3 constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2014.

ONDE SE LÊ:

8.3 Os títulos deverão ser apresentados no dia 29 de junho de 2014 das 07 às 08 horas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no local onde se realizarão as provas escritas.

LEIA-SE:

8.3 Os títulos deverão ser apresentados no dia 06 de julho de 2014 das 07 às 08 horas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no local onde se realizarão as provas escritas.

Tapurah-MT, 25 de Junho de 2014.

Rosimeire Amaro Alves dos Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, de acordo com o Art. 25, inciso I, determina à Comissão Permanente de Licitação que realize um processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de: **PSICÓLOGA PARA ATUAR JUNTO AO CRAS NO PROGRAMA PAIF, POR 30 (TRINTA) MESES, AO PREÇO DE R\$1.565,00, TOTALIZANDO R\$46.950,00.**

Conforme solicitação da secretária de assistência social, senhora Dalva da Silva Santos Barbosa, para atuar junto ao CRAS no PROGRAMA PAIF.

As despesas decorrentes desta licitação deverão ser custeadas com os recursos oriundos da dotação orçamentária a seguir especificada:

04060 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.9140.2056 – EXECUTAR PROJETO DE APOIO A FAMÍLIA – PAIF

3390.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO DE TEMPO DETERMINADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0709/2014

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ILTON FERREIRA BARBOSA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 26, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o consta no processo supra-citado, face às justificativas apresentadas, **RATIFICA**, como de fato ratificado está, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe, para contratação da psicóloga **MARIA DULCÍDIA BRITES**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº **015.175.128-59**, visando atendimento junto ao CRAS no PROGRAMA PAIF, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), por trinta meses, sendo pago a quantia de R\$1.565,00 (mil e setecentos reais), mensalmente. Em consequência, determino que se proceda a publicação do devido extrato desta ratificação. Notifique-se a profissional para celebração do respectivo Contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2014. **ILTON FERREIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 19/2014, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES**, e sagrou vencedora a empresa: **W. S. VALADÃO - ME**, no CNPJ: 36.933.406/0001-74. Vale de São Domingos-MT, 24 de Junho de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20-2014. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 20-2014 teve como vencedor a empresa, **A. G. DE OLIVEIRA SANCORE - ME**, CNPJ: 06.293.715/0001-66, de todos os itens, no valor global de R\$ 793.360,00., Objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS**. Vale de São Domingos – MT, 24 de Junho de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 20/2014, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, e sagrou vencedora a empresa: **A. G. DE OLIVEIRA SANCORE - ME**, no CNPJ: 06.293.715/0001-66. Vale de São Domingos-MT, 24 de Junho de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 21/2014, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA**

MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTE, e sagrou vencedora a empresa: **BIEL MAQ. COMERCIO DE PEÇAS PAR. MAQUINAS LTDA - ME**, no CNPJ: 17.274.687/0001-56. Vale de São Domingos-MT, 24 de Junho de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21-2014. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 21-2014 teve como vencedor a empresa, **BIEL MAQ. COMERCIO DE PEÇAS PAR. MAQUINAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.274.687/0001-56, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 858.814,14., Objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTE**. Vale de São Domingos – MT, 24 de Junho de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 22/2014, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE**, e sagrou vencedora a empresa: **I. C. DA SILVA MECANICA - ME**, no CNPJ: 06.293.715/0001-66. Vale de São Domingos-MT, 24 de Junho de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 22-2014. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 22-2014 teve como vencedor a empresa, **I. C. DA SILVA MECANICA - ME**, CNPJ: 17.323.637/0001-11, vencedora de todos os lotes e de todos os itens, no valor global de R\$ 77.846,11., Objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE**. Vale de São Domingos – MT, 24 de Junho de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 23/2014;OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL..DATA DE ABERTURA:09/07/2014 AS 08:00. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 24/2014;OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL E DESENHISTA DE PROJETOS..DATA DE ABERTURA:11/07/2014 AS 08:00.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 25 de Junho de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 19-2014. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 19-2014 teve como vencedor a empresa, **W. S. VALADÃO - ME**, CNPJ: 36.933.406/0001-74, de todos os lotes e de todos os itens, no valor global de R\$ 151.651,00., Objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES**. Vale de São Domingos – MT, 24 de Junho de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Processo Administrativo Disciplinar 022/2013

Indiciada: Leontina Lima Fernandes

Fato Investigado: Insubordinação Grave em Serviço

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Nº. 585/2014 publicada em 12/06/2014 e tendo em vista o disposto no artigo 142, VI da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande); Cita e Intima, pelo presente Edital, **Leontina Lima Fernandes**, para: no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste; comparecer entre as 14H00 e 18H00, na sede desta Comissão, que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar Defesa Escrita, no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia. Várzea Grande-MT, 20 de junho de 2014.

Rodolfo César Corrêa da Costa - OAB-MT 4.766 – Presidente -

DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2014, torna pública Dispensa de Licitação nº 006/2014 – Processo nº 007/2014. CONTRATADO: SUPERMECADO JDMG LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios / Higiene e Limpeza / Copa e Cozinha) .
VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,58 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2014

A Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasnorte torna público para conhecimento dos interessados que a CARTA CONVITE 004/2014 levada a efeito no dia 23 de junho de 2014 as 9.00 horas teve como resultado LICITAÇÃO FRACASSADA. Brasnorte, MT, 25 de Junho de 2014. Pedro Coelho Roberto Carlos de Moraes-Presidente da Câmara Municipal-Presidente da CPL. Este resultado será publicado por afixação em local de costume e de fácil acesso ao público no átrio da Câmara Municipal, bem como, na Imprensa Oficial. Em 25/06/2014. Bessy M. Nascimento Dias - Secretária Geral

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – GLOBAL”

A Câmara Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 25 de Junho de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Julho de 2014 às 10:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 002/2014, cujo objeto é a “Aquisição de Gasolina, para serem utilizados nos veículos a serviço da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste – MT”, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Câmara Municipal, mediante requerimento. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1184. Lambari D'Oeste/MT em 25 de Junho de 2014.

Celso Pereira dos Santos - Presidente da CPL

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE - MT AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Lambari D'Oeste/MT comunica que a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 001/2014, cujo objeto é a “Aquisição de Gasolina, para serem utilizados nos veículos a serviço da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste – MT”, teve seu resultado como **Deserto**. Lambari D'Oeste/MT em 24 de Junho de 2014.

Celso Pereira Dos Santos - Presidente da CPL

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 020/2014 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, às **13h30min** (treze horas e trinta minutos) do dia **11 de julho de 2014**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, SOB MEDIDA, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CON-**

FORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.com.br) ou ainda no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 24 de junho de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 022/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **11 de julho de 2014**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PAINEL ELETRÔNICO DE CONTROLE DE PRESENCAS E VOTAÇÃO DAS SESSÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.com.br) ou ainda no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 24 de junho de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Decreto Legislativo nº 004/2014

Edital de Homologação Concurso Público nº 001/2014

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com a devida ordem de classificação final de cargos e candidatos aprovados no certame, publicada através do Edital Complementar nº 008, cumpridas todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital, **HOMOLOGA** para que produza seus regulares efeitos de direito, o Concurso Público nº 01/2014.

O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014 será de 02 anos, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios estabelecidos no item 18.1, do Edital, em consonância com o Inciso III, art. 37, da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, a critério de conveniência e oportunidade da Administração, por igual período.

Registre-se,

Publique-se.

Sapezal, MT. 25 de julho de 2014.

Valmir Fontanelli

Presidente

Maria Carolina S. Ghedin

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2013

Adesão carona da Ata de Registro de Preços nº 076/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Sinop-MT. **Órgão Detentor da Ata:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT. **Órgão/unidade carona:** Câmara Municipal de Sinop-MT. **Empresa:** OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Acesso a Internet através Link Dedicado para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT.** **Fundamento Legal:** Processo de Adesão nº 002/2014. **Valor:** 75.599,88. **Vigência:** de 25/06/2014 a 24/06/2015. **Autorização:** Dalton Benoni Martini – Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Asplemat/DO

TERCEIROS

ZIMMERMANN DO AMARANTE & BIENSFELD LTDA CNPJ 07.135.336/0001-00. Toma-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Renovação da Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de argila e extração de areia e cascalho, em uma área de 15 há em uma propriedade na zona rural, Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.tel: 66 9231 3274.

CONSTRUTORA ZANIN LTDA CNPJ 07.673.268/0001-33. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. O Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO), para extração de argila, areia e cascalho, em uma área de 15 há em uma propriedade na zona rural, Município de JUINA, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.tel: 66 9231 3274.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 005/2014 - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum toma público o resultado do Julgamento, objeto: **contratação de empresa especializada para realização das análises de 12 amostras de poços de água do SAAE de Nova Mutum**, data de abertura: 24.06.2014 às 14:00 horas, do qual sagrou - se vencedora a empresa: **ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ – 07.877.969/0001-94, do Lote I, **VALOR TOTAL R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Nova Mutum/MT, 25 de junho de 2014.

ANTONIO DUARTE GARCIA NETO

Pregoeiro

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL; NOTÁRIA E REGISTRADORA; APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME; KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS; TONIA CARLA MACIEL SUBSTITUTAS; FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME; JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCREVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL. Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 – Ipase – na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado “JARDIM PAULA III” e “PARQUE PAIAGUAS”; situado no Município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. S^a, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, NOTIFICA(M) O(S) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): JOSÉ APARECIDO PASCOAL - PARQUE PAIAGUÁS, LOTE 24 - QDA. 06; EDIL PEDRO DA SILVA - JD. PAULA III - LOTE 01 - QDA. 20-A; MARIA LURDES BERNARDO DE OLIVEIRA - JD. PAULA III - LOTE 02 - QDA. 20-A; CELIA CONCEIÇÃO ARCAJO FERREIRA - JD. PAULA III - LOTE 03 - QD. 20-A; CACERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO COUROS LTDA. - JD. PAULA III - LOTES 04 E 05 - QD. 20-A. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze. Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – Escrevente; APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - Notária e Registradora Substituta.**

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 28/06/2014, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/06/2014, às 14h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de

2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/06/2014, às 08h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

TAGUA AGROPECUARIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e local:** dia 07 de julho de 2014 as 8h na sede social da companhia, na rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) transferência de ações, b) outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá dia 20 de junho de 2014. **O conselho de administração.**

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido das Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área 41,78 de hectares, situada no Sítio alvorada, Gleba Eta, zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido das Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 9,79 hectares, situado no Lote 342, zona rural do município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERRAS SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 12.510.289/0001-78, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para empresa acima, localizada em Juina/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

PREMOLDADOS ZÓRTEA LTDA, CNPJ: 07.725.945/0002-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEM-MADRS**, a **Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social** para fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado na **Avenida Júlio Campos nº 8015, Jardim Maria Izabel, Várzea Grande/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

RAFAEL DE ALMEIDA SIMON, CPF: 003.624.461-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para o **PIVO** de Irrigação através do pivô central, na **FAZENDA GUARANTÁ**, município de **TAPURAH/MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

JOÃO LOPES GUERREIRO, CPF 119.975.839-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada de 435,37 ha, através de 3 sistemas de aspersão móvel (Pivô Central), localizados na Fazenda Ponte Alta, Zona Rural de Campo Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **(Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288)**

AGROPECUÁRIA AGRO-GUERREIRO LTDA, CNPJ 10.427.354/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada de 125,20 ha, através de 1 sistema de aspersão móvel (Pivô Central), localizado na Fazenda Ponte Alta, Zona Rural de Campo Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **(Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288)**

ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO, CPF 024.770.039-84, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade

de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada de 145,00 ha, através de 1 sistema de aspersão móvel (Pivô Central), localizado na Fazenda Ponte Alta, Zona Rural de Campo Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(**Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288**)

JOÃO ANDRÉ LOPES GUERREIRO, CPF 033.196.139-36, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada de 346,00 ha, através de 3 sistemas de aspersão móvel (Pivô Central), localizados na Fazenda Ponte Alta, Zona Rural de Campo Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(**Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288**)

JOSE RUBENS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 04.361.856/0001-43, situada na Av. Ítiro Corrêa da Costa, 3144, Q.13, Lote 06 Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Rondonópolis/MT, pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de reforma de pneumáticos usados.

MADEIREIRA BALBINOTE LTDA, CNPJ Nº 26.601.815/0001-10, Torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO, para a atividade de Serraria, Comércio de Madeiras e Inclusão de Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Rosália KM 01, Zona Urbana de Expansão I, Município de Sinop – MT. Não EIA/RIMA.

ANDRIOLI & RODRIGUES LTDA - EPP. Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. MT 423 – Km 0,5, Setor Industrial, União do Sul/MT. CNPJ: 19.416.774/0001-26. Não EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT
FUNDADA EM 12/07/1966
CNPJ: 03.531.548/0001-56

RUA: C1 S/Nº CACHOEIRA DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78075-500
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT
CACHOEIRA DAS GARÇAS

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT – CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADO PELO CAPÍTULO IV ART 13, ART 15, ART 16, CAPÍTULO VII ART 43 E ART 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO; CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL, A SER REALIZADA NO DIA 06/07/2014 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO (2/3 DOS ASSOCIADOS REGULARES) E EM 2ª CHAMADA ÀS 09H30MIN, COM NÚMERO DOS ASSOCIADOS PRESENTES REGULAR, PARA DELIBERAR O SEGUINTE:

1 – CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA ELEIÇÃO DAS DIRETORIAS DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

2 – DATA DA ELEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT – CACHOEIRA DAS GARÇAS
DIRETORIA EXECUTIVA
CUIABA MT 24/06/2014


Marcelo Marinho Provenzano
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA

PEDRO DE SOUZA 44189443115 (Bokassa Motos), inscrita no CNPJ: 19.783.306/0001-90 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Ambientais – **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI, LO)** para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas localizada à Rua F, nº76 CEP: 78.010-325 Bairro Areão no Município de Cuiabá – MT.

PORTARIA CORE-MT N.º 003/2014

O PRESIDENTE DO CORE-MT – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO – no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

CONSIDERANDO a depreciação do valor concedido aos servidores a título de vale alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o vale refeição/alimentação dos servidores do CORE-MT – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO

GROSSO para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, a ser aplicado a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA SIRECOM-MT N.º 002/2014

O PRESIDENTE DO SIRECOM-MT – SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO – no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

CONSIDERANDO a depreciação do valor concedido aos servidores a título de vale alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o vale refeição/alimentação dos servidores do SIRECOM-MT – SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, a ser aplicado a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, o conselho de sindicatos pro-fundação da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DO ESTADO DE MATO**

GROSSO – FETIFRIG, com fundamento nas disposições do artigo 8º, inciso III da CF/88 e princípios constitucionais aplicados ao tema, nos artigos 533 e seguintes da CLT, nas portarias nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e demais disposições aplicadas à espécie, CONVOCA o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes e Derivados, da Alimentação e Afins de Lucas do Rio Verde do Estado de Estado de Mato Grosso - **SINTRALVE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.628.995/0001-41, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Frigoríficas, de Álcool e Refinação de Açúcar de Tangará da Serra e Região do Estado de Mato Grosso - **SINTIAAL**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.203.020/0001-60, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e Indústria de Rações Balanceadas de Nova Mutum do Estado de Mato Grosso – **SINTRATUM**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.424.267/0001-60, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rondonópolis e Região Sul do Estado de Mato Grosso – **SITIAR**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.776.924/0001-42, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranatinga do Estado de Mato Grosso – **SITIAP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.220.883/0001-57, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barra do Garças e Região do Estado de Mato Grosso - **SINTIA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.434/0001-26, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Alta Floresta e Região do Estado de Mato Grosso – **SINTIFRIG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.485.673/0001-68, que representam os trabalhadores nas indústrias de alimentação e frigoríficas, matadouros, abatedouro de animais bovinos, suínos, ovinos, caprinos, peixes, aves, répteis, equinos, produtos industrializados, embutidos e defumados, no beneficiamento de subprodutos de animais da tripa, bucho e mocotó, óleos alimentícios, associados ou não às entidades sindicais supramencionadas do Estado de Mato Grosso para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 26/07/2014, na Avenida do Curio, nº 11, CPA IV, Cuiabá/MT, às 09h00min em 1ª convocação e, não havendo quórum de 50% mais 1, às 09h30min em 2ª e última convocação com qualquer número de sindicatos que estiverem presentes onde deliberar-se-á sobre a pauta abaixo:

- 1) Discussão e aprovação da fundação da FETIFRIG;
- 2) Discussão e aprovação do Estatuto da FETIFRIG;
- 3) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes da FETIFRIG;
- 4) Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes da FETIFRIG;

Os interessados poderão apresentar requerimento de CHAPA até o dia 21/07/2014 às 17h00min na Rua das Aroeiras, nº 72, Sala 01, Centro, Sinop/MT ou pelo e-mail ronaldo-costa@uol.com.br até a hora e data supramencionadas.

Cuiabá/MT, 23 de Junho de 2014.

JAIR ANDRÉ DOS SANTOS

Membro do Conselho Pro-Fundação da FETIFRIG/MT

ABRAÃO IZAKIEL CHARCHAT, CPF N.º 069.450.070-49, torna a público que requereu a SEMA/MT a **Licença de Ambiental Única-LAU**, referente a propriedade **Lotes 71 e 72**, no município de Sinop-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

JACÓ LAVINSKY, CPF N.º 053.771.700-59, torna a público que requereu a SEMA/MT a **Licença de Ambiental Única-LAU**, referente a propriedade **Lotes 45, 46, 47, 49, 49-A e 50**, no município de Sinop-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JACÓ LAVINSKY, CPF N° 053.771.700-59, torna a público que requereu a **SEMA/MT** a **Licença de Ambiental Única-LAU**, referente a propriedade **Lote 40**, no município de Sinop-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ N° 77.294.254/0024-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação (LO), para Armazéns de Grãos (emissão de warrants), localizado na Rodovia BR 163, Km 853, S/N°, Zona Rural – Sinop/MT.

CLAUDIA APARECIDA FERNANDES 00119574179, inscrita no CNPJ.: 19.861.017/0001-61, com sede Av. Ouro Preto, N° 400, Bairro Distrito Industrial, Sinop – MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop – MT, o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de Polimento e Lavagem de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais – (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

M.M.R. MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME,CNPJ: 14.176.318/0001-32, situada na Av. Amazonas, Bairro Menino Deus N° 1079 - S, Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais – (65) 9946-6277/ (66) 8102-2204.**

JATO DE AREIA ARAGUAIA LTDA - ME, CNPJ: 05.756.809/0001-61, situada na Rua Fortaleza, N° 756 – N, Bairro Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Serviços de Jateamento de Peças em Geral. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

EDITAL

Rosário 2000 Engenharia Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24 960 643/0001-45, com sede na Rua Marechal Deodoro, n° 516, na cidade de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, representada por seu Diretor, Ayrton Canavarros Serra, CONVOCA os seus sócios para, no dia 7 de julho do corrente ano, às 8:00 h, na Rua São Benedito, n° 724, Lixeira, em Cuiabá, MT, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Adequação do contrato social às exigências do Código Civil vigente, mediante alteração contratual;
- 2- Formalização, através de escritura pública, de doação ao Município de Rosário Oeste da área do aeroporto com aproximadamente 15 (quinze) hectares;
- 3- Escrituração definitiva dos lotes objeto de compromisso de compra e venda quitados;
- 4- Demais assuntos de interesse da empresa.

Rosário Oeste, 20 de junho de 2014.

Rosário 2000 Engenharia Limitada

AVISO DE ADIAMENTO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3.268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045/1958, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **ADIAMENTO TEMPORÁRIA da Licitação Tomada de Preços nº 02/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada em prestação de Serviço Móvel Pessoal(SMP), mediante a disponibilização de 25(vinte e cinco) acessos móveis, com direito a uso mensal de pacote de minutos de comunicação em todo o território nacional, com área de registro em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop. Portanto, fica suspenso o aviso de licitação publicado no DOU de 05/06/2014, N° 26306, página 93, cancelando-se a sessão marcada para o dia 24 de junho de 2014, em virtude da necessidade de minucioso estudo de questões de caráter técnico, por pessoal especializado, levantados nos Pedidos de Impugnação protocolados pelas Empresas CLARO S/A e OI MÓVEL S/A. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede do CRM-MT, sito a Rua E, s/n° - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, telefones (065) 3612/5407, 3612-5417 e 3612-5422.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2014

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Sodre Oliveira Junior
Presidente

Herberto
Presidente CPL

ESTAÇÃO DE SERVIÇO VERONA LTDA - CNPJ: 03.064.034/0001-38

Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social e Licença de Operação para **F.H COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO FH,**

CNPJ: 08.394.858/0002-70 para a atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Jornalista Alves de Oliveira,174-Cidade Alta no município de Cuiabá/MT.

GONCALVES DA ABADIA SILVA & SILVA LTDA - ME – CNPJ: 08.233.727/0001-20

Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social e Licença de Operação para **AUTO POSTO CAIQUE II LTDA – ME – AUTO POSTO CAIQUE II, CNPJ: 09.257.688/0001-64** para a atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. João Sacerdote de Souza, S/N° - Centro no município de Cana Brava do Norte/MT.

AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Brasil, 715 – Jardim do Éden no município de Confresa/MT.

MORETTO & JACINTHO –EPP –CERAMICA DOM AQUINO -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação atividade Extração de argila e Beneficiamento associado sito à Rod. MT 344, Km 23 – Distrito Industrial no município de Dom Aquino/MT.

CERAMICA JUSCIMEIRA LTDA – ME -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação atividade Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil-exceto azulejos e pisos sito à Av.D – Distrito Industrial no município de Juscimeira/MT.

Luzivaldo Pires de Souza, CPF n° 340.616.901-59-20, torna público que requer junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Vista Bonita localizada no município de Itaúba-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Publicar

Luzenilson Pires de Souza e Outro, CPF n°394.436.206-34, torna público que requer junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Eldorado localizada no município de ITAÚBA-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Publicar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de limpeza para a Lavanderia da Fundação Municipal de Saúde. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 27/06/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Fundação, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo email: funsat.altotaquari@gmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1796/1980. Alto Taquari – MT, 12 de junho de 2014

Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares no município de Alto Taquari. Abertura às 13:00h Horário de Mato Grosso do dia 27/06/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Fundação, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo email: funsat.altotaquari@gmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1796/1980. Alto Taquari – MT, 12 de junho de 2014

Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

Asplemat/DO

Benedito B. Leão CNPJ: 15.033.889/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente –**SMMA** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua Analia Correa Polli (Carumbe), 68, Bairro: Carumbé, Cidade: Cuiabá – MT, Cep: 78.015-285 município de Cuiabá –MT.

Asplemat/DO

DF. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Inscrito no CNPJ N° 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Urbano PONCHO VERDE III - 2ª AMPLIAÇÃO. Localizado no Bairro Poncho Verde, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.534.524/0001-74 - NIRE 51.300.008.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de março de 2014, às 10:00 horas, na sede social da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Avenida da Produção, nº 2060-W, sala 02, Bairro Bandeirantes, CEP 78455-000 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **PRESENCIA:** Acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marino José Franz; Secretário: Jaime Alfredo Binsfeld; **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 118.080.039,36 (cento e dezoito milhões, oitenta mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 6.000.002 (seis milhões e duas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) por ação; **(ii)** a reformulação, alteração e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a destituição dos Srs. Jaime Alfredo Binsfeld, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.415.536 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 526.203.019-04, residente e domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Rua das Garças, nº 2.309, Bairro Parque das Emas, CEP 78455-000 e Solismar Luis Giasson brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.893.565-8 (SSP/PR), inscrito no CPF sob o nº 524.863.979-49, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Rua das Hortências, nº 610, Bairro Jardim Santa Bárbara, CEP 78890-000, dos cargos de membros do Conselho de Administração; **(iv)** a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração; e **(v)** aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos, como faculta o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.. **DELIBERAÇÕES:** Após exame, análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalva ou restrição, o quanto segue: **(i)** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 118.080.039,36 (cento e dezoito milhões, oitenta mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 6.000.002 (seis milhões e duas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) por ação, passando assim o capital social da Companhia de R\$ 35.459.998,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 153.540.037,36 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentas e quarenta mil e trinta e sete reais e seis centavos). As novas ações emitidas em virtude do presente aumento de capital serão subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(a)** 6.000.000 (seis milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) por ação, no valor total de R\$ 118.080.000,00 (cento e dezoito milhões e oitenta mil reais), serão subscritas e integralizadas por **AMERRA Chapada, LLC**, sociedade devidamente constituída e validamente existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1675 South State Street, Ste. B, Dover, Delaware, Estados Unidos da América, 19901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.938.839/0001-01 ("**Amerra**"), que ora ingressa na Companhia na qualidade de acionista com a expressa anuência dos demais acionistas da Companhia, que ora renunciam ao seu direito de preferência para subscrever ações na proporção que detém no capital social da Companhia. A totalidade das ações ora subscritas por Amerra serão por ela totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme Boletim de Subscrição integrante da presente Ata como **Anexo I**. Eventuais valores que vierem a exceder o valor total subscrito pela acionista Amerra, conforme acima mencionado, serão destinados à formação de reserva de capital, nos termos dos arts. 13, §2º e 182, §1º, "a" da Lei das S.A.; **(b)** 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos), será subscrita e integralizada pelo atual acionista da Companhia o Sr. **Marino José Franz** brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12/R-1. 148.810 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 430.885.119-04, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 428-E, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com a expressa anuência dos demais acionistas da Companhia, que ora renunciam ao seu direito de preferência para subscrever ações na proporção que detém no capital social da Companhia; A ação ora subscrita por **Marino José Franz** será por ele integralizada em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme Boletim de Subscrição integrante da presente Ata como **Anexo I**; **(c)** 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos), será subscrita e integralizada pelo atual acionista da Companhia o Sr. **Miguel Vaz Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-1.414.189-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.125.359-87, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 310, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com a expressa anuência dos demais acionistas da Companhia, que ora renunciam ao seu direito de preferência para subscrever ações na proporção que detém no capital social da Companhia. A ação ora subscrita por **Miguel Vaz Ribeiro** será por ele integralizada em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme Boletim de Subscrição integrante da presente Ata como **Anexo I**; Em decorrência das deliberações tomadas acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$153.540.037,36 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos), dividido em 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **(ii)** a reformulação, alteração e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar a partir da presente data com a nova redação constante do Anexo II à presente Ata; **(iii)** a destituição dos Srs. **Jaime Alfredo Binsfeld** e **Solismar Luis Giasson**, acima qualificados, dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia e os Srs. **Jaime Alfredo Binsfeld** e **Solismar Luis Giasson** dão-se reciprocamente a mais ampla, irrestrita e irrevogável quitação em relação ao período em que os referidos conselheiros ora destituídos exerceram suas funções como conselheiros da Companhia, não havendo mais nada a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo; **(iv)** a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data com termo final na data da assembleia geral ordinária a ser realizada em 2017, conforme abaixo qualificados: **(a)** O Sr. **Marino José Franz**, acima qualificado; **(b)** O Sr. **Miguel Vaz Ribeiro**, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Marino José Franz, ambos acima qualificados; **(c)** O Sr. **Sidnei Manso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17691690-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.106.088-76, residente e domiciliado à Rua Eurico Dutra, 504, Centro, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Marino José Franz, acima qualificado; **(d)** Sr. **Robert Neil Resnick**, norte-americano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº WW045997P, inscrito no CPF/MF sob nº 550.260.107-25, residente e domiciliado à Rua Alda Garrido, 535, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **(e)** Sr. **Rogério de Souza Martins**, brasileiro, solteiro, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.174.275-8, inscrito no CPF/MF nº 220.459.218-83, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estados Unidos da América, na 230 Ashland Place, apartamento 29, Brooklyn, NY 11217. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não se encontrarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e assinarão, nesta data, os respectivos Termos de Posse contendo a referida declaração. Ato contínuo, os acionistas elegem o Sr. **Marino José Franz**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **Miguel Vaz Ribeiro**, acima qualificado, como Vice-Presidente. Os conselheiros ora nomeados deverão atuar em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia, bem como com a legislação aplicável; e **(v)** aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos, como faculta o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, juntamente com os membros da Mesa. **ASSINATURAS:** Mesa: Marino José Franz (Presidente); Jaime Alfredo Binsfeld (Secretário). **Acionistas presentes:** Marino José Franz; Miguel Vaz Ribeiro (p.p. Marino José Franz); Jaime Alfredo Binsfeld; Solismar Luiz Giasson (p.p. Marino José Franz); Sidnei Manso (p.p. Marino José Franz); Paulo Sérgio Franz (p.p. Marino José Franz) e Amerra Chapada LLC (p.p. Carlos Pagano Botana Portual Gouvêa) A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Lucas do Rio Verde, 26 de março de 2014.

Mesa:

Presidente

Secretário

Acionistas: Marino José Franz; Miguel Vaz Ribeiro - p.p. Marino José Franz; Jaime Alfredo Binsfeld; Solismar Luiz Giasson - p.p. Marino José Franz; Sidnei Manso - p.p. Marino José Franz

[Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fiagril Participações S.A., realizada em 26 de março de 2014.]

Paulo Sérgio Franz - p.p. Marino José Franz; Amerra Chapada, LLC - p.p. Carlos Pagano Botana Portual Gouvêa

[Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fiagril Participações S.A., realizada em 26 de março de 2014.]

ANEXO I

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 08.534.524/0001-74 - NIRE 51.300008505

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição relativo à Fiagril Participações S.A., em virtude de aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2014.

| Acionista | Quantidade de Ações Ordinárias Subscritas | Valor de Emissão das Ações Ordinárias Subscritas |
|---|---|---|
| AMERRA Chapada, LLC , sociedade devidamente constituída e validamente existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1675 South State Street, Ste. B, Dover, Delaware, Estados Unidos da América, 19901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.938.839/0001-01, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Carlos Pagano Botana Portual Gouvêa, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 199.725, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-924. | 6.000.000 (seis milhões) de ações | R\$ 118.080.000,00 (cento e dezoito milhões e oitenta mil reais). |
| Sr. Miguel Vaz Ribeiro , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13/R-1.414.189-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 546.125.359-87, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 310, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Marino José Franz, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12/R-1. 148.810 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 430.885.119-04, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 428-E, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. | 1 (uma) ação | R\$19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) |
| Marino José Franz , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12/R-1. 148.810 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 430.885.119-04, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 428-E, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. | 1 (uma) ação | R\$19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) |
| Total | 6.000.002 (seis milhões e duas) ações | R\$118.080.039,36 (cento e dezoito milhões, oitenta mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) |

Mesa:

Presidente

Secretário

Acionistas: Marino José Franz; Miguel Vaz Ribeiro - p.p. Marino José Franz; Jaime Alfredo Binsfeld; Solismar Luiz Giasson - p.p. Marino José Franz; Sidnei Manso - p.p. Marino José Franz

[Esta página de assinaturas é parte integrante do Boletim de Subscrição relativo à Fiagril Participações S.A., em virtude de aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2014.]

Paulo Sérgio Franz - p.p. Marino José Franz; Amerra Chapada, LLC - p.p. Carlos Pagano Botana Portual Gouvêa

[Esta página de assinaturas é parte integrante do Boletim de Subscrição relativo à Fiagril Participações S.A., em virtude de aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2014.]

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 08.534.524/0001-74 - NIRE 51.30008505
ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Artigo 1º - A Fiagril Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Produção, 2060-W, Sala 02, Bandeirantes, CEP 78455-000, podendo, por deliberação dos acionistas tomada em Assembleia Geral, abrir, manter e encerrar filiais, depósitos, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES:** Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 153.540.037,36 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos), dividido em 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras espécies e classes de ações, componentes do capital social, regulando a natureza dos direitos e vantagens que conferem aos titulares. Artigo 6º - A Companhia possui capital autorizado de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), podendo aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, que fixarão as condições da emissão. Parágrafo Primeiro - Dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração serão competentes para deliberar sobre a emissão de ações de quaisquer espécies ou classes, bônus de subscrição, inclusive estabelecendo: (a) se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; (b) o prazo e as condições de integralização, em moeda, bens ou direitos; e (c) as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie e classe). Parágrafo Segundo - Na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de ações em qualquer aumento de capital ou emissão, pela Companhia, de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, nos termos do art. 171 e demais dispositivos da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 7º - A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento. **CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL:** Artigo 8º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social para deliberar a respeito das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, quando convocadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou deste Estatuto Social, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, a primeira convocação para a Assembleia Geral deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para realização da respectiva Assembleia Geral, mediante comunicação escrita enviada a todos os Acionistas com a devida descrição da ordem do dia e acompanhada dos documentos de suporte e mediante telegrama, de acordo com o artigo 124, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, a ser automaticamente renovada para todos os acionistas que tenham direito ao recebimento da mencionada convocação, a cada 2 (dois) exercícios fiscais. Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, a segunda convocação deverá ser enviada a todos os acionistas com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para realização da Assembleia em segunda convocação, sem a necessidade do reenvio dos documentos de suporte. As Assembleias Gerais poderão ser convocadas sem observância dos prazos mínimos supramencionados nos casos de comprovada e justificada urgência em relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme expressamente previsto na respectiva convocação. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo a maioria do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo Terceiro - Mediante solicitação por escrito enviada por qualquer acionista ao Presidente do Conselho de Administração e a todos os demais acionistas com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias da data estipulada para a realização da Assembleia Geral e, conforme permitido pela legislação aplicável, qualquer Assembleia Geral poderá ser realizada através de conferência telefônica ou videoconferência. Nestes casos, qualquer acionista poderá exercer o seu voto por escrito e deverá enviar uma cópia do voto por fax ou e-mail para o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral, com cópia para os demais acionistas participantes. O Secretário da Assembleia Geral deverá indicar nas respectivas atas que um ou mais acionistas, conforme o caso exerceram os seus votos por escrito e deverá anexá-los à respectiva ata da Assembleia Geral registrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia. Parágrafo Quarto - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. Artigo 9º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei ou em Acordo de Acionistas em vigor e devidamente arquivado na sede da Companhia. Toda e qualquer deliberação votada em Assembleia será tomada com base no número de ações de cada acionista, valendo o voto pela quantidade de ações com direito a voto que possuir na Companhia. Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo Vice Presidente. Na ausência de ambos, a Assembleia será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. Artigo 10 - Sem prejuízo das competências previstas em lei, compete à Assembleia Geral: (a) aprovar qualquer acréscimo, alteração, modificação ou supressão de qualquer trecho deste Estatuto Social; (b) aprovar a emissão de ações preferenciais ou de diferentes classes de ações ou de ações com qualquer preferência com relação à distribuição de dividendos e alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou aprovação de qualquer forma de distribuição desproporcional de lucros ou dividendos da Companhia ou de suas subsidiárias; (c) aprovar pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou, ainda, a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias; (d) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; e (e) aprovar operações de fusão, incorporação ou outra combinação de negócios das quais a Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias sejam parte. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO:** **Seção I - Disposições Gerais:** Artigo 11 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social. Artigo 12 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. Artigo 13 - Os conselheiros e diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. **Seção II - Do Conselho de Administração:** Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros com poderes estatutários, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observado sempre o que estiver disposto em Acordo de Acionistas em vigor e devidamente arquivado na sede da Companhia. Artigo 15 - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, dentre eles, o Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração. Artigo 16 - Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo Vice Presidente, ou, na falta deste, por outro conselheiro escolhido pela maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração em atividade. Artigo 17 - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o cargo ficará vago até a realização da próxima Assembleia Geral; se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para nova eleição; e em caso de vacância de todos os cargos, competirá à Diretoria convocar de imediato a Assembleia Geral para eleição dos novos conselheiros. Em se tratando de eleição parcial do Conselho, o prazo de mandato do(s) conselheiro(s) será encerrado juntamente com o mandato dos membros originalmente eleitos. Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice Presidente, ou por 2 (dois) conselheiros, através de carta ou e-mail. Sem prejuízo das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a ocorrência da respectiva reunião, mediante comunicação escrita a ser enviada a todos os conselheiros, com uma descrição adequada da ordem do dia e acompanhada dos documentos de suporte. Se a reunião do Conselho de Administração não for realizada em primeira convocação, em seguida, uma segunda chamada deverá ser enviada a todos os conselheiros com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a reunião em segunda convocação, sem a necessidade de reenvio dos documentos de suporte. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância dos prazos acima, nos casos de comprovada e justificada urgência em relação às matérias especificadas na ordem do dia, conforme expressamente previsto na respectiva convocação. As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros em exercício. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua ausência, pelo Vice Presidente. Na falta do Presidente e do Vice Presidente, os conselheiros presentes decidirão, por maioria, quem presidirá a respectiva reunião. Parágrafo Único - Mediante solicitação por escrito enviada por qualquer conselheiro para o Presidente do Conselho de Administração com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data marcada para a reunião do Conselho de Administração e, conforme permitido pela lei aplicável, qualquer reunião do Conselho de Administração poderá ser realizada por meio de conferência telefônica ou videoconferência. Nestes casos, qualquer conselheiro poderá exercer o seu voto por escrito e deverá enviar uma cópia por fax ou e-mail para o Presidente e para o Secretário da reunião, com cópia para os demais Conselheiros participantes. O Presidente da reunião do Conselho de Administração deverá indicar na respectiva ata que um ou mais conselheiros, conforme aplicável exerceram os seus votos por escrito e deverá anexá-los à respectiva ata da reunião registrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Artigo 19 - Observadas as disposições de Acordo de Acionistas em vigor e devidamente arquivado na sede da Companhia, o Conselho de Administração se instalará com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação, e com a presença de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação. Parágrafo Único - Observado o quórum estabelecido na legislação aplicável, bem como em Acordo de Acionistas em vigor e devidamente arquivado na sede da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes. Em caso de empate nas deliberações, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de desempate. Artigo 20 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os diretores da Companhia e de suas subsidiárias e fixar-lhes as suas funções e atribuições; (c) aprovar o orçamento anual da Companhia e de suas subsidiárias, bem como, as seguintes matérias a ele relacionadas: (i) Investimentos em CAPEX com um valor agregado superior a US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte americanos) por exercício social; (ii) endividamento, pela Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, superior a 3,5 vezes o patrimônio líquido tangível da Companhia; (d) aprovar o plano plurianual estratégico; (e) estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias, de acordo com a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral; (f) fixar as atribuições e competências específicas da Diretoria não contempladas neste Estatuto Social ou na Lei das Sociedades por Ações; (g) examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e sobre quaisquer outros atos ou fatos envolvendo a Companhia; (h) convocar a Assembleia Geral; (i) manifestar-se sobre os relatórios de administração e contas elaborados pelos diretores da Companhia; (j) escolher e destituir os auditores independentes; (k) autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente, bem como a prestação de garantias a terceiros pela Companhia e suas subsidiárias; (l) decidir sobre casos omissos deste Estatuto Social; (m) deliberar a respeito da criação de comitês específicos da Companhia, fixando-lhes as competências, modo de funcionamento, eleição, destituição e remuneração de seus membros; (n) aprovar a contratação de empresa de gestão de risco; (o) aprovar a contratação de *controller* da Companhia; (p) aprovar operações envolvendo a Companhia, suas subsidiárias, e, do outro lado, os acionistas ou quaisquer de suas partes relacionadas; (q) aprovar a tomada de empréstimo ou assunção de obrigações financeiras pela Companhia, incluindo investimentos diretos com relação à Companhia e suas subsidiárias, cujo valor agregado exceda em mais de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou o valor equivalente em outra moeda, o valor total previsto no orçamento anual relativo ao referido exercício social, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração durante qualquer período de 12 (doze) meses; (r) aprovar a concessão pela Companhia ou suas subsidiárias de garantia em relação à obrigação ou dívida de qualquer pessoa, física ou jurídica, que não seja controlada pela Companhia, cujo valor total seja superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte americanos), ou o equivalente em outra moeda; (s) aprovar a alienação de parte relevante dos negócios, divisões e ativos da Companhia ou de suas subsidiárias; e (t) aprovar o exercício pela Companhia de seu direito de voto, como acionista ou sócia, em assembleias de acionistas ou reuniões de sócios realizadas por suas subsidiárias, coligadas ou afiliadas e (u) aprovação da política de gestão de riscos da Companhia ou de suas subsidiárias e qualquer alteração em tal política. **Seção III - Diretoria:** Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros, com poderes estatutários, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração fixará as atribuições e competências específicas dos diretores, bem como nomeará o Diretor Presidente e o Diretor Vice Presidente. Artigo 22 - Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. Artigo 23 - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do diretor substituído, o qual encerrará juntamente com o mandato dos diretores originalmente eleitos. Artigo 24 - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente ou de 2 (dois) diretores e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião. As reuniões da Diretoria serão convocadas por meio de comunicação escrita, contendo a respectiva ordem do dia e enviada a todos os diretores com antecedências mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para a realização da reunião, salvo nos casos de comprovada e justificada urgência, hipótese na qual a notificação contendo a convocação poderá ser enviada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Artigo 25 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos presentes e, no caso de empate, o Diretor

Presidente usará o voto de qualidade. Artigo 26 – A Companhia se considerará obrigada pela assinatura conjunta de 2 (dois) diretores ou de 1 (um) diretor e em conjunto com um procurador, sendo este último obrigatoriamente nomeado pelo Diretor Presidente em conjunto com o Vice Presidente. Artigo 27 – Compete à Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto Social, as resoluções do Conselho de Administração e a legislação em vigor; (b) praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social; e (c) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Artigo 28 – A prestação de garantias relativas a operações comerciais e/ou financeiras, em favor de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia, somente será válida (i) se autorizada por escrito pelos acionistas Marino José Franz, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 12/R 1.148.810 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.885.119-04 (“Marino”), e Miguel Vaz Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.414.189 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.125.359-87 (“Miguel”) ou por seus respectivos procuradores com poderes para tanto; ou (ii) caso ambos ou um deles tenha sido nomeado diretor da Companhia, mediante assinatura conjunta de Marino ou Miguel, como diretores da Companhia, em conjunto com outro diretor ou procurador com poderes para tanto. Artigo 29 - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração a ser tomada em conformidade com as disposições deste Estatuto Social. **Seção IV - Do Conselho Fiscal:** Artigo 30- O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e funcionará tão somente nos exercícios em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei, quando se fixara sua remuneração, respeitando o limite mínimo legal, podendo seus membros serem reeleitos. Quando de seu funcionamento, o conselho fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Artigo 31 – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos na lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno. **Seção V - Dos Comitês Técnicos:** Artigo 32 – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês Executivos, com objetivos definidos que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas. Os comitês serão subordinados ao Conselho de Administração, o qual deverá definir as suas atribuições, competências e modo de funcionamento, bem como a remuneração de seus membros na mesma reunião que aprovar a criação de tais comitês. **CAPÍTULO V - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO:** Artigo 33 – O exercício social terá início em 1º de junho e terminará em 31 de maio de cada ano. Ao final de cada exercício social e de cada trimestre serão levantados os balanços e balancetes patrimoniais, assim como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. Artigo 34 – As demonstrações financeiras serão auditadas pelos auditores independentes da Companhia escolhidos pelo Conselho de Administração, de acordo com práticas compatíveis com aquelas exigidas pela legislação aplicável. Artigo 35 - O Conselho de Administração está autorizado a (i) declarar dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio à conta dos lucros acumulados de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais. Parágrafo Primeiro - Os dividendos intermediários, os juros sobre o capital próprio e os dividendos intercalares mencionados no Artigo 35 acima poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo Único – Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer distribuição de dividendos, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Nos termos da lei, 5% (cinco por cento) do resultado obtido após referida dedução (lucro líquido), serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Artigo 36 – Observado o disposto neste Estatuto, caberá à Assembleia Geral, constituídas as reservas legais, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos obrigatórios correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ressalvada a hipótese prevista no §4º deste mesmo artigo. Artigo 37 – Os dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outras distribuições aos acionistas serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias da data em que forem declarados, mediante crédito em conta corrente, a quem, na data de sua declaração, estiver inscrito como proprietário ou beneficiário das ações pertinentes. Artigo 38 – Os dividendos não reclamados no prazo de 05 (cinco) anos prescrevem a favor da Companhia. **CAPÍTULO VI - DIREITO DE PREFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES:** Artigo 39 - Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de ações em qualquer aumento de capital ou emissão, pela Companhia, de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do artigo 171 e demais dispositivos da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Único. Caso qualquer dos acionistas deixe de exercer, total ou parcialmente, o direito de preferência, os demais acionistas terão o direito de subscrever, sem restrições, as ações remanescentes nas respectivas proporções que apresentarem no capital social. Artigo 40 - Qualquer transferência, venda ou alienação de ações, opções de compra ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou de qualquer outro valor mobiliário conversível em ações da Companhia, por qualquer dos acionistas, deve ser previamente notificada por escrito aos demais acionistas, que terão o direito de preferência para adquirir tais ações, direitos ou valores mobiliários, a ser exercido dentro de 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega de referida notificação, conforme procedimento disposto em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Único - A venda ou alienação de ações, opções de compra ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou de qualquer outro valor mobiliário conversível em ações da Companhia, a qualquer título, em violação ou infração ao direito de preferência previsto neste Artigo 40 será considerada nula e não produzirá qualquer efeito perante a Companhia, os acionistas ou terceiros, não sendo passível de registro nos livros societários da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:** Artigo 41- Promover-se-á dissolução da Companhia nos casos previstos em lei e atendidas suas determinações, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, elegendo o liquidante e membros do Conselho Fiscal, que deve funcionar durante o período da liquidação. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 42 - Os acionistas e os órgãos de administração da Companhia estão expressamente vinculados aos termos e condições estabelecidos em qualquer Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. Artigo 43 - Nos termos do artigo 118, § 8º, da Lei das Sociedades por Ações, os membros dos órgãos de administração da Companhia não computarão votos proferidos em infração a qualquer Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. Artigo 44 - Os acionistas vinculados a Acordo de Acionistas deverão indicar, no ato de arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, quando solicitadas. Artigo 45 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos nos termos das atribuições da Assembleia Geral, atendo-se à Lei das Sociedades por Ações e demais legislação pertinente. Artigo 46 - Os acionistas concordam que quaisquer disputas oriundas deste Acordo serão dirimidas por arbitragem pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá (“Centro de Arbitragem e Mediação”), de acordo com as suas regras vigentes, servindo este artigo como cláusula compromissória para efeito do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei 9.307/96. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral, da mesma forma, caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação. Parágrafo Primeiro - Para fins de arbitragem, o acionista reclamante deverá nomear um árbitro e os demais acionistas deverão nomear, em conjunto, um segundo árbitro. Caso o acionista reclamante ou os demais acionistas, não indiquem algum dos árbitros previstos na sentença anterior em até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela parte em questão, do requerimento de arbitragem,, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação fazer a nomeação de tal árbitro no prazo de 5 (cinco) dias. Os acionistas, de comum acordo, indicarão um terceiro árbitro para servir como presidente do painel arbitral. Caso os acionistas não cheguem a um consenso quanto à indicação do terceiro árbitro em até 5 (cinco) dias contados da data em que o último árbitro indicado individualmente pelos acionistas tiver sido nomeado, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias. Em caso de qualquer conflito ou divergência entre as disposições contidas neste Estatuto Social e o regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação, as disposições do referido regulamento prevalecerão. Parágrafo Segundo - A arbitragem instaurada nos termos acima deverá ser apreciada e decidida exclusivamente com base nas leis da República Federativa do Brasil. Os procedimentos de arbitragem serão realizados em Português, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Parágrafo Terceiro - A arbitragem ora pactuada prosseguirá normalmente no caso de revelia de qualquer acionista. Parágrafo Quarto - As despesas relacionadas a qualquer disputa submetida à arbitragem nos termos deste artigo deverão ser arcadas pela parte que for vencida no procedimento arbitral, incluindo as custas e os honorários advocatícios razoáveis incorridos pela parte vencedora, e, se for dada procedência parcial à pretensão, as partes arcarão com as despesas em partes iguais, exceto se de outra forma determinada pelos árbitros. Parágrafo Quinto - Os acionistas reconhecem que qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo o laudo final título executivo extrajudicial vinculante dos acionistas e de seus sucessores, que se obrigam a cumprir o determinado na sentença arbitral, independentemente de execução judicial. Parágrafo Sexto - Não obstante as disposições acima, cada acionista permanece com o direito de requerer medidas judiciais: (a) para obter quaisquer medidas de urgência que se façam necessárias previamente à instauração do procedimento de arbitragem, e, tal medida, não será interpretada como uma renúncia do procedimento arbitral pelos acionistas; (b) para executar qualquer garantia real ou fidejussória, assim como relacionada com a consolidação de propriedade fiduciária e (c) para executar qualquer decisão arbitral, inclusive o laudo final. Em sendo necessária a obtenção de medida liminar antes da instituição do procedimento arbitral, os acionistas elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n – Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Zona Rural – CEP 78.278-000– LAMBARÍ DO OESTE – MT. CNPJ.: 01.235.081/0001-71 – Inscrição Estadual: 130.087.648-1 – NIRE.: 51300006197, de 18/06/1997. CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor S, Bairro JD Industriário – Caixa Postal, 70. Telefone: (065) 3326.1419 – Fax: (065) 3326.1419 - CEP 78.300-000 – TANGARÁ DA SERRA – MT.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/05/2014

I – HORA - DATA E LOCAL - Às 14:00 horas do dia 05 de Maio de 2014, na sala de reuniões do Escritório de Contabilidade "W – Organizações Contábeis, sito Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.924-W, Bairro Jardim Tangará II – CEP 78.300-000 – cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodações na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Fogliatelli S/A, em Assembléia Geral Extraordinária. **II – QUORUM** – Os Trabalhos foram instalados mediante a presença da totalidade dos acionistas representativos do capital social com direito a voto conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. **III - MESA** - Por aclamação nomeou-se o acionista **Argue Fogliatto** para presidir os trabalhos, tendo escolhido a mim, Jean Carlo Fogliatto para secretário. **IV –CONVOCAÇÃO** – A convocação se deu nos termos da ata da AGE do dia 17 de Abril de 2014, AGE originada por publicação conforme determinação legal do Edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 07, 09 e 10 de Abril de 2014, nas páginas nº 56 Edição de nº 26267, nº 263 Edição de nº 26268 e nº 249 Edição de nº 26269 respectivamente, e no Jornal denominado Diário da Serra de Tangará da Serra – MT; nos dias 08, 10 e 11 de Abril de 2014 todos na página 3-B do respectivo jornal, cujo exemplares se encontravam sobre a mesa. **V – ORDEM DO DIA:** **a)** Deliberar sobre a dispensa dos encargos financeiros das Debêntures Conversíveis e Inconversíveis, vencidas e/ou vencidas, conversíveis e não conversíveis, a partir de 24/08/2000 até 06/05/2013, data da emissão do Certificado de Empendimento Implantado - CEI; **b)** Deliberar sobre a Conversão das Debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos; **c)** Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em Ações Preferenciais Classe "A"; **d)** Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A"; **e)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **f)** O que ocorrer. **VI - DELIBERAÇÕES** – Foi deliberado e aprovado por unanimidade as matérias da Ordem do Dia, nos termos seguintes: **1** – As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167/91, com redação dada pelo artigo 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

| Nº Of.SUDAM | Data Of.SUDAM | Data Liberação | Data AGE Emissão | Valor de Emissão |
|-------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| 0097-0503 | 17/09/1997 | 11.11.1997 | 24.09.1997 | 449.274,00 |
| 1998-0231 | 10/07/1998 | 25.08.1998 | 29.07.1998 | 430.410,00 |
| 1999-0247 | 19/04/1999 | 28.05.1999 | 26.02.1999 | 471.218,00 |

2 – O Saldo das debêntures conversíveis e não conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vencidas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até 06/05/2013, data da emissão do Certificado de Empendimento Implantado – CEI, na forma do § 1º, artigo 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho do DFRP nº 494, de 09/08/2013. **3** – Conversão de R\$ 506.287,68 (quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, em R\$ 506.287,68 (quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) debêntures conversíveis, na forma do inciso I, do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho DFRP nº 494/2013, de 09/08/2013. **4** – Conversão de R\$ 506.287,68 (quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) debêntures conversíveis, oriundas do Item 3, em 520.281 (quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e uma) ações preferenciais classe "A" emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: **4.1** – A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho DFRP nº 494/2013, de 09/08/2013, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com redação dada pelo artigo 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001. A comprovação de implantação do empreendimento, foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empendimento Implantado – CEI, emitido pela portaria nº 14, de 25/04/2013, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2013. **4.2** – O Preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 0,9731043, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 31 de março de 2014, que é de R\$ 9.043.916,63 (nove milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), pelo número de ações da sociedade, que é de 9.293.882 (nove milhões, duzentas e noventa e três mil e oitocentas e oitenta e duas), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no balancete datado de 31 de março de 2014. **5** – Conversão de R\$ 1.518.855,25 (um milhão quinhentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) debêntures conversíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, em 1.560.835 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco) ações preferenciais classe "A" da Sociedade. **5.1** – A conversão obedecerá os parâmetros estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 acima. **6** – A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os dados constantes dos quadros a seguir:

| Nº Ofício SUDAM | Data do Ofício | Valor Liberado Debêntures conversíveis | Valor Convertido em 05/05/2014 | Ações a Emitir |
|-----------------|----------------|--|--------------------------------|------------------|
| 0097/0503 | 17.09.1997 | 336.955,00 | 565.219,85 | 580.842 |
| 1998/0231 | 10.07.1998 | 322.807,00 | 484.589,40 | 497.983 |
| 1999/0247 | 19.04.1999 | 353.413,00 | 469.046,00 | 482.010 |
| TOTAL | | 1.013.175,00 | 1.518.855,25 | 1.560.835 |

| Nº Ofício SUDAM | Data do Ofício | Valor Liberado Debêntures não-conversíveis | Valor Convertido em 05/05/2014 | Ações a Emitir |
|-----------------|----------------|--|--------------------------------|----------------|
| 0097/0503 | 17.09.1997 | 112.319,00 | 188.407,59 | 193.615 |
| 1998/0231 | 10.07.1998 | 107.603,00 | 161.530,45 | 165.995 |
| 1999/0247 | 19.04.1999 | 117.805,00 | 156.349,64 | 160.671 |
| TOTAL | | 337.727,00 | 506.287,68 | 520.281 |

7 – A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

| Ações | Capital Autorizado | Capital Subscrito | Capital Integralizado | Ações Emitidas |
|---------------|----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|
| Ordinárias | 13.000.000,00 | 6.491.956,00 | 6.491.956,00 | 6.491.956 |
| Pref. Cl. "A" | 12.000.000,00 | 2.801.926,00 | 2.801.926,00 | 2.801.926 |
| TOTAL | 25.000.000,00 | 9.293.882,00 | 9.293.882,00 | 9.293.882 |

8 - Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de **R\$ 2.025.142,93 (dois milhões, vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)** representados por 2.081.116

(dois milhões, oitenta e um mil e cento dezesseis) ações preferenciais classe "A." sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

| Ações | Capital Autorizado | Capital Subscrito | Capital Integralizado | Ações Emitidas |
|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Ordinárias | 13.000.000,00 | 6.491.956,00 | 6.491.956,00 | 6.491.956 |
| Pref. Cl. "A" | 12.000.000,00 | 4.827.068,93 | 4.827.068,93 | 4.883.042 |
| TOTAL | 25.000.000,00 | 11.319.024,93 | 11.319.024,93 | 11.374.998 |

8.1. - Após a conversão das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **CAPITAL SOCIAL: ART. 5º** - A companhia tem um capital social de R\$ 11.319.024,93 (onze milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentas e noventa e oito) ações, sem valor nominal, sendo 6.491.956 (seis milhões, quatrocentos e noventa e uma mil, novecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 4.883.042 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e três mil, e quarenta e duas) ações preferenciais nominativas classe "A.". Outros assuntos de interesse da sociedade. O Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação adicional dentre os Acionistas presentes. **VII – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão às 17:00 Horas, o Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, **Jean Carlo Fogliatto**, Secretário, para que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. **(aa) Pedreira Tangará Ltda.**, representada pelo diretor-administrativo **Jean Carlo Fogliatto; Argeu Fogliatto; Jean Carlo Fogliatto; Argeu Robson Fogliatto. A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Tangará da Serra – MT, 05 de Maio de 2014.**

ARGEU FOGLIATTO - Presidente da Mesa - CPF: 127.750.459-87
JEAN CARLO FOGLIATTO – Secretário - CPF: 240.727.459-87

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20140524975 em 23/05/2014 – Protocolo: 14/052497-5 de 18/05/2014 – KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ – Secretária Geral. Asplemat/DO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunica a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, SOB DEMANDA, a serem realizados pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso – SEBRAE/MT, visando atender às necessidades do SEBRAE/MT, **para o dia 08 (OITO) DE JULHO DE 2014, às 09h00min (NOVE HORAS)**, com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet através do endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link Licitações.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
 Pregoeiro do Sebrae/MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) do dia 03 (três) de JULHO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Aquisição de Computadores em atendimento às necessidades do Sebrae/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".
 Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de junho de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
 Pregoeiro

Gilberto Flávio Goellner torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para Armazenamento de Combustível na Fazenda Girassol do Prata, no município de Santo Antônio do Leverger. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gilberto Flávio Goellner torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Armazenamento de Combustível na Fazenda Girassol, no município de Pedra Preta. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gilberto Flávio Goellner torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Armazenamento de Combustível na Fazenda Piqui do Araguaia, no município de Torixorê. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESENDE & DOMINGUES LTDA de CNPJ: 36.973.501/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação–L.O. para o perfeito funcionamento de vosso empreendimento de nome fantasia "Posto Nossa Senhora Aparecida" que tem como atividade a licenciar o Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores e Lavador. O empreendimento está localizado na Av. Paraná, N°1951. Santa Maria Bertila, no município de Guiratingá/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

MAURICIO J PINTO EPP CNPJ: 08.719.220/0001-81, localizada na rua Operário Iraldo de Lima s/nº bairro industrial, município de Tabaporã-MT vem tornar público que requereu a SEMA (secretaria estadual do meio ambiente) a renovação da licença de operação (LO), no Município de Tabaporã/MT - NAO EIA-RIMA.

RIO AZUL – AGROPASTORIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ **00.866.780/0001-57**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 3.155, Setor Industrial, Sinop/MT, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades Armazéns Gerais – Emissão de Warrants, que será implantado no Lote 93-C-1, localizado na estrada Nanci, Bairro Eunice, Gleba Celeste – 3º Parte, Sinop/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT, **24/06/2014**.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **FABIANE NOGUEIRA CASERTA ASVOLINSQUE PEIXOTO - ME**, cujo objeto a apresentação musical no evento da Premiação QUALI, com fulcro no Artigo 10º, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2014
ANA VIRGINIA CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2014 - CMAS.**

Delibera sobre o Plano de Providências da Secretaria de Assistência Social do Município de Guiratinga/MT, para o exercício de 2014. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar após análise, Plano de Providência da Secretaria de Assistência Social do Município de Guiratinga/MT, decorrente do monitoramento da SETAS no ano de 2013. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA CARDOSO LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE JUNHO DE 2014 - CMAS.

Delibera sobre o Plano de Trabalho da Reprogramação dos Saldos – Oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guiratinga/MT dos anos de 2013 e outros anteriores. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar após análise, Plano de Trabalho da Reprogramação dos Saldos – Oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guiratinga/MT dos anos de 2013 e outros anteriores. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA CARDOSO LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Asplemat/DO

MANOELA REGINA ALVES CORREA, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, SMAAF a Licença Ambiental – modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava Jato, Localizada na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 304 – Duque de Caxias I – Cuiabá-MT.

Prefeitura Municipal de Jauru, CNPJ 15.023.948/0001-30 apresenta a SEMA - MT a solicitação para Licença de Operação Provisória por meio do Plano de Controle Ambiental referente a Declaração de Dispensa de Título Minerário processo DNPM 966.370/2014, Jazidas de Cascalho localizado na propriedade Rural Fazenda Jaracatiá, propriedade do pecuarista Almir Jacob Mendonça, Zona Rural do Município de Jauru - MT

Kappa Empreendimento Imobiliários Ltda, inscrita pelo CNPJ N. 19.807.774/0001-57, solicita a SEMA - MT a autorização para perfuração de 2 poços tubular profundo com profundidade de até 200m, localizado no Loteamento Parque Rosa Bororo em Rondonópolis - MT, sendo PT 01 Lat.: 16°26'58.37"S / Long.: 54°41'17.45"W e PT 02, Lat.: 16°26'40.34"S / Long.: 54°40'55.17"W.

Hevellen Juliana Andrade de Oliveira TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, SITUADA NA RUA VEREADOR JORGE WITZAK Nº 289, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT.

Edir Fochesatto TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, SITUADA NA RUA MANOEL GOMES Nº 33, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE/MT.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014/SFIEMT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das 08h00min às 08h30m do dia 10 de Julho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08h30m do dia 10 de Julho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de TI (RACKS, PROJETORES, ROUTER, ACCESS POINT, entre outros), conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portal dofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 25 de Junho de 2014

Ana Virgínia de Carvalho

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

Marca RS Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ. 10.338.988/0001-57, torna público que requer a **SEMA/MT**, a **Renovação Licença de Operação**, para o comércio atacadista de combustíveis realizado pro transportador retalhista (TRR), no município de Nova Mutum-MT

GILSON FERRUCIO PINESSO e OUTROS (Fazenda Água Limpa), CPF: 389.458.869-15, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Renovação das Licenças de Instalação e de Operação**, para **granja de suínos de ciclo completo** no município de **Nova Uiratã/MT**, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais" na Av. das Araras, município de **Pontes e Lacerda/MT**

ERONIDES RODRIGUES COUTINHO, CPF:527.086.329-49 e RG: 1.635.862 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate duas hectare (20.000 m²) ,localizado na FAZENDA RODRIGUES ,no município de NOVA UBIRATÁ-MT, com a área do imóvel de 98,6 Há.

ADEMIR LUIZ SPIGOSSO, CPF:512.794.449-91 e RG: 3.645.9654 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,localizado na FAZENDA FRAMULA ,no município de NOVA UBIRATÁ-MT, com a área do imóvel de 270,3270 Há.

RENATO JHONATAN TEN CATEN, CPF: 043.481.911-58 e RG: 22377409 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate uma hectare (10.000 m²) ,localizado na FAZENDA SANTO ESPEDITO,P.A PIRATININGA, LOTE 306 ,no município de NOVA UBIRATÁ-MT, com a área do imóvel de 80Há.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 001/2014, referente à **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de hipoclorito de sódio utilizado no tratamento de água municipal"**, a seguinte empresa:

1) **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.717.170/0001-45, localizada na Avenida Governo Júlio José de Campos, n.º 6969, Bairro Cidade de Deus, na Cidade de Várzea Grande, CEP: 78140-400, com valor unitário de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Ipiranga do Norte – MT, 23 de Junho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN

Pregoeira

DMT

A PRIMAVERA ENERGIA S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA** a **Renovação da Licença de Operação - LO**, com validade até 03/11/2014, para Geração de Energia Elétrica da PCH Poxoróe, localizada no Município de Poxoróe - MT.

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: **07.489.111/0001-52**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – LO com a ampliação para atividade de Distribuição, Aquisição, Armazenamento, Transporte, Comercialização e Controle de qualidade dos combustíveis líquidos derivados de Petróleo, Alcool Carburante, Biodiesel, Mistura Diesel/Biodiesel, especificada pela ANP e outros combustíveis automotivos; localizada à Rodovia BR 163 - KM 844,2 – Chácara: 186A/ 185B-186/ 185A Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, CNPJ: **20.045.918/0001-64**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, as Licenças Ambientais (LP) Licença Prévia; (LI) Licença de Instalação e (LO) para atividade de Usina de Asfalto (CBUQ); localizada no imóvel denominado Lote Camera, Fazenda Jerusalém, S/Nº - Área de Expansão Urbana Sorriso/MT (ao lado Distrito Industrial Nova Prata). Não determinado EIA/RIMA.

"ESPÓLIO DE CARLOS AVALONE (CPF Nº 107.746.531-91) Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda GOIO BANG II, localizada no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

O Srº Virgílio Bueno Vilela de Moraes, devidamente inscrito no CPF/MF: 569.373.421 - 87, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LAU – Licença Ambiental Única, para a propriedade rural denominada fazenda União, localizada no município de Pontal do Araguaia/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

C. JOSE TRINDADE – EPP de CNPJ: **20.168.577/0001-14** torna público que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a (LI), Licença de Instalação (LP) Licença Prévia e (LO) Licença de Operação, para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA** no município de **GUARANTÁ DO NORTE/ MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA**.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Emsa – Empresa Sul Americana de Montagens S.A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rodovia MT 100 Km 16 Faz Córrego Rico – Zona Rural – Alto Araguaia – com MT 364 – 070 – Barra do Garças - MT, às 17hs30min no dia 27/06/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho e Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião

- Presidente -

PEDRO JOSÉ LEHNEN e OUTROS CPF 157.593.500-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA PONTAL I LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Alexandre Kohlhasse Martins torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente **SEMA-MT** às Licenças Prévia e de Instalação e requereu a Licença de Operação para Pousada-SPA, no Km 58, Acesso a Xaraés, Chapada dos Guimarães/MT

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de Reais

Table with columns: Contas, Nota, 2013, 2012. Rows include Ativo, Circulante, Não Circulante, Passivo, Circulante, Não Circulante.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Table showing historical and 2013 data for Saldo em 01-Jan-2011, Redução do capital social, Prejuízo do exercício, Saldo em 31-Dez-2012, Prejuízo do exercício, Saldo em 31-Dez-2013.

Demonstração do fluxo de caixa, em milhares de Reais

Table showing period from 1st Jan to 31st Dec 2013 for Atividades operacionais, Investimentos, Financiamento.

Demonstração do valor adicionado, em milhares de Reais

Table showing period from 1st Jan to 31st Dec 2013 for Valor adicionado líquido, Valor adicionado transferido, Receitas financeiras, Valor adicionado total a distribuir.

Demonstração do resultado do exercício, em milhares de Reais

Table showing period from 1st Jan to 31st Dec 2013 for Despesas operacionais, Administrativas, Tributárias e fiscais, Resultado operacional, Encargos financeiros líquidos, Resultado antes dos impostos, Impos de renda e contribuição social, Prejuízo do exercício.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2013

1.CONTEXTO OPERACIONAL - A Prima Participações e Empreendimentos S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 29 de julho de 2008, tendo sede e foro no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais constituem, fundamentalmente, em: (i) Participação no capital social de outras empresas, na qualidade de acionista ou de quotista; (ii) comercialização e importação de adubos, fertilizantes, defensivos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas; (iii) florestamento e reflorestamento com espécies nativas ou exóticas, em conformidade com as normas dos órgãos ambientais e (iv) administração de imóveis próprios, rurais e/ou urbanos arrendados de imóveis rurais. 2.BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Estas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas conforme as seguintes bases de preparação: 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Intepretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) não é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil apenas para companhias abertas. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Neste exercício não foram registrados resultados abrangentes além do resultado do exercício, desta forma, a DVA - Demonstração do Valor Adicionado - não foi incluída no conjunto destas demonstrações contábeis. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Empresa em 10 de junho de 2014. 2.2 Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros, quando aplicável, foram mensurados ao valor justo. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. 2.4 Estimativas e premissas contábeis - A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. 3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 3.1 Instrumentos financeiros - 3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou com possibilidade de resgate imediato, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. 3.1.2 Instrumentos financeiros derivativos e instrumentos de hedge - Nesta

data base de 2013 a Empresa não possui operações relacionadas a instrumentos financeiros derivativos ou qualquer instrumento de hedge contratado. 3.2 Imobilizado - 3.2.1 Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, constituído de área rural (terra nua), portanto, não suscetível à depreciação. 3.2.2 Deemed Cost - O efeito de aplicação do custo atribuído (deemed cost) sobre o imobilizado, facultado para a data de transição das demonstrações contábeis do exercício de 2010, não foi adotado pela Administração, por considerar que o valor de aquisição representa adequadamente sua realização. 3.3 Obrigações fiscais e trabalhistas - As obrigações fiscais compreendem tributos Municipais, Estaduais e Federais sobre as operações normais da Empresa, além de retenções em cumprimento à legislação tributária. 3.4 Capital social - As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. As reservas de lucros, quando existentes, serão destinadas em conformidade com o contrato social da Empresa, o qual previa 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de reserva de capital (antes da Lei 11.636/2009) e destinação do lucro líquido remanescente do período para reserva de investimento, por deliberação dos sócios. Há prerrogativas para constituição de outras reservas, desde que aprovadas pelos cotistas. 3.5 Despesas administrativas - Representam os gastos relacionados as atividades administrativas da Empresa, portanto, reconhecidos em conformidade com as condições de exigibilidade. 3.6 Resultado financeiro líquido - As despesas e receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. 4.CAIXA E EQUIVALENTES - Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras. Disponibilidades 2013 2012 Caixa 1 1 Bancos 4 51 Total em R\$ 5 52 5.IMPOSTOS RE RECUPERAR - O saldo total compreende o imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira passíveis de utilização em exercícios futuros. 6.INVESTIMENTOS - Tem origem na participação junto a coligada BF Prima S/A, constituída no exercício de 2009, a qual ainda não entrou em atividade operacional. 7.IMOBILIZADO TANGÍVEL - Tratam-se de propriedades rurais adquiridas para abrigar as futuras instalações da Companhia, registradas pelos respectivos valores originais de aquisição. 9.OBRIGAÇÕES FISCAIS - As obrigações fiscais são compostas pelo imposto de renda e a contribuição social, apurados no exercício de 2012. 10.CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 5.701.562 (cinco milhões, setecentos e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais), dividido em 5.701.562 (cinco milhões, setecentos e um mil e quinhentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme o quadro. 11.DESPESAS ADMINISTRATIVAS - A composição das despesas gerais e administrativas e encargos financeiros líquidos do exercício destaca os seguintes grupos e os seus principais componentes: Despesas 2013 2012 Administrativas 42 34 Serviços de terceiros 42 33 Outras 1 1 Tributárias 2 2 ITR 1 1 Taxas municipais 1 1 Total em R\$ 44 36 12.RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO - O resultado financeiro líquido, apurado em regime de competência.

Resultado financeiro líquido 2013 2012. Receitas 32 35 Rendimentos aplicações 25 27 Juros recebidos 7 7 Despesas 32 35 Despesas bancárias 1 1 Total em R\$ x mil 1 31 Primavera do Leste/MT, 10 de junho de 2014.

Marcos Antonio Vimercati Diretor Superintendente Valmor Luiz Ferreira Zorzi Contador - CRC/PR 0171710T-9-MT

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezados senhores Administradores e acionistas Prima Participações e Empreendimentos S/A Primavera do Leste / MT Examinamos as demonstrações contábeis da Prima Participações e Empreendimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos trabalhos de asseguarização, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia, mas não apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Prima Participações e Empreendimentos S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho das suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT, 10 de junho de 2014. Prado Suzuki & Associados S/S - CRC-MT 000214/O. Darío Suzuki - Contador, CRC-MT 006444/O-7. Agnaldo Canhete da Silva - Contador, CRC-MT 5498/O-3

AGRICOLA TAQUARUSSU S/A

Relatório da Diretoria: Senhores acionistas, submetemos a vossa apreciação as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. Para quaisquer informações ou esclarecimentos nos colocamos a disposição.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 - EM R\$

Table with columns: Descrição, 2013, 2012. Rows include ATIVO, ATIVO NÃO CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, AÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR, RESERVAS, RESERVAS DE CAPITAL, LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS, RESULTADO DO EXERCÍCIO.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes em R\$ 1099510,25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Table with columns: Descrição, 2013, 2012. Rows include Receita Líquida, Lucro Bruto, Despesas Administrativas, TACIN, DESP. C/ TAXAS, AQUIS. CERTIFICADO DIGITAL, PUBLICAÇÕES LEGAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, Resultado operacional líquido, Receitas Não Operacionais, GANHOS/PERDAS C/ INVESTIMENTOS, Resultado Antes do IR, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2013

Table with columns: Capital Social, Capital a Integralizar, Reserva Legal, LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, TOTAIS. Rows include Saldo em 31/12/2012, Ajuste de Exercício Anterior, Resultado do Exercício, Transfêrencia Resultado Anterior, Saldo em 31/12/2013.

Notas explicativas: Nota 01 - Contexto operacional: A do princípio da competência de exercícios; 3. Os investimentos Empresa tem por objetivo a atividade agrícola pecuária, em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo o efeito líquido reconhecido no resultado do exercício. 4 - Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição. 5.Capital Social: O Capital Social é R\$ 2.273.790,00 e está representado por 1.956.596 ações ordinárias nominativas e 317.194 ações preferenciais nominativas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Cuiabá-MT 31/12/2013. Christine Puschmann Diretora Geral CPF: 026.222.977-34 Euda Terezinha Pinheiro contadora CRC/MT 6153-00 CPF 558.649.200-59

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

Table with columns: Discriminação, Valor. Rows include Saldo Anterior de Lucros Acumulados, Lucro Líquido do Ano, (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados, (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores, (-)Prejuízo Líquido do Ano, TOTAL, DESTINAÇÕES, Transferências para Reservas, Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados, Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital, Outras Destinações, TOTAL, LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Table with columns: ATIVIDADES OPERACIONAIS, Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais, Lucro do Exercício, Ajustes ao Lucro Líquido, (Aumento) Depreciação/Amortizações, Juros Transcorridos, Outros Resultados Operacionais, Ajustes/Variações das contas de Ativo e Passivo Operacional, Aumento (Redução) Clientes, Aplicações Financeiras, Aumento (Redução) nos Estoques, Aumento (Redução) Despesas pagas antecipadas, Aumento (Redução) Fornecedores, Redução de Tributos a pagar, Aumento Salários a Pagar, Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais, Fluxo de caixa nas Atividades de Investimento, Venda do imobilizado, Equivalência Patrimonial, Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos, Integralização de capital, Pagamentos de lucros e dividendos, Empréstimos tomados, Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos, (+/-) Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa, Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período, Caixa e equivalentes de Caixa no final do Período, Variação das Contas Caixa/Bancos e Equivalentes.



Calcário Vale do Araguaia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

Relatório da Administração

Aos Acionistas É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Calcário Vale do Araguaia S.A. ("Companhia"), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhados do Relatório dos auditores independentes. **Apresentação** Constituída em 2003, a Companhia é controlada pela holding Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., com sede em São Paulo - SP. Localizada nos municípios de Cocalino e Nova Xavantina no estado do Mato Grosso, é referência nacional na exploração e comercialização de calcário para calagem de solos e britas para a construção civil, sendo detentora de duas jazidas com capacidade instalada para 900 mil toneladas/ano. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Declaração da Diretoria** A Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras e com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

A ADMINISTRAÇÃO

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
|--|---------------|---------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.047 | 3.734 |
| Contas a receber de clientes | 792 | 2.834 |
| Adiantamentos a fornecedores | 962 | 978 |
| Estoque | 2.650 | 2.685 |
| Impostos a recuperar | 171 | - |
| Ativo biológico | - | 1.113 |
| Outros créditos | 9 | 9 |
| | 8.631 | 11.353 |
| Não circulante | | |
| Realizável a longo prazo | | |
| Outras contas a receber | 148 | 148 |
| Investimento | - | 119 |
| Imobilizado | 39.464 | 42.090 |
| Intangível | 2 | 2 |
| | 39.614 | 42.359 |
| Total do ativo | 48.245 | 53.712 |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Financiamentos | 689 | 465 |
| Compromissos a pagar | 2.369 | 2.043 |
| Fornecedores | 413 | 1.645 |
| Salários, férias e encargos sociais | 616 | 694 |
| Impostos e contribuições a recolher | 45 | 55 |
| Imposto de renda e contribuição social | - | 126 |
| Adiantamento de clientes | 897 | 438 |
| Outras contas a pagar | 1.236 | 3.047 |
| | 6.265 | 8.513 |
| Não circulante | | |
| Financiamentos | 2.433 | 1.665 |
| Compromissos a pagar | - | 4.369 |
| Provisão para contingências | - | 163 |
| Provisão para passivo a descoberto em contralada | 128 | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 3.715 | 7.018 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 3.800 |
| | 6.277 | 17.015 |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 34.458 | 25.658 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 10.358 | 11.053 |
| Prejuízos acumulados | (9.113) | (8.527) |
| | 35.703 | 28.184 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 48.245 | 53.712 |

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | (1.281) | (2.860) |
| Resultado abrangente total | (1.281) | (2.860) |

Demonstrações dos fluxos de caixa Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
|---|------------|------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social ... | (4.007) | (2.948) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: | | |
| Depreciação e amortização | 2.306 | 2.431 |
| Resultado na venda do ativo imobilizado | 289 | 27 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 233 | (11) |
| Ganho líquido no valor justo de estoques de ativos biológicos | 34 | (482) |
| Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos | (2) | (10) |
| Perdas por morte de ativos biológicos e produtos agrícolas | 31 | 16 |
| Juros incorridos | 1.634 | 2.849 |
| Constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa (Reversão) constituição de provisão para contingências | 108 | - |
| | (163) | 163 |
| | 463 | 2.035 |

Variações nos ativos e passivos (Aumento)/redução nos ativos

| | | |
|------------------------------|-------|---------|
| Contas a receber de clientes | 1.934 | (1.521) |
| Estoque | 35 | (1.482) |
| Ativos biológicos | 1.050 | 200 |
| Impostos a recuperar | (171) | 1.236 |
| Adiantamentos | 16 | - |
| Outras contas a receber | - | (1.199) |

Aumento/(redução) nos passivos

| | | |
|---|---------|-------|
| Fornecedores | (1.232) | 420 |
| Salários, férias e encargos sociais | (78) | 491 |
| Impostos e contribuições a recolher | (10) | (6) |
| Adiantamento de clientes | 459 | (309) |
| Outras contas a pagar | (1.796) | 3.047 |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | (126) | (724) |

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais 544 2.178

Fluxos de caixa das atividades de investimentos (3.224) (5.857)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (3.224) (5.892)

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos (3.224) (5.892)

| | | |
|---|---------|-------|
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 3.800 |
| Aumento de capital | 5.000 | 500 |
| Compromissos a pagar | (3.076) | 88 |
| Captação de financiamentos | 1.453 | 1.463 |
| Amortização de financiamentos | (384) | (293) |

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos 2.993 5.558

Aumento do caixa e equivalentes de caixa 313 1.844

Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa

| | | |
|---|------------|--------------|
| No início do exercício | 3.734 | 1.890 |
| No fim do exercício | 4.047 | 3.734 |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | 313 | 1.844 |

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
|--|----------------|----------------|
| Receita operacional | 30.702 | 26.530 |
| Custo dos produtos vendidos | (25.336) | (20.874) |
| Lucro bruto | 5.366 | 5.656 |
| Outras (despesas) receitas operacionais | | |
| Despesas gerais e administrativas | (6.324) | (5.177) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (248) | 11 |
| Outras despesas operacionais | (498) | (238) |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos | (1.704) | 252 |
| Receitas financeiras | 604 | 342 |
| Despesas financeiras | (2.907) | (3.542) |
| Receitas (Despesas) financeiras líquidas | (2.303) | (3.200) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (4.007) | (2.948) |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente | - | (848) |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido | 2.726 | 936 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | (1.281) | (2.860) |

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

| | Capital social | Ajuste de avaliação patrimonial | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
|--|----------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| SalDOS em 01 de Janeiro de 2012 | 23.738 | 11.808 | (6.422) | 29.124 |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido dos efeitos tributários Aumento de Capital - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08 de maio de 2012. | 1.920 | - | - | 1.920 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | (2.860) | (2.860) |
| SalDOS em 31 de dezembro de 2012 | 25.658 | 11.053 | (8.527) | 28.184 |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido dos efeitos tributários Aumento de Capital - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de abril de 2013. | 8.800 | (695) | 695 | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | (1.281) | (1.281) |
| SalDOS em 31 de dezembro de 2013 | 34.458 | 10.358 | (9.113) | 35.703 |

As notas explicativas das demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, encontram-se à disposição na sede da companhia.

DIRETORIA

Caio Penido Dalla Vecchia

Diretor

Pelerson Penido Dalla Vecchia

Diretor

Maria Cristina Pestana

Contador CRC 1SP 184910/O-0 "S" MT

AFEMAT-ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO CNP.J(MF) N.º 03.216.520/0001-24

BALANÇO PATRIMÔNIAL - Valores em R\$

Table with columns for Exercícios Ffindos (2013, 2012) and Exercícios Ffindos (2013, 2012). Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADE, TÍTULOS E CRED. A RECEBER, CREDITOS ASSOCIATIVOS, CREDITOS DIVERSOS, ATIVO NÃO CIRCULANTE, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, TÍTULOS E CRED. A RECEBER, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, and TOTAL DO ATIVO.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E.

Table with columns for Exercícios Ffindos (2013, 2012). Rows include RECEITAS AFEMAT SAÚDE, RECEITA NÃO OPERACIONAL, DESPESAS AFEMAT SAÚDE, DESPESAS AFEMAT CONVÊNIO E SEGUROS, AFEMAT CUIABÁ, SEDE CAMPESTRE, BARRA DO GARCAS, CÁCERES, RONDONÓPOLIS, ALTO ARAGUAIA, APOSENTADOS, and Superávit/Deficit Afemmat.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Table with columns for Exercícios Ffindos (2013, 2012). Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, and Superávit Operacional do Exercício.

apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência de extrato bancário. NOTA IV A entidade não mantém a Provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades Assistenciais sem fins lucrativos; NOTA V O saldo da conta outros créditos, reser- cheques devolvidos, valores a serem repassados e crédito a Afemmat e Afemmat Saúde, débitos antigos. NOTA VI O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que, a Correção Monetária de Balanço, bem como os demais itens sendo que de acordo com a legislação só deveria atualizar até 31/12/1995, DEVIDU DA EXTINGUIÇÃO DE 11/01/1996 em diante, da correção monetária conforme Lei 9.248 de 26/12/1995 bem como a atualização do Patrimônio Líquido. Sendo sempre depreciado os bens do imobilizado conforme legislação. NOTA VII Investimentos na Cooperativa Cooperfaz pelo seu valor original e investimento no prédio da Fabríntex. NOTA VIII - As provisões técnicas continua nulo porque a operadora Afemmat Saúde e Autogestão e que possui apenas plano na modalidade de pós pagamento conforme resolução - RDC 77/10/2007, n.º 7 - ANS. Ficando isento também da Peçona (provisão para eventos cotizados e não avisados) - tendo em vista que o contraprestações pecuniárias são pagas mediante o recebimento dos avisados dos eventos indenizáveis, conforme modalidade de pós pagamento. NOTA IX - O Exigível a Longo Prazo uma sub conta do Passivo não Circulante refere-se e contribuições trabalhista da Afemmat Saúde sendo que a Afemmat Administração não tem o pagamento das ações trabalhista a longo prazo 2011 e 2012, sendo feito, mais parcelamentos para pagamentos nos anos subsequentes. Isentando a Afemmat Saúde de tais obrigações. Sendo retomando as obrigações para o futuro novamente. NOTA X - Patrimônio Líquido. Em 31/12/2013 houve a redução do Patrimônio Líquido, devido ao Déficit do Exercício de R\$ 158.323,47 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Os ajustes de exercício anteriores refere-se: provisão do PIS sobre o pagamento, a menor no valor de R\$ 28.80, prestação de serviços de saúde no valor de R\$ 28.775, Depreciação a menor 2010,2011 e 2012 referente veículo vendido R\$ 34.034,35, ajuste de compra de veículo financiado atualizado no valor de R\$- 28.565,02 e perdas de exercício anteriores conforme baixa em relatório administrativo no valor de R\$ 300.267,75. Houve mais um ajuste em 31/12/2013 de R\$ 281.363,16 conforme relatório administrativo Saúde e da Afemmat baixa convenio referente a baixa indevido conforme relatório administrativo no valor de R\$ -49.699,01, lançamento indevido no balanço devido a não remuneração do membro conselheiro da entidade, extrato bancário R\$ 16.180,43 do Banco Itaú S/A, baixa depreçação referente veículo vendido anterior não baixado no mês de venda - R\$ 23.483,61, baixa do veículo vendido R\$ 70.703,00, lançamento indevido. 3259 registrado no valor R\$ 215.739,95, e valor referente parcelamento imposto sobre ação trabalhista do Dr. Edson de Azevedo para Saúde no valor de R\$ 869,61, resultando uma redução do Patrimônio Líquido referente a despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 241.869,66 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Balanço do Patrimônio Líquido. NOTA XI As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, relatórios de contas a receber e a pagar do setor administrativo e extratos bancários. NOTA XII As despesas da entidade são apuradas através dos extratos de NOTAS FISCAIS, Cupom Fiscal e Recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais, e as provisões conforme relatórios administrativos mês a mês. Houve um aumento devido as despesas com os clubes e as despesas para o ano 2013 e ajuste de salário no ano 2013 no valor de R\$ 28.775, sendo que houve despesas de janeiro a dezembro de 2013, nem uma contratação de funcionários, apenas uma transferência de uma funcionária para Saúde, para o bom andamento e funcionamento da entidade. NOTA XIII Os recursos da entidade são destinados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu estatuto, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais; NOTA XIV Os recursos repassados dos convênios/associados são para coberturas de despesas da associação e demais aplicações conforme consta no balanço. NOTA XV A entidade não remunera o membro conselheiro das entidades associadas, beneficiários ou equivalentes e não distribuem lucros, bonificações sob nenhuma forma. São as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são de responsabilidade administrativa da empresa. Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2013. Presidente: Sílvia Ferreira - CPF: 065.623.741-72 - RG Nº 215298 SSP/DF Contadora: Fabiana de Sales Benevenuto - CRC PR 9470/0 MT CPF 693.015.731-72 - RG Nº 1221320-9 SSP/MT

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho Deliberativo Os Membros do Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFEMAT, abaixo firmados, no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, após análise de natureza econômica, financeira, balanço patrimonial, demonstração das origens e aplicações de recursos, notas explicativas e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e treze e com base no parecer da entidade independente expedido em 28 de março de 2014 pelo contador Sr. Antônio Gomes Martins, CRC/PR nº 001484/0 e CPF nº 608.591.058-48, recomendamos que os referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2014. Etza Martins Martins - Presidente do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO PARERE DO AUDITOR INDEPENDENTE E DIRETORIA, CONSELHO E ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Examinei as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO - AFEMAT AFEMAT SAÚDE, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data. Com base em minha auditoria concluída e aprovada para fins de contabilidade, apresento o meu parecer independente sobre as demonstrações contábeis. Minha responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, com base em minha auditoria concluída de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da associação, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre os controles internos da empresa. Uma auditoria não garante a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que as evidências da auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar minha opinião. Outros Assuntos: Refere-se às dificuldades financeira e econômica, causada não pela deficiência administrativa, mas sim pelo fato de que principal das finalizações operacionais que nem sempre são coroados de êxito total, atendam ao associado com satisfação. Os valores correspondentes em minha opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO - DA FAZ. AFEMAT SAÚDE em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho de Accounting Standard Board (IASB). Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditados de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião de sua emissão. Cuiabá-MT, 28 de março de 2014. ANTONIO GOMES MARTINS AUDITOR INDEPENDENTE - O CUIDADOR CRC 001484/0 - CVM 1643 - 120491 COD. 5142 - CPF 608.591.058-48

Associação Func. da Fazenda do Est. de Mato Grosso - Cnpj/MF 03.216.520/0001-24 Presidente: Sílvia Ferreira - CPF: 065.623.741-72 - RG Nº 215298 SSP/DF Contadora: Fabiana de Sales Benevenuto - CRC PR 9470/0 MT - CPF 693.015.731-72 - RG Nº 1221320-9 SSP/MT Ajustes ao lucro líquido-correspondentes às variações das contas patrimoniais de ativo (exceto CX/bc/ap) e passivo operacional, em relação às "transações que não afetam o caixa, mas sim a DRE", ou porque afetam o caixa, mas a DRE. Ajustes ao lucro líquido-correspondentes às variações das contas patrimoniais de ativo (exceto CX/bc/ap) e passivo operacional, em relação às "transações que não afetam o caixa, mas sim a DRE", ou porque afetam o caixa, mas a DRE.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2013

NOTA I CONTEXTO OPERACIONAL. I-1 ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFEMAT AFEMAT SAÚDE, C.O.C. Nº 03.216.520/0001-24 uma pessoa jurídica de direito privado, com objetivo social: conforme capítulo II artigo 2º do estatuto social, são os seguintes: I- Promover Ações e ofertar serviços e produtos que assegurem benefícios e bem-estar aos associados ou dependentes, contribuindo com a saúde, a qualidade de vida e o exercício profissional e prestigiar os em todos os seus legítimos interesses. II- Representar os associados; III- Divulgar entre associados as principais decisões e publicações de matéria administrativa e outros assuntos correlatos, além de orientá-los nas suas exatas interpretação e aplicação; IV- Manter plano de saúde regido por regulamento próprio para prestar assistência médica/hospitalar aos associados e suas famílias; V- prestar assistência previdenciária, securitária, odontológica, farmacêutica, educacional e social aos associados e suas famílias e orientação jurídica, nos termos deste Estatuto; VI- Ser parceira da administração por intermédio de sua Escola, desenvolvendo trabalhos e atividades em parcerias ou de iniciativa própria, que contemplem desenvolvimento de recursos humanos e melhorias na gestão das políticas e diretrizes voltadas para as áreas tributária, financeira e administrativa; VII- Incentivar os aprimoramentos profissional, intelectual, físico e artístico dos seus associados; VIII- Promover, em parcerias com entidades que congregem profissionais do serviço público, pesquisas e gestão de interesses da classe, podendo, para tanto, firmar convênios de reciprocidades que envolvam apóios logístico, financeiro e de recursos humanos; IX- Promover intercâmbios entre órgãos representativos congêneres nacionais e estrangeiros para debates de questões técnicas, científicas e conjuntamente da classe; X- Manter convênio com entidades especializadas em assuntos fiscais, fazendários e de administração pública; XI- Promover cursos de aperfeiçoamento profissional visando dar melhores

condições de trabalho aos associados e incentivar a participação em cursos de capacitação funcional de interesse pelas culturas técnica, artística, social e esportiva; XII- colaborar com a administração pública para o alcance de seus objetivos por meio do aperfeiçoamento dos seus associados com vistas à melhoria na desenvolvimento funcional e alcance de resultados mais aprimorados nos seus trabalhos; XIII- comemorar a data da criação e fundação da AFEMAT. Parágrafo único - Para os efeitos do inciso V poderá firmar convênio ou criar órgão com essa finalidade. Nota 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas de conformidade com as Normas Tributárias, os Princípios Fundamentais de contabilidade, as Normas Internacionais de contabilidade bem como Lei nº 6404/76, alterada pela Lei 9.457/95 de 05/09/97 e o novo Código Civil Lei 10.406 de 11/01/2003, e Lei 11639/2007 art. 1º vigência desta lei em 2008 com exceção do DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e em conformidade também com a Lei 9.966 de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde - plano de conta Patroão instituído pela RNI/19606 - alterado pela RNI/4707, Anexo I - e as informações econômico-financeiras por do DIOPIS XML, na versão disponibilizada pela ANS. Mas as exigências da NBC 1.10 de 19-Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 877/2000, alterada pela Resolução CFC Nº 966/2003 - determinadas pela NBC 1.3- Contabilidade, conteúdo, estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, e a sua divulgação pela NBC 6. 3-Resumo das Práticas contábeis NOTA I-A prática contábil adotada é pelo regime de competência. NOTA II- Os direitos e Obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais; NOTA III- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes,



Agropecuária Roncador S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas

É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Agropecuária Roncador S.A. ("Companhia"), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhados do Relatório dos auditores independentes. Apresentação Constituída em 1970, a Companhia é controlada pela holding Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. e atua de forma integrada em pecuária de corte e agricultura, adotando soluções inovadoras na busca constante por produtividade, no compromisso com o meio ambiente, no respeito a seus funcionários e às gerações futuras. A Companhia controla diretamente cerca de 152 mil hectares no Mato Grosso e, por meio da sua subsidiária Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda., cerca de 3,5 mil hectares em São Paulo e outros 12 mil hectares no Mato Grosso. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Declaração da Diretoria A Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras e com a opinião expressa no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | | Consolidada | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/13 | 31/12/12 | 31/12/13 | 31/12/12 |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 16.242 | 3.123 | 17.464 | 4.315 |
| Títulos e valores mobiliários | 28.661 | - | 28.661 | - |
| receber de clientes | 1.796 | 260 | 2.014 | 260 |
| Estoque | 12.267 | 17.104 | 12.443 | 17.942 |
| Ativo biológico | 39.999 | 37.063 | 41.302 | 37.889 |
| Impostos a recuperar | 577 | 490 | 667 | 487 |
| Adiantamentos | 2.231 | 1.422 | 2.364 | 1.454 |
| Outras contas a receber | 1.283 | 564 | 1.283 | 564 |
| Total Circulante | 103.056 | 60.016 | 106.198 | 62.911 |
| Não circulante | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | |
| Ativo biológico | 38.188 | 38.361 | 40.649 | 39.279 |
| Depósitos judiciais | 18 | 115 | 18 | 115 |
| | 38.206 | 38.476 | 40.667 | 39.394 |
| Investimento | 34.231 | 33.793 | - | - |
| Imobilizado | 292.287 | 293.523 | 333.980 | 334.874 |
| Intangível | 264 | 183 | 264 | 183 |
| Total Não Circulante | 364.988 | 365.975 | 374.911 | 374.451 |
| Total Ativo | 468.044 | 425.991 | 481.109 | 437.362 |
| Passivo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 55.255 | 8.155 | 55.294 | 8.155 |
| Fornecedores | 2.797 | 16.402 | 3.577 | 16.463 |
| Salários, férias e encargos sociais | 1.045 | 1.649 | 1.097 | 1.700 |
| Impostos e contribuições a recolher | 1.637 | 773 | 1.622 | 777 |
| Outras contas a pagar | 411 | 91 | 529 | 105 |
| Total Circulante | 61.145 | 27.070 | 62.159 | 27.200 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.333 | 11.109 | 7.455 | 11.109 |
| Parcelamento de impostos | - | 190 | - | 190 |
| Provisão para contingências | 251 | 1.940 | 251 | 1.940 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 82.305 | 90.001 | 82.305 | 90.001 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 23.500 | 32.200 | 24.116 | 37.200 |
| Total Não Circulante | 113.389 | 135.440 | 114.127 | 140.440 |
| Total Passivo | 174.534 | 162.510 | 176.286 | 167.640 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 145.816 | 94.727 | 145.816 | 94.727 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 170.642 | 172.515 | 170.642 | 172.515 |
| Prejuízos acumulados | (22.948) | (3.761) | (22.948) | (3.761) |
| Patrimônio líquido atribuído aos controladores | 293.510 | 263.481 | 293.510 | 263.481 |
| Participação de não controladores | - | - | 11.313 | 6.241 |
| Total Passivo | 468.044 | 425.991 | 481.109 | 437.362 |

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidada | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/13 | 31/12/12 | 31/12/13 | 31/12/12 |
| Receita operacional | 51.767 | 35.712 | 55.492 | 39.859 |
| Resultado da variação do valor justo dos ativos biológicos | 23.568 | 2.488 | 23.847 | 2.109 |
| Custo dos produtos vendidos | (86.581) | (62.774) | (89.578) | (66.631) |
| Prejuízo bruto | (11.246) | (24.574) | (10.239) | (24.663) |
| Outras (despesas) receitas operacionais | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | (12.592) | (16.180) | (13.198) | (16.637) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 330 | (517) | - | - |
| Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas | (811) | 64 | (797) | 69 |
| Prejuízo antes das receitas (despesas) financeiras e impostos | (24.319) | (41.207) | (24.234) | (41.231) |
| Receitas financeiras | 2.323 | 892 | 2.366 | 932 |
| Despesas financeiras | (6.869) | (2.172) | (6.889) | (2.214) |
| (Despesas) financeiras líquidas | (4.546) | (1.280) | (4.522) | (1.282) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (28.865) | (42.487) | (28.756) | (42.513) |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 7.697 | 12.065 | 7.697 | 12.065 |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | - | - | - | - |
| Prejuízo líquido do exercício | (21.168) | (30.422) | (21.059) | (30.518) |
| Resultado atribuível aos: | | | | |
| Acionistas controladores | (21.168) | (30.422) | (21.168) | (30.422) |
| Acionistas não controladores | - | - | 109 | (96) |
| Prejuízo líquido do exercício | (21.168) | (30.422) | (21.059) | (30.518) |

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidada | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/13 | 31/12/12 | 31/12/13 | 31/12/12 |
| Prejuízo líquido do exercício | (21.168) | (30.422) | (21.059) | (30.518) |
| Ganho líquido decorrente de variação de participação em controlada | 108 | - | 108 | - |
| Resultado abrangente total | (21.060) | (30.422) | (20.951) | (30.518) |
| Resultado abrangente atribuível aos: | | | | |
| Acionistas controladores | (21.060) | (30.422) | (21.060) | (30.422) |
| Acionistas não controladores | - | - | 109 | (96) |
| Resultado abrangente total | (21.060) | (30.422) | (20.951) | (30.518) |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/13 | 31/12/12 | 31/12/13 | 31/12/12 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (28.865) | (42.487) | (28.756) | (42.513) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação e amortização | 3.310 | 3.915 | 3.421 | 4.016 |
| Resíduo na venda de ativo imobilizado | 1.590 | - | 1.612 | (5) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (330) | 517 | - | - |
| Juros sobre financiamentos | 784 | 133 | 784 | 133 |
| Variação cambial ativa | (448) | (552) | (448) | (552) |
| Variação cambial passiva | 2.068 | 921 | 2.068 | 921 |
| Ganho (perda) líquida no valor justo dos estoques e ativos biológicos - rebanho bovino | (9.157) | 7.088 | (8.977) | 7.513 |
| Ganho líquido no valor justo de ativos biológicos - culturas agrícolas | (5.187) | (3.012) | (5.187) | (3.012) |
| Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos | (9.224) | (6.564) | (9.683) | (6.610) |
| Perdas por morte de ativos biológicos e produtos agrícolas | 1.404 | 1.112 | 1.473 | 1.154 |
| Constituição de provisão inventário matéria-prima | - | 1.651 | - | 1.653 |
| Constituição de provisão para contingência | (1.689) | 764 | (1.689) | 764 |
| | (45.744) | (36.514) | (45.382) | (36.538) |
| Variações nos ativos e passivos (Aumento/redução nos ativos) | | | | |
| Contas a receber de clientes | 7.960 | 4.802 | 7.254 | 6.415 |
| Estoque | (1.536) | 1.075 | (1.546) | 1.075 |
| Ativos biológicos | 3.399 | (14.500) | 2.762 | (14.500) |
| Impostos a recuperar | 20.838 | 13.954 | 20.328 | 14.945 |
| Depósitos judiciais | (97) | 3.607 | (180) | 3.605 |
| Outras contas a receber | (1.228) | (828) | (1.228) | (828) |
| | (1.527) | (1.239) | (1.629) | (832) |
| Aumento/(redução) nos passivos | | | | |
| Fornecedores | (13.605) | 708 | (12.886) | 769 |
| Salários, férias e encargos sociais | (604) | 933 | (603) | 984 |
| Impostos e contribuições a recolher | 1.999 | 1.106 | 2.020 | 1.106 |
| Outras contas a pagar | 321 | 46 | 424 | 91 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | (37.784) | (31.712) | (38.128) | (30.123) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aumento em títulos e valores mobiliários | (28.661) | - | (28.661) | - |
| Aquisição de ativo imobilizado | (3.864) | (12.596) | (4.139) | (12.924) |
| Aquisição de ativo intangível | (81) | (65) | (81) | (65) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (32.406) | (12.661) | (32.881) | (12.989) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | (8.700) | 28.700 | (13.084) | 32.200 |
| Aumento de capital | 51.089 | 8.000 | 51.089 | 4.500 |
| Participação de minoritários | - | - | - | 5.072 |
| Captação de financiamentos | 50.743 | 9.784 | 50.910 | 9.784 |
| Pagamento de financiamentos | (9.823) | (2.853) | (9.829) | (2.853) |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | 83.309 | 43.631 | 84.158 | 43.535 |
| Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | 13.119 | (742) | 13.149 | 423 |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| No início do exercício | 3.123 | 3.865 | 4.315 | 3.892 |
| No fim do exercício | 16.242 | 3.123 | 17.464 | 4.315 |
| Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | 13.119 | (742) | 13.149 | 423 |

As notas explicativas das demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, encontram-se à disposição na sede da companhia.

DIRETORIA

Pelerson Penido Dalla Vecchia
Diretor Gerente
Caio Penido Dalla Vecchia
Diretor Gerente
Maria Cristina Pestana
Contador CRC 184910/O-0 "S" MT

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (EM MILHARES DE REAIS)

| | Capital social | Reserva de lucros | | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Prejuízos acumulados | Total do Patrimônio líquido | Participação do acionistas não controladores | Patrimônio líquido consolidado |
|--|----------------|-------------------|------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|--|--------------------------------|
| | | Reserva legal | Reserva de lucro | | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2012 | 86.727 | 1.564 | 23.507 | 174.105 | - | 285.903 | 6.337 | 292.240 |
| Aumento na participação de não controladores | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | - | (30.422) | (30.422) | (96) | (30.518) |
| Aumento de capital conforme AGE de 01 de outubro 2012 | 8.000 | - | - | - | - | 8.000 | - | 8.000 |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários | - | - | - | (1.590) | 1.590 | - | - | - |
| Realização da reserva de retenção de lucros | - | (1.564) | (23.507) | - | 25.071 | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 94.727 | - | - | 172.515 | (3.761) | 263.481 | 6.241 | 269.722 |
| Aumento na participação de não controladores | - | - | - | - | - | - | 4.963 | 4.963 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | - | (21.168) | (21.168) | 109 | (21.059) |
| Ganho líquido decorrente de variação de participação em controlada | - | - | - | - | 108 | 108 | - | 108 |
| Aumento de capital conforme AGE de 15 de abril de 2013 | 34.700 | - | - | - | - | 34.700 | - | 34.700 |
| Aumento de capital conforme AGE de 18 de outubro 2013 | 16.389 | - | - | - | - | 16.389 | - | 16.389 |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários | - | - | - | (1.873) | 1.873 | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 145.816 | - | - | 170.642 | (22.948) | 293.510 | 11.313 | 304.823 |

FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO - Balanço 2013

| CNPJ: 04.014.026/0001-40 | | 2012 | 2013 |
|--------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| 1 | ATIVO | | |
| 1.1 | CIRCULANTE - DISPONIBILIDADES | | |
| 1.1.1 | CAIXA GERAL | | |
| 1.1.1.1.0001 | Caixa Emissora | 3.211,14 | 4.076,64 |
| 1.1.1.1.0002 | Banco Bradesco 799-1 | 104.852,77 | 44.114,62 |
| 1.1.1.1.0003 | Banco Bradesco 0800-9 | 1,62 | 480,96 |
| 1.1.1.1.0004 | Banco do Brasil | 9.956,06 | 20.075,23 |
| 1.1.1.1.0005 | Caixa-FEICS | 16.162,56 | 14.088,29 |
| | DISPONIBILIDADES | R\$ 134.184,15 | R\$ 82.835,74 |
| 1.1.2 | APLICAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 1.1.2.1 | APLICAÇÃO INSTRUMENTO FINANCEIRO | | |
| 1.1.2.1.0001 | Aplicação Financeira | - | - |
| 1.1.2.1.0002 | Aplicação Financeira | - | - |
| | APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ - | R\$ - |
| | TOTAL | R\$ 134.184,15 | R\$ 82.835,74 |
| | CIRCULANTE | | |
| 1.3 | IMOBILIZADO | | |
| 1.3.1 | IMOBILIZADO DE USO | | |
| 1.3.1.1 | IMOBILIZAÇÕES | | |
| 1.3.1.1.0007 | Instalações em Geral | 8.573,50 | 8.573,50 |
| 1.3.1.1.0008 | Móveis e Utensílios | 39.371,02 | 39.371,02 |
| 1.3.1.1.0009 | Máquinas e Equipamentos | 255.340,35 | 256.269,35 |
| 1.3.1.1.0012 | Aparelho de Som e Técnico | 44.279,38 | 44.279,38 |
| 1.3.1.1.0013 | Aparelho Telefônico | 1.229,76 | 1.229,76 |
| 1.3.1.1.0015 | Computadores e Periféricos | 11.448,41 | 11.448,41 |
| 1.3.1.1.0016 | Biblioteca-Livros, Revista, Lições | 2.980,00 | 2.980,00 |
| | IMOBILIZAÇÕES | R\$ 363.222,42 | R\$ 364.151,42 |
| 1.3.1.2 | IMOBILIZADO - FEICS | | |
| 1.3.1.2.0002 | Construções e Reformas | - | 22.527,84 |
| 1.3.1.2.0003 | Máquinas Equipamentos-FEICS | 69.440,11 | 143.657,64 |
| 1.3.1.2.0004 | Móveis Utensílios-FEICS | 133.438,03 | 163.370,51 |
| 1.3.1.2.0005 | Biblioteca-FEICS | 148.515,59 | 314.110,05 |
| 1.3.1.2.0006 | Computador e Periféricos-FEICS | 128.101,56 | 137.322,08 |
| 1.3.1.2.0007 | Aparelho Telefônico-FEICS | 188,76 | 188,76 |
| 1.3.1.2.0008 | Aparelho de Som-FEICS | 7.302,48 | 7.302,48 |
| 1.3.1.2.0009 | Ornamentações-FEICS | 1.775,00 | 1.775,00 |
| 1.3.1.2.0010 | Benefiteira em Bens de Terceiros-FEICS | 581.327,29 | 581.327,29 |
| | IMOBILIZADOS-FEICS | R\$ 1.070.088,82 | R\$ 1.371.581,65 |
| 1.3.1.3 | PRÉ-OPERACIONAIS/PROJETOS FEICS | | |
| 1.3.1.3.0001 | Despesas Projetos-FEICS | 1.080.775,89 | 1.080.775,89 |
| | PRÉ-OPERACIONAIS/PROJETOS FEICS | R\$ 1.080.775,89 | R\$ 1.080.775,89 |
| 1.3.1.6 | (-) DEPRECIações ACUMULADAS | | |
| 1.3.1.6.0001 | (-) Depreciação | - | 14.907,04 |
| 1.3.1.6.0002 | (-) Depreciação Acumulada | 211.342,56 | 313.982,07 |
| | (-) DEPRECIações ACUMULADAS | R\$ 211.342,56 | R\$ 328.889,11 |
| | IMOBILIZADO DE USO | R\$ 2.302.744,57 | R\$ 2.487.619,85 |
| 1.3.2 | INTANGIVEL | | |
| 1.3.2.1 | INTANGIVEL | | |
| 1.3.2.1.0001 | Software ou Programa de Computador | 108.000,00 | 108.000,00 |
| | INTANGIVEL | R\$ 108.000,00 | R\$ 108.000,00 |
| | IMOBILIZADO | R\$ 2.410.744,57 | R\$ 2.595.619,85 |
| | ATIVO | R\$ 2.544.928,72 | R\$ 2.678.455,59 |

| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | R\$ | R\$ |
|---------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| 2.2 | CIRCULANTE | 81.000,07 | 200.985,78 |
| 2.2.2 | NÃO CIRCULANTE | | |
| 2.2.2.1 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| 2.2.2.1 | CONTRATOS MUTUOS/FORNECEDORES | | |
| 2.2.2.1.0001 | Projetos FEICS | 2.160.000,00 | 2.160.000,00 |
| | CONTRATOS MUTUOS/FORNECEDORES | R\$ 2.160.000,00 | R\$ 2.160.000,00 |
| 2.5 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| 2.5 | NÃO CIRCULANTE | | |
| 2.5 | PATRIMONIO | | |
| 2.5.1 | PATRIMONIO SOCIAL | | |
| 2.5.1.1 | FUNDO PATRIMONIAL | | |
| 2.5.1.1.0001 | Fundo Patrimonial | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 2.5.1.1.0002 | Patrimônio Social | 161.436,93 | 14.798,22 |
| | FUNDO PATRIMONIAL | R\$ 281.436,93 | R\$ 134.798,22 |
| 2.5.1.2 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT NO EXERCÍCIO | | |
| 2.5.1.2.0005 | Superávit do Exercício 2011 | 20.315,31 | 20.315,31 |
| 2.5.1.2.0006 | Superávit do Exercício 2012 | 2.176,41 | 2.176,41 |
| 2.5.1.2.0007 | Superávit do Exercício 2013 | - | 13.541,16 |
| | SUPERÁVIT OU DÉFICIT NO EXERCÍCIO | R\$ 22.491,72 | R\$ 36.032,88 |
| 2.5.1.3 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO | | |
| 2.5.1.3.0001 | Superávit Acumulado | - | 146.638,71 |
| | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO | R\$ - | R\$ 146.638,71 |
| | PATRIMÔNIO SOCIAL | R\$ 303.928,65 | R\$ 317.469,81 |
| | PATRIMÔNIO | | |

PASSIVO R\$ 2.544.928,72 R\$ 2.678.455,59

NOTA EXPLICATIVA

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regido por estatuto e pelas leis a ela aplicáveis desprovida de vínculo ou cunho político e cujos principais objetivos são: a) A promoção de atividade radiofônicas, educativas, culturais e religiosas; b) A instituição e administração de escolas de I e II graus, cursos profissionalizantes, universitários e cursos de quaisquer modalidades; c) Operar emissoras de rádio e jornais; d) Realizar seminários, palestras e cursos diversos sobre temas atuais e relevantes; e) Colaborar com o Governo Federal, estadual e Municipal no ensino básico e na erradicação do analfabetismo; f) Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT: As receitas são contabilizadas por ocasião de seu efetivo recebimento;

ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES: Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis;

ATIVO IMOBILIZADO: Demonstrado ao custo de aquisição ou ao seu valor de doação. A depreciação de bens do imobilizado é calculado pelo método linear a taxa de 10% e 20% conforme taxa determinada para cada bem;

PATRIMÔNIO SOCIAL: Está representado pelos montantes históricos dos superávits apurados anualmente, assim como pelo montante dos bens recebidos como doação;

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES: A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO, é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: A entidade esta obrigada ao recolhimento das Contribuições Previdenciárias em virtude da não qualificação como UFP.

3 - RECEITAS DAS ATIVIDADES As receitas decorrentes das atividades correspondem aos recursos obtidos referentes aos Apoios Culturais da Rádio Nazareno, Cursos de Graduação e Pós Graduação da Faculdade Evangélica Integradas Cantares de Salomão, Doações advindo de suas mantenedoras e recursos de projetos obtidos pela entidade na manutenção de seus objetivos, dentro do princípio legal e base estatutária. As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios fundamentais de Contabilidade em especial os Princípios da Competência.

4 - PRÉ OPERACIONAIS/PROJETO FEICS Refere-se ao Contrato de Mútuo Financeiro n. 06 e 07 celebrado entre a Igreja Evangélica Assembléia de Deus e Comademat. Valores repassados para investimento inicial na FEICS - Faculdade Evangélica Integradas Cantares de Salomão.

5 - INTANGÍVEL A entidade desenvolveu um software para uso próprio, o qual está sendo utilizado no controle acadêmico da FEICS, a mesma será detentora do código fonte e não será destinada a venda PASSIVOS:

6 - CONTRATOS MUTUOS A entidade com base estatutária implantou uma Instituição de Ensino Superior denominada FEICS - Faculdade Evangélica Integradas Cantares de Salomão, e para este fim, foi pactuado entre a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CUIABÁ-MT CNPJ: 03.486.123/0001-72, e COMADEMAT CNPJ: 00.237.891/0001-02, contrato de Mútuo N. 06 e 07 respectivamente onde estas direcionaram recursos para consecução dos objetivos e implantação da Instituição de Ensino Superior.

7 - FUNDO PATRIMONIAL/PATRIMÔNIO SOCIAL O valor referente ao Fundo Patrimonial refere-se ao valor disponibilizado através de uma dotação de uma doação inicial para início e implantação da Fundação Cantares de Salomão conforme escritura pública de instituição datada de 27/04/2005; O valor do Patrimônio Social é formado pelos superávits ou déficit do exercício, são registrados na conta superávit ou déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia e, após a sua aprovação é transferido para a conta Patrimônio Social.

8 - RENÚNCIA FISCAL

A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO é beneficiado com a isenção de tributos e contribuições sendo assim, são demonstrados os valores dos benefícios obtidos, e os benefícios fiscais gozados

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES FEDERAL: R\$ 91.279,15

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAL: R\$ 114.099,93

TOTAL BENEFÍCIO GOZADO: R\$205.379,08

ENTRADA ATIVIDADE FIM: R\$ 2.643.431,65 (Receitas com Apoio Cultural, Curso Graduação, Pós-Graduação, Locação Espaço Físico, Recursos do FIES)

TOTAL DAS ENTRADAS DESCONTANDO OS IMPOSTOS SE DEVIDO FOSSE: R\$ 2.438.052,57 (Considerado somente as entradas geradas pelo serviço da entidade, desconsiderando as doações)

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

MAURY BORGES DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

ELIEL DE SOUZA SILVA
CONTADOR CRC: 00987100-0 MT

| | | 2012 | 2013 |
|--------------|--|----------------------|-----------------------|
| 2 | PASSIVO | | |
| 2.1 | CIRCULANTE | | |
| 2.1.1 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | |
| 2.1.1.1 | FORNECEDORES | | |
| 2.1.1.1.0002 | Fornecedores | 2.120,51 | 30.131,03 |
| 2.1.1.1.0003 | Cheques a Pagar | 2.189,25 | - |
| | FORNECEDORES | R\$ 4.309,76 | R\$ 30.131,03 |
| 2.1.1.3 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | | |
| 2.1.1.3.0001 | Salário a Pagar-Emissora | 16.264,20 | 16.126,20 |
| 2.1.1.3.0002 | FGTS a Recolher | 1.490,63 | 3.209,14 |
| 2.1.1.3.0003 | PIS e COFINS a Recolher | 343,47 | 305,63 |
| 2.1.1.3.0004 | INSS a Recolher | 695,64 | 27.505,64 |
| 2.1.1.3.0005 | Décimo Terceiro a Pagar | - | - |
| 2.1.1.3.0006 | IRRF a Recolher | 191,93 | - |
| 2.1.1.3.0007 | Salário a Pagar-FEICS | 18.000,47 | 12.838,93 |
| 2.1.1.3.0008 | INSS a Recolher-FEICS | 16.776,47 | 40.791,83 |
| 2.1.1.3.0009 | FGTS a Recolher-FEICS | 1.879,43 | 7.771,72 |
| 2.1.1.3.0010 | Prestação de Serviços a Pagar-FEICS | 3.525,74 | 3.525,74 |
| 2.1.1.3.0011 | PIS a Recolher-FEICS | 453,42 | 100,00 |
| 2.1.1.3.0012 | Salário a Pagar Corpo Docente-FEICS | 15.672,76 | 58.679,92 |
| 2.1.1.3.0016 | IRRF a Recolher-FEICS | 1.396,15 | - |
| | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | R\$ 76.690,31 | R\$ 170.854,75 |

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Leonisia N N Barroso - ME, Cnpj: 00.703.376/0003-24, Comunica o Extravio Folha de Ponto do mês 06/2014, Conforme Boletim de Ocorrência Número de Protocolo: 023556/2014 do funcionário Wagner Bernardo Ferreira.

Publicar

LUIZ CARLOS BARROZO, com CPF sob nº 287.428.690-72 e Inscrição Estadual nº 13.222.875-0, estabelecida na Fazenda Modelo, Lotes 37-C e 38-B, setor 02, linha 04, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: As vias Branca e Rosa da nota fiscal de saída nº 1725 da AIDF-e nº 637476 liberada no dia 18/06/2013, conforme o **Boletim de Ocorrência nº 2014.165400**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

UNIOESTE – COOPERATIVA UNIÃO CENTRO OESTE, CNPJ/MF nº 07.295.802/0001-15, e Inscrição Estadual nº 13.304.455-6, Sítio a Rua D, Lotes 91 a 100, Distrito Industrial, Cuiabá/MT – CEP 78.098-270, em cumprimento a Legislação Vigente, **DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS DOCUMENTOS FISCAIS**: 1 - Livro de Registro de Entrada, 1 – Livro de Registro de Saída, 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS, 01 - Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências e 01- Livro de Registro de Inventário, todos de número 001, Wilson Tomio, CPF/MF nº 191.591.969-04, Sócio Proprietário.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE SAÍDA

VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 386.214.870-04 e Inscrição Estadual nº 13.223.426-6, estabelecida a Lote 39 – Setor 06, Lucas do Rio Verde/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou a quarta via (Fisco Destino) da nota fiscal de saída nº 1391 emitida em 06/03/2014, com Boletim de ocorrência lavrado sobre o nº 2014.166839 e protocolo nº 023944/2014 na Delegacia Virtual de Polícia Judiciária Civil.

Transportadora do Carlão Ltda, CNPJ nº 03.359.887/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.199.989-3, estabelecida a Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 2517, Setor W, Sala 01, Jardim Califórnia, Tangará da Serra-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou: livro de registro de entradas de nº 01

a 10, livro de registro de saídas de nº 01 a 10, livro de apuração de ICMS de nº 01 a 10, livro de termo de ocorrência de nº 01, notas fiscais de nº 01 a 8.619, nota fiscal nº 8.750 e 8.751.

BRAZ CORREA DE SOUZA-ME-CNPJ 01.906.042/0001-59, I.E. **13.332.049-9**, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica extravio das Notas Fiscais de Venda a Consumidor Modelo 2: D-1 de nº 0001 a 1000 e Modelo 1 nº 0001 a 0050.

Eu, Diego José Betiolo, venho por meio deste comunicar que na data de 30 de maio de 2.014, o Carro Strada, placa NJJ 8311, de propriedade da empresa DEFLOA GARDEN LTDA, foi arrombado por volta das 10 horas, qual encontrava-se estacionada na Av. das Flores, 301, bairro Jardim Cuiabá/Cuiabá-MT, em frente a Clínica Faciale Centro Odontológico. Nela tinha uma pasta Executiva Marrom que continha vários documentos, sendo: Documentos de Abertura da Empresa Deflora Garden LTDA (Primeiro contrato social e alterações, todas em Originais); Cópias autenticadas de documentos pessoais de Diego José Betiolo, Alexandra Carniel Betiolo e Érico Edis Betiolo; Contrato de Ações Civil junto com Acessória Jurídica Bertani; Documento de Transferência do veículo Strada Branca-Placa NJJ 8311; Talão de Cheque Empresarial da Empresa Deflora Garden LTDA do banco HSBC de numeração nas folhas entre 00184 a 00200; Cartão de Visita. **Todo este relato foi registrado em um Boletim de Ocorrência N 2014.140411**, na data de 30 de maio de 2.014.

A empresa R F SEGA MADRONA E CIA LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 09.166.196/0001-63 e Inscrição Estadual nº 133463826 com sede na Av. MARECHAL RONDON, nº2490, JD BELA VISTA, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: MAQUININHAS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ECF, SENDO ELAS: UMA BEMATECH, INTERVENTORA OMIKRON, NUMERO DE SERIE: **BE0107SC56000039458**, OUTRAS 4 BEMATECH, E INTERVENTORA ASTEMAC, COM OS NÚMEROS DE SERIE: **BE05086920000020589**, **BE05087280000008271**, **BE090910100010029659** E **BE090910100010029661**, conforme o boletim de ocorrência nº2014.169155, registrado em 20/06/2014 às 19:54.

Pontes e Lacerda – MT, 20 de Junho de 2014.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n. 68/14 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso - I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma – 15 de junho de 2014, às 13h30h - 1ª Sessão Ordinária - 1) Processo n. 6.614/09 – CLASSE I – Representante: Ex Ofício/TED – Representado: A.A.A (Advogado: Adriano de Azevedo Araújo – OAB/MT 13.179/O) e V.C.A (Advogada: Valquiria de Carvalho Araújo – OAB/MT 9.359/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. 2) Processo n. 7.548/11 – CLASSE I – Representante: Ex Ofício/TED – Representado: Z.E.K (Advogado: Zaine El Kadri – OAB/TO 1.013/O) e Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado – OAB/MT 9.822/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. 3) Processo n. 8.154/13 – CLASSE I – Representante: Ex Ofício/TED – Representado: G.A.G (Advogada: Dra. Gileuza Aparecida Garcia – OAB/MT 8.130/O) e Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado – OAB/MT 9.822/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4) Processo n. 6.192/09 – CLASSE I – Representante: L.B (Advogado Assistente Dr. Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8941/O) – Representado: S.S.G (Advogado: Sebastião da Silva Gregório – OAB/MT 1752/O) - Relator: Marco Antônio Dotto. 5) Processo n. 6.440/09 – CLASSE I – Representante: Ex Ofício/TED – Representado: R.A.S (Advogado: Rodrigo Alves da Silva – OAB/MT 8.563/O) - Relator: Marco Antônio Dotto. 6) Processo n. 6.883/10 – CLASSE I – Representante: Ex Ofício/TED – Representado: A.R.P (Advogado: Anderson Rossini Pereira – OAB/MT 9.086/O) - Relator: Marco Antônio Dotto. 7) Processo n. 6.456/09 – CLASSE I – Representante: H.B (Procurador Dr. Eilton Rubens do Espírito Santo – OAB/MT 7.463/O) – Representadas: T.P.V (Advogada: Tatiana Pereira de Vasconcelos – OAB/MT 5.725/O) e A.C.S.F.G (Advogada: Ana Cláudia Scaliante Fogolin Gnotto – OAB/MT 5.310/O) - Relator: Marco Antônio Dotto. 8) Processo n. 6.895/10 – CLASSE I – Representante: R.C.B (Advogado: Dr. Reinaldo Celso Bignarte – OAB/MT 3.561/A) – Representado: E.M.S (Advogado: Edésio Martins da Silva – OAB/MT 9.254/O) - Relator: Marco Antônio Dotto. 9) Processo n. 6.816/10 – CLASSE I – Representante: A.C.M (Advogado Assistente Dr. Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8941/O) – Representada: C.P (Advogada: Cyndara Piran – OAB/MT 6.805/O; Procurador Dr. Amauri Muniz Ribeiro – OAB/MT 4583/O) - Relator: Marco Antônio Dotto. 10) Processo n. 8.246/13 – CLASSE I – Representante: L.A.L.S.S (Advogada Assistente Dra. Thayse do Carmo Pires – OAB/MT 11.346/O) – Representado: I.A.D (Advogada: Ivonir Alves Dias – OAB/MT 13.310/O) e M.M.D.S (Advogada: Mônica Manoela Diox Sena – OAB/MT 14.101/O) - Relatora: Juicemire Marques de Oliveira. Nada mais. Cuiabá, 25 de Junho de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

de crack e outras drogas e seus familiares (CRR/UFMT)/ Núcleo de Desenvolvimento em Saúde (NDS) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) de ações conjuntas no campo da capacitação e atualização de profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculados as Secretarias de Estado de Saúde (SES-MT), Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS-Cuiabá), Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Várzea Grande), Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SMDRH-Cuiabá) e Municipal de Assistência Social (SMAS-Várzea Grande) e do Sistema Judiciário vinculados institucionalmente ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT), Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP-MT) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH-MT) e Secretaria de Segurança (SESP_MT) visando realizar cursos de capacitação e atualização para que possam articular e consolidar a Rede de Assistência aos Usuários de Crack, outras drogas e seus Familiares nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande

COOPERANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT

C.N.P.J.: 3330450/0001-00

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO-TJMT

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

VIGÊNCIA: o presente instrumento terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da assinatura podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, conforme a Lei nº 8666/1993, salvo se houver Manifestação das partes em sentido contrário.

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 56/2014

CIA. 0068570-70.2014.8.11.0000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Relógios Registradores de Ponto com leitura Biométrica, leitor de proximidade com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) e leitor de códigos de barras, para serem instalados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e nas Unidades Judiciárias das Comarcas do Estado, conforme Termo de Referência.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

COOPERADO: TECVAN INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 03.654.119/0001-76

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da assinatura do presente contrato. 04/06/2014 a 03/06/2017.

Cuiabá, 25 de junho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2014

CIA. 0128107-65.2012.8.11.0000

OBJETO: Este instrumento tem por objeto estabelecer as condições de cooperação mútua entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por intermédio do Centro Regional de Referência para Formação Permanente de Profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à Saúde e de Assistência Social com usuário

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2724-24.2012.811.0050 CÓDIGO: 61713; ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: IEDO GUILHERME KOPPENHAGEN; PARTE REQUERIDA: JOANILDO COSTA; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Joanildo Costa, Cpf: 842.028.151-49, Rg: 4.114.600 SSP RS Filiação:

, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Endereço: Av. Olacyr F. de Moraes, 382 Ne, Bairro: Centro, Cidade: Campo Novo do Parecis-MT, FINALIDADE: Responder a presente ação no prazo legal (CPC, 285 e 319); RESUMO DA INICIAL: " IEDO G. KOPPENHAGEN move AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER em desfavor de JOANILDO COSTA. O autor narra que vendeu ao réu veículo ford f1000 placas AR 6889 em 03/03/1999 conforme documentos fls. 17. Até a presente data não houve transferência do veículo em tela. O autor inclusive requer ao juízo o pedido de tutela antecipado do feito. Dessa obrigação ainda não realizada, por motivos alheios do conhecimento do autor, o veículo ainda continuou gerando débitos de IPVA e licenciamento junto ao DETRAN estadual. Requer o autor do juízo que: a) mandado para a imediata transferência do veículo; b) oficado a SEFAZ e ao DETRAN estadual sobre a venda do veículo; c) citação do réu no prazo legal para responder; d) seja ao final julgada procedente a presente ação. Inclusive protesta por todos os meios de prova admitidos. Dá-se o valor causa em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Nestes termos, Pede deferimento. Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2012. Paulo Sérgio Missasse, OAB/MT 7649." DECISÃO/DESPACHO: "Código 61713. Vistos, etc. 1.Cite-se o réu por edital, com o prazo de 30 dias, para responder a presente em 15 dias, consignando-se no mesmo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, 285 e 319). 2.Transcorrido em branco o prazo para contestar, intime-se a Defensoria Pública, como curador especial do réu, a apresentar resposta, no prazo legal (CPC, art. 9º, II). Intime-se e se cumpra. Campo Novo do Parecis, 10 de abril de 2014. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO. Juiz de Direito E., para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CILINA SOUZA SANTOS, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 16 de junho de 2014.

Cilina Souza Santos - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE BUSCA E APREENSÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 15 DIAS. AUTOS N. 2414-96.2012.811.0024 Cód 52245. AÇÃO: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento OU BV Financeira S/A EXECUTADO(A,S): Wilston Abelard Standnick. CITANDO(A,S): Requerido(a): Wilston Abelard Standnick Filiação: Willy Standnick e Eliza Standnick, data de nascimento: 31/07/1953, brasileiro(a), natural de Lontras-SC, divorciado(a), comerciante, Endereço: Avenida Quinco Caldas, Nº 130, Bairro: Centro, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT- atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/10/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 199.258,11. FINALIDADE: A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: ação de busca e apreensão proposta por BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento OU BV Financeira S/A em face de Wilston Abelard Standnick a fim de determinar a busca e apreensão do veículo Veículo Agrale 8500ciii, e tronic (chassi 9BYC2763SC002886 Ano/ Mod 2012 Ano/Fab 2011 Placa OAP 7305 Cor Branca, ante o não cumprimento do contrato nº 114002181. ADVERTÊNCIA: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo Indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). Eu., digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 23 de maio de 2014. **Merly Heidelind Kim Sgarezi** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 42815-23.2011.811.0041 - COD. 745655. AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. EXECUTADO(A,S): JOSÉ BENEDITO DE CAMPOS. CITANDO(A,S): José Benedito de Campos, Cpf: 32967330191. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2011. VALOR DO DÉBITO: R\$ 122.680,86. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Contrato de Financiamento, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 60.293,22, no dia 30/12/1899, a obrigação deveria ter sido liquidada em 60 parcelas, sendo que o executado deixou de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 122.680,86." DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 20 de maio de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 2206-27.2013.811.0041 - COD. 795863. AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. EXECUTADO(A,S): JOSÉ PRAXEDES SOARES. CITANDO(A,S): José Praxedes Soares, Cpf: 65199847104. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2013. VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.193,99. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Contrato de Financiamento, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 12.193,99, no dia 26/04/2011, a obrigação deveria ter sido liquidada em 36 parcelas, sendo que o executado deixou de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 12.193,99." DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014. Eu., digitei. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 3410-77.2014.811.0007 cód. 115002

ESPÉCIE: Notificação->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Alcides Colodel

PARTE REQUERIDA: João Franco Filho

NOTIFICANDO(S): Requerido(a): João Franco Filho, Cpf.

313.406.521-53, Rg: 5.283.379 SSP SP Filiação: João Franco e Afonsina de Azevedo, data de nascimento: 14/11/1951, brasileiro(a), natural de Eloi mendes-MG, casado(a), empresário, Endereço: Rua Ludovico da Riva Neto, Nº 2.476, Sala D, Bairro: Centro, Cidade: Alta Floresta-MT

FINALIDADE: **CIENTIFICAR O REQUERIDO** da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: O requerente na data de 03 de março de 1.999, em instrumento de mandato, lavrados em fls. 293 do Livro nº 007/P, junto ao Cartório de 1o Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Alta Floresta-MT, emanou poderes ao requerido. A procuração foi emanada naquela época ao requerido, para agir pelos negócios em interesse exclusivamente do requerido. Ocorre que, não há mais por parte do requerente interesse em manter o mandato concedido. O requerente, já providenciou de forma extrajudicial, a medida necessária para revogar a procuração ora mencionada. No entanto não foi possível notificar o requerido por ele estar em local incerto e não sabido. Sabe, o requerente, que a utilização dos poderes contidos na procuração retro citada se trata de faculdade que lhe assiste, a ser exercida a qualquer momento, de modo unilateral, pois não existe na procuração cláusula de irrevogabilidade. O requerente já se encontra munido da Escritura Pública de Revogação de Mandato, e o mesmo encontra registrado junto ao Registro de Títulos e documentos. A revogação do Instrumento de Procuração em tela é medida necessária e urgente para evitar prejuízo irreparável ou de difícil reparação ao requerente. Também restou demonstrado, em face do fato de que a procuração encontra-se em mãos do requerido, sem que o autor ao menos saiba o paradeiro do requerido. E sem que o autor obter sucesso na notificação extrajudicial. Diante do exposto requer seja concedido liminarmente o mandato de notificação judicial da Revogação dos poderes contidos na procuração, lavradas em fls. 293 do Livro nº 107/P, junto ao Cartório 1o Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Alta Floresta-MT. A citação do requerido por edital, a fim de que o mesmo venha responder a todos os termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e confissão ficta, na forma da Lei. Requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitido, documentos, perícias, oitiva de testemunhas, depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão. Requer, ao final, o pedido seja julgado totalmente procedente. Da-se a causa o valor de R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

ME 149

DECISÃO/DESPACHO: Vistos: 1 - Nos termos do artigo 867 e seguintes do CPC, cabe ao juízo somente a intimação do requerido, não havendo decisão a ser tomada, de forma que notifique conforme requerido, 2 - Após, seja entregue ao subscritor, conforme determina o artigo 872 do Código de Processo Civil, com as baixas e anotações necessárias. 3 - Expeça-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janete Helena Pereira, digitei.

Alta Floresta - MT, 09 de junho de 2014.

Simortéfparecida Linares

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VILA RICA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1482-33.2012.811.0049 – Código: 41838 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ERNI EDGAR KOCHHANN-ME E AURI ALBANO KOCHHANN CITANDO(A,S): **AURI ALBANO KOCHHANN**, Cpf: 295.638.879-72, Rg: 12.760.329 SSP SC Filiação: Fridolino Kochhann e Florentina Kochhann, data de nascimento: 2/12/1956, brasileiro(a) divorciado(a), empresário, Endereço: Rua 67, S/nº - Lt. 09, Bairro: Setor Oeste, Cidade: Vila Rica-MT **ERNI EDGAR KOCHHANN-ME**, CNPJ: 10.954.706/0001-35, brasileiro(a), Endereço: Rua 67, Nº 77, Bairro: Setor Oeste, Cidade: Vila Rica-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.199,99 FINALIDADE: **CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A,S)**: acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, **ME**, dentro de **03(três) dias**, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACCESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(erm) penhorado(s) tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S) IDENTIFIQUE-O(S) de que a partir expiração do prazo deste edital, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15(quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora. VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 52.199,99 (cinquenta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos. **RESUMO DA INICIAL**: Consta que o exequente é credor dos executados da importância de R\$ 49.800,10 (quarenta e nove mil oitocentos reais e dez centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 385/5264701, celebrado em 7/12/2011, a ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 1.740,63, vencendo a primeira em 7/2/2012 e a última em 15/1/2015, não sendo por parte do executado honrado o compromisso, sendo frustrada todas as tentativas de acordo, sendo assim o exequente ingressou com a presente ação. Eu, Clarice Vieira, digitei. Vila Rica-MT, 27 de março de 2014. **Maria da Gloria Fausto da Silva** Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N. 5667-87.2011.8110037 – código 106599 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): IVAN PIZZINATTO-ME CITANDO(A,S): IVAN PIZZINATTO-ME, CNPJ: 90.959.850/0001-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.491,15 **FINALIDADE: CITAÇÃO** do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não o sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo desta edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, ficando cientificado que poderá, querendo, oferecer embargos do devedor, no prazo de 15(quinze) dias. **RESUMO DA INICIAL**: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 2.491,15 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), em 29/08/2011, representada pela inclusa Cédula de Crédito Bancário Limite Rotativo Flex-Pl., carteira/contrato nº 722/3136298, emitida em data de 17/07/2009, com data final fixado em 15/10/2009, sendo certo que o executado não pagou o crédito utilizado, tornando vencido o contrato, consistente em título cujas obrigações são líquidas, certas e exigíveis e o saldo devedor do contrato é de R\$ 1.837,44 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **ADVERTÊNCIA**: O executado deverá indicar bens passíveis a penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de incorrer em multa de 20% sobre o valor da causa. **OBSERVAÇÃO**: Os honorários advocatícios foram fixados em R\$ 1000,00, que deverá ser reduzido pela metade em caso de pronto pagamento. Primavera do Leste-MT, 5 de maio de 2014. **Viviane Brito Rebelo Isernhagen** Juíza de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUÍZO DA SEXTA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 492-71.2012.811.0007 - Código 99061. ESPÉCIE: Depósito. PARTE AUTORA: Banco Yamaha Moto do Brasil S/A. PARTE RÉ: Adenir Santos Martins. CITANDO: Adenir Santos Martins, CPF: 801.087.761-15, Rg: 0758015-0 SSP/MT, filiação: Antonio Gomes Martins e Sonia de Lourdes Santos Martins, brasileiro, natural de Assis Chateaubriand-PR, casado, músico, endereço: Rua Primavera, nº 739, Setor H, Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/2/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 11.888,67. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida e com o despacho ao final transcrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa (Motocicleta YAMAHA YBR FACTOR 125 K, placa NJM 3537, cor Vermelha, movido: gasolina, ano/modelo 2009/2009, RENAVAM 153033150, chassi 9C6KE122090058795), depositá-la em juízo, contestar a ação e/ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro no valor de R\$ 11.888,67 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) - atualizada até o dia 06/01/2012, conforme preceituação o artigo 902, incisos I e II do CPC. Devendo ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., vem propor ação de busca e apreensão pelo decreto-lei nº 911/69 em desfavor de Adenir Santos Martins, o que faz, pelas razões e de direito a seguir elencadas: 1- Pela "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO" – 104090001841, firmada em 06/07/2009, o autor concedeu ao requerido, um crédito (valor líquido) de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) cada, ocorrendo o vencimento da primeira no dia 06/08/2009 e o da última no dia 06/07/2013. 2 – Esse empréstimo ensejou o requerido comprar o seguinte bem: Motocicleta YAMAHA

YBR FACTOR 125 K, placa NJM 3537, cor Vermelha, movido: gasolina, ano/modelo 2009/2009, RENAVAM 153033150, chassi 9C6KE122090058795. 3 - Em garantia do contrato de financiamento, o requerido ofereceu ao autor em alienação fiduciária, o bem acima descrito, tornando-se, de consequência, alienante e depositário do bem, com as responsabilidades previstas no artigo 1º, do Decreto Lei nº 911/69. 4 - O requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas nos dias 06/11/2009 (04/48) e as subsequentes vencidas até o dia 06/12/2012 (29/48), perfazendo o montante de R\$ 9.093,50 (nove mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), estando à mora devidamente comprovada nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto Lei nº 911/69. 5 - O requerido está a dever ao autor a importância de R\$ 11.888,67 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente ao saldo devedor do contrato (parcelas vencidas e vincendas) até o dia 06/11/2012, vez que não cumpriu o pactuado, nos termos da legislação específica. Em face do exposto requer de conformidade com o artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto-Lei nº 911/69, alterados pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. a) Seja ordenada, liminarmente, sem a oitiva do devedor, a Busca e Apreensão do veículo alienado fiduciariamente e descrito em linhas volvidas, esteja ele em poder da parte requerida ou de terceiro, fazendo-se, inclusive, a apreensão dos documentos, e depositando-o em mão do autor, na pessoa de seu subscritor (fiel depositário)... b) Seja ordenada, também, a Citação do requerido e uma vez executada a liminar (apreensão do bem) e decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem que haja o pagamento integral da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo requerente, seja desde já, consolidada a propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, autorizando, através de expedição de simples ofício ao DETRAN, o autor a proceder a sua alienação, nos moldes do disposto nos §§ 1º e 2º, artigo 3º, do Decreto-Lei nº 911/69, alterado pelo artigo 56, da Lei 10.931/2004. c) Ao final, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar para a resposta do requerido, com ou sem a respectiva manifestação, seja julgada procedente a ação, condenando-se o requerido ao pagamento da dívida, acrescida de juros compensatórios de 2,74% e moratórios de 1%, todos ao mês e "pro rata die", multa contratual de 2% sobre o valor atualizado do saldo devedor apurado após a venda do bem, custas processuais, despesas de constituição em mora, honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, devidamente corrigido, e demais cominações contratuais e legais." DESPACHO: Vistos. Tendo em vista que o bem descrito na petição inicial não foi apreendido (fl. 66), CONVERTO a ação de busca e apreensão em DEPÓSITO, com fundamento no art. 4.º do Decreto-Lei nº 911/69, com a redação da Lei nº 6.071/74. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifique-se a autuação. Cite-se a parte requerida para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo, contestar a ação ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro (fl. 43), conforme preceitua o artigo 902, incisos I e II do CPC. Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319), bem como que já foi requerida, pelo credor, a prisão do devedor, como depositário infiel, até um ano, na forma do § 1.º do art. 902 do Código de Processo Civil. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciária, digitei. Alta Floresta - MT, 4 de junho de 2014. **Marise Ivete Wotrlich Bocardi** - Gestora Judiciária - Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 4785-23.2014.811.0037 – CÓDIGO 132483

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA e FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da lista de credores do devedor, e da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo, ficando todos os credores e demais interessados intimados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), para apresentação de habilitações de crédito e divergência a serem entregues ao administrador judicial e, ainda para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação a ser apresentado pela devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma.

RESUMO DA INICIAL: GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 05.841.806/0001-26), ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA (CPF nº 037.211.721-08) e FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL (CPF nº 565.979.329-00) formulam pedido de recuperação judicial aduzindo que grupo empresarial formado pela pessoa jurídica e pelos produtores rurais requerentes iniciou suas atividades no Município de Primavera do Leste/MT no ano de 2003, no ramo da produção e transporte de produtos agrícolas. A estrutura administrativa e contábil da empresa transportadora autora é utilizada também pelos produtores rurais requerentes, que delas dispõem para atuar na produção rural. Daí decorre a reunião dos autores, na condição de grupo econômico, no polo ativo do presente pedido, vez que atuam em conjunto no comércio, desenvolvendo atividades que fazem parte de uma mesma cadeia produtiva, solidificada pelos mais de 10 anos de exercício empresarial. Contudo, a solidez angariada com os longos anos de atividade, bem como o patrimônio e todo o know-how construído até então, não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira momentaneamente vivenciada. A crítica situação atualmente enfrentada pelo grupo empresarial requerente teve início em meados do ano de 2009 quando, em virtude das condições climáticas decorrentes do excesso de chuva, foram perdidos 450 hectares de soja plantada. A estrutura de custos de produção, tanto fixos quanto variáveis, embora adequada, está tendo uma clara perda de competitividade em função de compra de matérias primas e insumos a preços mais caros pela evidente falta de capital de giro. Portanto, embora estejam atravessando crise econômica momentânea, por se tratar de empreendimento sólido, sofisticado e estruturado para atender à demanda local e regional, o grupo requerente vem provocar ao Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira visando a manutenção de suas atividades, a colaboração com economia local, as geração de receitas tributárias e a conservação e criação de empregos diretos e indiretos daí decorrentes.

RELAÇÃO DE CREDORES DOS REQUERENTES GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA e FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL, COM A SEQUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: AGRICOLA ALVORADA, R\$ 874.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AGRICOLA ALVORADA, R\$ 510.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AGROFITO CASE MAQUINAS, R\$ 327.000,00, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO, R\$ 64.696,72, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO, R\$ 46.163,68, GARANTIA REAL; BANCO CNH CAPITAL S/A, R\$ 980.000,00, GARANTIA REAL; BANCO PRIMACREDI, R\$ 99.730,74, GARANTIA REAL; BANCO PRIMACREDI, R\$ 95.105,00, GARANTIA REAL; FERTIBRAS S/A, R\$ 1.000.067,00, GARANTIA REAL; FERTIBRAS S/A (AÇÃO), R\$ 245.549,75, GARANTIA REAL; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, R\$ 60.486,11, GARANTIA REAL; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, R\$ 62.096,92, GARANTIA REAL; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, R\$ 62.112,72, GARANTIA REAL; PRIMACREDI, R\$ 860.145,00, GARANTIA REAL; MECANICA VISSOTO, R\$ 12.785,00, QUIROGRAFARIOS; TRANSPORTADORA GUANABARA, R\$ 610.000,00, QUIROGRAFARIOS; AUC MECANICA 2 IRMAOS, R\$ 70.000,00, QUIROGRAFARIOS; AUTO BATERIAS GAUCHA LTDA, R\$ 15.187,03, QUIROGRAFARIOS; AUTO ELETRICA ALVORADA, R\$ 21.137,25, QUIROGRAFARIOS; AUTO ELETRICA ALVORADA, R\$ 9.437,77, QUIROGRAFARIOS; AUTO ELETRICA GAUCHA, R\$ 45.764,71, QUIROGRAFARIOS; AUTO MECANICA GOLPAR, R\$ 12.000,00, QUIROGRAFARIOS; AUTO WETEL, R\$ 9.698,12, QUIROGRAFARIOS; BANCO PRIMACREDI, R\$ 30.000,00, QUIROGRAFARIOS; BORRACARIA AMIGAO, R\$ 6.300,00, QUIROGRAFARIOS; CASA DA BORRACHA - BODACK E CIA LTDA, R\$ 8.471,89, QUIROGRAFARIOS; CASA DA EMBREAGEM, R\$ 1.300,00, QUIROGRAFARIOS; CASA DO PARAFUSOS, R\$ 2.936,77, QUIROGRAFARIOS; CASA DO RADIADOR, R\$ 8.300,30, QUIROGRAFARIOS; CASCAVEL AUTO CENTER, R\$ 11.493,00, QUIROGRAFARIOS; CASTRILLON, R\$ 22.448,00, QUIROGRAFARIOS; CENTRAL AUTO PEÇAS, R\$ 42.058,43, QUIROGRAFARIOS; CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 4.811,53, QUIROGRAFARIOS; COMETA PEÇAS AGRICOLAS - WERNER & CIA LTDA, R\$ 30.140,35, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 387,62, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 284,85, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 936,45, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 341,74, QUIROGRAFARIOS; E S SEGUROS, R\$ 7.130,00, QUIROGRAFARIOS; ELISEO MARCON, R\$ 10.689,32, QUIROGRAFARIOS; ENERPLANT, R\$ 45.000,00, QUIROGRAFARIOS; EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.650,00, QUIROGRAFARIOS; GANDOLFI SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA, R\$ 915,00, QUIROGRAFARIOS; GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$ 6.342,76, QUIROGRAFARIOS; HIDRAULICA PONTO FINAL, R\$ 62.888,36, QUIROGRAFARIOS; IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO, R\$ 1.026.180,00, QUIROGRAFARIOS; IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO, R\$ 271.209,00, QUIROGRAFARIOS; JARBAS WEIS, R\$ 1.050.000,00, QUIROGRAFARIOS;

LABORATORIO SOLO ANALISE, R\$ 2.910,50, QUIROGRAFARIOS; LIDER AUTO PEÇAS/ ROBSON JOSE BEZERRA, R\$ 2.630,80, QUIROGRAFARIOS; LIVRARIA E PAPELARIA PRIMAVERA, R\$ 3.200,00, QUIROGRAFARIOS; MARCOS ANTONIO DEWES, MONICA GALBIERI DEWES E OUTROS, R\$ 14.000.000,00, QUIROGRAFARIOS; MECANICA ESTRELA, R\$ 82.926,70, QUIROGRAFARIOS; MPM PINTURAS, R\$ 50.500,00, QUIROGRAFARIOS; OSMAR ROSSETO, R\$ 859.217,55, QUIROGRAFARIOS; PAULO AGUIAR, R\$ 86.000,00, QUIROGRAFARIOS; PDL, R\$ 625.864,08, QUIROGRAFARIOS; PINESOO MAQUINAS, R\$ 7.500,00, QUIROGRAFARIOS; RECOPEÇAS, R\$ 0.208,00, QUIROGRAFARIOS; RESTAURANTE BARRIL, R\$ 1.637,81, QUIROGRAFARIOS; RIGATE, R\$ 28.000,00, QUIROGRAFARIOS; RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 21.223,46, QUIROGRAFARIOS; SADIÁ S/A, R\$ 22.629,44, QUIROGRAFARIOS; SCAPCAR, R\$ 18.933,00, QUIROGRAFARIOS; SOLAR, R\$ 15.140,00, QUIROGRAFARIOS; SUPERMERCADO PRIMAVERA, R\$ 20.000,00, QUIROGRAFARIOS; TAXA CONFEDERATIVA, R\$ 1.838,99, QUIROGRAFARIOS; TAXA CONFEDERATIVA, R\$ 1.190,44, QUIROGRAFARIOS; TAXA CONFEDERATIVA, R\$ 2.360,27, QUIROGRAFARIOS; TOTAL MAQUINAS, R\$ 12.020,97, QUIROGRAFARIOS; TRACTOR PARTS, R\$ 5.808,00, QUIROGRAFARIOS; TRANSMAT, R\$ 20.718,00, QUIROGRAFARIOS; TROPICAL PNEUS, R\$ 6.269,99, QUIROGRAFARIOS; UNIÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS/ RUI DIAS DA SILVA EPP, R\$ 20.903,21, QUIROGRAFARIOS; VILSON PAULO DOS REIS, R\$ 420.000,00, QUIROGRAFARIOS; ADEBAL P DA COSTA, R\$ 1.860,18, TRABALHISTA; ALDO PEREIRA DA COSTA, R\$ 7.227,75, TRABALHISTA; ALEX H DOS SANTOS, R\$ 2.022,35, TRABALHISTA; ARTEMIO DA COSTA, R\$ 2.036,02, TRABALHISTA; DANILLO W.M. DA SILVA, R\$ 3.724,63, TRABALHISTA; DELMO L MALDONADO, R\$ 2.703,47, TRABALHISTA; DONIZETE A SENA DIAS, R\$ 1.722,78, TRABALHISTA; DORLIANS M DA SILVA, R\$ 2.327,90, TRABALHISTA; IVALDO XAVIER PAIM, R\$ 3.103,86, TRABALHISTA; JARDEL JACOBS, R\$ 3.227,90, TRABALHISTA; JOSE ANTONIO ARAUJO, R\$ 3.471,49, TRABALHISTA; JULIO C.F. CANHIZARES, R\$ 2.662,49, TRABALHISTA; JUNIOR BORGES DA SILVA, R\$ 3.164,23, TRABALHISTA; LUCAS J DA SILVA, R\$ 610,59, TRABALHISTA; MAICON MARQUES, R\$ 2.715,44, TRABALHISTA; MARCO A SOUZA FARIA, R\$ 3.860,05, TRABALHISTA; MAURI BORGES DA SILVA, R\$ 2.603,09, TRABALHISTA; MAURO JANUARIO DA SILVA, R\$ 5.006,03, TRABALHISTA; RODRIGO A BONET, R\$ 4.243,64, TRABALHISTA; SADY CESAR SIMANIOTTO, R\$ 2.036,03, TRABALHISTA; VALDIR CELIO JACOBS, R\$ 3.445,58, TRABALHISTA.

RESUMO DA DECISÃO/DESPACHO: Visto. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Gavião Transportes e Logística Ltda., Ana Flavia Pieniz Pawlina e Flábio Ricardo Pawlina do Amaral. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor do grupo econômico formado pelos requerentes Gavião Transportes e Logística Ltda., Ana Flavia Pieniz Pawlina e Flábio Ricardo Pawlina do Amaral, cabendo-lhes apresentarem, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como Administrador Judicial da empresa o Dr. Samuel da Silva, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 06 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Defiro o pedido de manutenção dos veículos e bem imóvel relacionados às fls. 35/37 na posse dos requerentes. Expeça-se o necessário constando a relação dos veículos e bem imóvel ora abrangidos por esta decisão para que a parte autora possa comprovar o seu direito de manutenção de posse sobre esses bens junto a outros Juízos, credores e terceiros. Nesse mesmo documento deve constar o período de abrangência da decisão que são 180 dias contados a partir do deferimento do pedido de recuperação judicial. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as partes devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra os requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos executados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo aos requerentes comunicarem a suspensão aos Juízos competentes; Ordeno aos requerentes que apresentem, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passe a utilizar o termo em recuperação judicial em todos os documentos em que for signatária. Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) dos requerentes. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que os requerentes tiverem estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela parte autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados informados na relação de credores. Intime-se SERASA, SPC, CCF/BB e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome dos autores e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excludam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido aos autores o benefício da recuperação judicial. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda à anotação de que os requerentes doravante passem a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Proceda-se anotação no cadastro dos autores, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que eles estão em recuperação judicial. Cumpra-se.

OBSERVAÇÃO: Foi deferida a manutenção na posse dos requerentes dos bens móveis e imóveis a seguir descritos: VEÍCULOS: 1. CAMINHÃO MARCA VOLVO NL12 360, ANO 1995/95, PLACA GRN.0382, CHASSI 9BVN2B5A0SE647374, RENAVAN 633964190. 2. CAMINHÃO MARCA VOLVO NL12 360, ANO 1999/99, PLACA JZT.8868, CHASSI 9BVN5A7A0XE670649, RENAVAN 727812068. 3. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2001/01, PLACA IKD.5687, CHASSI 9BVA4B5A01E677747, RENAVAN 763257656. 4. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2001/01, PLACA IJX 2080, CHASSI 9BVN-4B5A01E675901, RENAVAN 753649381. 5. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2002/02, PLACA KE0.9046, CHASSI 9BVA4B5A02E682060, RENAVAN 782834540. 6. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2002/02, PLACA AKC.7860, CHASSI 9BVA4B5A02E680563, RENAVAN 777785749. 7. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2003/03, PLACA ALG 4238, CHASSI 9BVA4B5A13E688551, RENAVAN 812017617. 8. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2004/04, PLACA KAL0187, CHASSI 9BVA4CMA3E702054, RENAVAN 823672565. 9. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2004/04, PLACA KAI 0187, CHASSI 9BVA4CMA4E702052, RENAVAN 823670457. 10. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2005/05, PLACA HBG 6542, CHASSI 9BVAN50A5E708955, RENAVAN 846792680. 11. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2006/06, PLACA NGL.6254, CHASSI 9BVAN50C16E718885, RENAVAN 888785348. 12. CAMINHÃO MARCA M BENZ AXOR 2540, ANO 2009/09, PLACA NJO.6927, CHASSI 9BM9584619B658041, RENAVAN 153830883. 13. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2004/04, PLACA KAQ.8557, CHASSI 9BVA4CMA5E702072, RENAVAN 824766725. 14. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2004/04, PLACA KAT.8557, CHASSI 9BVA4CMA94E702074, RENAVAN 824766849. 15. CAMINHÃO MARCA VOLVO FH12 380, ANO 2004/04, PLACA KAB.0187, CHASSI 9BVA4CMA74E702056, RENAVAN 823671445. 16. CARRETA MARCA RANDON / BASC, ANO 2000/01, PLACA IJQ.9386, CHASSI 9ADB0963Y1M157325, RENAVAN 744170923. 17. CARRETA MARCA NOMA/BASC, ANO 2002/02, PLACA JZL.0855, CHASSI 9EP02103021001858, RENAVAN 281538246. 18. CARRETA MARCA RANDON / BASC, ANO 2002/02, PLACA AJC.2787, CHASSI 9ADB090322M172169, RENAVAN 774815736. 19. CARRETA MARCA REB/ROSSETTE, ANO 2003/03, PLACA JZQ.4206, CHASSI 9A9B9003032DF5187, RENAVAN 806612088. 20. CARRETA MARCA REB/ROSSETTE, ANO 2003/03, PLACA GVE 4072, CHASSI 9A9B9003033DF5304, RENAVAN 807919667. 21. CARRETA MARCA RANDON / BASC, ANO 2004/04, PLACA BSF.9693, CHASSI 9ADB095344M200511, RENAVAN 825418801. 22. CARRETA MARCA REB/ROSSETTE, ANO 2004/04, PLACA NFG.4502, CHASSI 9A9B0003042DF5290, RENAVAN 822088851. 23. CARRETA MARCA SR/NOMA, ANO 2009/09, PLACA NUB.8413, CHASSI 9EP02103091001417, RENAVAN 129470406. 24. CARRETA MARCA SR/LIBERATO/BASC, ANO 2010/10, PLACA NJI.5723, CHASSI 9A9BA4253ACDJS292, RENAVAN 198325053. 25. CAR-

RETA MARCA SR/LIBERATO/BASC, ANO 2012/12, PLACA OAX7821, CHASSI 9A9BA2553CDJ5655, RENAVAN 456946047. 26, CARRETA MARCA SR/NOMA, ANO 2012/12, PLACA OAT.0161, CHASSI 9EP021030C1001592, RENAVAN 455271216. BEM IMÓVEL/PROPRIEDADE RURAL: 1 - FAZENDA TALISMÃ I, II E III, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, COMPOSTA DE TRÊS ÁREAS DE 500 HECTARES CADA UMA, DESCRITAS NAS MATRÍCULAS Nº 2628, 2629 E 2630, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO VERDE/MT.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO

AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 11.101/05. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-1206, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2014.

Hélio Avelino dos Santos
Gestor Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

| | |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil! | Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões. |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás! | O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz. |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará! |
|---|---|

| | |
|--|---|
| No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par! | Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão. |
|--|---|

| | |
|---|---|
| Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! |
|---|---|

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".